Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

# O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9973 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1912 — Jornal independente, politico, literario noticioso.

## CARTAS DE LISBOA

E' hoje o velho *dia de Reis*, um dos mais festivos da christandade e, no nosso paiz, um dos que eram celebrados com maiores alegrias e contentamentos. Não ha signal, sequer, das antigas usanças populares. Li, ha dias, num numero da *Revue Hebdomadaire*, a descripção das alegrias do Natal em terras de França: como ali se ama a boa tradição e como os novos, acatando-a, proseguem na vida collectiva e historica do povo! Em Portugal, a desnacionalização é completa. A nossa capital é uma cidade morna, apagada, sem um resalto de originalidade, cópia servil de cidades estrangeiras. A velha "terra de muitas e desvairadas gentes", como lhe chamou Fernão Lopes, marasma-se numa imitação anti-esthetica e aborrecida. Trajos, costumes, vestuarios, theatros, livros, tudo perdeu o feitio caracteristico, genuina e puramente nacional! Na boca do povo já não sôam, sequer, aquellas lindas xacaras, romances e salans, que eram uma vibração da nossa alma sonhadora e audaz de marinheiros, conquistadores e enamorados. Quem sabe já o que era a *Linda Infanta* e entôa os versos tristes, de uma tão ingenua graça, da *Náo Catherineta*? Costumam dizer os inimigos das instituições democraticas: "*Democracia, mediocracia.*" Querem significar que a sciencia, a arte, a belleza intellectual e moral, se abafam num invejoso odio a todas as superioridades, a todas as tradições. Não ha nada mais falso. Vejam-se entre nós a fecunda França e a venturosa Suissa, a qual conserva com paixão o culto do passado. Mas oxalá que Portugal não justifique a má e rancorosa expressão dos que não comprehendem, e, portanto, não amam essa claridade radiosa, cheia de austeridade e de ternura, manancial inesgotavel de generosidade e de força, que se chama a democracia!

As antigas tradições vão desapparecendo. Ha quem censure o presidente da Republica por haver dado uma recepção no dia de Anno Bom. Acho que fez muito bem. E' uma especie de laço moral formado entre o chefe supremo do Estado e as collectividades e individualidades que mais poderosamente representam forças do Estado. Não succede isto em todos os paizes? Nos tempos da velha monarchia, essas recepções eram forçadas para muitas individualidades; e isso tornava-as antipathicas. Os officiaes do exercito e armada recebiam ordem para comparecer no paço: e havia muitos, pobres, não podendo alugar uma carruagem, que subiam a pé o outeiro, onde se ergue o paço da Ajuda, que demora longissimo nos arrabaldes da cidade. Era uma humilhação, e um cansaço. As recepções provocavam, pois, uma profunda antipathia. E como ellas serviam para enganar os reis! Dizia-se-lhes que toda aquella enorme multidão era de pessoas que estavam ali para dar a vida por elles e que os officiaes do exercito testemunhavam assim a sua dedicação. Os jornaes monarchicos publicavam pomposas listas de nomes. As recepções e as festas de S. Carlos, com fidalguinhos a barregarem *vivas* e damas a acenarem com os lenços, tocando a orchestra os compassos do hymno da Carta, eram tambem apontados ao rei como uma prova do seu grande poder e esmagadora dominação no cerebro e coração populares. Tive a honra de, uma vez, dizer ao Sr. D. Manoel que não se enganasse com uma grande demonstração que lhe fizeram em S. Carlos, e em que elle me falou como um prenuncio de consolidação monarchica! Expuz-lhe que, naquelle theatro, com os camarotes dados ao corpo diplomatico e occupados por altas familias da côrte, com a platéa tomada por pessoas tendo uma elevada posição social ou pertencentes a familias aristocraticas, nada significavam as ovações: que o povo era absolutamente estranho a festas artificiaes e solemnes, e que el-rei, cuja vida se iniciara por um acto de amnistia e pelo repudio dos *adiantamentos*, inaugurando o seu reinado entre esperanças e sympathias, devia procurar no contacto com as classes populares, no amor á liberdade que lhe dera o throno, porque elle pertencia, pelas leis do direito divino, a seu tio D. Miguel, no respeito á lei que na phrase ingleza é "quem faz o rei e não o rei quem faz a lei", a sua unica e poderosa força. O Sr. D. Manoel não gostou. Na historia portugueza houve um *Manoel* que mereceu o epitheto de *Venturoso*; a realeza teve outro que bem merecera intitular-se o *Desventuardo*. Foi o que agora se encontra no exilio, perdido pelos seus cortezãos e politicos! Se tivesse encontrado outros homens no paço e nos partidos, seria ainda hoje rei. Os seus fidalgos falavam com desprezo da "Liberdade", que assim chamavam ironicamente á idéa liberal que tambem lhes dera, a elles, influencia e poder. Muitos desses palacianos eram filhos e netos de fidalgos e militares, que batalhavam ao lado do imperador do Brazil, duque de Bragança, no cerco do Porto e em outras heroicas emprezas. Esqueceram de onde vinham, por serem uns cerebros espessos e uns corações rancorosos! Assim aconteceu com os descendentes dos *marechaes do imperio*. O nome de alguns delles figura entre as individualidades culminantes dos partidos reaccionarios. Olvidavam que devem tudo á revolução e que, se não fosse esta, os seus avós, plebeus e pobres, não passariam de sargentos, porque a lei franceza só permittia a fidalgos, com muitos quarteis de nobreza, o terem as dragonas de officiaes! Esses renegados merecem todo o desprezo.

* *

Como se sabe, o Sr. Paiva Couceiro sahiu de Portugal a 17 de abril. Embarcou com o nome de Henrique Mitchell, depois de haver entregado uma exposição convidando o governo a confiar á resolução plebiscitaria do paiz, por via de eleições liberrimas, a escolha do regimen que devia ser adoptado. Nessa exposição, que só ha poucos dias li por a ter encontrado num novo e interessante livro de Carlos Malheiro Dias, lê-se, entre as varias condições, que elle julgava indispensaveis ao bem do paiz, a seguinte clausula:

"Organização, com novas bases, do serviço junto ao chefe do Estado."

Estas breves linhas são a mais cruel condemnação dos palacianos, civis e militares, que constituiam a casa civil e militar do rei e de sua familia. Tinham-me dito que o Sr. Paiva Couceiro, de cujas idéas politicas absoluta e radicalmente discordo, mas que não posso atacar nem na sua intelligencia, nem na sua probidade, nem no seu valor, porque tudo isto lhe reconheci em documentos publicos, mostrava uma grande animadversão por aquelles que infestavam e infestam o Paço. Todas as suas antipathias eram legitimas, porque, se ali existia meia duzia de homens com valor, esse numero mesquinho perdia-se na multidão enorme dos sub-medioeres e orgulhosos. Eram elles quem excitava o animo do rei contra homens publicos, eram elles que formavam no paço uma atmosphera hostil a todas as idéas avançadas e liberaes, á semelhança do que aconteceu em França que, indo o duque de Orléans ás Tulherias para se congraçar com Luiz XVI, alguns fidalgos da côrte por tal fórma o doestaram e feriram, que o odio se cavou mais fundo e cruel. Esses cortezãos de França foram exactamente os que fugiram mais depressa de junto do rei, e os que dansavam, em Coblentz, quando chegou a noticia da sua morte, por entenderem que não mostrara bastante energia contra os "jacobinos", que elles queriam rodados e suppliciados entre os maiores tormentos!

Não ha memoria de uma côrte assim! E, aquelles portuguezes que no Brazil deploram a quéda da realeza e a attribuem a traições e compras, mal sabem que um dos mais poderosos instrumentos dessa quéda, o primeiro de todos, foi essa gente que vivia do paço, estipendiada pelos reis. Alguns, bastantes mesmo, eram pares do reino: ouviram na camara alta as mais vehementes accusações contra o rei D. Carlos por causa dos *adiantamentos* com que determinados chefes politicos compravam a sua subida ao poder ou a sua conservação no ministerio; pois esses palacianos não tiveram uma palavra para defender o seu rei — o "seu amo", como elles diziam, escrevendo e falando, com um geito de lacaios que se compraz na humilhação da libré. Só me lembro do honesto e muito intelligente conde de Sabugosa que o fizesse. Tambem me recordo de que, num incidente parlamentar, falou uma vez o conde de Figueiró, cuja lealdade e caracter não podem contestar-se. Que fizeram tantos cortezãos, que ali, no parlamento, como lhes cumpria, deviam defender a causa dos reis que serviam? Calaram-se! E que fizeram na hora de perigo, quando as granadas começaram de chover sobre o paço das Necessidades? Quaes foram os palacianos, da casa civil ou militar, quer da effectiva, quer da honoraria, que se distinguiram por um feito de dedicação, por um acto de heroismo, um só? *Nenhum!* Commigo occorreu um facto curioso. Nos primeiros tempos do reinado do Sr. D. Manoel, indo ao paço, um desses militares praticou um acto desagradavel para me ferir: teria de o castigar logo ali, o que originaria um incidente violentissimo e seria interpretado contra mim ou teria de fingir que delle não dera tento. Optei pela segunda solução. Esse official achava que eu, por ser radical avançado, por ter entrado, não como republicano, mas como liberal affrontado pelas loucuras de uma dictadura, num movimento revolucionario, desservira o rei, por quem jurava estar prompto a derramar o sangue. No dia dos combates da Rotunda, encontrava-se nos arredores de Lisboa: houve quem lhe offerecesse um automovel para vir a Lisboa: disse que precisava de pensar. E, em vez de correr para junto do rei, deixou-se ficar, no seu repouso e socego, esse valente Cid da causa monarchica. E os outros, quasi todos assim, parece que com excepção de Capêllo e pouquissimos mais—se os houve! Quem a todo o transe sustentou nos seus logares o general commandante da divisão e o coronel da guarda municipal, que tanto contribuiram, não por traição, mas por inencia e fraqueza, para a quéda da realeza? Foi o Sr. D. Manoel. Oppoz-se *sempre* á sua remoção, solicitada por alguns governos. Eram—dizia—"pessoas da minha confiança". Por que? Porque as protecções palacianas, dos cortezãos e tambem politicos, escudavam o Sr. Malaquias, commandante das guardas municipaes, e porque o Sr. general Gorjão, commandante da divisão, boa pessoa, mas fidalgo beato, tinha a protecção de elementos jesuiticos que, desgraçadamente, exerciam uma influencia decisiva no paço e levaram o Sr. D. Manoel ás demonstrações clericaes de Mafra, onde se mostrou numa procissão de opa sobre a farda e cyrio acceso na mão!

Se a monarchia voltasse, o que julgo impossivel a não ser por imposições estrangeiras e pelos erros que commettam os dirigentes da Republica, voltariam os mesmos desatinos — e as mesmas pessoas que a perderam! Reconhecem-n'o alguns dos mais ferrenhos monarchicos: e o proprio Sr. João Franco, tão odiado agora por varios realistas que o accusam de hostil a um movimento realista, percebe o que seria uma restauração com os elementos que, lá fóra, rodiam e aconselham o Sr. D. Manoel, bem digno de melhor sorte pelas qualidades naturaes que possuia. O Sr. Couceiro, por ter visto o que era o antigo paço, queria que elle fosse organizado em novas bases. Não o verá, porque a Republica com certeza não sossobra —excepto se as divisões dos chefes republicanos, odios e perseguições, ruina economica e financeira, devida a erros e dissenções internas, não lançarem o paiz na anarchia e o desacreditarem perante as nações estrangeiras. Tenho fé que assim não acontecerá!

Lisboa, 6 de janeiro de 1912.

**José Maria de Alpoim**

## VOLTA DA PAZ

O povo desta capital teve hontem, ao ler a imprensa da manhã, a impressão de que a Republica se estava afundando na mais abominavel anarchia. Os acontecimentos de São Salvador revelavam um impudor politico tão abjecto, um conluio de ambições tão desregradas, um proposito de rebellião tão nauseante em marcha para o triumpho, que se sentiu geralmente como que o dobre a finados pela dissolução do regimen.

Estavamos sem governo — era a exclamação de toda a gente, que, humilhada nos seus brios de patriota ou offendida nos seus sentimentos de civilização, via as forças de mar e terra colligarem-se na metropole bahiana para o tripudio mais mashorqueiro, allumiando ao fulgor dos incendios e entre a salva infernal das bombas de dynamite o enterro da Federação. Escarnecia-se da palavra do presidente da Republica, achincalhava-se garotamente a dignidade da sua magistratura, expunha-se á reprovação do paiz o governo, como réo da mais atrós mentira com que até agora se atraiçoara a ingenua confiança de um povo. E os autores dessa vileza, os culpados dessa colera da multidão eram os agentes da confiança do marechal Hermes, figuras sinistras de embusteiros e algozes, que, para saciarem os seus planos de dominio, assolavam uma cidade illustre, sacrificavam com os attentados mais odiosos a honra de um governo, collocavam a Nação ao nivel dos mais incultos agglomerados humanos, regidos pela desordem, pela immoralidade e pela cupidez.

O Yago sinistro, que do ministerio da viação estava cavando com as suas artimanhas macabras a ruina da presidencia militar, presidia a esta façanha de caudilhagens, occulto do povo, escondido dos seus collegas, sem cara para supportar a fulminação do desprezo com que as consciencias liberaes estygmatizam a sua conducta malfazeja. O marechal Hermes, mandando repor o Dr. Aurelio Vianna no governo da Bahia e recorrendo ao telegrapho submarino para a transmissão dessa ordem, mostrara comprehender que os seus collaboradores da viação e da guerra se haviam associado na sombra para a deposição daquella autoridade. Bondoso com os seus companheiros, a quem se sente preso por vinculos de amisade longa, não quiz ir ao extremo da reparação legal, esperando que os melindres aggravados dos seus auxiliares lhes ditassem a necessidade do abandono dos seus postos. A mesma condescendencia funesta teve S. Ex. com o commandante da guarnição da Bahia, politiqueiro desabusado que, pela sua teima arrogante em se intrometter nos negocios eleitoraes do Estado, já fôra chamado á ordem pelo presidente da Republica e depois, para entregar o poder ao seabrismo usurpador, mareara a sua fé de officio com a responsabilidade feroz do bombardeio da capital.

Para essa fraqueza politica, quasi toda a imprensa teve palavras de exprobração. Deixar nos seus cargos os responsaveis por aquella atrocidade e destacar, ao mesmo tempo, para a Bahia um *scout*, commandado por um familiar do Sr. Seabra, sofrego por uma candidatura como premio da sua dedicação, era para o espirito desvairado dessa gente como que a segurança de impunidade para os mais facinorosos commettimentos. A generosidade do marechal Hermes deu azo a que se urdissem na flagellada metropole as scenas de barbaria, de rapinagem, de destruição, cuja noticia mergulhou hontem em profunda dor a alma do povo brazileiro, vergado já ao peso de tanto opprobrio.

Os heróes dessas correrias vandalicas, desses regabofes assassinos, desses assaltos a prelos independentes, foram soldados e marinheiros vestidos á paisana, e cuja constancia incendiaria e fuziladora era excitada por um tribuno verborrhagico, que o Sr. Seabra mandou para a Bahia, como burlesco capataz de sedições. Os inspiradores dessas ignobeis correrias, quer se trate de officiaes do exercito e da armada, quer se alluda ás raposas e ás feras paisanas que ahi se prepararam para amassar em sangue o bolo da magistratura bahiana e dal-o em pasto á ambição do Sr. Seabra, offenderam não só a honra da Nação, como insultaram cruelmente o presidente da Republica. Porque esses incendios, essas escaladas, esses roubos só se atearam e levaram a cabo na supposição de que o marechal Hermes pudesse pactuar com essa ignominia, acceitando como justas as explicações jogralescas apresentadas pelos chefes daquellas forças militares. Eis de que estofo moral são os homens em cuja fidelidade confiou até hontem o chefe do Estado, instrumentos da avidez de mando, que perturba o cerebro do ministro da viação, hoje o personagem mais detestado pelo povo, como o culpado dos crimes que estão ennodoando a civilização nacional!

Felizmente, o marechal, indignado com a audacia destes reprobos, poz hontem num gesto viril, para que todos os applausos são poucos, cobro a taes infamias. A retirada do general Sotero, que parece ter da democracia a noção despotica de um caudilhete haitiano, é já a prova bem eloquente da reprovação do marechal a essas scenas de tresloucada demagogia. O *scout* que lá fóra para assegurar a ordem, regressa por se ter transformado num elemento de conflagração. Vai voltar, parece, para a Bahia, depois destas privações tremendas, uma época de relativa serenidade.

O genio satanico do Sr. Seabra paira sobre a sua terra natal como uma verdadeira maldição, espalhando o fogo, instigando o saque, semeando o luto, para sobre escombros e cadaveres assentar o seu dominio. A Bahia está agora, parece, livre dessa ameaça truculenta. E todos os Estados da Federação podem considerar-se ao abrigo dos libertadores de farda, firme como se acha o honrado marechal Hermes em defender a autoridade constitucional dos governadores e assegurar, emfim, ao Brazil a época de ordem e legalidade, que toda a Nação ambiciona. Basta de desordem, basta de sangue, basta de descredito. Vamos entrar abertamente numa vida nova. Saiba o marechal repellir os traidores ao seu governo, malta de ambiciosos sem prestigio, que só querem triumphar sacrificando á sua vaidade as gloriosas tradições do exercito, e sentirá pulsar ao seu lado, sempre justo e sempre fiel, o coração do povo, louvando-lhe a integridade e o civismo.

*O tempo.*

*Foi mais um dia esquisito o que tivemos hontem.*

*O guarda-chuva varias vezes teve de entrar em acção.*

*A agua não caiu nunca por muito tempo, nem com grande intensidade, mas, parava para mais tarde recomeçar.*

*E o dia foi aborrecido.*

*Felizmente, a temperatura vai-se conservando agradavel, e hontem registrámos a maxima de 27,4 e a minima de 22,4.*

**EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.**

Será recebido hoje, em audiencia especial, pelo Sr. presidente da Republica, ás 9 horas da noite, o Sr. Valdivia, novo ministro de Cuba nesta capital.

Em frente ao palacio formará um batalhão de infanteria, em 1º uniforme, afim de prestar áquelle ministro as honras militares da pragmatica, devendo a banda de musica executar, por occasião da sua chegada, o hymno cubano.

O 1º regimento de cavallaria dará um piquete, que estará ás 8 horas da noite no hotel America, á rua do Cattete, para escoltar o carro do referido ministro ao palacio Guanabara.

Foram assignados hontem os decretos da pasta da viação nomeando Raul da Silveira Castro, para secretario da sub-secretaria do trafego da Repartição Geral dos Correios, e exonerando dos cargos de administradores dos correios do Amazonas, o coronel Raul de Azevedo, e de Sergipe, Olegario Dantas.

### Actualidades

NA 2ª PAGINA

Se os nossos leitores ficarem hoje atordoados com o estalar de foguetes e morteiros, não se assustem, pois, são as manifestações de alegria do povo desta capital, por ver, afinal, o Sr. Seabra fóra do ministerio.

Será certo desta vez? Cremos poder assegurar que sim.

Louvado seja Deus!

Ouvimos dizer que um grupo de bahianos pretende offerecer ao Sr. presidente da Republica uma vassoura de ouro, como eterna recordação da limpeza feita no seu governo.

Uff!

Ao juiz federal da 2ª vara desta capital declarou o Sr. ministro da justiça que o estrangeiro Estanisláo Vuckisky, em cujo favor foi impetrada uma ordem de *habeas-corpus*, foi expulso do territorio nacional por exercer o lenocinio.

Obtiveram licenças pelo ministerio da justiça:

De seis mezes, o Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque, secretario da Saude Publica, e o guarda civil Constantino Garcia Fernandes.

Ao ministerio da fazenda o Sr. ministro da justiça pediu o pagamento das subvenções de 10:000$ e 20:000$, respectivamente, ao hospital de São Sebastião de Viçosa e á Faculdade Livre de Direito desta capital.

Foram designados os juizes João Buarque de Lima, José Ovidio Marcondes Romeiro, Auto Fortes, Alfredo Russell, Luiz Augusto Sampaio Vianna, José Jayme de Miranda, Joaquim Alberto Cardoso de Mello e João Baptista de Campos Tourinho, para servir, respectivamente, na 4ª, 6ª, 1ª, 3ª, 5ª, 8ª, 7ª e 2ª pretorias civeis desta capital, e mais os juizes João Coelho do Rego Barros, Leopoldo Augusto Lima, Antonio Paulino da Silva, Manoel da Costa Ribeiro, Arthur da Silva Castro, Abelardo Bueno de Carvalho e Alvaro Bittencourt de Belfort, para servir, respectivamente, na 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 6ª e 3ª pretorias criminaes desta capital.

Ao procurador geral do Districto Federal communicou o Sr. ministro da justiça haver prorogado até o fim do mez o prazo para a inspecção dos cartorios dos diversos juizos desta capital, que está sendo feita por uma commissão de promotores publicos.

Não póde ser exacto o boato espalhado ante-hontem e de que um jornal de hontem se fez echo, de ter sido effectuada uma reunião de officiaes superiores do exercito, na qual ficou resolvido confiar aos illustres generaes Caetano de Faria e José Christino a incumbencia de, em nome da classe, solicitar do Sr. presidente da Republica a permanencia do illustre Sr. Menna Barreto na pasta da guerra.

Seria fazer uma injuria ao exercito e offender o brio e a dignidade do honrado chefe da Nação, admittir, sequer, a possibilidade de tão inacreditavel acto de indisciplina e de tão mal disfarçada acção.

Só poderiamos dar credito a tal disparate, se outros fossem os sentimentos da classe para com o marechal.

A permanencia do Sr. ministro da guerra nessas condições, a simples tentativa, impunemente permittida, de tão grave attentado á autoridade do Sr. presidente da Republica, equivaleria á sua completa desmoralização.

O exercito está empenhado no brilho e no successo do governo do mais graduado e dos mais queridos de seus membros, embora a ambição de muitos officiaes os arrede do bom caminho, para os levar para o terreno da mashorca e da perturbação da ordem publica, compromettendo os mais sagrados interesses da Patria e a gloria do governo do marechal.

Não ha duvida que é deploravel o effeito que causa no espirito publico essa serie ininterrupta de conferencias secretas de officiaes graduados, cujos echos sempre são envenenados e deprimentes para as intenções que possam ter reunido esses officiaes.

Bastam para provar a intranquilidade geral, as inconveniencias de que os oradores militares se fazem orgão, quando S. Ex. o presidente da Republica visita algum quartel ou honra alguma festa com a sua presença.

Convem que os illustres officiaes superiores moderem um pouco o enthusiasmo de alguns camaradas mais fogosos e ardentes, fazendo-lhes ver que a sua acção é inconveniente e, em logar de auxiliar, prejudica, e gravemente, a politica do marechal.

Deus nos livre que os ministros da guerra fossem nomeados, mantidos ou dispensados pela intervenção directa, junto ao presidente, daquelles que vão servir debaixo das suas ordens.

Essas insinuações são alfinetadas opposicionistas contra a honra do marechal Hermes, a quem pretendem fazer passar por *um dois de páos*, instrumento passivo nas mãos dos seus companheiros de classe.

Protestamos vehementemente contra a perfidia, pois ahi estão os actos de orientação firme e segura do Sr. presidente da Republica, desmentindo os miseraveis boateiros sem escrupulos.

Foi remettida ao presidente do conselho superior do ensino cópia da carta que ao embaixador do Brazil nos Estados Unidos dirigiu o Sr. Murray Brither, a proposito da troca annual de professores entre aquella nação e os paizes latino-americanos.

O Sr. ministro da marinha determinou que os pedidos de concertos de navios que tenham de ser effectuados pelas officinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro devem ser feitos directamente á inspectoria do mesmo arsenal.

Não faltava mais nada! Agora, sim, está completa a farça tragica da Bahia, com o telegramma dirigido hontem pelo ministro da viação ás redacções do *Jornal de Noticias*, do *Diario de Noticias* e da *Gazeta do Povo*, o resto da imprensa bahiana que escapou ao saque, ao incendio, á dynamite, dos facinoras, ao serviço do Dr. J. J. Seabra.

Leia o publico as lamurias hypocritas do filho maldito da Bahia, que mandou bombardear a terra que se envergonha de lhe ter servido de berço e que, depois de ter espalhado o terror e o luto por toda a parte, depois de ter ordenado a destruição dos prelos que não estavam criminosamente ao serviço das suas sordidas e ferozes ambições, solta lagrimas de escarneo sobre as ruinas da sua acção devastadora, nestes termos, que a infeliz e desolada Bahia receberá como uma affronta e um sarcasmo:

"Lastimando, profundamente impressionado, scenas de sangue que se desenrolam na nossa idolatrada terra, imploro cessação desse movimento, appellando para a lucta pacifica das urnas. Nunca assumirei poder se respeitada não for a vontade do povo bahiano."

Foi preciso que o Sr. presidente da Republica, num rasgo de indignada energia, que merece as bençãos da familia bahiana e a gratidão do povo brazileiro, mandasse chamar a esta capital o alucinado comparsa fardado do Sr. ministro da viação, o cruel general Sotero de Menezes, e mandasse retirar o *scout Bahia*, entregue ao commando de um official tão faccioso como o commandante da 7ª região militar, para que o Sr. Seabra, com as pernas quebradas e impossibilitado de, só com o Sr. Raphael Pinheiro continuar a mashorca tão lutuosamente iniciada, virar crocodillo de sobrecasaca e cartola e "implorar a cessação desse movimento" que elle não póde manter por falta de agentes.

Que reffinado artista! A quem quererá elle enganar?

# O CASO DA BAHIA

## OS DISTURBIOS NA CAPITAL

### QUAES SÃO OS TURBULENTOS

## BRUTAL EMPASTELAMENTO DE TRES JORNAES

### INCENDIO NO "DIARIO DA BAHIA"

### PROVIDENCIAS ENERGICAS DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

**Conferencias no palacio do Cattete --- O general Sotero é chamado a esta capital --- Parte o general Vespasiano --- O «scout» «Bahia» regressa ao Rio--Notas diversas--Telegrammas.**

Os telegrammas transmittidos hontem da Bahia á imprensa e ao proprio Sr. presidente da Republica dão a precisa explicação, aos que não encontravam para ella senão uma estranha obliteração dos mais comezinhos sentimentos de pudor politico, dos motivos que levam o Sr. J. J. Seabra e os seus congeneres da espada a se obstinarem em ficar nas posições de que ha longos dias são empurrados pelo clamor publico e pelas inequivocas manifestações do chefe do Estado: a firma empreiteira da submissão da Bahia precisa do poder, não pela vaidade desembaraçada de possuil-a, mas para levar a cabo, com ludibrio de todos, inclusive do Sr. presidente da Republica, a empreza a que se abalançou e que o exemplo de Pernambuco e a ausencia de um golpe decisivo do chefe do Estado encorajam e impellem.

Os telegrammas ahi estão, pondo claro e nitido o que muita gente recusava acreditar. A empreitada da apropriação, á mão armada, do generoso e atormentado Estado do norte não foi terminada nem desilludida com o acto energico do marechal Hermes mandando repor o Sr. Aurelio Vianna no palacio de onde o haviam expulsado as granadas e lanternetas dos fortes do Barbalho e S. Marcelo; o governador legal da Bahia voltou, mas para ficar na estranha e dolorosa situação em que ficara o Sr. Estacio Coimbra, prisioneiro da força que lhe haviam dado como guarda e protecção, vendo em torno de si a desordem, o incendio, o sangue, o panico praticados por ella, sentindo-a demolir, dia a dia, com uma audacia crescente, o prestigio da sua investidura, sem poder ao menos defender-se no terreno material contra ella — porque esses soldados a quem os chefes desmoralizam em uma empreitada desse genero representam agora, por uma curiosa situação, a ficção do poder que repõe, que protege e que garante.

A reacção que em desespero de causa, desamparado porventura officialmente do poder central, e com a experiencia adquirida nas primeiras provações, pudesse ou pretendesse tentar o governo enxovalhado e aggredido, não é possivel no momento actual, na fórma em que se collocaram os factos; e a Bahia soffre agora as consequencias desta inqualificavel anomalia: ter a farda da força federal como guarda da sua autonomia e segurança da sua ordem constitucional e ver os homens que vestem esta farda e possuem as armas correspondentes valerem-se dellas para a coacção e a desordem.

Esta situação, pesa-nos dizel-o, creou-a o honrado Sr. presidente da Republica, não completando desde logo com os seus forçosos corollarios um bello acto, a que não lhe faltaram applausos de todo o paiz, não sobrepondo ás ambições desenvoltas do Sr. ministro da viação e ás impertinentes resistencias do Sr. ministro da guerra a consciencia, o dever, a autoridade de um chefe de Estado, que sente, nesta angustiosa questão, a nação inteira atrás de si.

Embalde nós e todos os orgãos desinteressados da opinião fizemos ver que não podiam permanecer nas pastas e nos commandos de que se serviam abusivamente homens confessos do attentado que o presidente da Republica, elle proprio, acabava de condemnar; os subalternos eram suspeitos para defender o que tinham aggredido; os outros constituiam, com os elementos de poder que mantinham e as paixões que conservavam, uma ameaça latente a todos, inclusive á propria autoridade superior do regimen. Não era mais uma questão de brio publico; era um caso de segurança constitucional.

Não fomos ouvidos, nem nós nem ninguem. E os resultados ahi estão, avolumando-se, no assalto aos jornaes governistas da Bahia, no incendio e na destruição a dynamite do *Diario da Bahia*, da *Bahia* e do *Diario da Tarde*, no saque da propriedade particular, no tumulto das ruas, no panico de uma cidade, praticados por um "povo" em cuja composição se mesclam, infelizmente, a garotagem inconsciente e — doe-nos escrevel-o — os nossos soldados de terra e mar... Dahi para o *resto*, pouco falta: as pretendidas eleições do pseudo-congresso seabrista batem á porta... E' possivel que o *povo* queira effectual-as...

Ao honrado marechal não é indifferente esta situação. E' o seu nome, a sua autoridade, a sua honra que estão em jogo.

O Dr. Augusto de Freitas, ex-deputado federal pela Bahia, recebeu hontem o seguinte telegramma do senador Severino Vieira:

"BAHIA, 25 (ás 9-25 da m.) — E' impossivel de descrever a situação da cidade.

Passei o seguinte telegramma aos ministros da guerra e da marinha:

"São desnecessarias as providencias solicitadas hontem. Foi consummado com a dynamite, a violencia e o incendio, o ataque ao *Diario da Bahia*, empastellado e entregue por elementos das forças de terra e mar á destruição e ao saque da garotagem. Saudações."

A *Bahia* e o *Diario da Tarde* foram igualmente empastellados."

Por menos surpresa que nos causem os processos empregados na Bahia por uma gente que varreu de si, por incommodos, todos e quaesquer escrupulos, o movimento natural de todos nós que tomamos de uma penna e com ella affirmamos uma idéa ou uma causa, tem de ser, diante dessa coisa espantosa, do mais alto, do mais clamoroso, do mais violento protesto.

O empastellamento dos jornaes situacionistas bahianos por uma minoria cuja audacia cresce de vulto pelo apoio de forças afastadas do seu dever, não tem, neste momento, o simples caracter, já de si bem grave, de uma aggressão á liberdade de imprensa, á liberdade de pensamento; não é a dôr isolada, a manifestação rude e transitoria de um choque local, sem outro effeito que o soffrimento de uma hora dada. Elle é a expressão de um morbus virulento que irradia e se generaliza e se liga pathologicamente como um symptoma de quanto o mal avançou já e de quanto vai avançar ainda; não é apenas a aggressão á liberdade de imprensa, mas a todas as garantias sociaes que a civilização nos tem concedido.

Depois desta destruição a dynamite, em pleno dia, com despreso de tudo quanto a organização social construiu para sua propria segurança, de tres jornaes cujo delicto era sómente o de ser dos "outros", ninguem, dentro ou fóra da imprensa, póde contar com a propriedade e com a vida, desde que tenha o infortunio de estar fóra do gremio dos que possuem uma bomba de dynamite e não duvidam em fazel-a estourar contra os desaffectos ou os adversarios. E' a anarchia, gerando o terror, immobilizando o trabalho, afogando as idéas, dissolvendo a sociedade e o Estado. Este caso de agora se aggrava, porém, com o concurso daquelles a quem se confiou justamente a defesa de ordem desarmada e que estabelecem o regimen das armas desordeiras.

Esta situação urge ter um paradeiro; esta violencia exige uma reparação. Ai de nós! se não houver um dique para a corrente, um pulso forte para o tumulto! Reproduzir-se-ha modernamente a Babel classica, symbolo das construcções paralysadas e desfeitas pela anarchia, e na qual não se entrechocarão agora as divergencias das linguagens, mas a hostilidade das forças que não mais se entendem!

Em nome da imprensa, da civilização, da dignidade brazileira, protestamos!

**RESOLUÇÕES DO GOVERNO**

Desde cedo começou o Sr. presidente da Republica a receber telgrammas da Bahia, todos narrando os graves acontecimentos da noite passada.

O Dr. Aurelio Vianna telegraphou, dando conta ao Sr. presidente da Republica dos attentados praticados contra os jornaes e edificios publicos, em que tomaram parte marinheiros e soldados do exercito e pessoal empregado nas obras do porto e repartições federaes do ministerio da viação.

Do Dr. Pacifico Pereira recebeu tambem o Sr. presidente da Republica um telegramma, protestando contra esses attentados de que tem sido theatro a Bahia.

O marechal Hermes da Fonseca desceu do Sylvestre ás 12 1|2, em companhia do chefe da casa militar capitão de fragata Jorge da Fonseca, e capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens, e dirigiu-se immediatamente para o palacio do Cattete, onde já aguardava a chegada do chefe do Estado o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, que tambem tivera noticia das occurrencias na capital bahiana.

Depois de conferenciar com o Sr. ministro da justiça e com elle assentar nas medidas urgentes a serem tomadas pelo governo, o Sr. presidente da Republica mandou chamar ao palacio do Cattete os Srs. ministros da marinha e da viação e o coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro da guerra, que se conservara em sua residencia.

O Sr. ministro da justiça deixou o palacio para ir á sua secretaria expedir ordens, emquanto se dirigiam para o Cattete o almirante Belfort Vieira e o Dr. J. J. Seabra.

O general Menna Barreto, que ainda não está restabelecido, tendo recebido, da Bahia, telegrammas do general Sotero de Menezes, narrando os successos e, sabendo que o Sr. presidente da Republica ia tomar medidas de energia para fazer cessar o estado de anarchia naquella capital, desceu de sua residencia e foi tambem ao palacio do Cattete.

O marechal Hermes communicou aos ministros as providencias que resolvera tomar, e que eram: mandar regressar immediatamente do porto de S. Salvador o "scout" "Bahia", chamar urgentemente a esta capital o general Sotero de Menezes.

O Sr. ministro da marinha saiu logo para fazer expedir a ordem de regresso ao capitão de fragata Francisco de Mattos, commandante do "Bahia", e o Sr. ministro da viação, inteirado das resoluções do marechal,

Hermes, deixou pouco depois o palacio do governo.

Ficou conferenciando com o Sr. presidente da Republica o general Menna Barreto, e essa conferencia foi longa.

Durante ella, o marechal Hermes tratou de medidas, não só relativas ao restabelecimento da ordem na Bahia, como tambem no Ceará.

O telegramma mandando que o general Sotero de Menezes embarcasse no primeiro paquete nacional ou estrangeiro, que tocasse na Bahia, foi directamente expedido pelo Sr. presidente da Republica.

Os outros telegrammas, determinando ordens sobre movimento de forças, foram expedidas do palacio pelo coronel Setembrino.

O marechal Hermes mandou nomear o general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 3ª região, nesta capital, para ir em commissão especial ao Estado da Bahia, com instrucções severas do marechal Hermes, para restabelecer a ordem e abrir um inquerito rigoroso em que se devem apurar as responsabilidades de officiaes e praças do exercito, nos acontecimentos.

Os Srs. ministros da justiça e da marinha regressaram ainda ao palacio do Cattete, onde novamente conferenciaram com o Sr. presidente da Republica, conferencia em que tomou parte o general Menna Barreto.

O Sr. ministro da viação novamente voltou ao palacio, onde esteve rapidamente com o Sr. presidente da Republica.

Eram 5 1|2 horas, quando se retiraram os Srs. ministros da guerra e da marinha.

### DE S. PAULO

O deputado Fonseca Hermes recebeu, de S. Paulo, o seguinte telegramma do Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado:

"Tenho a mais viva satisfação em poder congratular-me particularmente com V. Ex. pela resolução constitucional dada ao grave conflicto da Bahia por S. Ex. o Sr. presidente da Republica. Tudo parece agora augurar uma phase feliz de ordem e confiança, para a qual não poderá faltar o concurso patriotico de todos os bons brazileiros. Com sinceros parabens, saudações affectuosas — **Albuquerque Lins**, presidente do Estado de S. Paulo."

O deputado Fonseca Hermes respondeu nestes termos:

"Grato pelo amistoso telegramma, exulto com as affirmações patrioticas de V. Ex. e votos do prospero Estado que dignamente preside em favor da felicidade geral, bons augurios de ordem e confiança ao honrado presidente da Republica, credor por seus beneficos intuitos e actos do concurso patriotico de todos os bons brazileiros na phase difficil por que atravessa o paiz, politicamente convulsionado por processos condemnaveis de conquistas das posições electivas dos Estados. Saudações affectuosas — **Fonseca Hermes.**"

### UMA CARTA DO SENADOR RUY BARBOSA

O eminente senador bahiano dirigiu ao Sr. presidente da Republica a seguinte carta:

"Exmo. Sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca — Os meus deveres de senador pelo Estado da Bahia me obrigam a remetter, inclusa, a V. Ex. cópia, por mim rubricada, do telegramma, que acabo de receber do governador daquelle Estado.

Os factos ali relatados mostram a imminencia, em que elle se acha, de nova deposição. Ella será, como foi a primeira, obra exclusiva das forças federaes, tendo uma e outra, d'aqui preparadas pelos ministerios da guerra e da marinha, como unico objecto, entregar ao ministro da viação o governo da Bahia, substituindo assim pelo escrutinio das armas o voto das urnas populares, tanto na eleição de governador, como na de senadores e deputados ao Congresso Nacional.

Como foi V. Ex. que ordenou, ha cinco dias apenas, a reposição daquella autoridade no seu cargo, e acredito que V. Ex. continúa ainda a ser o presidente da Republica, em nome da Bahia, cujo representante sou no Senado, venho perguntar a V. Ex. se deste modo considera satisfeitos os seus compromissos, e lavrar junto ao governo da União o mais solemne protesto da minha indignação como brazileiro, como senador e como membro da especie humana contra a anarchia selvagem, que, por obra exclusiva das autoridades federaes, de cujo procedimento é V. Ex. o responsavel perante o mundo civilizado, enlucta a minha terra com assombro geral e irreparavel descredito do Brazil."

### O GENERAL VESPASIANO

Em virtude da resolução do Sr. presidente da Republica, partirá, hoje ou amanhã, em missão especial, para o Estado da Bahia, o general de divisão Vespasiano Albuquerque, inspector da 9ª região militar.

Como dissemos, esse general vai assumir temporariamente o commando das forças daquella região, de accordo com as instrucções e ordens que recebeu do governo.

Com S. Ex. seguem, entre outros officiaes, o capitão Raymundo Rodrigues Barbosa, assistente da 9ª inspecção permanente; o 1º tenente Oscar Lisboa de Souza e o 2º tenente Sebastião do Rego Barros, seus ajudantes de ordens.

### MOVIMENTO DE TROPAS

Deverá chegar hoje a esta capital o 51º batalhão de caçadores, que estava em S. João d'El-Rei, de onde foi chamado para substituir o 56º da mesma arma, que hontem recebeu ordem de embarcar com destino ao Estado do Ceará.

Este batalhão seguirá no mesmo paquete em que vai para a Bahia o general Vespasiano.

### O "SCOUT" "BAHIA"

O capitão de fragata Francisco de Mattos, commandante do "scout" "Bahia", em telegramma que dirigiu ao Sr. ministro da marinha informa que os marinheiros do navio do seu commando não tiveram participação nos conflictos, aos quaes alguns assistiram como meros espectadores.

Tomando conhecimento da queixa do governador da Bahia, accrescenta o commandante Francisco de Mattos, restringiu as licenças para os marinheiros baixarem á terra e que, por fim, cassou, por completo, taes licenças.

## Actualidades

### O TRUNFO É ESPADAS!...

Decididamente, as espadas estão na "ponta", porque está tudo... na ponta das espadas!...

Do nosso correspondente especial recebêmos hontem, o seguinte telegramma:

BAHIA, 25.

Realizou-se, conforme annunciara, fundado nos acontecimentos anteriores, o empastelamento e consequente saque do "Diario da Bahia", feitos, segundo informações correntes de testemunhas de vista, por grande numero de marinheiros e soldados do exercito á paisana, armados de machados excellentes armas curtas e fuzis Mauser.

Os desordeiros que os acompanhavam, tambem estavam armados.

O attentado começou cerca das 9 horas da noite.

Arrombada a porta principal, a dynamite, que circulava em quantidade, entre os assaltantes, dizem que fornecida pelas obras do porto, de seus trabalhos nas pedreiras, aquelles invadiram o interior, dando descargas repetidas á cada porta destruida, na persuasão de qualquer repulsa quando é certo que o "Diario" não reagiu.

Isto verificado, destruiram completamente a typographia, machinismos, almoxarifado, papelaria, mobiliario, archivo, cofre e toda a collecção de jornaes desde 1855, que foi queimada em frente ao edificio, tudo no meio de vivas a Seabra, Menna, etc.

Passaram os assaltantes ao 3º e 4º andares, residencia da familia do gerente do jornal, a qual se tinha retirado horas antes, á vista do tiroteio da vespera e continuas ameaças. O mobiliario foi roubado; em seguida foi ateado fogo ao edificio, sendo depois apagado, a pedido insistente das familias vizinhas.

Nessa occasião foi visto o official de marinha Lins.

Os assaltantes foram depois fazer o mesmo nos outros jornaes, que contrariam a politica dos seabristas, "A Bahia" e o "Diario da Tarde", aquelle orgão official do governo do Estado, sempre no meio de vivas aos Srs. Seabra, general Menna, etc.

Além disso, obrigaram, como preparativo dos acontecimentos, o commercio a fechar na cidade baixa, ás 4 horas da tarde.

O mesmo fizeram na praça Castro Alves, onde estão situados "A Bahia" e o "Diario da Tarde", e adjacencias.

Depois exigiram a suspensão do trafego dos bonds, ficando senhores da praça. Um forte contingente do exercito guardava a agencia do correio, por solicitação feita na vespera, pelo administrador Simões Filho, de um lado, e havia um pelotão de engenharia junto á delegacia fiscal, na esquina da rua Chile, na outra embocadura da praça.

No theatro dos acontecimentos acima descriptos, ficam a pensão onde está hospedado e o tenente Barreto, e na parte terrea funccionam a agencia dos correios, assignalada como sendo de onde, na vespera, marinheiros e soldados alvejaram a fachada do "Diario".

Junto está a pensão Central, onde estão hospedados o Dr. Ubaldino Assis e tenente Felinto Sampaio, e outros seabristas; defronte acha-se o hotel Sul-Americano, onde se achava hospedado o conselheiro Luiz Vianna, e que se retirou para a sua fazenda de Santo Estevam.

No começo do attentado, o deputado Lago, residente nas proximidades, sciente do que se passava, procurou falar pelo telephone com o general Sotero, que o não attendeu. Diante disso aquelle politico mandou um emissario communicar ao general Sotero, que o 50º batalhão de caçadores invadira o "Diario de Noticias", decano da imprensa bahiana, com 57 annos de existencia.

— A cidade está profundamente impressionada com essas scenas de selvagem anarchia.

— Até alta madrugada eram disparados tiros em quasi todas as ruas.

A's 12 horas da noite tentei telegraphar, não sendo recebidos os despachos por estar fechada a agencia do cabo submarino.

Voltando á minha residencia, ao passar pelo edificio, em construcção, do novo quartel, muitos tiros partiam, que conclui serem intencionaes, visto terem-me perseguido até á rua onde moro.

— Um grupo tentou atacar a tiros o palacio das Mercês, residencia do governador.

— Grupos de marinheiros e soldados do exercito atacaram hontem, á tarde, a guarda da Casa de Detenção, matando a sentinela, cujo cadaver espostejaram.

Depois abriram as cellas, soltando os presos, inclusive os loucos, que aguardavam a entrada no hospicio e carregaram todo o armamento que encontraram.

— Rectifico na minha noticia: o official de marinha, visto na praça Castro Alves, na occasião do assalto ao "Diario" era o capitão-tenente Edgard Lynch, da guarnição do "scout" "Bahia".

— A' hora em que telegrapho, corre insistente boato de deposição do Dr. Aurelio Vianna.

— A residencia do Dr. Severiano Vieira está repleta de amigos e correligionarios, em manifestação de solidariedade.

— O commercio está fechado, por imposição dos marinheiros.

(Serviço do "Paiz".)

**Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.**

O illustre general Menna Barreto, ainda visivelmente enfraquecido, mas felizmente melhor dos incommodos que o têm affligido, foi hontem ao palacio do Cattete, onde esteve em amistosa palestra com o Sr. presidente da Republica e com o Sr. ministro da justiça, com quem parece ter o velho soldado feito as pazes.

A metamorphose operada nestes dias no espirito do Sr. ministro da guerra encheu a todos de surpresa e de satisfação.

Quem havia de dizer que aquelle respeitoso general que hontem, tão criteriosa e ponderadamente, conferenciava com o chefe da Nação, era o mesmo que se prestou á exploração sem entranhas da voracidade jornalistica, naquelles infelizes *interviews*, que tão penosa impressão fizeram em toda a gente?

A cordura e affectuosidade do Sr. Menna Barreto foram ao extremo de surprehender o proprio Sr. presidente da Republica com a leitura do manifesto que vai dirigir á Nação, no sentido da celebre carta que o marechal Hermes lhe dirigiu, desistindo da sua candidatura ao governo do Rio Grande do Sul, servindo-se para isso de argumentos e razões que são cópia fiel de trechos da carta presidencial.

Parece que, afastado da envenenada influencia do seu amigo e collega da viação, o bravo soldado foi restituido á razão e esse coração grande e generoso esqueceu aggravos e desgostos e volta a ser o que sempre foi: bom, leal e dedicado.

E' sincera a alegria do Sr. presidente da Republica ao ver tão completa e agradavel transformação no seu amigo e auxiliar.

Desses sentimentos compartilhamos nós, antigos amigos e correligionarios do republicano de tempera de aço, que tão assignalados serviços prestou ao regimen, e que, entregue aos seus proprios impulsos, é a melhor das creaturas.

O Sr. Menna Barreto, que foi um dos mais efficazes constructores da Republica, não póde repudiar o seu gloriosissimo passado, nem contribuir para o desprestigio de instituições, que com tanto amor ajudou a fundar.

Alije S. Ex. o Sr. Seabra, separe o trigo do joio, e vamos todos trabalhar pela Republica, dentro da Constituição.



Consta a nomeação do capitão-tenente Marcio Monteiro para servir como ajudante da capitania do porto do Rio Grande do Norte.

O 1º tenente Fernando Carthago Barcellos da Cunha requereu ao Sr. ministro da marinha permissão para praticar aviação na Europa.

Apresentou-se hontem ás autoridades superiores da armada o capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, commandante do cruzador *Tiradentes*, por ter regressado de Angra dos Reis, ante-hontem, á tarde.

Foi mandado voltar para a secretaria de marinha o chefe de secção dessa secretaria Ignacio Apparicio Soares, que estava servindo na superintendencia de portos e costas, devendo desempenhar naquella repartição as funcções que, pelo actual regulamento, lhe são commettidas.

O Sr. ministro da marinha solicitou do seu collega da guerra as necessarias providencias, no sentido de ser recolhido ao hospital central do exercito, com urgencia, o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho.



Estiveram hontem no gabinete do general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região militar, os coroneis Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, Celestino Alves Bastos e Felippe Achê, respectivamente, commandantes do 1º regimento de cavallaria, do 1º regimento de artilheria e do 1º regimento de infanteria.

O capitão da arma de cavallaria Leoncio Raphael de Menezes requereu ao Sr. ministro da guerra que a sua promoção a capitão seja considerada por estudos.

O 1º tenente Vitalino Thomaz Alves requereu que seja considerada para a arma de artilheria e com a antiguidade de 2 de agosto de 1908, a sua confirmação em 2º tenente.



Quer o Sr. marechal Hermes uma prova palpavel de que reconquistou definitivamente as sympathias e a confiança popular?

Desde que S. Ex. demonstrou, por actos inequivocos e solemnes, que estava disposto a fazer respeitar a ordem legal nos Estados, a opinião publica desta capital se tem mantido na mais lisonjeira attitude para com o honrado chefe da Nação resolvido, uma vez por todas, a não se deixar explorar com a responsabilidade do seu nome bemquisto, emprestando-o aos desatinos que á sombra delle praticavam ambiciosos sem merito ou despeitados sem idéas.

Ainda hontem, quando chegavam ao conhecimento do publico o empastelamento, a dynamitização, o incendio de tres conceituados jornaes da Bahia, se os primeiros impulsos foram de indignação, bem depressa o povo recuperou a plena confiança de que o marechal não recuaria da resolução em que está, de fazer valer o imperio da lei onde a anarchia ouse levantar suas tendas.

E o povo não se illudiu. Sabedor do que occorria em S. Salvador, o marechal ordenou a retirada immediata do general Sotero da Bahia e fel-o substituir no commando da região pelo sereno e leal soldado que é o general Vespasiano de Albuquerque.

O Sr. marechal Hermes verá que o povo da Bahia vai modificar radicalmente o seu enthusiasmo pela candidatura do Sr. ministro Seabra.

E póde contar que ao seu lado, para applaudil-o e confortal-o, não faltarão as benções do povo, que conta com a energia do Sr. presidente da Republica como penhor da sua tranquilidade e do seu socego.



Tendo havido duvida acerca da contagem do tempo de serviço do general de brigada Innocencio Serzedello Correia, o governo resolveu pedir ao Supremo Tribunal Militar o seu parecer a respeito.

Consta-nos que será nomeado assistente do gabinete do chefe do grande estado-maior do exercito o major da arma de infanteria Francisco Florindo da Silva Ramos.

Foram propostos os seguintes officiaes da arma de engenharia: para chefe do serviço de engenharia na 11ª região militar, o tenente-coronel Adalberto Augusto dos Reis Petrazzi, e para auxiliar desse serviço na 9ª região, o major Marciano de Oliveira e Avila.



O marechal José Bernardino Bormann, ministro do Supremo Tribunal Militar, fará apparecer brevemente o primeiro volume do seu importante trabalho, intitulado *Rosas e o exercito alliado.*

Ficará respondendo pela inspecção da 9ª região militar, durante a ausencia do general Vespasiano de Albuquerque, que vai para a Bahia em missão especial do governo, o general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, commandante da 1ª brigada estrategica, e pelo commando desta brigada, o coronel Tito Pedro Escobar.

Os ultimos successos do Paraguay podem, de um momento para outro, forçar o governo do Brazil a concentrar nas fronteiras do sul da Republica uma grande, senão a maior parte das nossas forças de terra e mar.

O que todos esperamos sinceramente é que, dentro em breve, libertando-se das garras dos repetidos *pronunciamentos*, possa o Paraguay voltar á normalidade e reentrar na senda do progresso por que elle se enveredara com tanta disposição e tantos sacrificios.

Na hypothese, porém, de ser o Brazil forçado a mandar para as suas fronteiras do sul contingentes consideraveis do exercito e da armada, ver-se-hia seriamente embaraçado, porque os nossos batalhões estão quasi todos empregados em suffocar a anarchia que infelizmente reina em quasi todo o norte do paiz, e para a qual está concorrendo desgraçadamente uma parte das guarnições a quem está exactamente confiada a manutenção da ordem e da paz publica.

Basta a consideração de se ver o governo na contingencia de mobilizar as suas forças armadas em defesa da Republica, de sua honra e integridade, para convencer todos os bons patriotas de que devem cessar de vez esses movimentos subversivos, que nos cobrem de sangue e nos enchem de vergonha.

E' preciso pôr os interesses da patria acima das seducções do poder e das paixões desenfreiadas e ruins dos politiqueiros.

**Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.**

O Sr. ministro da viação pediu ao Thesouro providencias para que seja lavrada a escriptura de venda de 12.000 metros quadrados de terrenos, pertencentes á caixa especial das obras do porto, ao Dr. José Augusto Prestes.

Foram concedidas pelo Sr. ministro da viação as seguintes licenças: de seis mezes, ao escripturario das obras do porto do Pará Arthur de Caldas Brito, e de 90 dias, ao engenheiro-ajudante da sub-commissão de estudo de melhoramentos das obras do porto de S. Luiz, Antonio Candido Borges.

O Sr. ministro da viação autorizou a repartição de obras publicas a considerar como addido o chefe do deposito de materiaes João Augusto Ferreira da Costa; como praticantes, Manoel Alves Botelho e o auxiliar de escripta Francisco José Goulart, e como zelador do palacio Monroe, Jacob Pinto Peixoto.

O juiz seccional do Piauhy concedeu manutenção de posse ao ex-conductor da administração dos correios daquelle Estado, Antonio José de Almeida Rodrigues, a cujo respeito o director geral dos correios recebeu extenso telegramma do administrador, em que vem transcripto o mandato daquelle juiz. Sendo o cargo de contador de livre nomeação e demissão do governo, este, tomando conhecimento do caso, ordenou que fosse reempossado de suas funcções o contador ultimamente nomeado, bacharel Francisco Portella Parente.

Estabelecido assim o conflicto, o director geral dos correios, por sua vez, telegraphou ao referido administrador, dando-lhe instrucções para o effeito de ser o procurador seccional habilitado a defender o acto do governo.

Por portarias de 25 do corrente, do director geral dos correios, foram nomeados: carteiros de 1ª classe, os de 2ª Francisco de Moraes Correia e Bento de Barros Pimentel; carteiros de 2ª, os de 3ª Napoleão de Oliveira e Luiz da França Fernandes, e carteiro rural de 1ª classe, o de 2ª Emygdio da Graça Correia de Lacerda.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Euzebio de Andrade, João Siqueira e Raul Fernandes, coronel Pedro de Almeida, Reginaldo Teixeira, commendador França Junior, tenente Mario Hermes, Drs. Faria Rocha, Cruz Cordeiro, Joaquim Pires Ferreira, Fabio Moraes Rego, Arrojado Lisboa, Francisco Bhering, Euclides Barroso, Adolpho del Vecchio, Niemeyer, Felinto Sampaio, Murillo Fontainha, Otto de Alencar e J. J. Silva Freire.



Politica de Minas.

Noticias de Minas dizem que vae animada a cabala eleitoral no 3º districto.

A chapa do partido republicano mineiro não deixou ali logar á minoria, e o eleitorado, descontente, adoptou a candidatura do Dr. Irineu Machado, que está pleiteando directamente.

Ha seis annos o 3º districto elegeu por grande maioria a candidatura extra-chapa do Dr. Antonio Gomes Lima, que não foi reconhecido por se lhe haver increpado incompatibilidade, resultante de ser inspector escolar na capital.

Ha tres annos foi pelo mesmo districto eleito o Dr. Joaquim Furtado de Menezes, candidato do então partido catholico, igualmente não reconhecido, por terem sido annulladas varias secções eleitoraes, cujos votos lhe dariam maioria.

Dados esses precedentes, commenta-se o interesse que naquelle districto tem despertado a candidatura Irineu Machado.

O Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho no requerimento da Companhia Brazileira de Pescarias, pedindo concessão de favores: "Nada ha que deferir."

Tendo o director da Recebedoria do Districto Federal consultado o Sr. ministro da fazenda sobre a cobrança e fiscalização do imposto de transmissão de propriedade, serviço que passou para a Prefeitura Municipal, em virtude do art. 27, ns. I e II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo, communicou-se-lhe que, a não ser o imposto que deixou de ser pago no exercicio anterior e que então era devido e será arrecadado como divida activa da União, todo aquille que tiver de ser pago neste exercicio pertence á Prefeitura.

O ministerio da fazenda pediu á Prefeitura do Districto Federal que providencie afim de que ao Thesouro Nacional seja recolhida a importancia de 55:948$665, proveniente do consumo de agua por hydrometro e por penna e correspondente ao saldo a favor da ex-inspecção geral das obras publicas no exercicio de 1909, como se vê do respectivo balancete.

No processo de habilitação de D. Maria Braga Guimarães ao montepio instituido por seu marido Antonio Alves Guimarães, amanuense da secretaria de marinha, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho: "Deferido. O abono da pensão deverá partir de 1º de janeiro ultimo. Remetta-se o processo ao ministerio da marinha."

Entraram para o Thesouro Nacional, para as suas fiscalizações no 1º semestre do corrente anno: a Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul com 2:400$ e a Companhia das Docas da Bahia com 30:000$000.

Numa roda de cearenses pertencentes todos ao Centro Cearense, discutiam-se, com muito enthusiasmo, os ultimos successos de Fortaleza.

— O peior, dizia um, é que o ultimo emprestimo do Ceará veiu escangalhar as finanças do Estado. Com certeza já metteram o pão no cobre todo.

— Felizmente não, obtemperou o chefe do movimento anti-oligarchico do Ceará no Rio. Só gastaram algum. Ainda *temos* 5.000 *contos.*

De sorte que para os libertadores do Ceará a ultima das desgraças seria que tivesse o governo gasto todo o dinheiro e que do ultimo emprestimo *não* LHES tivesse restado nada. *Felizmente* os opposicionistas do Sr. Accioly não têm de que se queixar: "Ainda temos 5.000 contos..."

E abaixo as oligarchias!

Para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Atibaia, S. Paulo, será nomeado João Alves do Amaral.

O Sr. ministro da fazenda approvou a proposta do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro para que João Scaffo sirva como seu fiel, no impedimento do fiel Oldemar de Rezende Meira.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da justiça e negocios interiores haver recebido do procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro a contra-fé do protesto feito por Antonio da Cunha Azevedo, na qualidade de ministro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia de Cabo Frio, contra o sequestro dos bens da referida ordem, levado a effeito em virtude de precatoria do juiz federal da 1ª vara do Districto Federal.

O Dr. Borges de Medeiros, chefe do partido republicano no Rio Grande do Sul, dirigiu o seguinte telegramma ao Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional:

"Cresce a nossa robusta confiança pela superioridade de vistas e acção do egregio marechal Hermes da Fonseca, cuja maior gloria advirá da energica defesa da autonomia dos Estados da União contra os golpes da anarchia desenfreiada. Abraços — *Borges de Medeiros.*"

Pela directoria da despeza publica foi concedido a cada uma das delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia o credito de réis 1.000:000$, postos á disposição dos chefes das secções da inspectoria de obras contra as seccas, para pagamento do pessoal.

O Thesouro Nacional resgatou mais 126:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou de juros vencidos a 31 de dezembro proximo findo, do emprestimo de 1903, a importancia de réis 1:475$000.

Comprem o **Perfumador Vlan**, o unico lançador de perfume inoffensivo. Avenida Central n. 102 — David & C.

Banco Hypothecario.

E' pensamento da directoria do Banco Hypothecario e Agricola de Minas, ampliar as suas operações a todo o Estado de Minas, no mais breve tempo possivel. Para isso iria crear agencias e correspondentes nas cidades mais importantes pelo seu movimento commercial, agricola e industrial. Será em breve instalada a agencia de Guaxupé, tendo sido convidado para o logar de agente o Sr. Oswaldo Dias Ferraz.

Em Uberaba, Araguary, Ouro Fino, Poços de Caldas, Prata, Uberabinha, Lambary, Caxambú, Itajubá, Porto Novo, Theophilo Ottoni, Curvello, Bicas, Mar de Hespanha, Leopoldina, Cataguazes, Ubá, Barbacena, Ponte Nova, Carangola, Muriahé, Lavras, S. João d'El-Rei, Diamantina e outros logares, serão creados correspondentes para s transacções da zona.

Das primeiras seis agencias que forem instaladas, as sédes serão designadas pelo governo de Minas, de accôrdo com o contrato feito com o banco.



Será concedida licença de 60 dias, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, ao collector das rendas federaes em Torre, no Estado de Pernambuco, Tancredo Gonçalves Ferreira.

O Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho ao requerimento de D. Ruth Garcia Vieira Ferreira, directora da escola Gérson, pedindo para imprimir as leis e decretos para completar a publicação dos mesmos: "Em vista do que informa o director da Imprensa Nacional, indeferido."

Apresentou hontem o seu pedido de demissão do serviço da armada, o 1º tenente José Eduardo de Macedo Soares, recem-chegado da Inglaterra, onde exercia as funcções de ajudante de ordens do almirante Huet Bacellar, chefe da commissão naval na Europa.

Com a saida do tenente Macedo Soares perde a marinha um dos seus jovens officiaes de mentalidade vigorosa, de animo firme e disposto a combater pelas idéas que esposava.

O Sr. Macedo Soares vai trocar o seu posto de combate na nossa marinha de guerra por outro de campo mais vasto na imprensa, para o qual tem manifestado decidida vocação.

Assim, teremos em breve a satisfação de registrar entre os orgãos da imprensa carioca mais um diario de feição moderna e interessante.

# OS SUCCESSOS NO CEARÁ

**O governador não quiz reassumir o exercicio — Embarque de S. Ex. para o Rio — Decisões do governo federal — Informações diversas.**

Hontem, á tarde, o coronel José Faustino, inspector da região militar do Ceará, telegraphou ao Sr. presidente da Republica communicando que o Dr. Nogueira Accioly recusara reassumir o governo do Estado nas condições de garantia que lhe offerecia. Desejou apenas as garantias necessarias para poder embarcar com sua familia, o que pôde effectuar.

O Sr. presidente da Republica ordenou ao Sr. ministro da guerra que mandasse dissolver as sociedades de tiro Cearense e Maranguapense, que haviam tomado parte no ataque ao palacio do governo, em Fortaleza. Essas sociedades vão ser desarmadas.

São estes os telegrammas recebidos pelo Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, em resposta aos que passou aos seus amigos no Ceará, aconselhando-os a auxiliar a reposição do governador Accioly:

CEARA', 25.
Após diuturnos combates, o Dr. Nogueira Accioly passou o governo do Estado ao 2º vice-presidente, Carvalho Motta, declarando, por escripto, ao coronel Faustino, em hypothese alguma admittir a sua reposição. O Dr. Accioly embarcou hoje com a garantia do bispo, coronel Faustino e influentes da opposição, que aplacaram a colera popular, não havendo o minimo desacato. Dispersado o corpo policial, reappareceu o socego na capital; em breve tudo estará normalizado. O Sr. Motta governa livremente. O coronel Faustino procede com prudencia e equidade. A opposição não fomentou a revolta; esta foi o resultado da brutalidade commettida pelo commandante da policia e Carneiro da Cunha. Revoltados os moços nobres da cidade, attrairam todas as familias. Hontem, eram innumeros os combatentes que affluiam para a vizinhança. Abraços — **Brigido.**

CEARA', 25.
Os triumphadores, magnanimos, mesmo quando o Dr. Accioly seguia a pé para o quartel federal, não commetteram desatinos, nem desattenção á sua pessoa. A attitude do povo foi sempre defensiva e, apesar do premeditado e ultrajante ataque á familia cearense, não penetrou no palacio. O Dr. Nogueira Accioly, vendo a deserção da massa de policiaes, ameaçados de fome, e das forças do palacio e da intendencia, chamou o inspector e renunciou "sponte sua". O Dr. Graccho Cardoso officiou desistindo tambem, e o Dr. Motta assumiu o governo legalmente. O Dr. Accioly, depois de desleal telegramma, dizendo-se coagido, hoje, á chegada do vapor, escreveu ao inspector o seguinte: "Fortaleza, 25 de janeiro de 1912 — Exmo. Sr. coronel José Faustino da Silva — Tendo renunciado ao governo e disposto a não voltar a este, não aceitando a reposição em qualquer hypothese, peço-lhe garantias para embarcar no vapor que está no porto — Antonio Pinto Nogueira Accioly".

Visto o alarma de reposição, o senador Francisco Sá affirmou, perante muitas pessoas gradas, ter declarado formalmente o Dr. Accioly que elle e sua familia não desejavam absolutamente permanecer no Ceará. O povo cearense assistiu respeitoso ao embarque, havendo neutralidade completa das forças federaes do batalhão, confiando nos principios da soberania popular, garantia do regimen democratico. A cidade está calma e o commercio vai reabrindo. O governo do Dr. Motta está agindo livremente — **Paula Rodrigues.**

Da "Revista Commercial" recebêmos o seguinte telegramma:

CEARA', 25.
A situação está completamente normalizada. Reinam alegria e enthusiasmo indescriptiveis.

RECIFE, 25.
Para o Ceará seguiu hoje, a bordo do "Manáos", um grande contingente de força federal, que estacionava nesta capital.

(Agencia Americana.)

**Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.**

A proposito da fraudação das manteigas mineiras, o *Estado de S. Paulo* inseria esta nota no seu excellente serviço de noticias de Minas:

"E' sabido que a manteiga de Minas occupa actualmente cerca de dois terços, ou talvez mais, da totalidade dos productos da sua industria de lacticinios, que se desenvolve dia a dia, fornecendo já uma das grandes parcellas na receita do orçamento.

A excellencia da sua qualidade lhe tem valido a preferencia nos nossos mercados consumidores e de exportação, traduzindo-se pelo extraordinario augmento de producção que se tem verificado nos tres ultimos annos.

Contam-se já no Estado não poucas emprezas que fornecem ás praças do Rio de Janeiro, S. Paulo, Manáos e outras, muitos milhares de kilos de manteiga mensalmente.

Ora, acontece que de certo tempo a esta parte grande numero de intermediarios, no mercado do Rio, sobretudo, entraram a falsificar a manteiga mineira que exportam, entretanto, para os Estados do norte, conservando-lhe o nome da procedencia de sua origem, de certo como fórma de reclame.

E' inutil insistir no que vai nisso de prejudicial aos interesses legitimos dos productores de Minas, que pedem providencias aos governos do Estado e da União, no sentido de, dentro das suas attribuições, concorrerem para que cesse esse estado de coisas que já terá, talvez, naquellas regiões do Brazil concorrido para a depreciação de um producto que é em Minas de primeira ordem, e que passa, fóra das nossas fronteiras, a ser de infima qualidade, pela intervenção de intermediarios entre o productor e o consumidor."

Seria, de facto, um serviço de alto valor esse. A nossa organização de hygiene já o começou, aliás, na pequena esphera de acção que lhe cabe, porquanto estão em jogo nessa fraude que vai se ampliando, não sómente os interesses da industria mineira, mas os da saude da nossa população, grande consumidora desse producto adulterado.

Todos sentem que isso não póde continuar assim: o direito de industria tem um limite.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou, para esta praça, cedulas dilaceradas e a recolher na importancia de 110:320$000.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia communicou ao director da despeza publica que a sua repartição precisa dos creditos abaixo, para pagamento das seguintes verbas do orçamento do ministerio da fazenda, para 1912: verbas, 5ª, 6ª 19ª, 20ª, 22ª, 23ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª, respectivamente, nas importancias de réis 597:592$, 205:832$, 324:580$; réis 3:950:858$, 186:600$, 8:000$, 15:000$, 900:000$, 4:000$ e 5:000$000.

O Thesouro Nacional mandou que o delegado fiscal em Pernambuco annulle e transfira para o Thesouro o credito distribuido a essa delegacia, para occorrer ao pagamento de vencimentos que competem ao guarda-mór da Alfandega do mesmo Estado, Antonio Pereira da Costa, que servia em commissão na Alfandega de Santos e presentemente nesta capital.

**Elixir de Nogueira** — Cura empingem.

O Thesouro Nacional autorizou a Casa da Moeda a remetter, com urgencia, á delegacia fiscal no Amazonas estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 295:000$000.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia foi autorizado pelo Sr. ministro da fazenda a mandar fazer os reparos de que carece o edificio da mesma delegacia, avariado pelo bombardeio da capital desse Estado.

Já se acha na directoria da despeza do Thesouro Nacional, remettida pelo Tribunal de Contas, a cópia da tabela de distribuição de creditos da verba 8ª — Inspectoria de obras contra as seccas, do ministerio da viação e obras publicas, relativa ao anno de 1912, a qual foi registrada por aquelle tribunal, em sessão de 19 do corrente mez.

O *Estado de S. Paulo* publicou, em sua edição de hontem, a seguinte nota:

"O que o *Jornal do Commercio* hontem diz de nós (veja-se no nosso numero de hoje a secção telegraphica) tem facil resposta.

1º — Queira o *Jornal do Commercio*, ou não queira, o Dr. Rodrigues Alves não deu aos rapazes da Liga Anti-Intervencionista desta capital o conselho que o circumspecto collega tão infelizmente commentou. As palavras do futuro presidente do nosso Estado foram largamente divulgadas pela imprensa. Releia-as o *Jornal*, com a attenção que merecem, e verá que está insistindo sem razão.

2º — O facto do Dr. Rodrigues Alves não ter dado aos rapazes da liga o tal conselho, não indica que S. Ex. deseje que continue no nosso Estado a agitação anti-intervencionista. Não o deseja elle, nem nós, nem ninguem, desde que, pela reposição do Dr. Aurelio Vianna no governo da Bahia (facto anterior ao primeiro sermão do *Jornal*), o marechal Hermes da Fonseca se revelou sinceramente disposto a conter o impeto subversivo da onda intervencionista. Repetimos: a tranquilidade em S. Paulo é completa desde que, por iniciativa do presidente da Republica, o Dr. Aurelio Vianna voltou ao palacio das Mercês, e todos os paulistas esperam que, uma vez no bom caminho, o marechal vá em linha recta até ao fim, com a decisão e com a energia que lhe estão impondo os deveres do seu cargo e as tradições do seu nome. O marechal é um Fonseca, sobrinho de Deodoro. Nesse caminho, póde-lhe faltar o apoio de todo o mundo. O de S. Paulo não lhe faltará.

3º — Consequentemente, aquella historia da zoada autonomica em tom iracundo não é verdade. Talvez seja doença dos ouvidos. Recommendamos ao redactor do *Jornal*, que tão injusto tem sido comnosco, a reconhecida habilidade medica, intelligentemente especializada, do Dr. Hilario de Gouveia.

4º — Para finalizar, desce o *Jornal* á baixa intriga da nossa politica provinciana e atira-nos o qualificativo de dissidentes, como se nos atirasse uma pedra á cabeça. Allude, está claro, á posição que, aqui ha tempos tomou na lucta partidaria do Estado o director desta folha. Como se nestas columnas se reflectissem os interesses, as sympathias e as antipathias partidarias de qualquer membro da nossa redacção!

Entretanto, com sinceridade, o qualificativo de dissidentes não nos magôa. Dissidentes são os que falam, ainda que no falar haja um perigo. Dissidentes são os que não emmudecem, quando no emmudecer ha um crime.

Quer o *Jornal do Commercio* magoar-nos? Chame-nos o contrario."

**Joalheria Acacio Leite.** Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, respondendo ao telegramma do director da despeza publica, informa que a sua delegacia precisa dos seguintes creditos: verba 5ª do orçamento da fazenda, 194:000$; verba 6ª, 36:898$500; verba 19ª, 87:554$; verba 22ª, 70:000$; verba 28ª, 450:000$, afóra outras verbas de pequenas quantias.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional em Florianopolis communicou ao director da despeza publica que a delegacia precisa do credito de réis 66:098$631, para pagamento de differença de quotas dos empregados da Alfandega daquelle Estado.

De um ardoroso republicano de todos os tempos, distincto official do exercito, recebemos a seguinte carta:

"Sr. redactor — Saudações. — Embora acostumado, desde a propaganda republicana, a ver na estacada, em defesa dos mais puros e santos idéaes democraticos, esse orgão, gloria e honra da nossa imprensa e da nossa civilização, não posso deixar de, no difficil momento politico que atravessamos, vir, como patriota, amantissimo da ordem e da paz pelo progresso deste querido Brazil, apresentar-vos os maiores e sinceros cumprimentos pela attitude que o *Paiz*, sempre fiel aos seus principios, coherente sempre na sua linha de conducta, hoje mantem.

Não esmoreça a vossa penna rutilante na defeza da Constituição republicana. Sejam quaes forem os obices, os tropeços encontrados, quaesquer que sejam os sacrificados, amigos ou adversarios, ide por diante.

Acima de tudo e de todos devem pairar sobranceiramente os principios da ordem institucional, a lei.

Continuai no caminho glorioso que vos traçastes e, Deus o ha de permittir, a vossa voz chegará forte e vibrante até o marechal para que assim illuminado, elle não consinta continue a ser derramado sangue de irmãos, á pretexto de defeza da soberania do povo, quando, realmente, com esta capa o que pretendem alguns ambiciosos é o mando, seja como fôr!

Ao actual estado intellectual da humanidade não condiz mais a crença da vinda do Messias, e muito menos desses Messias, epilepticos e vingadores, levando tudo a ferro e afogo!

A estas linhas, bem o vêdes pela assignatura, não posso, infelizmente, pelas exigencias e responsabilidades da minha profissão, dar o meu verdadeiro nome, sob cuja responsabilidade desejaria pudesse dizer a meus patricios o que sinto, o que penso.

Esta maneira por que agora procedo, porém, não me inhibirá, se, desgraçadamente, continuar a anarchia que reina e os Messias a romperem a Constituição, de, no momento azado, ficar com esta, seja contra quem fôr!

Na crise temerosa que entre nós agita e pretende derrocar a obra de consolidação do regimen feita por Floriano, os meus votos pela felicidade da Republica, ora envolta por este torvelinho de paixões, onde predomina a ambição, podem ser assim expressos:

Abaixo as intervenções!
Abaixo os *salvadores* da Patria!
O constante leitor e admirador, *Annibal.*

# A IMPRENSA MINEIRA E A ATTITUDE DO "PAIZ"

O "Jornal do Commercio", de Juiz de Fóra, dirigido valentemente pelo nosso illustre confrade Dr. Francisco Valladares, candidato popular a um logar de deputado pelo 2º districto de Minas, publica em sua edição de 23 um artigo vibrante em que, apreciando a attitude desta folha em face dos acontecimentos politicos que se desenrolam no paiz, dá-nos o conforto e a honra da sua mais absoluta e preciosa solidariedade.

Transcrevendo para as nossas columnas o editorial do "Jornal do Commercio", de Juiz de Fóra, não nos privaremos do agradavel prazer de agradecer penhoradissimo as honrosas referencias do illustre collega á nossa conducta no delicado momento politico que atravessamos.

Eis o artigo:

"Estimúla, consola e anima a nobilissima attitude do "Paiz", em face dos acontecimentos politicos que têm ensombrado os bons espiritos, aquelles que, não tendo forças nem elementos para serem uteis á Patria, ainda contam com a influencia poderosa nos destinos sociaes.

Todos vimos e continuamos a assistir á acção do valente orgão, no sentido de prestigiar o Exmo. marechal e o seu governo; diariamente lemos os seus artigos, vibrantes de patriotismo, discutindo as questões no momento com admiravel elevação, desprendido de todos os liames que possam coagir sua penna brilhante, desviando-a da linha que se traçou, para seguir tão só o bem da Patria, expressão geral da ordem, do respeito á primeira autoridade, do credito nacional e do valor moral de seus homens, finalmente.

O "Paiz" tem ferido a nota elevada da grande imprensa, desta mostrando o verdadeiro escopo, provando que a sua influencia, bem comprehendida, lhe confere a posição honrosissima de "quarto poder" da Nação e de primeira força social.

O que tem feito o "Paiz" é significar que essa força prodigiosa faz do jornal um evangelho, cujas maximas devem preparar o caracter e os sentimentos nacionaes, um fóco de luz a guiar os cidadãos de boa vontade e cuja pureza não lhes permitte cerrar ouvidos aos bons ensinamentos e aos melhores conselhos.

O brilhante orgão está prestando á Republica o serviço de um filho abnegado e capaz de sacrificar-se para a honrar e, portanto, para levantar os creditos da Patria. Está dignificando o regimen da democracia, combatendo odiosas pretensões dos que a aviltam. Esse luminar da imprensa brazileira está attrahindo a admiração de quantos já não esperavam dessa força uma acção salvadora, nos momentos amargos da Patria. E' o verdadeiro defensor do governo da Republica, é dos mais dedicados amigos do honrado presidente, cuja sensibilidade o faz por demais confiante nos amigos, e isso tem sido o seu maior e unico defeito. Parece que os mais intransigentes adversarios do marechal não lhe negam preciosas qualidades de coração e os melhores desejos de bem servir á Patria. Mas, conhecidos os sentimentos do grande militar, os máos amigos os têm explorado, em beneficio de ambições pessoaes não contidas, a todo momento lembrando a S. Ex. dedicações e allegando serviços dignos de não demorada recompensa.

Todavia, o illustre presidente já comprehendeu que taes amigos menos se interessam pelo brilho de seu governo do que pela satisfação de desejos, que a vaidade lhes excita, e está disposto a agir, provando á Nação a sua energia e o seu patriotismo.

O seu acto ultimo ordenando a reposição do governador da Bahia, significa estar S. Ex. no proposito de repellir as suggestões venenosas que possam impedir a expansão franca de seu sentimento de justiça, de sua rectidão e de tantos outros apanagios que o elevaram á missão de chefe supremo do Brazil e que o avultam aos olhos de seus compatricios.

E ao "Paiz" caberá boa parte nas glorias do illustre militar que nos governa, porque, percebeu, em tempo, que ao marechal se preparava um desastre irreparavel; e, aproveitando-se, com muita felicidade, da sua insuspeição notoria, mostrou ao governo o perigo do momento, com a energia de um dedicado que num gesto brusco retira da borda do abysmo confiado a mão guia.

Eis o beneficio que da imprensa devemos esperar. O jornalista segue uma directriz politica e aceita o governo que satisfaça seus idéaes. Applaude-o, se elle caminha sem vacillações, segundo o seu programma.

Se as intenções de quem governa são reconhecidamente boas, mas alguns de seus actos não as demonstram, compete á imprensa que o sustenta mostrar-lhe os desvios, com a franqueza e lealdade de verdadeiro amigo. A imprensa que honra incondicionalmente o governo e o defende de todos os erros, é um falso amigo, que nessa qualidade se inculca, para gozar proventos, embora perigue a Patria."

Quereis apreciar puro café? Comprai só do PAPAGAIO.

Posto veterinario.

Dentro de poucos dias deverão ter inicio as obras do posto veterinario, mandado construir pelo governo federal, em um dos suburbios de Bello Horizonte, tendo já sido levantada a planta e feita a respectiva localização, pelo engenheiro Moraes Rego, ali mandado pelo ministerio da agricultura.

O novo posto, que será dirigido pelo Dr. Marques Lisboa, constará de duas secções distinctas: uma, destinada ao tratamento de accidentes communs do gado vaccum, cavallar, etc., mais aproveitavel, portanto, aos criadores das circumvizinhanças da capital.

A segunda secção de utilidade para todo o Estado terá por fim o estudo systematizado da epizootia em geral, tendo-se, porém, em vista de preferencia, as zonas criadoras de Minas.

E' pensamento do Dr. Lisboa annexar a essa secção, como complemento, um curso de ensino pratico de veterinaria, destinado aos Srs. fazendeiros. Não é preciso pôr em relevo as grandes vantagens que para os criadores mineiros trará o posto veterinario de Bello Horizonte, sabido que Minas é um dos nossos maiores Estados pastoris, de muito tempo a esta parte em lucta constante com a epizootia, sob quasi todas as suas modalidades, que lhe têm causado annualmente não pequenos prejuizos materiaes.

**Elixir de Nogueira** — Cura rheumatismo.

Adquiriram immoveis hontem:

Machado & Silveira, predio á rua General Bruce n. 61, por 10:000$; Martinho Rodrigues Martins, terreno onde existiram os predios ns. 25 e 27 da travessa Pedregaes, por 1:200$; Companhia Brazileira de Immoveis e Construcções, predios á rua Barão de Mesquita ns. 674, 678 e s|n, por 72:000$; Antonio José de Almeida, terreno á rua D. Maria, por 2:000$; Joaquim Moreira da Cunha, predio á rua Brazil n. 45, Encantado, por 2:500$; José da Silva Mesquita, terreno á rua Dr. Bulhões, por 4:000$; Pierre Labarthe, terrenos onde existiram os predios ns. 96 e 100 da rua D. Laura de Araujo, por 6:000$; Jorge Gonçalves de Pinho, terreno á rua Dr. Lino Teixeira, por 3:000$; Banco Suisso, predio n. 291 e mais um terreno á estrada Marechal Rangel, por 11:[illegible]0$, e commendador João Alves Affonso, predio á rua Paysandú n. 140, por 35:000$000.

DR. LUDWIG FORRER
*Nóvo presidente da Republica Suissa*

A Suissa tem, como é sabido, um presidente da Republica, que é eleito annualmente dentre os membros do conselho federal.

Para o corrente anno foi eleito o Dr. Ludwig Forrer.

**Pinheiro**, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro, condições especiaes; 45 e 47, rua Luiz de Camões, casa Gonthier, fundada em 1861.

Olegario Mariano, o joven e já consagrado poeta do *Angelus*, de volta de sua recente viagem á Europa, brinda-nos com um elegante volumesinho de *XIII sonetos*, impresso com verdadeira arte.

Ainda symbolista, ainda decadente, embora, Olegario Mariano dá-nos uma linda visão poetica em suas paizagens animadas por uma esthesia profunda, de artista sincero que se emociona tanto com um quadro de egloga como com um aspecto urbano.

A "Arvore" e "Veneza" (de que ha dias deu-nos *Fon-Fon*, o *avant-la-lettre*, o deleite de ler), são exemplos dessa capacidade poetica do autor em sentir uma religiosa communhão pantheistica com a vida vegetal e com a vida das coisas inertes.

O soneto, a fórma poetica mais difficil, tem em Olegario um cultor fervente e o livrinho que temos á vista é bem uma bella prova disto.

Não podemos entrar em detalhes porque aqui não fazemos a critica do livro, unicamente queremos deixar um aviso ao nosso meio intellectual do apparecimento de mais uma obra de Olegario Mariano, mas não resistimos ao prazer de uma transcripção, que dará ao leitor uma justificada curiosidade em percorrer os *XIII sonetos*.

Ao acaso, como citariamos, sem escolher, outro qualquer, aqui apresentamos

A ARVORE

Ao sol de mato, abrindo a fronde avetuada
Na gloria de viver como um symbolo, quêda,
Ella fica a banhar-se nos raios da alvorada
Na heraldica extensão verde-azul da alameda.

Olhando o céo em cima, olhando embaixo a estrada,
Attenta o ouvido e escuta o que o vento segrêda.
Emquanto, a voltejar pela copa doirada,
Voejam, zumbindo no ar, meliponeas de seda.

Perto o Rio dedilha a harpa azul da corrente...
E quando a noite cae commovedoramente
Emburelando o cimo roxo das collinas,

A arvore toma uma expressão consoladora,
Distende os braços, bole as ramagens e chora
O pranto vegetal das ultimas resinas...

**Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.**

O coronel Souza e Silva, superintendente do Serviço de Limpeza Publica e Particular, visitou hontem de madrugada, diversos pontos da cidade, onde as chuvas provocaram damnos, por falta de limpeza nos rios, principalmente nas immediações do antigo matadouro.

S. S. percorreu diversas ruas do Rio Comprido e Catumby e parte da Cidade Nova, verificando o cumprimento de suas instrucções, principalmente quanto á capinação, de accordo com as ordens do Sr. prefeito.

# AS COLONIAS PORTUGUEZAS

**Boatos sobre a sua alienação**

Transcrevemos da *Noticia*, de hontem:

"LONDRES, 25 — O jornal *Daily News* noticia que o secretario do ministerio das colonias de Allemanha, que esteve em Londres a pretexto de discutir questões relativas ao commercio de diamantes na Africa, occupou-se unicamente de um accordo entre a Inglaterra e a Allemanha, relativo á partilha da Africa portugueza entre essas duas nações.

Por este accordo a Allemanha e a Inglaterra a si proporiam comprar todo o territorio africano pertencente a Portugal, cabendo á Allemanha as possessões da Angola e Moçambique até os limites com a Zambezia, e á Inglaterra toda a Africa Oriental, situada ao sul da Zambezia.

A proposito desta importante noticia, tomei informações em fontes autorizadas e posso assegurar ter havido ultimamente activa troca de correspondencia entre o Foreign-Office e o governo portuguez sobre o magno assumpto.

Propalada essa noticia e commentando-se a transacção, julga-se que as colonias portuguezas serão adquiridas em condições muito vantajosas para Portugal."

* * *

Tendo procurado saber que havia sobre esse assumpto, fomos informados de que telegrammas expedidos hontem para Lisboa a este respeito, obtiveram como resposta esta simples palavra — *falso.*

Nem outra resposta podiam ter.

Reune-se hoje, a 1 hora da tarde, a congregação da Escola Normal, para tratar da redacção das instrucções para os exames de admissão no corrente anno lectivo.

# A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

## INCIDENTE DIPLOMATICO

## O «ULTIMATUM» ARGENTINO

### RESPOSTA DO GOVERNO PARAGUAYO

## O ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES

### MEDIAÇÃO DO BRAZIL

**Opiniões da imprensa argentina — Missão confidencial paraguaya — Movimento da esquadra — O curso da revolução.**

Infelizmente a situação deploravel de anarchia politica a que chegou o Paraguay, a ponto de ter havido simultaneamente duas revoluções, em menos de 48 horas, devia degenerar em um conflicto internacional cujas consequencias se não são, por emquanto graves, podem, de um para outro momento, tornar um conflicto bastante melindroso.

O conflicto diplomatico que póde vir a occupar mais seriamente as chancellarias americanas teve por origem, como se sabe, o ataque partido de baterias de Assumpção contra os navios argentinos fundeados em frente á cidade e que provocou um desforço immediato por parte da canhoneira argentina "Espora".

As explicações pedidas pela chancellaria de Buenos Aires ao governo do Paraguay e dadas por este não foram julgadas satisfatorias, tendo aquelle enviado um "ultimatum" no qual exigiu uma retratação, fazendo-o apoiar por uma esquadrilha, que hontem mesmo zarpou de Buenos Aires.

Não conhecemos ainda o teor das notas trocadas entre ambos os governos nem mesmo com exactidão os factos positivos que deram logar ao incidente e á resolução energica do governo argentino, de modo a podermos formar um juizo seguro e emittirmos a nossa opinião, imparcialmente.

E' de prever, entretanto, que a situação se tenha modificado sensivelmente, desde que o ministro do Brazil, em Assumpção, Dr. Lorena Ferreira, foi autorizado pela chancellaria brazileira a offerecer os seus bons officios no sentido de procurar um accordo que resolva dignamente o incidente.

E, emquanto as negociações forem seguindo o seu curso, é de presumir que os estadistas argentinos, reflectindo sem a pressão dos factos que julgaram ter melindrado a dignidade do seu paiz, modifiquem "sponte propria" a sua attitude, attendendo a que uma nação relativamente forte como é a sua, nada teria a lucrar com a humilhação de um povo irmão e vizinho, que não dispõe dos recursos daquella, e está grandemente enfraquecido pelas luctas intestinas que o desorganizam.

Uma demonstração de força por parte do governo argentino, pois, seria um acto destoante do espirito de confraternidade americana que em outras opportunidades tem guiado a acção calma e ponderada dos estadistas d'além do Prata.

Não só sobre o incidente diplomatico com a Argentina como sobre a revolução, recebêmos os seguintes telegrammas:

**O "ultimatum" argentino**

BUENOS AIRES, 25.
Conforme já telegraphámos, termina hoje, ás 4 horas da tarde, o prazo marcado para o Paraguay responder á nota do governo argentino, exigindo-lhe satisfações.

BUENOS AIRES, 25 (5 e 35 da tarde).
Venceu-se o prazo concedido pela Argentina á Republica do Paraguay para a sua retractação pelos termos descortezes de sua resposta á reclamação da Argentina.

(Agencia Americana.)

**O rompimento das relações**

BUENOS AIRES, 25.
O governo do Paraguay negou-se a responder ao *ultimatum* da Argentina.

O Sr. Martinez de Campos, ministro em Assumpção, seguiu a bordo da canhoneira *Paraná*.

(Serviço do *Paiz*).

BUENOS AIRES, 25.
O ministro da Argentina no Paraguay, Sr. Martinez Campos, embarcou na canhoneira *Paraná*, com destino a Corrientes.

BUENOS AIRES, 25.
E' esperado nesta capital, no proximo domingo, o Dr. Martinez Campos, ministro argentino no Paraguay, ques, a essas horas, viaja a bordo da canhoneira *Paraná*, para Corrientes, onde tomará o vapor *Corumbá*, com destino a esta cidade.

(Agencia Americana.)

**Movimento de forças argentinas**

BUENOS AIRES, 25.
O ministro da marinha, almirante Saenz Valiente, ordenou que se fizessem immediatamente ao largo os navios da esquadra.

Os officiaes e marinheiros pertencentes aos vasos de guerra, que se acham no porto militar de Bahia Blanca, estavam licenciados nesta capital, mas succedeu que, tendo-se apresentado na estação da estrada de ferro, afim de seguirem para bordo, não havia trem para conduzil-os ao seu destino. Partirão provavelmente hoje, por via maritima.

BUENOS AIRES, 25.
A noticia da ruptura das relações com o Paraguay foi recebida sem causar surpresa.

O povo mantem-se em attitude de grande calma.

BUENOS AIRES, 25.
Seguiram apressadamente para Formosa, por ordem do governo, os monitores *El Plata* e *Andes*, ás ordens do contra-almirante O'Connor.

BUENOS AIRES, 25.
O governo transmittiu instrucções reservadas ao commandante da 3ª região militar da divisão de cavallaria do Chaco.

**A impressão em Buenos Aires**

BUENOS AIRES, 25.
O espirito publico mostra-se muito agitado diante dos acontecimentos referentes ao incidente occorrido entre a Argentina e o Paraguay.

BUENOS AIRES, 25.
Todos os jornaes se occupam largamente do incidente com o Paraguay.

*La Nacion* deplora-o e justifica a attitude da Argentina, em presença da falta de criterio do governo do Paraguay. Lastima que o Sr. Martinez Campos não tenha estado á altura da situação, mas espera que tudo se resolva satisfatoriamente. Reconhece que a diplomacia brazileira tem observado uma linha de conducta mais bem avisada. Parece-lhe não soffrer duvida que o Paraguay dará todas as satisfações pedidas, porque de outro modo se torna necessaria a intervenção do Brazil e da Argentina para a defesa dos interesses mutuos.

*La Argentina* lamenta que o Paraguay esteja sujeito a ser governado por tyrannos ephemeros. Julga que o povo não póde ter a menor responsabilidade nos actuaes acontecimentos. Accentua a conducta intelligente da diplomacia brazileira, em opposição á culposa orientação da Argentina, julgando igualmente culpados os Srs. Saenz Peña e Ernesto Bosch, que não substituiram um ministro incapaz, como diz ser o Sr. Martinez Campos.

*La Prensa* approva a energia do presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, desejando-a completa, sendo impossivel abandonar os interesses argentinos no Paraguay.

BUENOS AIRES, 25.
*La Prensa*, analysando os acontecimentos, diz que não se deve esquecer que o governo paraguayo obedece a suggestões de outros interesses estrangeiros.

Na reunião do gabinete, que se realizou hontem, foram examinadas varias communicações reservadas de ordem internacional, que se relacionam com os actuaes acontecimentos. Por outro lado, é bem conhecida a protecção que o governo brazileiro dispensa ao presidente Rojas, ao qual, por occasião de ser apeado do poder, facilitou-lhe a fuga para Corrientes a bordo de uma torpedeira, e depois a mesma torpedeira foi buscal-o, recebendo-o a bordo com grandes honras e levando-o para Assumpção, muito bem escoltado por outros navios de guerra.

BUENOS AIRES, 25.
*La Prensa* continúa a attribuir á influencia do Brazil no Paraguay e no Uruguay, o ter ainda a Argentina conflictos pendentes com essas duas nações.

Diz que a conducta do Brazil revela um plano longo e habilmente meditado, tendente a hostilizar a Argentina, isolando-a e arruinando-a nos seus interesses.

Isto mais se evidencia no momento actual, por ter o governo protector do Paraguay lhe enviado uma poderosa esquadra.

Apesar de tudo isto, deve-se esperar que essa influencia não impeça que o Paraguay nos dê explicações amplas e completas.

BUENOS AIRES, 25.
*La Argentina* publica hoje um longo editorial, passando em revista os factos que actualmente toldam os horizontes politicos da Argentina.

Põe em foco a reclamação feita ao Paraguay e a descortezia deste paiz ás leis internacionaes que regulam as relações dos paizes cultos, mostrando que essa descortezia já se tem repetido, em outros casos de menor gravidade; estuda as greves constantes que infelicitam a Argentina e põe em destaque a actual, que se conserva ainda, a despeito do empenho com que o governo tem procurado desfazel-a; faz lembrar os repetidos incidentes occasionados pela reforma eleitoral, em differentes pontos do interior da Republica; fala da intervenção na provincia de San Juan e conclue dizendo que a atmosphera politica na Republica se acha cada vez mais carregada e que este facto póde determinar para o Dr. Saenz Peña momentos bem amargos e á Republica instantes bem criticos.

(Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 25.
A Bolsa está indifferente aos incidentes entre a Argentina e o Paraguay.

(Serviço do *Paiz*.)

**A revolução**

BUENOS AIRES, 25
*La Razon* publica um telegramma de Formosa, dizendo que os revolucionarios tomaram Concepcion.

— O major Brizuela, com um contingente de revolucionarios, chegou a Villa Franca.

— Faltam noticias de Assumpção, provavelmente devido á censura exercida pelo governo do Paraguay.

Communicam de Formosa que os revolucionarios se apoderaram do transporte *Libertad*, da esquadrilha governista.

(Serviço do *Paiz*

BUENOS AIRES, 25.
Communicam de Formosa que passou por aquelle porto o Sr. Solano Lopez, que vem encarregado de uma missão confidencial por parte do governo paraguayo, junto ao governo da Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 25.
Chegou a esta capital o Sr. Solano Lopez, que, como telegraphámos, vem em missão confidencial do Sr. Liberato Rojas.

ASSUMPÇÃO, 25.
Fala-se com grande insistencia na organização de uma nova conjuração para salvar os prisioneiros jaristas.

— Consta em Formosa que os revolucionarios tomaram Villa Concepcion.

BUENOS AIRES, 25.
Um radiogramma transmittido pela canhoneira *Rosario*, narra ao governo argentino como foi recebida a sua reclamação pelo Paraguay.

Diz esse radiogramma que, á noite de hontem, o Dr. Liberato Rojas, presidente da Republica, mandou perguntar ao Dr. Martinez Campos, ministro da Argentina, quaes eram as satisfações que a Republica Argentina exigia do Paraguay, e que esse ministro respondera que eram as mesmas que o seu paiz expunha em sua ultima nota, já conhecida pelo governo, e que as esperava até ás 5 horas da manhã, de amanhã.

A's 2 horas e 30 minutos da tarde de hoje, o Dr. Liberato Rojas mandou propôr ao ministro da Argentina a destituição do ministro das relações exteriores, Sr. Antolino Irala. Essa proposta foi recusada pelo Dr. Martinez Campos, allegando este que o momento era inopportuno para satisfação dessa ordem, uma vez que o *ultimatum* terminaria ás 3 horas.

A's 3 horas, vencido o prazo, o Dr. Martinez Campos, acompanhado pelo chefe da esquadra argentina no Paraguay, almirante Eduardo O'Connor, dirigiu-se em carruagem para o porto, zarpando ás 4 horas para Corrientes, a bordo da canhoneira *Paraná*.

(Agencia Americana.)



Via-ferrea de Mayrink a Santos.

A repartição de aguas e esgotos, de S. Paulo, em parecer apresentado ao Dr. Padua Salles, secretario da agricultura do Estado, manifestou-se contraria a passagem de uma estrada de ferro na bacia do rio Cotia, por julgal-a inconveniente, visto o Estado pretender reservar e proteger as suas aguas para augmentar o abastecimento da capital.

Aquella repartição assim se pronuncia agora sobre esse assumpto, por saber que a Sorocabana Railway está procedendo a estudos para a construcção de uma estrada de ferro de Mayrink a Santos, seguindo o valle de um dos affluentes do rio Cotia.

**Elixir de Nogueira** — Cura bubões.

A Southern S. Paulo Railway Company communicou ao secretario da agricultura que a Brazilian Railway Construction lhe transferiu a concessão da Estrada de Ferro de Santos a Juquiá.

# PROMESSA OFFICIAL CUMPRIDA

"E' hoje principio inconteste que se não devem distinguir differenças no preparo fundamental do official combatente e no do official machinista — taes foram as palavras, de acerto e justiça, com que um chefe illustre julgou de synthetizar as razões enfeixadas para exposição de motivos que precedem o novo regulamento da Escola Naval.

Embora calassem fundo no espirito do legislador nacional, taes palavras por muito tempo não significaram senão bellos conceitos relatoriaes.

Conscios de seu valor, os já desanimados academicos da brilhante carreira nautica tiveram a rara paciencia de esperar que um dia se lhes fizesse completa justiça. Esse dia, chegou afinal.

Agora, que foram contemplados os ultimos sub-machinistas navaes no galardão official de um premio que os colloca na verdadeira posição social a que têm inconteste direito; que lhe define a personalidade juridica perante o Estado, estimulando-os moralmente para o zelo e amor ao serviço publico, cabe bem ao corpo de engenheiros-machinistas navaes exultar de contentamento, por isso, que é um facto que a todos abrange igualmente num circulo de realce, como de realce já o é seu inconfundivel *métier*.

Ao *Paiz*, cujas columnas estiveram sempre abertas a questões de real interesse social, cabe grande parte dos louros na victoria de uma campanha que atravessou toda uma existencia pontilhada de mil peripecias, caindo em estadios de desanimo pelos commentarios azedos da dissolvente e atrophiante rotina, de onde lh'a foram arrancar os conceitos leaes e verdadeiros de seus dizeres editoriaes.

Hoje, todos quantos tiveram um pouco de sua alma patriotica voltada para este assumpto de tão magna importancia, que de technico e profissional chegou a merecer os fóros de *problema brazileiro*, sentem jubilosos, em um reconforto de amor proprio nacional, os effeitos da deliberação legislativa que, mais do que a uma dada classe de servidores, é á Patria em si que se procurou servir.

De envolto com os clamores desses jovens esperançados, sobresairam nitidamente as razões de technica que hoje firmam o relevo da profissão.

E não mais é licito que nos illudamos.

Através os commentarios de publicistas illustres, sobre a recente guerra maritima do Oriente, nós bem vemos que a figura heroica de um Togo seria a de um penumbrado commandante em chefe, se não contasse seguro com essa phalange de companheiros ruborizados ao calor das machinas, de cujo zelo e dedicação ao serviço dependeram sempre a rigidez de suas linhas de batalha e o acerto e pericia de suas evoluções tacticas.

Toda a época tem seu determinismo; e, para nós, o retardamento da resolução liberal cujos effeitos reflectir-se-hão no proprio serviço publico, vinha sendo já a propina envenenadora das melhores energias que ainda tinham a rara coragem de esperar por justiça.

Medidas complementares urgem que sejam atacadas, para o completo de uma instituição de cujo valor real depende, só e só, esse renome a que temos direito e que tanto nos custou em Riachuelo firmal-o.

A paz universal, como utopia, não passa de um devaneio e está inscripta como capitulo entre as grandes illusões da humanidade.

FELIX AMELIO.

# A FILHA DO AMOLADOR

## Drama em um lar pobre

### NA ESTALAGEM DOS JORNALEIROS

**Amores de um vendedor de jornaes---Uma semana de namoro--De casa para a escola--Correspondencia trocada furtivamente--- A opposição dos pais e arrependimento da menor --- Cruel rompimento! Elle não se pôde conformar --- Insistencia baldada---Perversidade de apaixonado---O novo officio---"Hás de ser minha ou não te casas com outro"--Resolução fatal---Assassinato a faca---A prisão da criminosa---Providencias da policia---A nossa reportagem em investigações --- No Necroterio.**

Um drama occorrido em um lar pobre deu hontem causa a que a reportagem saisse da monotonia das occurrencias policiaes desses ultimos dias, para se agitar com as emoções estranhas de um caso verdadeiramente raro, capaz de sacudir os temperamentos mais frios e fazer vibrar os corações mais empedernidos e indifferentes ás devastações da miseria humana e á sorte varia das creaturas nascidas para a felicidade e que um momento de desvario e os impulsos nobilissimos de defesa da honra arrancam dos carinhos do lar, para atirarem-n'a á fria masmorra, em companhia de criminosos, desse seres infelizes que o acaso só poz no mundo para a desgraça dos outros e para a vergonha da especie.

Treme-nos a penna ao narrar a emocionante tragedia desenrolada hontem á noite, á porta de um miseravel albergue da rua do Areal.

Não sabemos que mais admirar naquelle braço tão precocemente assassino: se a propria precocidade sanguinaria num ser tão delgado e apparentemente feito só para experimentar e transmittir os mais elevados sentimentos, ou se o conceito tão profundo da honra e do brio, abrigado numa debil creatura, a quem apenas sorriam os primeiros albores da mocidade.

Quem visse aquella mocoila de 15 annos, fresca a trescender saude e belleza, não diria que o seu braço fosse capaz de atirar o certeiro golpe que abateu a vida de um homem.

Narremos o crime com todas as minudencias:

Na rua do Areal n. 52, existe uma estalagem, conhecida pelo alcunha de "estalagem dos jornaleiros", em virtude de ali residirem muitos vendedores de jornaes.

Na primeira casinha, ha cinco annos reside um italiano, Vicente Jannibelli com sua mulher, Margarida Jannibelli e mais alguns filhos.

Entre estes figurava como a joia da familia Marianna Jannibelli, uma linda mocinha de 15 annos de idade, cheia de corpo, de fórmas bem delineadas, cabellos castanhos em abundancia, olhos ternos e formosos, emfim, um bello typo de mulher, verdadeira imagem dos encantos femenis da Italia sua terra natal.

Seu pai, ao chegar da Italia, abraçara a profissão de amolador, de onde tirava honradamente o dinheiro para o sustento de sua prole.

Havia felicidade naquelle lar de gente pobre, e, como acima dissemos, Mariana como a filha mais velha, era a flor da familia, quando certo dia, um vendedor de jornaes começou a cortejal-a.

Foi elle Luiz Russo, de 18 annos, filho de italianos e nascido em Santos.

Luiz Russo, ha cinco mezes passados fôra morar na supracitada estalagem, em um quarto proximo á casa de Mariana, com tres amigos, de mesma profissão, que já ali residiam, e de nomes: Ceverio Provinçano, Nicolino Luraina e Vicente Jola.

Mariana, a joven ainda, correspondeu ao amor de Luiz Russo, mas de uma maneira simples e innocente, propria das creaturas de sua idade.

O namoro começou de olhares trocados e pouco depois fez-se em rapidas palestras.

Luiz apaixonado como estava, apezar de ser quasi um analphabeto, escreveu uma carta de amor á Mariana, pedindo-lhe uma resposta.

Ella por sua infelicidade, mais por toleima, accedeu ao seu pedido e respondeu-lhe algumas linhas.

Mariana cursava as aulas da Escola Italiana, situada á praça da Republica, de sorte que quando, ás vezes, seus irmãos não podiam ir buscal-a depois das aulas, ella sahia só e Luiz esperava-a á saida.

Nesses dias, Luiz aproveitava e conversava mais á vontade com a sua querida.

Mas, esses encontros chegaram ao conhecimento da mãi da mocinha, que chamou-a á ordem, dando-lhe muitos conselhos.

A velha Margarida Jannibelli fez ver á sua filha que aquelle namoro lhe era prejudicial, porquanto Luiz não tinha meios para o seu sustento, quanto mais para se casar.

Além disso, ella se prejudicava, pois poderia perder algum pretendente bom que se apresentasse.

Mariana, muito obediente á sua progenitora, reflectiu sobre a situação e achou que andava mal, que a velha tinha razão, pelo que resolveu romper com os amores do jornaleiro.

Luiz Russo não se pôde conformar com a resolução inabalavel de sua namorada.

Elle a amava loucamente.

Achava impossivel aquelle rompimento brusco e pensou em tentar convencel-a de uma fuga, já que seus pais se oppunham á sua união e prohibiam-na de lhe falar.

Mariana a nada cedeu. Collocou-se severa e obediente ao pensamento de seus progenitores e não fez mais caso do amor de Luiz.

Este então, vendo baldados todos os seus esforços para seduzir a rapariga, conhecendo a sua resolução inabalavel, optou pela vingança perversa de diffamar Mariana, o que passou a fazer.

Assim, nesse firme proposito, a todas as pessoas da vizinhança, começou a falar mal da moça, inventando as peiores calumnias.

Isto deu-se no mez de dezembro e nos primeiros dias de janeiro do corrente anno. Luiz mudou de residencia, devido a um convite de um seu tio.

Encontrando-se com o tio Genaro Esculel, e communicando-lhe a pobreza e falta de dinheiro para o seu sustento, este penalizado convidou-o a ir morar em casa de sua familia á rua do Riachuelo n. 31.

Luiz muito contente foi residir com o parente que lhe mandou em seu auxilio a providencia.

O tio achando a profissão do sobrinho pouco rendosa, propoz-lhe ensinar-lhe o officio de marceneiro.

Um dia depois, já Luiz trabalhava com Genaro na fabrica de moveis Leandro Martins, á rua Camerino.

A esse tempo, Mariana tinha um pretendente á sua mão.

Luiz, sabendo de tal, por espirito vingativo, foi procurar o pretendente da moça, e disse-lhe horrores da sua conducta, avisando-lhe de que não caisse na esparrela de casar com semelhante doudivana.

Em vista disso, e acreditando na narrativa, o rapaz esfriou e fugiu ao passo que tencionava dar.

Prejudicada em sua vida por aquelle que tão covardemente a deshonrara, Mariana chorou muitos dias seguidos.

Não bastava a sua infelicidade! Seus pais ainda lhe admoestavam:

— Não tivesto juizo, rapariga! Se nos tivesses consultado e não fosses tão leviana, não aconteceria o que está acontecendo.

Ha dias appareceu um outro pretendente, que pediu Mariana em casamento.

Vendo tratar-se de um rapaz serio e trabalhador, o velho Vicente Iannibelli, não fez opposição alguma ao pedido e deu a mão de sua filha.

Mais uma vez Luiz se atravessou na vida de Mariana, como uma aza negra.

Novamente manchou a sua honra, diffamando-a.

Estas revelações e infamias o noivo de Mariana levou ao conhecimento do pai da mesma.

O velho Vicente teve um abalo moral, um desses fortes desgostos que, raramente, passam pela existencia de um homem, quando se trata de um caso de honra, onde a calumnia escancara as portas de um lar honesto, com o poder de um cynismo revoltante.

Elle sabia da falsidade das accusações á sua filha.

Era o despeito que se manifestava impetuoso, contra uma donzela, que infelizmente não podia reagir.

A grande mancha que sujava o honrado nome de Vicente Iannibelli só podia ser lavada com o sangue do diffamador.

Mas o velho Vicente, apezar da sua avançada idade, via que tal castigo lhe era impossivel executar, por motivos superiores á sua vontade.

E' que o velho pensava na miseria em que cairia a sua familia, se elle matasse Luiz Russo e fosse cumprir a pena do seu crime.

Então, como resolver semelhante situação?

Achou melhor deixar ao capricho do destino.

Luiz Russo, não contente com a malvadez que andava commettendo, escreveu uma carta, com as maiores barbaridades e gravuras indecentes, que mandou á Mariana.

Esta entregou a missiva a seu pai.

Além de tudo, quasi todos os dias o perverso rapaz apparecia na estalagem e vangloriava-se das suas calumnias para com a honra da rapariga.

Então, no interior da estalagem commentavam-se a attitude de Luiz e a desventurada situação de Mariana.

Mariana passou a ter odio de morte ao seu diffamador.

Quasi que tinha sede do seu sangue.

Elle era o abutre que lhe sugava a alma, atirando-a á lama.

E sua honra? O miseravel deshonrava-a estupidamente, quando ella era uma rapariga séria e sem macula.

Durante muitas noites a infeliz moça levou pensando numa solução acertada para dar fim a tantas perversidades contra a sua honra.

Já que não convinha a seu pai tomar a unica resolução que lhe parecia acertada contra o diffamador, que era a de matal-o, ella executaria esta sentença.

Seu pai fazia falta á familia, aos seus irmãos pequenos, que ainda não estavam educados.

Melhor seria então que ella propria se perdesse.

E, assim pensando, Mariana resolveu, na primeira occasião opportuna, matar o malfeitor.

Eram 8 horas da noite.

Luiz Russo estava de visita a alguns companheiros residentes na estalagem, quando despediu-se e encaminhou-se para a porta da rua.

Queria correr para pegar um bond que passava na occasião, mas não o pôde fazer, em virtude de ter encontrado um antigo camarada seu, ali residente, e que entrava na occasião.

Encontrou-se com Henrique Forte Serafim, official de marceneiro, que vinha da officina da rua Santo Christo n. 209.

Os dois começaram a palestrar sobre o officio, a falar em obras de marcenaria.

Estavam elles bem á porta da casa de Mariana, a qual conversava com sua mãi.

Mariana, ouvindo a voz de Luiz, lembrou-se de executar a sua terrivel vingança.

Depois, Luiz já havia dito a alguem da estalagem que tencionava acabar-lhe com a vida e que, para isso, tinha adquirido um revólver.

Ella disse para comsigo. "é agora mesmo: ou elle me mata ou eu liquido-lhe a existencia".

E, pensando dessa maneira, presa de raiva, Mariana, disfarçadamente, esgueirou-se até junto de uma mesa, onde seu pai depositava as facas que lhe davam para amolar, tomou de uma das armas e disse para sua mãi:

— Vou buscar a roupa que está lá fóra na corda.

A velha Margarida nunca pensou na fatal resolução de sua filha e ficou muito descansada.

Mariana abriu de vagar e com cuidado a porta de sua casa e saiu.

Mal se viu diante de Luiz, avançou contra elle, de mão armada, dizendo:

— Toma, miseravel!...

Rapidamente, depois de pronunciar estas palavras, a moça enterrou a faca no peito de Luiz Russo e retirou-se, em seguida, correndo para sua casa.

Luiz ainda quiz puxar o seu revólver, já quasi perdendo o equilibrio.

Um minuto após cahia elle de bruços ao solo, pronunciando uma unica phrase:

—Ai! desgraçada!

Henrique Forte Serafim, diante da triste occurrencia, gritou por soccorro.

Fez-se o alarma e correram os soldados José Francisco Werneck, Arthur Ferreira Barbosa, Horacio Varella de Oliveira e Jayme Affonso Marangono, do 52º batalhão de caçadores, que deram voz de prisão á criminosa.

O facto foi immediatamente communicado á delegacia do 14º districto.

Estava de serviço o commissario Machado, que, acompanhado do guarda civil n. 500, seguiu para o local.

Ali chegando, o commissario conduziu a criminosa para a delegacia, acompanhada de algumas testemunhas.

Tomando conta do cadaver, ficou, na casa n. 52 da rua do Areal, o guarda civil n. 500.

Na delegacia, conversamos com Mariana Janibelli, que, com aquella tranquilidade propria das pessoas que se consideram de consciencia limpa, nos confessou ter praticado o delicto.

Linda no seu trajo simples e elegante Mariana tentou atirar-se da delegacia, sendo obstada nesse acto de loucura, por um agente de policia, o qual procurou acalmar a rapariga, dizendo-lhe que Luiz Russo não estava morto e sim levemente ferido.

Dos bolsos do morto foram arrecadados os seguintes valores: um revólver, bull-dog nickelado, de cabo de madeira, preto, um chapéo de feltro, cinzento, da casa Leivas e a quantia de 3$000.

Mais tarde, fizemos uma visita á casa da familia de Mariana.

Encontramos á porta com um garoto que disse ser irmão da criminosa e pedimo-lhe que falasse a seu pai, com quem desejavamos falar.

O petiz foi chamar o pai a um botequim fronteiro.

Pouco depois voltava, acompanhado de um velho.

Este, ao approximar-se, declarou-nos que não podia prestar informações sobre o facto, porquanto tinha bebido tres garrafas de vinho e não estava bom da cabeça.

— Só "domani."

— Mas sua senhora poderá informar-nos.

—"Bene!"

E o velho conduziu-nos á sua casa, que se compõe de duas salas grandes, onde existem tres camas e uns velhos moveis.

A mãi de Mariana, uma senhora baixa e sympathica, estava muito nervosa.

A seu lado havia algumas senhoras que procuravam acalmal-a.

Ella contou-nos os tristes factos que acima expuzemos e pediu ao marido que mostrasse as cartas vergonhosas e pornographicas que Luiz Russo escrevera a sua filha.

Vimos os originaes, como as gravuras, que são na verdade, indecentissimas.

Despedimo-nos da familia e fomos procurar os antigos companheiros de quarto do morto.

Entre elles, estava Cerveiro Provinçano, que nos declarou que Mariana, no começo do namoro com Luiz Russo, lhe escrevera uma carta.

A policia não encontrou a arma de que se serviu a italiana para a execução do crime.

A faca deve estar junto ás demais que seu pai em casa tem para concertos.

A's 9 horas da noite foi removido para o necroterio da policia o cadaver de Luiz Russo, ficando depositado sobre a mesa n. 3.

Trajava roupa preta, sapatos e meias amarellas e camisa branca.

Tinha elle 18 annos de idade, era branco e residia, como já dissemos, na casa n. 31 da rua do Riachuelo.

Apesar da hora que foi recolhido ao necroterio, grande foi o numero de curiosos que foram ali visitar o cadaver.

Hoje será elle autopsiado pelos Drs. Rodrigues Caó e Antenor Costa, medicos legistas da policia.

## CAFÉ E RESTAURANTE GUARANY



## NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Mandou-se proceder ao orçamento, de accôrdo com o parecer do inspector de obras publicas, das obras de que necessita a cadeia do municipio de Pirahy.

—Transmittiu-se á inspectoria de obras publicas, para informar com urgencia, o officio da Camara Municipal de Santa Maria Magdalena, pedindo a presença de um engenheiro para proceder a estudos relativos á correição e normalização do serviço de abastecimento d'agua.

## A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Ferreira de Almeida, 3º delegado auxiliar interino.

Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria os seguintes officios:

Ao director de indentificação e de estatistica, communicando que foram postos em liberdade, Antonio Baptista de Cerqueira Junior, Gastão Luiz dos Santos, Maria da Conceição, Margarida de Souza, João de Oliveira, Benjamin José dos Santos, Angelo Alves de Oliveira, Manoel Pedro, João Delisio, José Antonio Piedade, Helena da Conceição e Olympio Honorio dos Santos, por terem concluido, na colonia correccional de Dois Rios, as penas de reclusão a que foram condemnados pelos juizes da 2ª, 5ª, 6ª, 10ª e 13ª pretorias;

Aos juizes da 5ª e 13ª pretorias, communicando que foram postos em liberdade João de Oliveira, Margarida de Souza, Maria da Conceição e Olympio Honorio dos Santos, por terem concluido na colonia correccional de Dois Rios, as penas a que foram condemnados por aquelles juizos.

Ao director do Hospital Nacional de Alienados, communicando que João Bernardo de Oliveira, ali internado, foi absolvido pelo juiz da 8ª pretoria, podendo mandal-o em paz logo que obtenha alta.

Ao mesmo, pedindo informar se uma menor ali internada está em condições de prestar declarações na delegacia do 3º districto policial, de accordo com uma requisição do respectivo delegado;

Ao director do gabinete de identificação e de estatistica, remettendo os requerimentos em que José Pereira Dias e Alvaro Gomes da Cunha pedem cancellamento de notas, afim de que informe a respeito;

Ao sub-delegado de policia de Desengano, fazendo apresentar o menor Emygdio Constantino, afim de ser encaminhado á residencia de seu progenitor Constantino de Jesus, naquella estação;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem para o mesmo menor, até áquella localidade;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar o menor Octavio de Oliveira Ramos, afim de ter destino conveniente;

Ao juiz da 13ª pretoria, communicando achar-se ainda recolhido ao Hospital Nacional de Alienados Francisco Gomes Leal, processado por aquelle juizo;

Ao director gerente do Lloyd Brazileiro, requisitando passagem em 3ª classe, a bordo do paquete "Satellite", até a Bahia, para o menor João Juvenal dos Santos e até Aracajú, para Antonio Caetano;

Ao director da assistencia a alienados, do Hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

## O FUTURO PRESIDENTE DO ESPIRITO SANTO

Escreve-nos o Sr. Lindolpho Xavier:

"Sr. redactor—Com vivo interesse tenho acompanhado o movimento politico do Espirito Santo. Pequeno Estado, esquecido na geographia brazileira, sem preponderancia politica e sem grande renome, surge de um momento para outro, protestando contra a sua mediocridade, alevantando a cabeça, rasgando horizontes novos, sob a administração do Sr. Jeronymo Monteiro.

De facto, esse novel administrador, que se revelou tão promptamente, veiu realizar uma obra opportuna e notavel pela sua audacia.

Embebido nas sãs idéas de João Pinheiro, tendo sentido e comprehendido os grandes ensinamentos desse egregio estadista, coube-lhe a excelsa honra de realizar na administração publica do Espirito Santo muitas das idéas lançadas por aquelle inconfundivel vulto, durante a sua curta trajectoria pelo scenario da politica nacional.

Assim foi que o joven politico renovou no seu pequeno Estado os moldes administrativos, orientando-os a um novo caminho, inteiramente inedito naquellas regiões governamentaes.

A agricultura, o commercio, a instrucção publica, a legislação, o funccionalismo, tudo beneficiou dentro em breve desse amplo bafejo democratico, que, soprando das montanhas de Minas, foi fructificar em boa hora na terra virgem plantada á beira do Atlantico.

O Estado tornou-se conhecido e falado, a imprensa largamente tem se occupado dos seus progressos, e ainda agora, é interessante ver-se como a successão presidencial ter attrahido a attenção publica, merecendo longos commentarios, controversias e vasto noticiario.

E' que a politica do Estado entrou na phase do interesse nacional, e não é mais o departamento ignorado e esquecido, que sempre foi a pequenina terra.

Agita-se no Espirito Santo a successão presidencial, e dois partidos disputam a palma.

Dois candidatos pleiteiam a curul presidencial, e as massas populares por lá se agitam, em "meetings", tiroteios, excursões, no afan da util propaganda.

Não serei eu quem censure essa fecunda agitação.

Detesto as vias de facto, os tiroteios e assaltos armados nas ruas, como se tem repetido, o que dá idéa de selvageria do nosso povo, e que infelizmente lá se vai alastrando por esses Brazis fóra, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Bahia, etc., fazendo-nos retroceder á categoria dos aymorés, cafres e tupiniquins.

Mas se detesto essa manifestação armada, que nos envergonha, louvo e exalto a propaganda eleitoral á moderna pelo commercio, pela palavra, pelo jornal.

Em vez de um tiro de carabina, prefiro um programma.

Assim, não posso olhar senão com sympathia para o auspicioso movimento politico do Espirito Santo.

De um dos candidatos á presidencia, nada sei, porque não o conheço pessoalmente.

Mas de outro, muito posso dizer, porque o conheço a fundo, com elle mantenho laços de conterranismo e amisade, e sei-lhe a historia, desde os mais verdes annos.

Do Sr. Marcondes Alves de Souza posso falar com conhecimento de causa, porque com elle já privei na intimidade mais affectuosa, em tempo em que outros afazeres nos preoccupavam, a mim e a elle.

Esse meu illustre conterraneo, que agora vai provar as responsabilidades de um governo de Estado, é um dos exemplos mais vivos da força de vontade, do esforço proprio.

Nascido de uma familia obscura, na villa de Itaúna, no Estado de Minas, elle não se conformou em ser um homem commum, como a condição precaria do seu nascimento o predestinava.

Atirou-se ao commercio, conquistou desde logo a estima e a confiança dos amigos, fez-se commerciante conceituado e em breve transportou-se para o Espirito Santo, onde se dedicou á lavoura do café e á industria pastoril e ao commercio, onde fez fortuna.

Mas em breve a sua actividade, o seu labor util lhe foram grangeando maior circulo de estima, e o seu concurso foi reclamado para a esphera politica, onde começou a se mostrar capaz de maiores lances. Foi eleito presidente da Camara Municipal do Cachoeiro do Itapemirim, e então teve ensejo de operar uma administração util e criteriosa, realizando obras notaveis e extinguindo a divida municipal, que, de 120:000$ que era ao iniciar o seu governo, conseguiu ser totalmente supprimida.

Tendo conseguido esse alto "desideratum" das administrações— realizar grandes melhoramentos sem onerar o Thesouro, antes alliviando-o completamente dos onus anteriores, ficou desde logo acclamado como administrador.

Foi eleito 2º vice-presidente do Estado. E, agora, com a proxima renovação do mandato presidencial, os proceres da politica do Estado lembraram-lhe, com justiça, o nome, para successor do Sr. Jeronymo Monteiro. Parece ousadia?

Não! O Sr. Marcondes é um espirito moderno, affeito ao progresso, sonhador de melhoramentos, fino, sagaz, perseverante, dotado de rara intelligencia.

Politico habil, a natureza dotou-o de raros dons para essa difficil carreira. E' docil, maneiroso, de uma afabilidade rara, que captiva logo ao primeiro contacto.

Dotado desses optimos dons para a politica, sobreleva nelle outra qualidade que lhe dá grande valor: a altivez.

E' um caracter puro, de optima tempera, capaz de sobraçar as maiores responsabilidades com brilho.

O governo do Estado, tendo-lhe confiado a direcção de varias obras publicas, na importancia de milhares de contos, dellas se desempenhou com tal lisura, que mereceu os elogios dos proprios adversarios.

Não é um analphabeto, como os seus adversarios têm querido fazer crer.

Tenho correspondencia delle, e posso mostrar a quem queira ver.

Escreve com correcção, não se lhe aponta um erro nas suas cartas, que conheço.

E' falso o que se propala nos "a pedido" do "Jornal do Commercio", com aleivosa má fé.

Não é um homem de vasta cultura. E' um espirito pratico, dotado da instrucção necessaria para se fazer impor, sabendo perfeitamente manter uma conversa elevada e exprimindo-se convenientemente.

Tantos politicos notaveis conhecemos, que, como elle, sem uma cultura literaria completa, souberam se distinguir do commum dos mortaes, e hoje são directores de povos!

São filhos de si mesmos. São o producto da força de vontade, que honra e dignifica.

Estou perfeitamente certo que, se o Estado do Espirito Santo o eleger seu presidente, ha de ter uma administração fecunda, criteriosa e util, que em tudo estará á altura das tradições deixadas pelo Dr. Jeronymo Monteiro.

## AS FESTINHAS DE UM BOLINA

### EXPLICAÇÃO E TANTO

Não ha nada como "tudo mais são historias", já dizia um poeta nephilibata, mas, em materia de "bolinagem", onde todas as ditas são fantasticas, esta historia é de primeira ordem!

Um bond da linha Largo dos Leões deslisava calmamente pela praia da Lapa, quando uma senhora, que viajava no terceiro banco da frente, abriu a bocca, vociferando contra o passageiro, seu vizinho da esquerda:

— O senhor é um atrevido! Pára o bond! Este sujeito está me bolinando!

Escusado é dizer que houve uma agitação damnada no vehiculo; o motorneiro immediatamente travou o carro e todos que ali viajavam, procuraram "cheirar" o caso.

O sujeito, apontado como bolina, queria explicar-se, mas a senhora não lhe dava tempo nem occasião, continuando:

— Grosseiro! Atrevido! Se meu fallecido marido estivesse vivo, eu não lhe dava muito tempo de vida.

— Mas... minha senhora...

E o homem não podia se explicar, porque nesses "apertos" sempre a classe dos que usam calças é desunida e esta se manifestou em seguida:

— Brocha o bolina!

— Lyncha essa besta!

— Você pensa que está na Bahia ou no Ceará?

Debaixo dessas tremendas ameaças o bolina procurava explicar-se:

— Eu explico a coisa... os senhores dão licença?

— Não explica nada! Brocha!

— Dá nelle logo!...

A esse tempo, quando já muitas bengalas affluiam á cabeça do heroe desta noticia, chegaram alguns guardas, que conseguiram livral-o da grande tunda.

— Afinal, que houve?' perguntou um civil á senhora.

— Foi este sujeito que me empurrou a perna.

O homem ainda uma vez quiz explicar-se:

— Não foi por querer, eu explico...

Mas o pessoal da classe desunida, continuou:

— Não explica nada. Brocha! Mette o pão nesse sem vergonha! Leva esse typo para o xadrez!

Diante da terrivel accusação, os civis agarraram o accusado, e disseram:

— Segue logo, e não discute... Você tem cara de bolina, e mais alguma coisa...

— Eu não posso ser preso, sem me explicar.. falou o bolina em alta voz.

— Pois então explique-se, com seiscentos diabos, reboaram muitas vozes.

E depois de meia hora de apuros, o homenzinho saiu-se com esta:

— Eu não sou bolina, mas, tenho umas pernas muito delicadas e extremamente gentis: ellas estavam dando as festas de anno bom a essa senhora...

Não tenho culpa que essa senhora não goste de festas, e tambem não posso evitar as gentilezas das minhas pernas...

Houve uma gargalhada geral. O bond seguiu para um lado e o bolina para o outro, com os guardas civis.

## MATOU-SE

Arthur Manoel Barbosa, preto, solteiro, com 40 annos de idade, servente do Banco do Brazil, residia ha algum tempo em um commodo da casa n. 135 da rua D. Luiza.

Arthur andava com a mania de suicidio, dizendo aos seus conhecidos que estava com vontade de morrer.

Hontem, pela manhã, Arthur vendo um vidro de lysol que estava sobre um movel, em seu quarto, não pôde resistir por mais tempo á sua vontade, e ingeriu de um só trago o conteudo do vidro.

Instantes depois de praticada a asneira Arthur gritou por soccorro.

Immediatamente o facto foi levado ao conhecimento das autoridades do 13º districto, que requisitaram os soccorros medicos da assistencia municipal.

Todos os esforços empregados pelos medicos da assistencia foram inuteis, pois poucos minutos mais viveu o infeliz.

A policia arrecadou o frasco de lysol que estava a seu lado.



## CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu, por intermedio do correio geral, em sellos adhesivos: 400$, para a collectoria das rendas federaes de Sapucaia; 1:005$, para a de Nova Friburgo e Santa Anna de Japuhyba, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: réis 6:250$, para a de Campos, todas no Estado do Rio.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou, 7.950.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 197:750$; do laboratorio chimico, uma barra de prata, pesando 2.455 grammas; da delegacia fiscal da Bahia, por intermedio do commandante do vapor *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, 4:800$, em moedas de cobre velho, em recolhimento, para ser confeccionado.

Trocou para esta praça, 445$, em nickel, e 200$, em bronze, por papel moeda, e 105$460, em bronze por cobre velho.



# A GUERRA

## Italia e Turquia

ROMA, 25.

Chegou a Massouah o torpedeiro *Volturno*, conduzindo 26 turcos, aprisionados a bordo dos vapores *Africa* e *Bergenz*. Esses prisioneiros são dois sargentos, 18 cabos, tres capitães, dois 2ºs tenentes e o commandante da artilheria do forte de Hodeidah, que no dia 2 de outubro do anno passado abriu fogo contra aquelle torpedeiro.

ROMA, 25.

Informam de Tripoli que o tenente-general Carlo Caneva, commandante em chefe das forças expedicionarias, visitou no dia 24 do corrente as fortificações feitas pelos italianos em Gargaresch.

Em frente a essas fortificações, uma guarda avançada das forças italianos foi atacada por uma patrulha de cavallaria arabe, que foi repellida.

—De Homs informam tambem que nos dias 23 e 24 os turcos, com dois canhões de montanha, vindos de Garian, fizeram varios disparos contra as posições italianas, sem resultado.

—Em Bengasi, a 23, os postos avançados italianos foram atacados pelos turcos e beduinos. As forças italianas rechassaram os atacantes, que deixaram no local do combate 150 homens, entre mortos e feridos. Os italianos nenhum damno soffreram.



—Noticias ainda provenientes de Tripoli, com data de 24, annunciam que varias patrulhas de tropas turcas foram assignaladas em direcção de Fonduk-el-Tokar, e que pequenos grupos se aproximaram de Ain-Zara, retirando-se, porém, logo em seguida para Zanzur.

Os movimentos dos arabes parecem muito diminuidos.

ROMA, 25.

O embaixador da França nesta capital, Sr. Camille Barrére, teve hoje nova conferencia com o ministro das relações exteriores, marquez de San Giuliano, a proposito do incidente franco-italiano, provocado pelo aprisionamento dos passageiros turcos do vapor francez *Manouba*.

Após essa conferencia, o marquez de San Giuliano voltou a estar com o presidente do conselho de ministro, Sr. Giolitti.

(Serviço do *Paiz*.)



Foram registradas 55 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas municipaes pelos agentes fiscaes dos districtos abaixo, no total de réis 799$800, sendo: de Santa Rita, 30$, de multas; S. José, 153$ de impostos e 50$ de multas; Lagoa, 49$ de impostos, 33$ de multas e 14$ de matriculas de cães; Sant'Anna, 37$800, de leilões; Espirito Santo, 50$ de multas e 10$ de impostos; Engenho Velho, 10$ de multas e 7$ de matriculas de cães; Inhaúma, 140$, de enterramentos; Jacarépaguá, 40$, de enterramentos; Campo Grande, réis 30$ de enterramentos e 16$ de multas, e Santa Cruz, 130$, de enterramentos.



## GRANDE INCENDIO

### Na rua Bella de S. João —Uma grande casa de commodos incendiada

Hontem, cerca das 10 horas da noite, um violento incendio destruiu, quasi que completamente, a grande casa de commodos, situada á rua Bella de S. João n. 369.

A casa fica situada no meio de grande terreno, cercado por um muro. Serve de residencia a um grande numero de familias pobres, subindo o numero de habitantes a mais de 80 pessoas.

Vive na referida casa, como encarregado e representante do senhorio, o hespanhol José Barbeto.

Foi precisamente no quarto de Barbeto que teve inicio o incendio motivado pela explosão de uma lata de kerozene.

Quando Barbeto viu o fogo alastrar-se rapidamente pelo assoalho a medida que o liquido inflammado se derramava, mal teve tempo de correr para fóra de seu quarto, gritando por soccorro e annunciando a altos berros, o perigo que ameaçava a todos.

E' impossivel descrever a agitação e o pavor que se apoderaram dos numerosos habitantes do casarão.

Alguns que já dormiam, acordaram sobresaltados e começaram a gritar tambem por soccorro. Cada qual procurava fugir, levando comsigo o maior numero possivel de objectos.

Das janelas de todos os andares eram lançados moveis de toda a sorte, que vinham cair sobre o terreno molhado pela chuva.

Entretanto, a chamma fazia rapidos progressos. Já se via o seu clarão avermelhado sair pelas janelas do quarto de Barbeto. Em breve, a primeira labareda fez a sua apparição. Um pedaço de tecto ruiu fragosamente.

Foi o guarda civil n. 841, de nome João Freitas Lourenço, que correu a prevenir ás autoridades do 10º districto. Estas tomaram logo todas as providencias que o caso requeria e se apressaram em comparecer ao local.

O piquete de cavallaria da policia, que percorria a zona, correu a dar aviso do incendio ao posto de bombeiros Oeste e Maritima.

O corpo, commandado pelo coronel Cunha Pires, correu ao local do incendio, iniciando logo a lucta contra o fogo. No começo faltou agua. Duas bombas funccionaram activamente, distendendo-se oito linhas de mangueira.

O fogo invadiu todo o predio, apesar dos esforços dos bombeiros.

Todo o madeiramento foi destruido, assim como os moveis que não puderam ser retirados.

Cerca das 11 horas da noite, as chammas estavam completamente extinctas.

Na lucta contra o incendio, ficaram feridos levemente os bombeiros Augusto Parrot e Alfredo Ferreira.

Não sabemos se o predio está no seguro, não conseguindo tampouco obter o nome do proprietario.

## RIQUEZAS DO NORTE

### ESTADO DO PIAUHY

O que temos dito a respeito do Estado do Piauhy não comporta absolutamente o quanto de desenvolvimento tem elle em suas coisas publicas, mão grado as difficuldades com que lucta. Sem querermos enveredar pelo atalho esteril da politica, devemos rejubilar-nos com a situação de destaque em que se assentam a estructura moral, a disposição francamente civica, moldada em lições de independencia politica, desse povo docil e resignado, e isso vem a proposito no momento justamente em que o primeiro Estado da Federação, por intermedio de um seu filho illustre, o Dr. Galeão Carvalhal, sabiamente indica o modo pelo qual se devem asphyxiar esses sugadores das oligarchias, sugadores das energias de zonas que mais podiam produzir, e que assim dominadas embaraçam a acção da União, provocando-a a injustiças e preferencias odiosas contra outros taes, limpos e isentos dos mesmos males, por exemplo, o Estado do Piauhy.

Esse Estado, não obstante a ogeriza que os possuidores do mando e da direcção do paiz lhe têm votado, possue uma organização interna sobre todos os sentidos digna de menção entre os que melhor a tenham.

Já não nos referimos á justiça, á ordem e á segurança publica, á força publica, ás diversas secretarias, á saude publica, á assistencia, ás bibliothecas, á imprensa, á agricultura, á viação, obras publicas e aos conselhos municipaes — tudo vasado e regido por leis liberaes, democratas, sabias; mas a uma, que é a base da organização republicana: a instrucção publica.

A instrucção, no Estado do Piauhy, está muito adiantada e diffusa em todos os seus recantos. Dos trinta e sete municipios que possue o Piauhy, não ha um que não tenha pelo menos duas escolas primarias. E notemos que isso ennobrece sobremaneira os directores de seus negocios.

O Lyceu Piauhyense, de onde têm saido todos os bons piauhyenses, cujo programma é identico ao do Gymnasio Nacional, em 1910 teve a frequencia de 117 alumnos, distribuidos pelos seis annos do curso de que se compõe.

A Escola Normal teve 62 alumnas distribuidas pelos dois annos do curso. Essa escola tem por objectivo preparar professoras, as quaes, uma vez aptas, irão funccionar nos municipios designados pelo governador do Estado.

"Actualmente", diz em mensagem de 1º de junho do anno passado, dirigida á Camara Legislativa, o governador Dr. Antonino Freire— "actualmente existem matriculadas na Escola Normal 14 pensionistas municipaes, das quaes duas de Floriano e uma de cada um dos municipios de Parnahyba, Porto Alegre, Ribeirão, Itamaraty, Livramento, Belém, Amarante, Valença, Oeiras, S. João do Piauhy, Regeneração, Alto Longá e Jaicós. E', por certo, symptoma muito animador para o futuro da instrucção publica do Estado, o concurso precioso e efficaz das suas municipalidades, revelado no empenho com que se promptificaram a subvencionar pensionistas para a Escola Normal. E estou convencido de que, para o proximo anno, muito maior será o numero dellas, ficando assim plenamente assegurado o preenchimento das cadeiras primarias dos municipios do interior por professoras diplomadas."

E mais adiante: "A instrucção primaria teve o anno passado regular desenvolvimento. A matricula nas escolas primarias no anno de 1910 foi a seguinte: masculinos, 1.473; femininos, 1.506; total, 2.979, tendo a frequencia de masculinos, 1.181; femininos, 1.269; total, 2.450. Estão installados 27 conselhos de instrucção, que prestam excellentes serviços. Muitos são os nucleos de população que, com fundamento, reclamam a creação de escolas publicas."

Ainda, mantida pelo governo federal, existe a Escola de Aprendizes Artifices, elevando-se a mais de 100 a frequencia de seus alumnos. Assim, pois, o Piauhy ainda é digno de admiração nesse particular.

R. de Oliveira.

## Festas.

Os negociantes das ruas S. Christovão e Mariz e Barros promoveram para o domingo proximo, á tarde, uma batalha de *confetti* e lança-perfumes, na praça da Bandeira.

## Recepções.

Commemorando o anniversario natalicio de sua magestade Guilherme II, imperador da Allemanha, o digno ministro dessa nação junto ao nosso governo, dará amanhã uma recepção das 4 1|2 ás 6 1|2 horas da tarde, aos membros do corpo diplomatico e á sociedade brazileira, no edificio da legação, em Petropolis.

## Espectaculos.

O Club Waldemar realiza amanhã mais uma das suas apreciadas récitas.

## Manifestações.

Foi hontem bastante felicitado o vice-almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, chefe do estado-maior da armada, por motivo de sua promoção áquelle posto, por decreto de ante-hontem.

Os seus auxiliares de gabinete, chefes, officiaes e funccionarios das superintendencias do pessoal, do material e de portos e costas, ao chegar o vice-almirante Lins Cavalcante, ao edificio do cáes dos Mineiros, fizeram-lhe significativa manifestação de apreço, saudando, incorporados, a S. Ex., por aquella justa promoção.

O almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, foi felicitar pessoalmente o vice-almirante Lins Cavalcanti.

Tambem foram muito cumprimentados hontem os contra-almirantes Gustavo Garnier, superintendente interino do pessoal, e Luiz de Azevedo Cadaval, ajudante da superintendencia de portos e costas, promovidos por decreto de ante-hontem.

## Viajantes.

Acompanhado de sua Exma. familia, deve partir para S. Paulo, segunda-feira proxima o eminente senador Ruy Barbosa.

S. Ex. pretende demorar-se alguns dias na fazenda Rio das Pedras, em Campinas.

*

Partiram para S. Paulo os Srs. conde de Garcya Caminero, major do exercito hespanhol e addido militar junto á legação daquelle paiz, e Carlo Enrico Barduzzi, addido da legação da Italia.

Este demorar-se-ha em S. Paulo até o dia 20 do proximo mez de fevereiro, devendo nesse dia partir de Santos para a Europa, a bordo do *Tomaso di Savoia*.

O addido militar hespanhol, que tenciona visitar alguns pontos do Estado, demorar-se-ha apenas cinco ou seis dias, após os quaes seguirá para Motevidéo, onde continuará os seus estudos sobre a immigração européa para o Uruguay.

O conde Garcya Caminero só no mez de julho regressará a esta capital.

*

Regressou hontem para S. Paulo, pelo nocturno de luxo, o deputado estadoal Dr. Alfredo Pujol.

*

No paquete hollandez *Zeelandia*, tomou passagem hontem para a Europa, o engenheiro francez D. Sidershy, que se achava nesta capital, como director technico da Companhia Geral de Melhoramentos no Rio de Janeiro.

*

Regressou de Montevidéo, onde se achava servindo na guarnição do cruzador *Barroso*, o capitão-tenente Raymundo Cariolano Correia, que vai assumir o cargo de ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha.

*

Por esta capital, passou hontem para a Europa, a aperfeiçoar os seus estudos especiaes, o illustre argentino Dr. Antonio Vidal, professor e director do laboratorio de psychologia pedagogica na Escola Normal dos Professores de Buenos Aires, e chefe do serviço de hygiene escolar. O Dr. Dionysio Cerqueira foi a bordo do *Zeelandia*, saudando, em nome do prefeito e do director de hygiene municipal, o ilustre viajante.

O Dr. Antonio Vidal veiu á terra, acompanhado dos Drs. Julio Novaes, Octavio Aires e Alberto Farani e commendador Baldomero Carqueja.

O Dr. Julio Novaes offereceu, a bordo, á Sra. Sarah Maturana Vidal um bello ramo de cravos de Petropolis, entre avencas, com fitas azues e brancas.

A's 2 1|2 da tarde, o Dr. Antonio Vidal foi á Prefeitura, sendo recebido pelos Drs. Paulino Werneck e Masson, que o acompanharam ao gabinete do general Bento Ribeiro.

O general Bento Ribeiro, conversando com o illustre viajante, convidou-o a voltar a esta cidade, afim de conhecer o movimento das nossas escolas e dar informações sobre o movimento pedagogico argentino.

Depois de verificado o serviço de assistencia, contemplando o serviço que se fazia em um momento de intenso trabalho, o Dr. Vidal tomou parte em um *lunch* que lhe foi offerecido na confeitaria Paschoal.

Tomaram parte á mesa os Drs. Antonio Vidal, Paulino Werneck, Dionysio Cerqueira, Ernani Pinto, Octavio Ayres, Alberto Farani, Julio de Novaes, José Novaes Netto e commendador Baldomero Carqueja.

O Dr. Paulino Werneck, em nome do prefeito, saudou o Dr. Antonio Vidal; o representante do *Jornal do Commercio*, á Sra. Maturana Vidal; o Dr. Julio Novaes, em nome dos seus collegas da inspecção escolar, ao chefe do serviço de hygiene escolar na Republica Argentina. O Dr. Antonio Vidal respondeu commovido e carinhosamente, agradecendo a fidalguia apurada do Sr. prefeito, general Bento Ribeiro, a quem elogia com sympathia as qualidades de administrador e de homem de governo; ao director de hygiene, Dr. Paulino Werneck, reputando-o uma autoridade de eleição a desenvolver uma actividade impar no Districto Federal, nesta época de remodelação dos serviços hygienicos confiados ao seu alto criterio administrativo, e, por ultimo, ao Dr. Julio Novaes, um amigo muito caro, a quem chamou de eloquente, nobre e capaz.

Terminou assim cordialmente a recepção dos nossos patricios e autoridades feita ao illustre professor argentino Dr. Antonio Vidal.

A's 4.40, a comitiva chegava a bordo do *Zeelandia*, levando bellas rosas á Sra. Sarah, que, apesar de indisposta, saiu dos seus aposentos para cumprimentar os medicos brazileiros amigos do seu esposo.

O Dr. Antonio Vidal, ao champagne, saudou com affecto ás pessoas presentes.

*

O pintor Presciliano Silva parte para a Europa, em fevereiro proximo.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Bernardo Dias, Alfredo Ribeiro Portugal, Arthur Antonio da Silva, Sebastião José de Abreu, Serafim Marques Baptista de Mattos, coronel Joaquim Alves Villela, Natal Lanzarotte, Dilermana Pinheiro, Oliveira Ramos, Dr. Nicoláo Mattoso, coronel Augusto de Paula Ramos e Pedro Elias Salles.

Vindo de Manhuassú, Minas, está nesta capital o coronel Joaquim Alves Villela, redactor-proprietario do *Rebate*, daquella cidade mineira.

## Anniversarios.

Faz annos hoje o almirante Julio Cesar de Noronha, ministro do Supremo Tribunal Militar.

Retirado, embora, do serviço activo da armada, o seu nome está por tal fórma a ella ligado, por feitos que a engradecem

e nobilitam, que a data natalicia do velho marinheiro é sempre lembrada com carinho e veneração por quantos têm acompanhado com interesse a vida da nossa marinha de guerra.

São, pois, as mais sinceras as felicitações que, no dia de hoje, receberá de seus compatriotas, o digno brazileiro, a quem rendemos a modesta homenagem de estampar o seu retrato.

*

Faz annos hoje o Sr. Aldo Klals, auxiliar da revisão da *Gazeta de Noticias*.

*

Faz annos hoje a senhorita Helene Gonné, filha do estimado industrial em Hannover, na Allemanha, Sr. Reinhard Gonné.

*

Faz annos hoje o tenente-coronel Amaro José Caetano, digno inspector de vehiculos.

*

Faz annos hoje o 1º tenente do exercito Henrique Mello Müller de Campos, coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar.

*

Faz annos hoje a senhorita Kate de Bulhões Carvalho, gentilissima filha do illustre jurisconsulto Dr. J. E. Sayão de Bulhões Carvalho.

A senhorita Kate passa o seu anniversario no Collegio de Sion, em Petropolis.

*

Completa amanhã 60 annos de idade D. Eduardo Duarte Silva, bispo da diocese de Uberaba.

Achando-se S. Ex. actualmente nesta capital, celebrará missa em acção de graças, ás 8 horas, na igreja de Santo Affonso, á rua Major Avila.

*

Passa hoje a data natalicia do capitão José Sotero de Menezes Junior, distincto official do exercito, que exerce o cargo de instructor do 2º regimento de infantaria.

*

Faz annos hoje o Dr. Laudelino Freire, conceituado advogado de nosso fôro e distincto professor do Collegio Militar, em cuja congregação tem sido muitas vezes a voz criteriosa das causas justas ameaçadas pelo concerto das maiorias.

## Casamentos.

Realizou-se em Nice, a 14 de dezembro ultimo, o enlace matrimonial do distincto medico brazileiro Dr. Euribiades C. Barbosa Gonçalves, membro da commissão do Brazil á Exposição Internacional de Turim e filho do Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, com a gentilissima senhorita Georgina Pereira de Lyra, filha do Dr. A. A. Pereira de Lyra, deputado federal pelo Estado de Pernambuco.

O acto civil, que foi presidido pelo Sr. Kent Monnet, consul brazileiro em Nice, effectuou-se na elegante villa Farafate, Avenue Saint Laurent, moradia dos pais da noiva, sendo paranymphado, por parte da noiva, pelo illustre Dr. Nilo Peçanha, ex-presidente da Republica, e por parte do noivo, pelo Dr. Auto de Sá, membro da commissão do Brazil á Exposição de Turim. A ceremonia religiosa, que teve logar na igreja de San Pier d'Arêne, foi testemunhada, por parte da noiva, pelo Dr. Silveira Lobo, capitalista residente em Nice, e por parte do noivo, pelo Sr. B. de Salles Guerra, membro da commissão brazileira á Exposição de Turim.

De volta da igreja, a familia Lyra offereceu um banquete, no qual tomaram parte numerosas familias de suas relações. Ao *dessert* foram erguidos diversos brindes aos recem-casados, destacando-se entre elles o do Dr. Nilo Peçanha.

Entre as pessoas presentes, notavam-se os seguintes brazileiros:

Sra. Silveira Lobo, senhoritas Esther, Judith e Ophelia Lyra, Silveira Lobo, Dr. Edmundo de Oliveira, Napoleão Bina, commerciante em Porto Alegre; Francisco Léger, vice-consul do Brazil, e Dr. Ayres Marinho.

O joven casal hospedou-se no hotel Suisse, daquella cidade.

*

Realizou-se hontem o casamento da senhorita Heloisa Teixeira de Mello, filha do Dr. Abelardo Teixeira de Mello e enteada do Dr. Rivadavia Correia, digno ministro da justiça, com o engenheiro Alvaro José Rodrigues, professor da Escola de Bellas Artes.

O acto civil effectuou-se na casa da noiva, á rua Macedo Sobrinho, ás 6 horas, sendo testemunhas, por parte da noiva, o Dr. Noemio da Silveira e senhorita Nair Mello, e por parte do noivo, os Srs. Arminio F. de Andrade e sua senhora e o Dr. Gaspar Vianna.

O acto religioso realizou-se ás 7 horas, na capela do Sagrado Coração, á rua Benjamin Constant, sendo padrinhos, por parte da noiva, o Dr. Rivadavia Correia e senhora, e por parte do noivo, o Dr. Luiz Vieira Souto e viuva Carlos Marcellino.

*

Realiza-se a 1 de fevereiro proximo o consorcio do conceituado clinico Dr. Heleno Brandão com a senhorita Maria José de Barros, filha do major José Candido de Barros.

As ceremonias civil e religiosa effectuar-se-hão na residencia dos pais da noiva, no boulevard Vinte e Oito de Setembro, Villa Isabel.

*

Realizou-se a 23 do corrente o casamento do Dr. Odilon Ribeiro, advogado do nosso foro, com a directora do Externato Meyer Santa Mercê des Fontenelle.

Serviram de paranymphos, por parte do noivo, o major Luiz Genesio Gomes e Exma. esposa, no acto civil, e no religioso, o Sr. Joaquim da Silveira e a Exma. Sra. D. Ivan Fontenelle; por parte da noiva, no acto religioso, o major Alvaro Fontenelle e sua Exma. esposa, e no civil, o Dr. Gerondino Esteves e Exma. senhora.

Ambos os actos realizaram-se em casa do pai da noiva, coronel Villaronga Fontenelle, que offereceu ás pessoas presentes um jantar, servido pela Casa Paschoal.

Ao champagne foram trocados diversos brindes.

Entre as pessoas presentes notavam-se as seguintes:

Major Carlos A. do Espirito Santo, e senhora, Dr. Antonio Marques, coronel Virgilio Fontenelle e senhora, Sras. Philomena da Silveira e Vieira Machado, Dr. Dario Brito e senhora, professora Carmen Borgongino, Violeta Alvares, Adelia Canongia e muitas outras pessoas.

A's 9 ½ horas da noite, os recem-casados embarcaram no nocturno de luxo para S. Paulo.

*

Casou-se hontem com a senhorita Maria da Silveira Luiza o Sr. Francisco Esteves de Sá, filho do negociante desta praça, Sr. Joaquim Esteves de Sá.

*

Em Paris, na igreja de S. Fernando, terá logar no dia 31 do corrente o casamento do visconde de Monttaur com a senhorita Alice Pereira Pinto, filha do finado diplomata brazileiro Antonio Pereira Pinto e da viscondessa Brandina Prado Pereira Pinto.

As ceremonias terão caracter solemne.

*

O Sr. Jayme de Freitas, academico de direito de S. Paulo, contratou casamento com a senhorita Gabriela do Amaral Carneiro, filha do Dr. Pedro do Amaral Carneiro, clinico nesta capital.

*

Em Paquetá realizou-se hontem o casamento do Dr. Eugenio Rangel com a senhorita Francisca Goulart Pereira, filha do Sr. Joaquim José Pereira, negociante nesta praça.

*

No dia 21 do corrente, realizou-se na residencia dos pais da noiva, Dr. Primo Teixeira e a professora Guilhermina Teixeira, o consorcio do Sr. Asdrubal Garcia, funccionario publico, com a adjunta municipal Clelia Teixeira da Paixão.

Foram testemunhas o Sr. Luiz Ferreira Marques de Abreu, negociante desta praça, e sua Exma. esposa, e o Sr. Agapito Garcia, guarda-livros desta praça.

## Enfermos.

Está em via de restabelecimento o Dr. Umberto Saraiva Antunes, digno sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

S. S. ainda hontem recebeu a visita de innumeros amigos, entre os quaes engenheiros e companheiros de trabalho.

*

O venerando visconde de Ouro Preto, que continúa experimentando sensiveis melhoras, tem sido muito visitado em Petropolis, onde se acha.

## Missas.

Em suffragio da alma do saudoso Dr. Oscar Vinelli, foi hontem celebrada missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

A ceremonia religiosa, que se revestiu de tocante solemnidade, foi celebrada pelo padre Pinto da Cunha.

A esse acto de religião assistiram, entre outras, as seguintes pessoas:

Dr. Ladislão Ramos, Antonio L. Porto, Dr. Henrique Autran, general Souza Gouveia, Ludgero Reis, coronel Henrique Joaquim Avila, Dr. Alarico Damasio, Oswaldo de Azevedo, Adão Ferreira, Jacob Bruno, por si e pelo corpo administrativo da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro; Oswaldo Ferreira, Octavio D. Barreto, Carlos T. Pereira, Manoel A. Paiva, A. L. F. de Carvalho, Cesar Farani, Sebastião Duque Estrada, Francisco de Oliveira & C., Jacy Cubeiro, Henrique Cubeiro, Dr. Diogo, Alice Diogo, Lucilia de Simoni, Ananias de Albuquerque, Dr. Oscar Pedemonte, Anna de Araujo Brandão, João Cruz, capitão Oscar Pereira da Silva, tenente Alvaro de Oliveira, Cornelio de Barros, Ricardo dos Santos, Arnaldo Tinoco, Randolpho Baptista, Enéas P. de Araujo, Benedicto de Moraes, Orlando de Souza, Manoel Pinto Mendes, coronel Arthur Carino Pinheiro, A. Azevedo, Dr. Antonio Arruda, Dr. O. Meira de Vasconcellos, Antonio M. Leal, Dr. Domingos P. Ribas, Arlindo Ribas, L. Curio, 1º tenente Dr. M. Martins Ferreira, 1º tenente Orlando Ferreira, Dr. Nelson Miranda, Dr. João G. de Souza, 2º tenente pharmaceutico Ernesto F. de Souza, Lupercio Garcia, J. Pinheiro & C., Alberto Dupland, bemvindo M. Dupland,Bernardo Fonseca, Casa Notre Dame de Paris, Dr. Armando Calasans, major Francisco M. da Silva, Orlando Rocha, coronel Rocha, capitão Goffredo Soares, José V. Ramiro, Dr. A Küszinger, Alvaro Ribeiro, Paulo & F. Bustamante, major Clementino Guimarães, Dr. Luiz M. Jardim, 2º tenente Olyntho Lyrio, Villas Boas & C., A. do Couto e familia, J. Domingues da Silva e familia, capitão Dr. Antonio R. de Souza, Galdino Travassos Sobrinho, Dr. G. Travassos, Dr. J. Pinto, João A. Affonso Junior, Pedro F. Vianna da Silva, Miguel E. de Castro Galvão, coronel Alfredo E. de Souza e senhora, Dr. Octavio de Souza, Juvenal Valladão, Dr. Graça Couto, Dr. José C. de Jesus, Pedro C. Filho, F. Maria de Jesus Bahia, Dr. Fernando Magalhães, Dr. Nuno de Andrade, Eugenio de Andrade, Ismael Moniz Freire e familia, Dr. Moncorvo Filho, Heitor Boyde, 2º tenente Edmo F. Gandaix, major Francisco G. da Silveira, capitão Luiz Ramón, Maria Lima, tenente Ernesto de Oliveira, Dr. Henrique Lacombe, José Moreira Barbosa, Dr. Raphael Rebecchi, D. Emilia Rabecci, Antonio C. Müller de Campos, Nicoláo Possolo e senhora, José Gonçalves Duarte, Dr. Felicissimo R. Fernandes, Luiz O. de Carvalho, pharmaceutico Francisco de Albuquerque, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Dr. Custodio Milanez dos Santos, José A. de Souza Junior, Pedro Vasques, Roque Moraes Costa, tenente-coronel Barros e Vasconcellos, Faustino J. Alves e senhora, Branca de Faria, commissão do Collegio Faria, Helena Guarany Formel, Antonio de Souza, Oscar Pereira, João Mourão, Nestor Pereira, Armando de Moraes, Raymundo Caldas, Isaias C. do Valle, Carlos A. Souza, Frederico S. Reis e pai, Frederico de Oliveira, Anselmo G. Bahia,Antonio J. dos Santos, coronel Jonathas Barreto e filho, Benedicto A. de Lima, Dr. Affonso Machado, capitão Pedro Cunha e filhos, major Leopoldo Meira, F. V. Miranda Carvalho, F. M. Leal Vallim e familia, Oscar da Rocha e pai, Dr. Ismael da Rocha, general Dr. Leovigildo de Carvalho, Merino & C., Dr. Crissuima, João de A. Sobrinho e familia, Theodoro de A. Sobrinho e senhora, Mario Lima, coronel Feliciano B. de Souza Aguiar, tenente Dario T. Castello Branco, Jorge C. Leite e senhora, Joaquim F. de Mello, general Cesar Diogo, B. E. Correia do Lago, Alfredo Machado, tenente Manoel Machado Junior, Dr. Correia do Lago, Dr. Antonio Teixeira da Silva, Dr. Carlos Eugenio, marechal Carlos Eugenio, coronel Joaquim Ignacio, Octavio R. M. Soares, Dr. Pecegueiro do Amaral, Dr. Bueno do Prado, Domingos Costa, Serzedello Mendes, coronel José L. Ozorio e senhora, Dr. João J. Ferreira C. da Camara, capitão Elysio de Souza, Dr. Julio Gandes, capitão-tenente Henrique Guilherme, Raul Manso e senhora, A. S. Moreira, Dr. Meira de Vasconcellos e senhora, José V. L. Lasance, Antonio F. C. Falcão e senhora, Araujo Penna, Oswaldo Crespo, Dr. T. Bittencourt, Dr. Getulio F. dos Santos, Delfim de Barros, Dr. Mauricio Leitão da Cunha, Dr. R. Chapot Prévost, Oswaldo F. Bittencourt, T. Benevenuto de Lima e senhora, Dr. F. von Doellinger da Graça, Dr. Azevedo Brandão, marechal Pires Ferreira, Dr. Guilherme Rocha, major Salathiel de Queiroz, Dr. Frederico Borges, Aureliano J. de Oliveira, Dr. Alfredo de A. Russell, Antonio B. de Oliveira Junior, José Pinto de Araujo, Affonso Gomes, Dr. A. do Rego Lopes, Dr. O. Rego Lopes, Francisco da Motta Junior, Jeronymo P. Costa, Frederico Franca, general Franca, Luiz F. S. Vianna, senador Ferreira Chaves, Godofredo de Carvalho, Ovidio Ramos, Renato Carmil, coronel Caetano de Albuquerque, José C. S. Veiga, Dr. C. Mersges, Dr. Alvaro Tourinho, tenente-coronel H. de Moura, João F. P. Martins, Honorio S. Pimentel, Oscar S. Pimentel, Fernando G. Pires, H. Pimentel Filho, Dr. Bezerra de Menezes, Dr. M. B. dos Santos, S. de Moura Castro e senhora, H. Tanner, M. F. Neves Junior, tenente-coronel A. Bruno de Oliveira, Franklin R. Silvares, Dr. Julio Maia e senhora, E. Maya, deputado Simião Leal, Ignacio P. Berla, F. M. Castro & C., Dr. Castro Rebello, Dr. Orlando Rouças, Aprigio do Rego Lopes, Dr. Orlando Rangel, Dr. Abreu Fialho e senhora, pharmaceutico adjunto Arthur H. de Saules, José Paury, Bragança Cid & C., Alfredo Fernandes da Silva, marechal Rodrigues de Salles, capitão Antonio F. da Fonseca, capitão Oscar A. F. Ferreira, José P. da Rosa, Fredolino Cardoso, Dubarles O. Costa e familia, Dr. Pillar, major Sertorio R. de Carvalho Albuquerque, capitão Rosendo Cesar, alferes Alvaro P. Ferraz, Francelino Motta, Sarah da Motta, G. Alves Bastos, Romualdo de Alcantara Junior, representante de Behrend Schmidt; Dr. J. Sampaio Vianna e senhora, Dr. Candido Damasio, João R. S. Chaves, Sylvio Rosa, Jonathas de Barros, Jonathas de Barros Filho, Antonio Villa Nova e senhora, Victorino Tosta, do *Echo Suburbano*; Juvenal C. Filho, Pedro Juvenal, Dr. Alvaro Ramos, Porfirio Ramos e familia, Dr. Austregesilo e senhora, Dr. A. Mello, por si e pelo major Onofre Ribeiro; Eloy C. da Silva, Sebastião J. Bello, Leoni Machado, Julio de Souza, José Machado Monteiro, Lourenço S. Oliveira, Dr. Antonio Rabello, Dr. Gustavo de Castro Ribeiro, Alfredo B.Monteiro, Dr. Arthur Souza, Miguel de Castro Galvão, Domingos Machado, por si e por J. Doelinger da Graça; Dr. Amaral Peixoto, João Alves Bezerra, Pedro A. de Mendonça, Horacio Maisonnette, Souza Martins, Jobim Rohn e senhora, Orlando Rangel, por si e familia; Laurita Rangel, por si e sua mãi; Castro Soares e senhora, Antenor Rangel e senhora, Americo Rodrigues, Francisco G. Filho, Antonio Rego Meirelles, Custodio M. Bastos, Anysio Fernandes e senhora, José Nunes Ramos, major Cesar Albuquerque, Licinio L. dos Santos e familia, Heliodoro Fernandes Porto e familia, Dr. Bueno do Prado, capitão Oscar F. Ferreira, Leopoldo Meira, D. Manoel C. da Silva, José C. da Silva, Dr. José O. M. Guimarães, Onesimo Coelho, Horacio Cesar Dropp, Oscar F. Torres, Dr. Oscar Pedemonte, Dr. Mario Cavalcanti, Carlos Americo, Gabriel Skinner, Vicente Jatahy, representante do *Seculo*; Horacio Machado, Virgilio Lemaignere, marechal Rodrigues Salles, Dr. Arthur Carino Pacheco e senhora, Dr. Augusto Cesar de Freitas e familia, capitão Dr. Ignacio de Siqueira e familia, Guilherme Marques da Silva, Joaquim Antonio Tourinho, tenente Almerio, Alfredo C. Moraes Rego, Dr. Ildefonso de Azevedo, Manoel Ildefonso de Azevedo, José da Rocha Ribas, Augusto Lopes e senhora, Souza Pimentel, Alberto Barbosa, Alvaro Fontes Pereira, Pedro Jatahy, marechal Moraes Jardim, Carlos Costa Lima, coronel Manoel Fernandes Machado, Manoel José de Abreu, Dr. José de Vasconcellos, Jayme Ramos da Fonseca, Dario Cunha, Adalberto Jatahy, Trajano dos Santos, Arnaldo Tinoco, Silva & Granado, Posidonio de M. Chaves, Amadeu Deonardo, Alberto Sampaio, Meirelles e Moura Brazil, Caetano Pereira, Almeida Facundes, Dr. José Cavalcanti, Dr. Leovigildo de Carvalho, tenente Manoel C. Franzão, almirante José Ramos da Fonseca, J. C. Forte, Dr. Ferreira do Amaral, por si e pelo hospital central do exercito; Henrique Duque, Nicoláo Farani, Aristides Rosa, Dr. Felix Nogueira, Pedro Paiva, José G. Duarte, Alfredo C. de Barros, tenente Alfredo Boyd, Manoel J. Mendes, Galdino José de Almeida, Candido de Oliveira, Manoel S. Riso Filho, Heitor Boyd, Rodolpho Boyd, Aristides Boyd, João Pereira da Cruz, Antonia da Silva Paiva e filhos e Sylvio Paiva.

*

Serão celebradas hoje, por alma de D. Idelvira Xavier da Rosa, missas pelo 7º dia de seu passamento, ás 8 1|2 e 9 horas, na matriz de S. Francisco Xavier, mandadas rezar pela sua familia.

*

Em suffragio da alma de Alvaro Ramos será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

*

Commemorando o 2º anniversario do fallecimento de Candido Alves Pereira de Carvalho, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo.

*

Por alma de João Halfeld Pinheiro, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de Santo Affonso, á rua major Avila.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula será celebrada amanhã, ás 9 horas, missa por alma de D. Maria José Xavier, fallecida em Portugal.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento de D. Anna Caroline Ribet Chometon, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz do Sacramento.

*

Suffragando a alma de Primo Gomes de Faria será celebrada amanhã missa de 30º dia, ás 9 1|2 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

*

Em suffragio da alma de João Baptista Lourenço, reza-se hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na capela de Nossa Senhora da Piedade, estação do mesmo nome.

*

Por alma do Dr. Antonio Cesario de Faria Alvim, será celebrada, amanhã, missa de 7º dia, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma do saudoso general Percilio da Fonseca, foi hontem celebrada missa, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagôa.

Foi celebrante o padre Cavalcanti, acolytado pelo Sr. José Silva.

A esse acto compareceram as seguintes pessoas:

General Olympio da Fonseca, capitão de fragata Marques da Rocha, Dr. J. Prado e filha, Francisco Vieira, pelo Dr. Bricio Filho e pelo *Seculo*; familia Paes Barreto, familia Franca Velloso, major Olympio Niemeyer, Dr. Edgard Cruz Ferreira, Bento José da Rocha, viuva marechal Niemeyer, major Pires Barreto, capitão Alonso Niemeyer e familia Severiano da Fonseca.

## Pelas escolas.

Os alumnos do Collegio Militar, Oceano A. Farmel e Paulo Maurity foram approvados plenamente em portuguez, desenho e geographia e não simplesmente, como foi publicado.

# NA CENTRAL

Continuam as chaves no interior alterando, de certo modo, a boa regularidade dos serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Dr. Paulo de Frontin, hontem, cedo, recebeu noticia de que a linha, entre Ellison e Belém, ficou desimpedida ás 6 horas e 20 minutos da manhã, recebendo tambem de Burnier, cedo, o despacho seguinte:

"Devido chuvas, aterro em tres partes kilometro 499. Foram feitas baldeações do M 93 e 503, respectivamente, com M 94 e 594, sem causar atrazos, devido condições favoraveis a esse serviço. Se não continuarem as chuvas, linha ficará boa amanhã."

A' tarde, o Dr. Paulo de Frontin, antes de seguir para Petropolis, telegraphou aos residentes, determinando-lhes todas as providencias no caso de baldeações de passageiros, de modo a que estes sejam cercados de todo o conforto.

---

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 1ª vara de orphãos, reassumiu hontem o exercicio de seu cargo.

O pretor Dr. Auto Fortes, que o substituiu inrinamente, passou a ter exercicio na 5ª vara criminal, tornando a sua pretoria o Dr. Sampaio Vianna.

# PATRÕES E CAIXEIROS

Recebêmos hontem a seguinte carta, que publicamos, no interesse de ver executada com a devida justiça, em favor dos pequenos como dos mais graduados empregados do commercio, o novo regulamento das horas de trabalho:

"Sr. redactor — Estas humildes linhas, que vos dirigimos, o que pedimos para dardes guarida no vosso conceituado jornal, são um appello ás autoridades municipaes, para que façam cessar os abusos praticados pelos proprietarios de alguns armazens sitos no boulevard Vinte e Oito de Setembro, pois, Sr. redactor, esses gananciosos não trepidam em desrespeitar a lei, que regulariza as horas de trabalho, exigindo daquelles que têm a desdita de serem seus empregados, a prorogação do trabalho, muitas vezes até altas horas da noite, e, ainda mais, Sr. redactor, sete empregados dos referidos casas eram socios da sociedade União dos Empregados do Commercio, e ao saberem que um delles o era, immediatamente o expulsam, e os outros os restantes, ao conhecerem o motivo por que tinham despedido seu companheiro de trabalho, acto continuo se despediram. Encarecidamente pedimos a V. que faça éco destas linhas, que são a expressão da verdade, representando, ao mesmo tempo, a degradante baixeza de que são possuidos certos patrões, que continuam escravizando seus infelizes empregados, desrespeitando as leis e affrontando o direito. Sem mais, muito gratos nos subscrevemos, de V. contantes leitores — As victimas João Antonio Duarte — Augusto Monteiro — Victorino Moreira — José Mourão — José Teixeira — Americo Pinto — Christiano Alves."

— Recebêmos mais a seguinte carta:

"Sr. redactor — Não ignorais, decerto, a attitude louvavel, nobre e justa que a imprensa carioca tomou, perante esta questão, sendo a ella, positiva e inegavelmente a quem devemos o melhor da nossa victoria, e disso tem ella a prova, pelas manifestações espontaneas e sinceras, da classe, tanto isoladas, como collectivas; é notorio tambem que, antes da lei estar em vigor, nem um só jornal ousou, ou quiz fazer della a critica, da qual tirasse a conclusão de que ella, sem beneficiar os empregados, prejudicaria os negociantes, a ponto de, em pouco mais de 15 dias, haver jornaes que affirmavam ter, nesse lapso de tempo, um prejuizo no seu negocio, de 50 o|o! E' realmente estranhavel que jornaes, que sempre se bateram pela justiça da nossa causa, que eram os primeiros a nos incitar com a sua propaganda, applaudindo-nos pela fórma sensata como era feita tão alevantada campanha, venham hoje, tão incoherentemente publicar e affirmar que a lei é a todos prejudicial, que ella não póde ser bem aceita, que ella é inexequivel e outros nomes feios ou bonitos, que a sua fantasia sempre repleta de synonimos, publicam, em letra de fórma! Com franqueza, se não fosse o receio de abusar das columnas do grande "Paiz", talvez, eu pudesse dizer a causa dessa incoherencia mysteriosa para muitos, mas que deixa de o ser para outros; no entanto haverá tempo para tudo vir á lume, e este meu desabafo é para que se não diga que tudo passa sem reparos pelos interessados, na questão.

Sejam quaes forem as armas de que lançam mão os astutos retrogrados, nada conseguirão, porque a justiça das grandes causas está bem acima de mesquinhos interesses, tacanhos cerebros e mal intencionados espiritos. — Arthur Ribeiro de Araujo."

---

Sr. redactor do "Paiz" — Sendo o vosso conceituado jornal um dos paladinos que se levantaram contra a campanha levantada contra a lei do fechamento das portas, venho pedir agazalho a essa folha para estas mal traçadas linhas, que têm por fim contestar as affirmações de uma carta hoje publicada e assignada pelo Sr. G. F. de Oliveira.

Diz o articulista que o vosso orgão não sabe o que quer, tampouco deve estar ao lado dos caixeiros, tendo mesmo a petulancia de atacar tão conceituado orgão, dizendo ainda mais, ou por outra, faltando com a verdade quando diz que as casas de commercio nunca abriram as suas portas antes da 7 horas da manhã nem fecharam depois das 9 da noite.

Essa affirmação é um tanto leviana, pois a casa do articulista era uma das que se abriam ás 6 horas da manhã e fechavam ás 9 ½ da noite, assim como succedia com outras casas dos seus amigos, que tambem se têm levantado contra a benefica lei, pois que entre elles ha alguns que abriam as suas portas ás 5 ½ da manhã, havendo mesmo uma especie de concurso, querendo ser cada qual o primeiro madrugador para pescar o primeiro freguez que, porventura, apparecesse, e, á noite, era a mesma coisa, ao fechar, conservando, muitas das vezes, as amostras na porta até as 10 1/4, não indo além porque os collegas, que já tinham resolvido fechar mais cedo, eram os primeiros a protestar contra tal procedimento — O constante leitor, Costa Junior."

---

Os negociantes dos armazens de seccos e molhados das ruas Senador Euzebio, Visconde de Itaúna, praça Onze de Junho, Visconde de Sapucahy, Frei Caneca, Sant'Anna e São Leopoldo, reunidos hontem á rua Senador Euzebio n. 69, sobrado, no salão da Sociedade Beneficente Alto Mearim, gentilmente cedido pela sua directoria, resolveram, por unanimidade de votos, abrir as suas portas das 7 horas da manhã ás 7 da noite, abolindo por completo as turmas, que são prejudiciaes á classe — Pela commissão, J. Sanches.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Do relatorio que apresentou ao director do serviço de veterinaria do ministerio da agricultura, dá conta o Dr. Ulysses Nonohay, inspector veterinario em Santa Anna do Livramento, das inspecções a que procedeu de animaes reproductores introduzidos no Rio Grande do Sul, pela fronteira com o Uruguay, no decorrer do anno findo.

Assignala o referido inspector que a importação do gado pelas fronteiras terrestres se faz principalmente por occasião das exposições pecuarias realizadas periodicamente nos departamentos vizinhos ao Rio Grande.

Durante o anno de 1911 foram examinados por funccionario da referida inspecção que firmaram o respectivo attestado de livre transito, os seguintes animaes puro sangue, de "pedigree", introduzidos no paiz por diversos criadores domiciliados em varios municipios do Estado do Rio Grande do Sul: especie bovina, raças européas aperfeiçoadas para o talho: Hereford, touros, 113, e vaccas, 49; Dhuram, touros, tres, e vaccas seis; Red-Polled, touros, 15; Devon, touros, cinco; Polled-Angus e flamengo, touros, 15, e novilhas, oito. Especie ovina, raças: Rambouillet, carneiros, 67, e ovelhas, 143; Romney-Marsch, carneiros, 19, e ovelhas, 10; Merinos, carneiros, tres, e cara negra, carneiros, 11, e ovelhas, 10. Especie cavallar: Hackney, um garanhão puro sangue inglez e um garanhão.

As emprezas de viação ferrea do Estado, em resposta ao officio circular que lhes dirigiu o referido inspector acerca das medidas sanitarias que deviam ser adoptadas, afim de serem melhoradas as condições de transporte de animaes declararam que procurariam, quanto em si coubesse, dar exacto cumprimento ás disposições do regulamento do serviço de veterinaria na parte referente á hygiene dos vehiculos de transportes de animaes.

O veterinario Cesualdo Cruocco, do serviço da inspectoria, visitou o municipio de Triumpho que possue cerca de 140 mil bovinos creoulos, 50 mil lanigeros e 20 mil animaes cavallares.

Perto da villa de S. Jeronymo, nesse mesmo municipio, mantem o governo do Estado, segundo informação do referido veterinario, um posto zootechnico, onde ha bons exemplares de reproductores finos, de diversas especies e raças.

—Por intermedio das collectorias federaes de S. Luiz Gonzaga, S. Francisco de Assis, S. Gabriel, Santo Antonio, Cruz Alta, Livramento, Arroio Grande, Julio de Castilhos e Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul e Estado do Rio, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 121 requerimentos de criadores naquelles municipios sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 8.381 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes são os seguintes:

Guilherme José de Miranda e Silva, Sylvio de Moura Rangel, José Carlos Aranha Gonçalves, Ulysses Cardoso de Castro, José Pedro Marques de Mello, Florentino Pereira Dutra, Vasulmino Pereira Dutra, Vital Pereira Dutra, Faustina Fontella, Aracy Correia de Mello (2), José Pedro de Oliveira Mello, Pedro da Motta Mello, José Santos de Oliveira, Hygino Correia da Rosa, Adelio Correia Dias, Deocleciano de Oliveira Mello, Graciano Mendonça, Guiomar Mendonça, Fovorino Dias dos Santos, Floripo Francisco de Souza, Manoel Simão Ferreira, Bonifacio Antonio da Fonseca, Geminiano Gonçalves dos Santos, João Pedro Nascimento, Umbelina Valerio Nascimento, Innocencio Fernandes de Oliveira, José Pedro Antonio Fonseca, Galvão Marques Machado, Francisco Marques de Oliveira, Antonio Alves de Oliveira, Fileto Alves de Oliveira, Manoel Dutra de Oliveira, Sylvana Maria Peres, Fideles Alves de Oliveira, Francisco Romão Peres, Cesario Nobre dos Santos, Isidro Antonio da Fonseca, Mario Soares da Conceição, Luiz Maria da Conceição, Trajano Amalio Soares, Helena Ignacia Gomes da Silva, João Miguel Bonnot, Rogerio de Freitas Guimarães, Faustino Gabriel Cardoso, Virgilino Pereira Nunes, Hemeterio Vieira, José Servulo da Silva, Hemeterio Vieira, Dorothéa Pernandes, Noé Mathias da Costa, Manoel Joaquim da Silva, Antonio Mathias da Rocha, Magdalena Mathias da Costa, Smiliano Antonio Gonçalves, Astrogildo Epaminondas Gonçalves, Anapricio Mathias da Costa, Martiniano Mathias da Costa, Marcial Forcula, Romão Machado, Tauriano Coelho Leal, Francisco Luiz Campos, Joaquim de Mello, Sebastião Peres, Eremita Campos de Mello, José Salles da Silva, Mariano José do Canto Filho, João Dias Ferreira dos Santos, Julio Antonio da Silveira (5), Cyrillo Antonio da Silveira (2), Gabino Cesar da Silveira, Severano Antonio da Silveira, Ovidio Antonio da Silveira, Camillo Antonio da Silveira, Gabriel Nascimento Pacheco, Carolina Mariana de Lima, Maximiano Fernandes, Teutonio Cerino de Barros, Tercillis Larró, Felix Biscobi, João Fagundes da Cunha, Manoel do Nascimento Pacheco, José de Carvalho Serra, Felisberto do Nascimento Pacheco (2), João Procopio do Nascimento Pacheco, Francisco do Nascimento Pacheco, Manoel do Nascimento Pacheco, Quintino Pereira Gomes, Manoel Antonio da Costa, Maria Luiza da Silva, Dinart Ramos, Maurillo Pinheiro, João Pinto Bandeira, José Maria da Silva, Manoel de Souza Nunes, Manoel Silveira Goulart, Alfredo Alves de Oliveira, Ramiro Alves de Oliveira, Cesaria Alves de Oliveira, Henrique Alves de Oliveira, Alfredo Alves de Oliveira, Alfredo Alves de Oliveira Filho, Flaubiano Pereira Costa, João Lauriano da Silva, Feliciana de Almeida Barcellos, Marcionilla Pereira da Costa, Jannario Victorino Chagas, Elesbão Antonio Barbosa, Indalecio Marinho da Silva, João Baptista Chagas, Alexandre Antonio de Almeida e Honorio José Rodrigues.

—Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do povoamento do solo, terem seguido, pelo paquete nacional *Jupiter*, com destino a Santa Catharina, setenta immigrantes e para o Rio Grande do Sul cento e quatro, russos, allemães, austriacos e italianos, que se destinam á colonia Erechin, no mesmo Estado.

Informou ainda que a existencia hontem, na ilha das Flores, era de 463 immigrantes.

—O S. J. R. Augusto Leal, proprietario da fazenda Posse, em Maxambomba, no Estado do Rio de Janeiro, desejando dedicar-se á cultura do cacáo, pediu ao Sr. ministro da agricultura lhe facultasse a ida de um professor ambulante especialista da mesma cultura até a sua propriedade, afim de verificar o estado das terras e se as mesmas se prestam áquella cultura.

—O secretario da agricultura do Estado de Minas Geraes communicou ao Sr. ministro da agricultura que o governo do Estado fez acquisição de mais um alqueire de terras limitrophes com o nucleo colonial Inconfidente, para augmento deste, sendo designado o sub-procurador geral do Estado para representa-lo no acto da escriptura da doação desse terreno á União.

—Ao Sr. ministro da agricultura remetteu o director do povoamento as bases do contrato celebrado com a Brasilian Colonisation and Development, para a introducção de immigrantes e respectiva colonização no paiz.

—A Liga Brazileira Contra a Tuberculose, pelo orgão do seu presidente, Dr. Azevedo Lima, pediu ao Sr. ministro da agricultura autorizasse lhe fossem fornecidas varias mudas de arvores fructiferas para serem cultivadas nos terrenos em que se acha instalada o Dispensario, á rua Pedro Ivo.

—O Sr. ministro da agricultura recebeu um attencioso officio do inspector geral das estações agronomicas da Republica do Uruguay, no qual são solicitados dados, publicações, estatisticas e regulamentos de institutos analogos do Brazil.

O governo do Uruguay pretende crear neste anno seis estações agronomicas, para o que dispõe de uma area com o total de 1.000 hectares.

—O presidente do Estado do Espirito Santo, Dr. Jeronymo Monteiro, solicitou ao Dr. Pedro de Toledo tornasse extensiva áquelle Estado a propaganda das caixas de credito rural, que tem sido feita por commissionados do ministerio da agricultura, no Estado do Rio de Janeiro.

—No ministerio da agricultura foram feitas as seguintes nomeações:

Para o serviço de veterinaria: Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, para auxiliar do 9º districto (Goyaz); Francisco Fontenelle de Bezerril, para auxiliar de 1ª classe, em Goyaz; Miguel Caldas, para auxiliar de 2ª classe, no Maranhão; Horacio Simões, para auxiliar de 2ª classe, no Espirito Santo, e Alfredo Hemeterio Vieira de Magalhães, para auxiliar de 2ª classe, em Campos, Estado do Rio.

Para o serviço do povoamento: Dr. [illegible] Chrispiniano Brandão, para medico do nucleo colonial Visconde de Mauá.

---

O trafego no ramal da Oeste de Minas, entre Bello Horizonte e Henrique Galvão, começa a interromper-se, devido ao desmoronamento de grandes barreiras, em varios trechos da nova linha.

Em um dos ultimos dias da semana passada, o expresso do interior chegou a Bello Horizonte com um atrazo de 26 horas.

—Devem ter inicio brevemente os serviços de terra do novo ramal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que irá entroncar em Barbacena.

# ARTES E ARTISTAS

### Festa artistica.

Julieta Silva, bello elemento da companhia do Apollo, de Lisboa, realiza hoje sua festa no Recreio.

Pelo programma, que foi organizado a capricho, a festa promette um grande brilhantismo.

O espectaculo constará da representação da revista de successo *Peço a palavra*, repetindo-se o grandioso intermedio, que hontem tanto successo causou, tomando nelle parte as principaes figuras da excellente companhia portugueza e a beneficiada, que cantará fados portuguezes.

A festa é dedicada ao Club dos Fenianos e uma carinhosa manifestação está preparada á gentil beneficiada. Pelo enthusiasmo que vai despertando esta sympathica festa, póde-se calcular que hoje não ficará um unico logar vazio no popular theatro da rua do Espirito Santo.

### Palace-Theatre.

Hoje, a South American Tour offerece ao publico as primicias de sete grandiosas estréas, constantes de um programma *up to date*.

Nada menos de duas primeiras representações estão annunciadas para hoje nesse theatro: a curiosa peça em dois actos *O delegado do 3º secção*, e a comedia, original de Oscar Lopes, *A confissão*.

### Empreza Paschoal Segreto.

O publico ao ler o titulo *Rua dos Arcos*, 109, com o qual foi baptizado o arreglo da opereta franceza, não imagina o quanto é espirituosa e quaes as situações comicas a que vai assistir.

Entretanto, quando sae do theatro, vem recompondo-se porque a gargalhada a que o obriga a deliciosa opereta, desmantela um pouco.

Pessoas ha que saem rindo ainda, trazendo gravadas na memoria a figura comica de Alfredo Silva e as grandes situações da *Rua dos Arcos*, 109.

Peças com estes condimentos devem agradar fatalmente, como de facto se comprova a aceitação publica, pelas enchentes do S. José e pela maneira por que é applaudida a linda opereta, que conduz a platéa ao dilirio.

Hoje, repete-se.

—Está em ensaios no Pavilhão Internacional, uma das mais importantes peças da companhia do theatro da rua dos Condes.

Antes, porém de ella subir á scena, será exhibido um novo quadro da revista *Já te pintei*, que virá causar o mais assombroso successo. Esse quadro é uma tetéa e tem graça a valer.

A musica de Luz Junior é encantadora, e os artistas darão, tanto á revista, como ao esfusiante quadro que lhe vai ser aggregado, a mais completa interpretação.

Carlos Leal, o grande comico portuguez, agrada em cheio e faz rir com as suas piadas de espirito fino. Virginia Aço dará vida e sentimento á parte cantante que em boa hora lhe foi confiada.

Zé Branduras, contente que nem um rato, com a sua promoção a cabo, faz diabruras a trazer a platéa a torcer-se de riso.

### Cinema-theatro Rio Branco.

Repete-se hoje neste theatro a burleta-revista *Carnaval!*

A peça, como poderão ver pelo annuncio, já está na 37ª representação, faltando, portanto, poucos dias para o meio centenario que se effectuará com uma brilhante festa nessa elegante casa de espectaculos.

João Claudio, o autor; William & C., os proprietarios, e Brandão, o ensaiador, estão radiantes de contentamento por verem que os seus esforços foram da melhor fórma, correspondidos, patenteando isso as colossaes enchentes que tem a peça todas as noites, apesar do tempo chuvoso que tem reinado.

Hoje, tres sessões, começando a primeira ás 7 ½ horas.

### Cinema-theatro Chantecler.

A empreza Julio, Pragana & C. annuncia para hoje dois pomposos espectaculos, com a 39ª e 40ª representações da deslumbrante opereta magica *Amores do diabo*.

# CINEMATOGRAPHOS

### Cinema Idéal.

O, maravilhoso programma novo deste cinema, hoje, despertará a attenção do publico carioca, por ser composto das ultimas melhores producções, destacando-se o cinema-drama *Uma divida de honra*, dividida em duas partes.

### Cinema Paris.

Este cinema, que tem attraido o movimento da cidade para a praça Tiradentes, organizou para hoje um magnifico programma, que publicamos na secção competente, e para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

### Cinema Ouvidor.

Que havemos de dizer hoje do programma desse acreditado e magnifico cinema?

Estamos já habituados a louvar-lhe o capricho dos programmas. Hoje, porém, não podemos destacar uma só das fitas annunciadas na 4ª pagina; todas farão as delicias do publico que tiver a lembrança artistica de passar momentos deliciosos no recinto festivo do cinema Ouvidor.

E não dizemos mais palavra sobre o successo que ahi todos, certamente, encontrarão.

### Cinema Pathé.

A empreza Arnaldo apresenta ao publico fluminense, hoje, o terceiro programma novo desta semana, com um escolhido elenco de films sensacionaes, verdadeiras obras d'arte, entre as quaes sobresaem a *Lenda das tulipas negras*, em cores naturaes, a *Jarra partida* e a esplendida scena da vida cruel—*Dedicação de irmã*.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio na pagina competente.

---

O vendedor de jornaes Elydio Carlos Mendes teve hontem uma questão com Francisco Faria Pinto, na rua da Assembléa.

Depois de uma discussão, o menor foi aggredido por Pinto, que lhe deu uma cacetada na cabeça, fazendo-lhe um ferimento.

Elydio medicou-se na assistencia municipal, e Faria foi preso e recolhido ao xadrez do 5º districto.

## PORTUGAL

LISBOA, 25.

O presidente da Republica aceitou a demissão do cargo de ministro das colonias, pedida pelo respectivo ministro, Sr. Freitas Ribeiro, e encarregou interinamente da gerencia daquella pasta o Sr. Antonio Macieira, titular da da justiça.

LISBOA, 25.

Annunciam de Evora ter-se estabelecido conflicto entre os trabalhadores ruraes, em greve, e a guarda republicana. Do conflicto resultou a morte de um individuo e ferimentos, mais ou menos graves, em seis trabalhadores. Foram realizadas 25 prisões.

Segundo as informações recebidas de Evora, as tropas guardam as entradas da cidade, afim de impedir o ingresso nella aos grevistas, e o edificio onde está instalada a Associação de Classe dos Trabalhadores acha-se cercado por forças do exercito.

O commercio da referida cidade não abriu hoje as portas.

LISBOA, 25.

O Sr. Garcia Sagastume, ministro da Republica Argentina, entrevistado por um jornalista, sobre assumptos de immigração, declarou que rivalidade alguma existia a tal respeito entre o Brazil e a Argentina.

"As correntes de immigração são até certo ponto independentes, disse o ministro, e o governo do meu paiz adoptou o systema de immigração espontanea; não abona passagens, mas protege os immigrantes á chegada delles."

LISBOA, 25.

O Sr. H. W. Gaisford, 1º secretario da legação ingleza, parte no proximo domingo para Buenos Aires.

LISBOA, 25.

Assegura-se que o motivo da crise ministerial, sanada com a saida do ministro das colonias, foi a divergencia sobre o preço, estipulado por meio de arbitramento, para a liquidação das contas do Estado com a companhia da estrada de ferro de Ambaca. Essa liquidação é necessaria para poder ser levado a effeito o contrato de arrendamento das ferrovias daquella companhia pelo governo.

LISBOA, 25.

Após cinco horas de discussão, por vezes agitada, a Camara dos Deputados approvou uma moção, declarando-se satisfeita com as explicações sobre a demissão do ministro das colonias, Sr. Freitas Ribeiro. A moção expressa absoluta confiança ao governo.

Antes, a Camara rejeitara duas moções de desconfiança.

LISBOA, 25.

Affirma-se que a interinidade do Dr. Antonio Macieira na pasta das colonias será de curto tempo.

LISBOA, 25.

Sentiu-se hoje nesta capital um tremor de terra muito leve, mas demorado.

LISBOA, 25.

A greve dos trabalhadores ruraes de Evora originou-se do facto de se negarem os lavradores a respeitar os preços da tabela que haviam aceitado para os salarios. O movimento abrange 21 localidades, em muitas das quaes estão paralysadas todas as industrias. Calcula-se em 50.000 o numero de grevistas.

Esta noite reunem-se os syndicatos das classes, affirmando-se que a reunião resolverá se deve ser declarada ou não a greve geral.

(Serviço do *Paiz*.)

## HESPANHA

MADRID, 25.

Falleceu esta manhã o general Martitegui, que foi ministro da guerra, pela ultima vez, no gabinete do marquez de Pozo-Rubio, em 1904.

MADRID, 25.

Tratando do ultimo pedido de demissão do gabinete, o deputado Salaberry disse hoje na sessão da Camara que essa crise ministerial foi o cumulo do comico. O Sr. Canalejas, declarou o orador, diz-se partidario da suppressão da pena de morte; entretanto, quiz sair, porque não se matava ninguem.

Em resposta ao discurso do deputado Salaberry, o Sr. Canalejas declarou que o indulto dos implicados nos disturbios de Cullera, condemnados á morte, foi uma exaltação de piedade. O presidente do conselho disse que o indignava bastante o facto de ser censurado por haver attendido aos desejos do povo.

(Serviço do *Paiz*.)

## FRANÇA

PARIS, 25.

A commissão senatorial approvou hoje, por 15 votos contra dois, o accordo franco-allemão sobre Marrocos.

Quatro membros da commissão abstiveram-se de votar.

(Serviço do *Paiz*.)

## INGLATERRA

LONDRES, 25.

O *Lloyd's Weekly News* publica um telegramma de Perim, ilha ingleza no estreito de Bab-el-Mandeb, dizendo que um navio italiano tornou a bombardear a costa de Scheich-Said, fronteira áquella ilha.

Accrescenta o mesmo telegramma que os turcos ali domiciliados trasladaram-se para o interior.

LONDRES, 25.

Communicam de Belfast que a Municipalidade daquella cidade recusou-se a ceder uma das suas grandes salas para o comicio que o primeiro lord do almirantado pretendia realizar no dia 8 de fevereiro proximo. Apesar, porém, da recusa da Municipalidade, o Sr. Winston Churchill communicou para Belfast que faria o annunciado comicio, embora fosse obrigado a falar na praça publica.

(Serviço do *Paiz*.)

## ALLEMANH.

BERLIM, 25.

A's 10 horas da noite, era este o resultado das eleições de desempate, hoje realizadas: eleitos, um conservador, um do centro, quatro nacionaes-liberaes, tres progressistas e cinco socialistas. Estavam reeleitos os progressistas Ablars e Giesberts, do centro. Haviam sido derrotados Wremer, Eichkoff e Ling.

Em Potsdam, cujo resultado era anciosamente esperado, foi eleito o candidato socialista.

BERLIM, 25.

Com os resultados definitivos das eleições de desempate, já conhecidos, o partido socialista manda ao Reichstag 106 representantes.

A esquerda conta, ao todo, com 199 membros, tendo a maioria de um.

BERLIM, 25.

O aviador Grulich fez hoje uma ascensão em seu aeroplano, conduzindo tres passageiros.

Grulich conservou-se no ar durante 95 minutos, alcançando assim o *record* mundial de permanencia no espaço.

BERLIM, 25.

A' meia-noite e 15 minutos, era conhecido o resultado de 33 collegios, dando como eleitos: 11 socialistas, oito nacionaes-liberaes, sete radicaes, dois do centro, dois conservadores e tres polacos. Os socialistas ganhavam nove cadeiras e 10 eram ganhas pela esquerda, que já contava com 204 membros eleitos.

BERLIM, 25.

A 1 hora da madrugada, eram já conhecidos os resultados definitivos das eleições de desempate.

Em vista desses resultados, os diversos partidos ficaram assim representados no Reichstag:

Conservadores, 42; partido do imperio, 14; união economica, 10; reformistas, tres; polacos, 18; centro, 93; guelphos, cinco; camponezes bavaros, tres; nacionaes-liberaes, 45; camponezes, dois; liberaes-bavaros, um; partido popular radical, 41; socialistas, 110; alsacianos, cinco; lorenos, dois; dinamarquezes, um, e independentes, dois.

(Serviço do *Pa*

## ITALIA

ROMA, 25.

O rei Victor Manoel recebeu hoje, com toda a solemnidade, a missão mexicana, hontem chegada a esta capital, sob a presidencia do Sr. de la Barra.

A' noite, o soberano offereceu-lhe no palacio real um jantar, a que assistiram, além do rei, da rainha e dos principes, o marquez Di San Giuliano, ministro das relações exteriores; o Sr. Esteva, ministro do Mexico junto ao Quirinal, e todo o pessoal da legação e os membros da missão.

(Serviço do *Paiz*.)

## RUSSIA

PETERSBURGO, 25.

A Duma approvou em terceira leitura o *bill* que estabelece o seguro para os operarios, em caso de accidentes no trabalho.

PETERSBURGO, 25.

Em um armazem de polvora de Kuljab, Turkestão Russo, deu-se uma horrivel explosão, que causou a destruição de cem casas e numerosos mortos e feridos.

PETERSBURGO, 25.

Chegaram hoje a esta capital os parlamentares inglezes, que vêm retribuir a visita feita, ha tempos, á Inglaterra pelos parlamentares russos.

(Serviço do *Paiz*.)

## AUSTRIA-HUNGRIA

BUDAPEST, 25.

Foi operado de uma appendicite o archi-duque José, cujo estado inspira cuidados.

VIENNA, 25.

Até agora o conde Lexa de Acrenthal, presidente do conselho commum de ministros, nenhuma melhora apresenta em seu estado de saude.

(Serviço do *Paiz*.)

## GRECIA

ATHENAS, 25.

Communicam de Zante, capital da ilha do mesmo nome, que no archipelago Jonio sentiu-se um forte terremoto, não havendo victimas, mas sendo importantes os damnos causados.

(Serviço do *Paiz*.)

## JAPÃO

TOKIO, 25.

Chegou hoje a esta capital um delegado dos revolucionarios chinezes, que vem pedir ao governo japonez o reconhecimento da Republica Chineza.

Annuncia-se officiosamente que o Japão não está presentemente preparado para reconhecer a nova fórma de governo proclamada na China.

(Serviço do *Paiz*.)

## HAWAI

HONOLULU, 25.

Ao entrar neste porto o vapor *Cleveland*, da Hamburg Amerika Linie, deu-se uma forte collisão entre elle e o cruzador americano *Colorado*, que soffreu grossas avarias.

(Serviço do *Paiz*.)

## ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 25.

Em visita ao presidente da Republica, Sr. Taft, chegou hoje a esta capital o duque de Connaught.

(Serviço do *Paiz*.)

## ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.

O Dr. Julio Fernandez, entrevistado pelo jornal *La Argentina*, disse que são os moleiros brazileiros que fazem o preço da farinha que se vende caro, apesar do preço baixo do trigo.

A ganancia é da industria brazileira.

O trigo argentino, importado no Brazil em 1911, foi no peso de trezentas mil toneladas, ou 75 o|o da importação.

Resalta d'ahi um enorme beneficio para os moleiros. O commercio de farinhas norte-americanas no Brazil diminue gradualmente.

A respeito de algum possivel conflicto internacional com o Brazil, disse S. Ex. ser sensato dizer que reina um espirito de cordialidade para com a Argentina.

S. Ex. concluiu a entrevista, pedindo desculpas por não poder ser mais explicito.

—Chegaram os membros da casa Boring & Brothers, de Londres, Srs. William Baring e Alfred Mildmag, que vêm tratar de negocios de estradas de ferro.

—Partiram no *Cab Ortegal* para o Rio de Janeiro os Srs. Alberto Machado, Carlos de Abreu e Eduardo Masquera.

—O Senado inicia hoje a discussão da reforma eleitoral.

—Nota-se hoje maior movimento de trens nas estações das estradas de ferro.

Os gerentes esperam conseguir normalizar os serviços em breve.

—Os catholicos allemães mandam celebrar um *Te-Deum* em commemoração do anniversario do imperador Guilherme.

(Serviço do *Paiz*.)

—

BUENOS AIRES, 25.

Projecta-se levantar um monumento ao engenheiro Eduardo Madero, autor dos planos e constructor do porto que tem o seu nome.

—A pedido do governo da Inglaterra, será extraditado amanhã o emprezario Kennedy, accusado de não ter cumprido o seu contrato com a *troupe* de baile e pantomimas, que trabalhava por sua conta num dos theatros desta cidade. As dansarinas viram-se obrigadas a abandonal-o, por falta de pagamento.

—E' esperado aqui, no proximo mez de fevereiro, lord Blackburne, *leader* da Camara dos Lords.

—O Sr. Indalecio Gomez, ministro do interior, interpellado na Camara dos Deputados sobre a situação dos empregados das estradas de ferro, reconheceu que os salarios que elles recebem são insufficientes, mas que o governo nada póde fazer, pois que as emprezas allegam que, com grande difficuldade, distribuem aos seus accionistas dividendos de quatro por cento.

—Inaugurou-se hoje o formoso edificio do Centro dos Merceiros, sociedade que foi fundada em 1892, para defender os interesses do commercio retalhista de seccos e molhados.

O edificio custou 300 contos. Essa associação conta 3.100 socios e possue um capital de 700 contos.

—Falleceram nesta capital o Sr. Juan Basavilbaso e a Sra Anna Graham.

(Agencia Americana.)

## CHILE

SANTIAGO, 25.

Foi feita uma nova edição do "Livro Vermelho", sobre a questão de Tacna e Arica, juntando-se-lhe varios documentos novos.

—Está sendo organizado um *trust* para monopolizar o commercio dos pastos enfardados.

—Nas manobras da 3ª divisão do exercito tomaram parte 3.000 homens. Concluidos os exercicios, as tropas desfilaram em parada, sendo a revista passada pelo commandante em chefe. Essa revista realizou-se em Talcahuano.

SANTIAGO, 25.

Calcula-se que a nova tarifa postal produzirá um augmento na receita de um milhão e trezentos mil pesos.

SANTIAGO, 25.

Causou grande sensação a noticia do conflicto entre a Argentina e o Paraguay.

—As classes armadas preparam uma grande manifestação de agrado ao ex-ministro da guerra general Hunneus, pelos relevantes serviços que prestou ao paiz.

Este escreveu uma carta aos chefes do exercito, manifestando-se orgulhoso pelos progressos realizados sob a sua administração.

(Agencia Americana.)

## PERÚ

LIMA, 25.

A junta eleitoral eleita pelo Congresso é favoravel á candidatura presidencial do Sr. Arturo Aspillaga.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 25.

Causou grande sensação ter o Chile declarado Arica porto livre e estar tratando de construir um porto abrigado naquella cidade.

LIMA, 25.

Tem levantado protestos geraes o facto do Chile ter resolvido declarar Arica porto livre.

(Agencia Americana.)

## BOLIVIA

LA PAZ, 25.

O sentenciado á morte Fuente Villanueva escreveu uma carta a todos os jornas, pedindo a commutação da sua pena.

(Agencia Americana.)

## URUGUAY

MONTEVIDÉO, 25.

Em Rivera foi muito mal recebida a noticia de estar sujeito ao pagamento de direitos o gado exportado para o Brazil, pela fronteira.

MONTEVIDÉO, 25.

Falleceu a viuva Sra. D. Herminia Peixoto, irmã do barão de Nioac.

MONTEVIDÉO, 25.

Realiza-se proximamente uma grande festa a bordo do vapor *São Paulo*, do Lloyd Brazileiro, que inaugura as suas viagens entre Paysandú e Manáos.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

## PARÁ'

BELEM, 25.

Tendo a *Capital*, orgão coelmista, publicado um artigo dizendo que os conservadores espalhavam boatos de intervenção federal aqui, a *Provincia* desmentiu a balela categoricamente. O artigo da *Provincia* diz:

"Anda o Sr. João Coelho, num desrespeito digno dos capadocios da sua fórma, jogando com o nome do eminente marechal presidente da Republica, como se o glorioso soldado fosse para ahi um Lyra Castro qualquer, sem tradições a zelar, sem responsabilidades perante a Nação. E' incrivel a ousadia do Sr. Coelho e de sua gente desmiolada, dos seus capangas na imprensa, explorando com o nome do inclyto marechal Hermes, fazendo alarde em torno de um telegramma, no qual o honrado Sr. presidente da Republica assegura e garante a tranquilidade nos Estados, recommendando a um inspector de região toda a prudencia e acatamento á autonomia estadoal.

Ninguem de bom senso tirou das palavras criteriosas do eminente marechal a illação encontrada pelo Sr. Coelho e seu bando nefasto; ninguem, por maldade, as relacionou com o caso do Pará. O telegramma de S. Ex. ao commandante da guarnição federal no Ceará demonstra os intuitos do illustre administrador em não desmentir o programma do seu governo, os compromissos que tomou, de manter a integridade nacional e a paz interna.

Assim pensámos nós, quando estampavamos o despacho que levantou celeuma nos arraiaes coelhistas, onde se vive assustado, temendo a cada hora nova reprehensão do governo central, taes os desmandos, tal o desrespeito á lei, exercidos pelo Sr. João Coelho. Quando foi que aqui já falámos em intervenção do honrado Sr. presidente da Republica nos Estados? Desafiamos o Sr. Coelho e seus sequazes a virem provar em publico a calumnia que nos assacam. O marechal Hermes não pensa em intervenção nos Estados. Como anda obcecado o espirito criminoso do Sr. João Coelho!

O que o eminente soldado deseja e que não se conspurque a lei e que não se infrinjam as garantias constitucionaes, dentro das quaes poderá intervir de accordo com os dispositivos que o permittem.

—Tem causado funda impressão o caso do governo do Estado haver doado a um syndicato inglez 60 mil kilometros quadrados de terras na Guyana brazileira. Essas terras confinam com as Guyanas ingleza e franceza.

Amanhã, o povo se reunirá na praça publica para protestar contra esse esbulho da Patria. A doação de terras foi arranjada pelo bacharel Nabuco Neiva, genro do governador, que recebeu 15 mil libras. O povo está impressionado.

(Serviço do *Paiz*.)

## MARANHÃO

S. LUIZ, 25.

Chegou hontem o deputado Christino Cruz, que teve festiva recepção, comparecendo ao seu desembarque o governador Dr. Luiz Domingues, e muitos outros amigos e correligionarios.

—Assumiu a inspectoria da região militar desta capital o major Claudio da Rocha Lima.

—Falleceu na cidade de Vianna o academico de medicina Renato Cunha.

—O Dr. Luiz Domingues, governador do Estado, lavrou a exoneração solicitada pelo Dr. Claudemiro Cardoso para deixar o cargo de medico do Estado.

(Agencia Americana.)

## PIAUHY

THEREZINA, 25.

O governo tem aliciado muitos eleitores e desordeiros, que está mandando hospedar no quartel policial, pagando dupla soldo ás praças, afim de votarem nas eleições do dia 30 e provocarem desordens. Hoje houve uma grande pandega no quartel, onde entraram varios barris de aguardente. Consta que o Dr. Miguel Rosa, candidato do governo ao cargo de governador, e outros pronunciaram discursos incendiarios, incitando a soldadesca á pratica de arruaças. Os governistas propalam que o governo federal desrespeitará o mandado de manutenção concedido pelo juiz federal em favor do contador dos correios d'aqui.

Consta que brevemente será aberta uma dissidencia no seio dos elementos do governo.

(Serviço do *Paiz*.)

THEREZINA, 25.

O Sr. Almeida Rodrigues, hontem mantido na posse de contador dos correios, inutilizou todo o trabalho do seu antecessor.

O Dr. Francisco Parente, por sua vez, tornou sem effeito, em todos os pontos, todos os seus actos.

—Seguiu para o Maranhão o Dr. Leonardo Pereira, engenheiro agronomo que aqui esteve estudando a antiga colonia da Gameleira, para a localização de trabalhadores nacionaes.

E' excellente a impressão que leva ácerca das vantagens que o local offerece para tal fim.

(Agencia Americana.)

## RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 25.

Continuam regularmente os trabalhos da commissão de alistamento eleitoral, reinando a maior ordem em todas as localidades do Estado.

—O commandante da companhia de caçadores, nesta capital, teve ordem para fazer embarcar, com destino ao Ceará, um contingente de 50 praças.

(Agencia Americana.)

## PARAHYBA

PARAHYBA, 25.

O *Norte* publicou hoje o manifesto do Dr. João Maximiano de Figueiredo, candidato á deputação federal no proximo pleito.

—O Sr. Antonio Lyra, negociante desta praça, e os engenheiros São João e Thiago Monteiro vão crear nesta capital uma fabrica de tecidos.

—Falleceu o coronel Claudino do Rego Barros, antigo politico.

(Agencia Americana.)

## PERNAMBUCO

RECIFE, 25.

Foi preso na capital da Parahyba o subdito francez Bourjois, empregado nas obras do porto, que fugiu, levando onze contos de réis, destinados a pagamentos de operarios.

RECIFE, 25.

Espalhou-se o boato de que o general Dantas Barreto, governador de Pernambuco, pretendia alienar a ilha de Fernando de Noronha.

Esse boato já foi cabalmente desmentido.

RECIFE, 25.

Foi nomeado director da bibliotheca o Dr. Turiano Campello.

(Agencia Americana.)

## ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 25.

Seguiram hoje para essa capital, em trem da Leopoldina, o Dr. Joaquim Guimarães e os Srs. Albino de Almeida e Lopes de Almeida.

—Realizou-se hontem, no salão da Escola Modelo, o sarão literario offerecido pelos irmãos Albino e Lopes de Almeida á sociedade victoriense.

O Sr. Affonso Lopes falou sobre "As nossas manias".

A essa festa compareceram o Dr. Jeronymo Monteiro, governador do Estado, e sua familia.

(Agencia Americana.)

## MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 25.

Foi nomeado 1º conferente da Recebedoria de Minas o Sr. Francisco Pedro de Almeida Pedrosa, amanuense da mesma repartição, em substituição ao Sr. Augusto Andrade Costa, que foi exonerado, a pedido.

—O Sr. Guanhães Amaden de Oliveira Catão foi nomeado collector estadoal em S. Miguel.

—Está paralysado o trafego na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O nocturno da Central chegou hoje aqui ás 9 horas.

(Agencia Americana.)

## S. PAULO

S. PAULO, 25.

Em complemento ao telegramma de hontem sobre a prisão em Santos de Crescencio Vianna, os jornaes dizem que de vastas relações commerciaes dispunha Crescencio, que fazia descontos de letras, ora como sacador, ora como endossante ou reendossante. Para maior facilidade do levantamento de dinheiro, usava as assignaturas de suppostos individuos. Descoberta a esperteza, foi levada queixa á policia. Parece que a falcatrua attinge a 2.000 contos.

O Dr. Araujo Vianna, advogado do accusado, requereu *habeas-corpus*. O delegado remetteu hoje ao juiz o inquerito, sendo por isso o *habeas-corpus* prejudicado. O juiz decretou a prisão preventiva.

—Entraram 406 immigrantes pelo *Amazon* e 21 pelo *Siria*.

—Em Jundiahy e Campinas estão projectadas festas á passagem do senador Ruy Barbosa para Rio das Pedras. Aqui procedem igualmente.

—Installou-se, com o capital de 1.250 contos, a Companhia Lavoura, Industria e Colonização, para explorar as fazendas Bello Horizonte, Ladario e Usina Pimentel, situadas em Jaboticabal, e transformando-as em nucleos coloniaes.

—Está constituida uma grande commissão popular, composta de membros de todas as classes, para promover, por occasião da passagem do governo, belissimas homenagens aos Drs. Albuquerque Lins, Olavo Egydio e Tibiriçá, como salvadores da lavoura paulista. O programma das festas depende de estudos. Adianta-se, porém, que serão promovidas a ornamentação e illuminação da cidade e a organização de um imponente prestito civico e que será solicitado á Camara Municipal que dê os nomes daquelles benemeritos aos largos de S. Francisco, S. Bento e Palacio, onde se collocarão placas de bronze.

Serão franqueados ao publico, indistinctamente, os theatros e casas de diversões do centro da cidade.

—A companhia Queen Aeroplan pretende promover no prado da Moóca torneios de aviação em fevereiro. Parece que delles participarão os aviadores que ahi têm estado.

—Durante o anno de 1911 a 1ª promotoria da capital offereceu 235 denuncias por varios crimes. Nos districtos a cargo da 1ª promotoria foram registrados em 1911, 5.211 nascimentos, 1.131 casamentos e 3.962 obitos.

—Foi designado o dia 1º de março para a eleição de um senador e dois deputados, nas vagas pelo fallecimento dos Srs. Cerqueira Cesar, Moraes Filho e Oliveira Coutinho. Parece que a senatoria é para o Dr. Julio Mesquita e a deputação para os Srs. Casimiro Rocha e Bento Bueno.

—Encerrou-se a matricula do curso secundario da Escola Normal. As aulas nocturnas dos cursos secundario e primario abrir-se-hão em 1 de fevereiro.

—A junta apuradora da eleição para vereador pelo 1º districto da capital, reunida hoje, verificou que o Sr. Antonio Baptista da Costa, governista, obtivera 548 votos e o Sr. Jorge Aymberé, 186.

O juiz federal julgou improcedente a acção movida pela Companhia de Tecidos de Juta contra o negociante Alvares Penteado.

—O commerciante H. Williamson, indo hoje em passeio, ás 10 horas da manhã, em uma aranha, caiu da boléa, sendo apanhado por uma roda, morrendo instantaneamente.

(Serviço do *Paiz*.)

—

S. PAULO, 25.

O juiz federal recebeu a appellação interposta pela fazenda nacional, á acção movida contra frei Basilio Rower e outros, occupantes do convento e da igreja de S. Francisco.

—O Instituto Historico e Geographico desta capital realizará, ás 2 horas da tarde, uma sessão solemne, abrindo os trabalhos de 1912.

—Realiza-se hoje, solemnemente, a inauguração da illuminação electrica da cidade de Lorena, com a assistencia do bispo de Taubaté.

Paranympharå o acto a baroneza de Santa Eulalia.

—Apurou-se hoje a eleição de vereador, no 1º districto, ultimamente realizada. O Sr. Antonio Baptista da Costa teve 548 votos e o Sr. Jorge Aimbiré, 186.

—Hoje, o Sr. Wiliano Wiliman, negociante nesta praça, quando guiava uma aranha, em que viajava, caiu da boléa, morrendo instantaneamente.

S. PAULO, 25.

O juiz federal julgou improcedente a acção da Companhia Nacional de Tecidos, movida contra o conde Alvares Penteado.

Trata-se de uma importante questão, no valor de 6.000 contos.

—Hoje, dia de festa estadoal, todas as repartições fecharam as suas portas.

A's 4 horas e meia da tarde sairá uma procissão, em honra de S. Paulo, padroeiro do arcebispado, percorrendo as principaes ruas da cidade.

(Agencia Americana.)

## SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 25.

O senador Lauro Müller tem recebido extraordinarias e brilhantes manifestações de estima em todos os municipios por onde tem passado. Em Itajahy e Blumenau o enthusiasmo foi indescriptivel, por occasião da sua chegada áquellas cidades.

Todas as classes sociaes se têm associado ás manifestações feitas a S. Ex., que amanhã segue para Joinville.

(Agencia Americana.)

## RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE, 25.

Revestiu-se de esplendor o banquete realizado hontem, tendo comparecido todas as autoridades civis e militares, alto commercio, officiaes do exercito e da armada. Falou o Sr. França Pinto, em nome do partido. Respondeu o senador Pinheiro Machado, que fez a apologia do marechal Hermes, cujo civismo era uma garantia para a honra da Republica, pois era capaz de sacrificar os maiores affectos em defesa da Constituição. S. Ex. terminou levantando a taça em honra do marechal Hermes.

(Serviço do *Paiz*).

—

PORTO ALEGRE, 25.

O *Correio do Povo* publica hoje uma entrevista que um dos seus redactores teve com o Dr. Pedro Moacyr, ultimamente chegado de sua propaganda pelo interior a esta capital.

Eis a entrevista:

—Que nos diz V. Ex. sobre a intervenção dos militares na politica dos Estados?

—Antes de tudo, devo observar que o partido federalista tem idéas muito conhecidas sobre o papel do exercito na politica.

Nós, por fórma alguma, queremos o militarismo; mas não significa isto que pretendamos excluir o exercito, composto de cidadãos como qualquer outra classe, de uma regular collaboração nos negocios publicos. O militar póde ser eleitor e elegivel, e, quaesquer restricções a esta situação, só poderão resultar de uma reforma constitucional.

Portanto, em these, é admissivel a intervenção do militar na politica da União e dos Estados, sem que, entretanto, deva agir, como força no seu caracter funccional, para impôr soluções politicas.

—Parece a V. Ex. que tem effectivamente occorrido a intervenção federal em diversos Estados e, no caso affirmativo, qual o proposito que a teria inspirado?

—Essa pergunta levanta a celebre e difficil questão entre a União e os Estados, cuja autonomia os espiritos radicaes tanto exageram.

O partido federalista foi sempre e será francamente adepto da soberania federal. Não é unitarista, porém, é unionista, e, mais do que nunca, os interesses da nossa nacionalidade exigem uma certa concentração politica.

Assim, admitto a intervenção federal, interpretando-a no mais amplo sentido dos dispositivos do art. 6º da Constituição.

Isto, em doutrina. Quanto aos factos recentes, da intervenção nos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Ceará e outros, parece que realmente indicam estr o governo federal no proposito de modificar as respectivas situações, geralmente condemnadas de longa data como oppressoras.

Entretanto, cada um desses casos tem feição especial e não se os póde julgar e resolver por um só criterio.

No Estado do Rio, por exemplo, admitti a intervenção, com a nomeação, porém, de um interventor, que presidisse a uma nova eleição.

Em summa, se as intervenções se realizarem, sem brutalidade, exactamente para garantir as liberdades publicas, que são a base do regimen, não serei eu quem as condemne.

—Como acha V. Ex. que seria recebida pelo governo deste Estado uma intervenção federal, que visasse modificar ou destruir fundamente a situação politica dominante?

—Compre-me distinguir. O Rio Grande está organizado inconstitucionalmente, fóra dos moldes democraticos e representativos do Estado federal. Não vem agora ao caso dar provas e argumentos, já muito repetidos. Portanto, a qualquer momento, a intervenção federal aqui é legitima, para integrar na Federação Brazileira um Estado que lhe foi subtraido, para uma experiencia de dictadura pseudo positivista. Dada a intervenção, nessa ou em outra hypothese, é obvio que os poderes estadoaes a receberiam de lança em riste, o que não quer dizer que teriam meios e recursos para torna efficaz qualquer reacção, mesmo que a agitassem no terreno separatista, no qual, então, a derrota seria ainda mais completa.

—Acredita sinceramente V. Ex. que o general Menna Barreto seja candidato ao governo do Estado e que a sua candidatura tenha probabilidade de triumpho?

—O general Menna Barreto tem dito publicamente que só não será candidato de caracter partidario. Por conseguinte, diante de um movimento francamente popular, em favor da sua candidatura, S. Ex. se submetterá á soberania da vontade dos seus patricios e virá mesmo, acredito, luctar ao lado delles.

Não chego a comprehender por que razão o officialismo se sublevou tanto contra essa candidatura de um velho republicano intransigente e depositario da confiança do Sr. presidente da Republica, eleito e sustentado por esse mesmo elemento.

O rapido e extraordinario movimento que em todas as localidades do Estado se opéra em prol da candidatura Menna Barreto me convence de que é certa a sua victoria, para a qual concorrerão federalistas e democratas, indifferentes e até grande massa do eleitorado governista, em cujas fileiras existem scisões e descontentamentos profundos.

Prevejo as mais fortissimas adhesões no dia em que o general der publico e official assentimento á proclamação da sua candidatura pelo povo riograndense.

—Acha V. Ex. razão ás censuras irrogadas ao directorio central federalista, por ter dado liberdade de acção aos correligionarios em face da agitação mennista?

—As censuras não procedem e muito menos as do governismo, que tem votado em candidatos de todos os matizes e que sustentou Floriano, Prudente de Moraes e Campos Salles, Rodrigues Alves, Affonso Penna e Nilo Peçanha, cada qual com o seu programma e o seu temperamento politico differentes.

Declarando questão aberta a candidatura do general Menna Barreto, não sacrificamos idéas, que permanecem inalteraveis, nem queremos favores. O nosso grande objectivo é cooperar para o advento de uma situação, mesmo neutra, que assegure a todos os riograndenses liberdade e justiça.

Não ha tambem quebra de disciplina nessa attitude, porquanto o que nos une são os principios e estes acham-se de todo fóra do debate das candidaturas.

—Admitte V. Ex. que possam convergir numa acção politica os Srs. Ruy Barbosa, Pinheiro Machado e Rodrigues Alves, diante dos ultimos acontecimentos?

—Absolutamente não. S. Paulo, que o Sr. Rodrigues Alves synthetiza, como candidato inconteste á sua presidencia, não precisa de fazer allianças e crear dependencias de quem quer que seja, mórmente depois que, pelo accordo recente com o marechal Hermes da Fonseca, reaffirmou o seu grande ascendente na politica geral.

Quanto ao eminente Sr. Ruy Barbosa, considero impossivel uma *entente cordiale* com o chefe adversario (senador Pinheiro Machado), que maiores responsabilidades assumiu no esmagamento tumultuoso da sua candidatura.

—Acha V. Ex. que o general Menna Barreto tenha actualmente um prestigio decisivo no exercito e conte com a confiança do presidente da Republica?

—A logica dos acontecimentos e as qualidades pessoaes do general Menna Barreto, cheio de zelo e de serviços pela sua classe, lhe asseguram, como as ultimas noticias o demonstram, uma posição verdadeiramente convergente dentro das classes armadas.

Estou certo de que S. Ex. saberá usar desse grande prestigio para o bem geral da Nação e não para satisfazer interesses menos patrioticos de quem quer que seja.

O marechal Hermes da Fonseca tem uma enorme divida para com o general Menna Barreto, contraida desde os tempos de Deodoro e augmentada durante a campanha da candidatura presidencial.

Não posso crer que de um momento para outro, cedendo á intriga de politicagem e a conselhos de falsos amigos, sacrifique o seu devotado ministro da guerra, cuja abnegação S. Ex. conhece."

(Agencia Americana.)

# AS PROXIMAS ELEIÇÕES FEDERAES

## INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL — RESUMO DA LEGISLAÇÃO

No dia 29 de janeiro, os membros da mesa eleitoral, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhã, elegerão, dentre elles e a pluralidade de votos o seu presidente. Este designará em seguida o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa.

Se nesse dia, até ás 12 horas, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para a installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, ás 9 horas da manhã. E se até ás 10 horas do dia da eleição não comparecerem cinco mesarios effectivos ou supplentes não haverá eleição na respectiva secção.

Da installação da mesa lavrar-se-ha uma acta em livro especial, aberto, numerado e encerrado pelo primeiro supplente do substituto do juiz seccional, ou pelos seus substitutos, e na falta em livro ou caderno authenticado pelos proprios mesarios.

No dia 30 de janeiro, ás 10 horas da manhã, começará a eleição, perante as mesas installadas anteriormente, fazendo-se a chamada dos eleitores na ordem em que estiverem os seus nomes na cópia do alistamento. E, na falta dessa copia, por ordem alphabetica, de accordo com os titulos que forem exhibidos. Neste caso os titulos serão archivados pelo presidente da mesa para serem restituidos depois de julgada definitivamente a eleição.

O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalizar a eleição. Sobre a mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como uma urna, fechada á chave, que será aberta, mostrada pelo presidente ao eleitorado para que se verifique estar vasia.

O eleitor não poderá ser admittido a votar sem prévia exhibição do seu titulo—bastando que o exhiba para lhe não ser recusado o voto. Se a mesa tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor tomará o voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula á junta apuradora.

Antes de depositar na urna a cedula ou cedulas, o eleitor assignará o livro de presença, de modo que a cada linha da folha corresponda um só nome; e a linha será por elle numerada em ordem successiva, antes da assignatura. De igual modo assignará o eleitor duas listas em papel avulso, para serem enviadas—uma á Camara dos Deputados e outra ao Senado. E' vedada a assignatura por outrem, sob qualquer fundamento.

O eleitor que comparecer depois de finda a chamada e antes de se começar o termo de encerramento no livro de presença será admittido a votar.

Nessa occasião votarão tambem os mesarios, que forem eleitores em outras secções do municipio e os fiscaes que forem eleitores do districto eleitoral, bem como os eleitores em cuja secção não se houver installado a mesa ou tiverem sido recusados os fiscaes.

Terminada a votação, o presidente fará lavrar um termo de encerramento, em seguida á assignatura do ultimo eleitor; e nesse termo será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e dos que não o houverem feito. O termo será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes.

Com as mesmas formalidades serão encerradas as listas avulsas de assignaturas.

Lavrado o termo de encerramento, iniciar-se-ha a apuração. Aberta a urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas e, depois de annunciar o numero dellas, as emmassará de accordo com os rotulos.

Em seguida serão abertas as cedulas e o presidente procederá á sua leitura, passando-as aos mesarios e fiscaes para a verificação dos nomes lidos. Os mesarios tomarão nota dos nomes votados e irão escrevendo em numeração seguida os votos, á medida que caminhar a apuração, proclamando-os em voz alta.

O voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, podendo ser impresso e devendo trazer a indicação "para deputado" ou "para senador".

Embora não se ache fechado o envolucro, a cedula será apurada.

A cedula para senador conterá um só nome.

A cedula para deputados varia, conforme a representação de cada districto eleitoral.

O eleitor poderá accumular os seus votos em um só ou em mais de um candidato, repetindo os respectivos nomes na cedula, quantas vezes quizer, sem exceder o numero maximo, conforme o districto.

Não serão apuradas as cedulas quando contiverem nomes riscados, quando não tiverem rotulo ou contiverem declaração contraria á do rotulo, e quando forem encontradas mais de uma dentro do mesmo envolucro. Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alteração por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela mesa, remettidas á junta apuradora. Quando as cedulas contiverem nomes em excesso, serão apuradas, desprezando-se os ultimos nomes excedentes.

Terminada a apuração, a mesa dará aos candidatos e aos fiscaes boletim datado e assignado, declarando o numero de eleitores que votaram e a votação dada a cada um dos candidatos. Esse boletim não póde ser recusado em caso algum pela mesa, nem deve em caso algum ser dispensado pelos interessados na eleição, afim de que possam servir para substituir, perante as juntas apuradoras ou perante o poder verificador, as actas que se extraviarem ou que forem adulteradas.

O presidente proclamará em voz alta o resultado da apuração e procederá á verificação, se algum mesario, candidato, fiscal ou eleitor fizer alguma reclamação. O resultado será immediatamente affixado, por edital, á porta do edificio em que funccionar a mesa. Em seguida, lavrar-se-ha uma acta da eleição.

O candidato, seu procurador ou cada grupo de dez eleitores, poderão nomear fiscaes, por meio de um officio dirigido á mesa, datado e assignado, independentemente de reconhecimento de firmas. O fiscal poderá apresentar-se em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral. A mesa em caso algum poderá recusal-o. Para ser fiscal é necessario ser brazileiro e ter as condições de elegibilidade, embora não seja eleitor; e sendo, eleitor, poderá votar, apresentando o seu titulo, se estiver alistado no mesmo districto eleitoral da secção em que funccionar.

Os eleitores em cuja secção não se installar a mesa eleitoral á hora legal, ou houver recusa de fiscal, poderão votar na secção mais proxima, sendo os votos tomados em separado e ficando os titulos, para serem remettidos á junta apuradora do districto.

A acta da eleição será lavrada em livro remettido pelo primeiro supplente do substituto do juiz seccional, devidamente authenticado, ou na falta em livro ou caderno aberto numerado e encerrado pelo mesario. Da acta deverá constar: dia, logar e hora da eleição, numero de eleitores que compareceram dos que faltaram; numero de cedulas recolhidas e apuradas para cada eleição; nomes os cidadãos votados, com o numero de votos escriptos por extenso; numero de cedulas apuradas em separado, com declaração dos motivos, nomes dos votados nellas e dos eleitores que com ellas votaram; todas as occurrencias que se derem no processo da eleição; nomes dos mesarios e fiscaes que assignarem e que deixarem de assignar a acta, com declaração de motivos neste caso.

A acta será, logo depois de finda, transcripta em livro de notas de qualquer tabellião, e na falta de tabellião, de escrivão "ad-hoc", nomeado e juramentado pela mesa. Neste caso a transcripção se fará em livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo primeiro supplente do substituto do juiz seccional e por elle remettido á mesa, juntamente com os demais livros. A distribuição dos tabelliães incumbe ao presidente da commissão de alistamento e será publicada por edital, reproduzido na imprensa, onde a houver, com antecedencia pelo menos de 10 dias. A transcripção será assignada pelos mesarios e fiscaes que quizerem.

Qualquer eleitor de secção, candidato ou fiscal, poderá offerecer protestos escriptos, referentes ao processo eleitoral. A mesa não poderá recusal-os e delles dará recibo. Se recusar, poderão ser lavrados em livros de notas dentro de 24 horas após a eleição.

Os protestos serão rubricados pela mesa e por ella contra-protestados, ou não, constarão da acta e serão appensos em original á copia desta que fôr remettida á junta apuradora do districto.

Serão extraidas, no mesmo dia da eleição, quatro cópias da acta, as quaes depois de assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou escrivão "ad-hoc", serão enviadas dentro de tres dias, pelo correio e sob registro — ao Senado, á Camara dos Deputados, á junta apuradora.

A mesa eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões que se apresentarem regular, a policia, no recinto da assembléa, prender os que commeterem crime, fazendo lavrar o respectivo auto e remettendo-o, com o delinquente, á autoridade competente. São prohibidas as discussões prolongadas, entre eleitores ou entre mesarios.

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder á eleição ou nas suas proximidades.

Os livros e mais papeis concernentes á eleição serão remettidos, dentro de cinco dias, pelo presidente, ou secretarios das mesas eleitoraes, ao primeiro supplente do substituto do juiz seccional, que dará recibo e os manterá sob sua guarda á disposição do Congresso, até findar-se a verificação de poderes — depois do que os enviarão ao presidente da commissão do alistamento, que os farão archivar em cartorio até serem requisitados para alguma outra eleição.

O trabalho eleitoral prefere a qualquer outro serviço publico, sendo considerado feriado o dia da eleição.

---

No artigo "O exercito e os politiqueiros" escaparam, entre outros de somenos importancia, tres enganos que convém corrigir.

Assim, á linha 31 da 1ª columna, saiu *emprehendem-na* em vez de *comprehendem-na*: á linha 69 da mesma columna, saiu *energica* em logar de *energetica*. Por outro lado, as linhas 53 e 54 da 2ª columna devem ser lidas deste modo: "E está commigo a grande maioria, a quasi totalidade dos meus camaradas de terra e mar..."

---

# QUEM É O PAI DE CRIANÇA?

**Parece troça, mas não é. — Narcotico?... Intrujice?**

E' do "Diario de Santos", de 22, esta noticia curiosa:

"Ainda neste mundo ha muita gente ingenua, podia ter dito o conselheiro Accacio em uma das suas sentenças profundas. E não errava.

Ha cada facto por esse mundo a fóra que são verdadeiras "fitas" dignas do "Pathé Journal".

Hontem assistimos na policia a uma dessas magnificas "fitas" que ligeiramente vamos desenrolar nesta noticia para gaudio dos leitores.

Eram 2 horas quando procurando o Sr. Dr. Blas Bueno, delegado de policia, appareceu uma mulher dos seus 30 annos, mais ou menos, estatura pequena, com uma physionomia sem expressão, pois nada tinha de belleza.

Todavia, quem ama o feio bonito lhe parece, motivo por que ella era amada.

A nossa heroina chama-se Victoria de tal, e é lavadeira, residente no fim da rua Amador Bueno n...

A Victoria vinha queixar-se ao Sr. Dr. delegado que estava gravida ha quatro mezes! Estava gravida, mas não sabia como é que tinha ficado gravida, pois era viuva e não tinha marido...

Aborrecia os homens, pois com o seu "fallecido" não se tinha dado bem.

— Mas gravida, como?

— Não sei, senhor doutor, consultei a parteira, que m'o disse. Desconfio de um mulato que vivia a perseguir-me. Elle de certo é mandingueiro e deu-me algum remedio. Fui hontem consultar a parteira e ella me disse que eu estava em estado interessante.

Não sei como explicar isso. Foi o mulato que me deu alguma coisa para eu dormir...

Não sei como foi isso...

O Dr. delegado, o escrivão e um advogado que, nessa hora, estava na delegacia, olharam para a mulher espantados... Quem era o pai do filho de Zebedeu?

— Mas, mulher, esse mulato era seu namorado?

— Não, "seu" doutor; elle me perseguia, mas eu não queria saber delle. Sempre me procurava, me espiava pelo tabique do meu quarto; não sei como fiquei em estado interessante.

E ella narrou que o mulato, para conquistal-a, cantava versos da "Lyra do capadocio":

"Ai tu não sabes
Como eu padeço
De ti penando,
Jámais me esqueço."

E mais:

"Me diz agora:
Como olvidar-te,
Se eu já não posso
Deixar de amar-te ?

"Os teus desprezo
Não mais deploro,
Porque não sabes
Como eu te adoro."

— Só esses versos ?

— Não, seu doutor, como sou lavadeira, tambem elle dizia para me seduzir:

"Lava a roupa bem lavada,
Sem faltar um só botão;
Não levando pela roupa
Nunca mais de um tostão."

"Lava roupa bem lavada,
Engomma com perfeição
Nunca me levou dinheiro
E me deu seu coração."

Isso cantava elle, "seu" doutor; eu nunca dei o coração para elle; era uma mentira do mulato que me enfeitiçou para eu ficar assim.

O Dr. delegado não deixou a Victoria contar o resto da "fita", mandando que o escrivão Vieira Coelho fizesse intimação ao tal "mulato" para ir á policia dar explicações a respeito do interessante estado de Victoria, a ver se elle é o pai do filho de Zebedu..."

# RESENHA DOS ESTADOS

## SERGIPE

**Sergipe e a agricultura.**

Sob o titulo acima, encontrámos no "Jornal de Noticias", da Bahia, o seguinte parecer do engenheiro Ervidio de Souza Velho, inspector do 10º districto agricola federal:

"O Estado de Sergipe, que constitue o 10º districto agricola federal, representa um papel de grande relevancia no seio da agricultura nacional.

Seu solo feracissimo se adapta perfeitamente ao cultivo de quasi todos os productos agricolas do paiz.

A cultura da canna de assucar, o ramo mais importante de sua agricultura, apesar da crise tremenda que a assoberba, tende a augmentar dia a dia, graças ao estabelecimento de novas e aperfeiçoadas usinas, occupando, nesse particular, o segundo logar entre os maiores productores do Brazil.

São de invejavel fertilidade os seus terrenos, nos municipios de Laranjeiras, Maroim, Riachuelo, Japaratuba e outros que exploram, de preferencia, a notavel monocotyledonea.

O algodão, que produz admiravelmente em quasi todo o Estado, e que é o seu segundo producto agricola, rivaliza, em quantidade e em qualidade, com o de Alagoas e Pernambuco.

O arroz, o seu terceiro producto, dentro em breve tempo collocará este Estado como o maior productor do paiz.

A zona magnifica do noroeste cultiva, com muita vantagem, o café e o fumo.

As plantas forrageiras estão sendo iniciadas com real proveito, em todo este fecundo territorio.

A cultura do coqueiro já occupa um plano superior na escala de sua producção.

A videira, a batata, a laranja, a manga e as demais arvores frutiferas do Brazil são aqui exploradas com absoluto exito e constituirão, em futuro proximo, consideravel ramo da exportação agricola.

Nos municipios de Villa Nova, Propriá, Porto da Folha e outros do baixo S. Francisco, póde ser explorada, com immensa vantagem, a cultura remuneradora do trigo.

A pecuaria está tomando as proporções de uma grande e verdadeira industria.

Para se fazer um juizo seguro do grão de desenvolvimento agricola deste fecundo e florescente trecho da terra brazilira, publicamos, linhas abaixo, um pouco de estatistica de sua exportação.

Em 1910 este Estado exportou os seguintes productos de sua agricultura e industrias connexas:

Assucar, 430.368 saccos, no valor de 3.781:256$921;

Algodão, 27.965 fardos, no valor de 148:544$366;

Arroz, 20.733 saccos, no valor de 199:482$440;

Couros seccos, 12.973 volumes, no valor de 104:771$500;

Pelles, 376 fardos, no valor de réis 54:595$250;

Côcos, 9.375 volumes, no valor de 42:976$000;

Alcool, 230 pipas, no valor de réis 49:680$000;

Oleo de caroço de algodão, 1.335 barris, no valor de 30:430$500;

Fumo em corda, 750 bolas, no valor de 18:026$000;

Farelo, 7.220 fardos, no valor de 12:637$000;

Borracha, 59 volumes, no valor de 9:533$200;

Azeite de mamona, 750 caixas, no valor de 6:336$000.

Este rico torrão exportou ainda outros productos menos importantes de sua agricultura, que não vão consignados aqui.

Cumpre aos que se interessem pelos nobres e elevados destinos deste opulento e futuroso Estado enveredal-o pelo caminho da prospridade, auxiliando patrioticamente a tarefa meritoria do governo da União, ora posta em pratica.

E a crise tormentosa que tenta levar de vencida a agricultura sergipana, entibiando o animo dos mais fortes, não abateu a coragem desses extrenuos luctadores, porque os agricultores deste Estado sabem perfeitamente que "não haverá boa situação agricola sem trabalho e iniciativa".

E' preciso que ainda mais se fortaleça o espirito dos agricultores sergipanos para que sua primeira industria mais prospere. E' sabido que o ignorante não tem ambições, não tem estimulo, não tem desejo de bem estar; e, infelizmente, o maior numero dos trabalhadores ruraes brazileiros é assim constituido, de homens sem aspirações ou quasi machinas. Essas turbas de pobres ignaros devem ser transformadas em legiões bemditas de braços uteis á lavoura, em cidadãos que honrem e elevem a Patria.

E esse grandioso milagre só poderá realizal-o a instrucção agricola.

O Estado de Sergipe possue todos os elementos de prosperidade e de grandeza: a fertilidade incomparavel do seu solo, a amenidade e a pureza do seu clima, o genio laborioso e a intelligencia excepcional dos seus filhos."

## PARA'

**Estrada de Ferro de Pirapora a Belém.**

A "Folha do Norte", de 5 do corrente, colheu as seguintes informações da 3ª secção dessa via ferrea, chefiada pelo Dr. Paulo de Queiroz:

"Este competente engenheiro, depois de haver deixado no Candirú uma turma de trabalhadores, seguiu com a ultima para Gurupy, fazendo os reconhecimentos necessarios da linha que atravessará o Candirú, a quatro gráos e 20 minutos de longitude oeste, e dois e 50 de latitude ao sul.

Nesse ponto o Candirú fica reduzido a insignificante riacho e toma o rumo de léste.

Depois de atravessar o Candirú, a linha passará pelo divisor das aguas do Capim e Gurupy, e ganhará o valle de Uruaim, importante affluente á margem esquerda deste ultimo, atravessando as cabeceiras do Sacahytena, Pitinga Grande e Pitinga Pequeno, e os affluentes de Uruaim, para evitar a grande depressão do terreno produzida pelo valle deste ultimo nome, e o traçado seguirá por terras altas á margem esquerda deste rio, até perto das nascentes, onde passará ao valle do Gurupy-mirim, marginando este rio, para procurar, depois, o Tucumandina, que será atravessado da confluencia do Cajuapara, entre este ponto e Imperatriz.

Este terreno desce bruscamente para o largo valle do Tocantins, dando para quem vem de Imperatriz a impressão de uma serra.

Identico facto é observado tanto do valle Uruaim como de Gurupy.

O Dr. Paulo Queiroz tem feito determinações e coordenações de numerosos pontos, afim de rectificar o levantamento que vai fazendo, procedendo tambem ao levantamento exacto do Gurupy, cuja posição elle verificou differir grandemente do levantamento de Dodt, que se considera perfeito.

O Dr. Queiroz atravessou do Capim ao Gurupy, uma distancia de cento e oitenta kilometros, rasgando caminho através de uma região completamente inexplorada, transportando mais de trinta pessoas, com todos os instrumentos necessarios para o estudo.

O nosso illustre amigo julga estar vencida, sem maior incidente, a grande difficuldade para os estudos, que era a travessia dessa inculta região, sujeita a incursões de indios barbaros.

Se o inverno não for muito rigoroso, dentro de dois mezes e meio o Dr. Queiroz espera haver terminado os estudos, subindo então, com a turma, até Cajuapara, donde seguirá para Imperatriz, Porto Franco e Carolina, a examinar o trabalho das turmas do Maranhão.

O rio Gurupy está quasi explorado, e é provavel que a gente do Dr. Queiroz encontre apenas algumas aldeias de indios tembés e timbiras, os quaes se empregam na lavoura da farinha e do fumo.

Os frequentes ataques dos urubús têm sido um obstaculo para o desenvolvimento da região, entretanto esta é muito fertil.

As condições de navegabilidade do rio Gurupy são precarias na maior parte do anno e por isso, se a estrada não se afastar muito da linha central, constituirá um beneficio inestimavel para o povoamento dessa enorme zona, quasi totalmente deserta e desconhecida, que se estende do Gurupy ao Surubijú.

O Dr. Paulo Queiroz espera chegar a Imperatriz no dia 30 do corrente."

**Os nossos selvicolas.**

Da mesma folha transcrevemos esta outra noticia:

"De regresso de sua viagem á região do Acará, onde estivera a serviço da sua repartição, desde 10 de dezembro passado, chegou a esta cidade o Sr. Marques da Silva, ajudante da inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes no nosso Estado. Nesta excursão visitou o digno auxiliar os indios Turivaras e Tembés, disseminados aquelles na zona do rio Acará Grande, e estes na do Acará Pequeno.

O Sr. Marques teve occasião de observar o estado de prosperidade em que se acham os indios Turivaras, os quaes vivem em malocas, divididos em familias, em optimas condições hygienicas e possuindo ferteis plantações de tabaco, algodão, mandioca, que exploram com regularidade.

Os indios Tembés, porém, acham-se entregues ás mais precarias condições, sem conforto e meios de subsistencia, continuamente victimados por enfermidades proprias da zona que habitam. Consta terem fallecido, no inverno passado, cerca de 200 selvicolas dessa tribu, atacados de crup e impaludismo.

O Sr. Marques, segundo a pratica adoptada pela inspectoria, fez-lhes grande distribuição de brindes e objectos de utilidade pratica, taes como ferramentas para o cultivo das terras e roupas."

# AS FESTAS DA INDIA

Os reis da Inglaterra, imperadores da India, assistindo em Delhi á parada das tropas inglezas e indigenas.

# A POLITICA DA TURQUIA

O grão-vizir Said-Pachá, que renunciara esse cargo, foi novamente chamado pelo sultão. A gravura representa o momento em que Said-Pachá entra no palacio do sultão.

Vão ser entregues portarias de licença aos seguintes funccionarios: Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, agente de Juiz de Fóra; Dorval Pereira Ribeiro e Benedicto Eugenio de Assis, conferentes da Parahyba e Apparecida; João Evangelista, guarda-cancela do Engenho Novo; Joaquim Mendes, guarda-chaves da Central; Domingos Fernandes e Alfredo Pereira Barcellos, guardas do Engenho de Dentro; Pedro Ferreira de Alcantara, guarda-chaves da Maritima; José Alves, diarista de Carandahy; João Pereira Barroso, guarda da Maritima; Pedro Ferreira de Carvalho, trabalhador de Lafayette; Antonio Borba, guarda-chaves de Recreio; Antonio de Oliveira Salazar, trabalhador da Maritima, e João da Cruz, guarda-cancella do Curvello.

— O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem a estatistica do gado embarcado nas diversas estações da estrada, no dia 25 do corrente.

Santa Cruz, recebidas 525 rezes; Matadouro, abatidas, 453 ditas; Cruzeiro, embarcadas, 493 ditas; Bemfica, "stock", 500 ditas; Sitio, "stock", 544 ditas.

— Estão com parte de doente os telegraphistas: em Palmyra, o praticante Eugenio dos Santos Pereira; em Santa Cruz, o telegraphista Horacio Barata Mancebo, e o praticante Norberto José Correia; em Chapéo d'Uvas, o praticante Carlos Clemente Pinto; na Maritima, o praticante Mario França Vieira; em Rezende, o praticante Accacio Vieira da Silva; em Burnier, o praticante Antonio Olyntho Rocha.

— Regressou a seu logar o telegraphista de Lafayette, Antonio da Silva Ramos.

— Estão com parte de doente os telegraphistas: José Honorato Gonçalves, da Maritima; Basilio N. Florindo de Moura, de Rezende, e o praticante Luiz Andrade.

— Foram designados para trabalhar os conferentes: Heitor Posada, em Mantiqueira; Feliciano Garcia, em Ottoni; Francisco Moreira Mesquita, em Barra; Paulo Lacerda, em Santa Cruz; Manoel Santos Ferreira, em Caethé; Torquato Villares, em Curralinho; João Faria Junior, em Crockatt; Estevão Bastos, em Penha Longa; Licinio Abdon, em Rocha; Antonio Mattos, em Engenho Novo; Julio Mello Mattos, na Maritima; Carlos de Oliveira Prates, em Pirapora, e Joaquim de Castro, em Hermillo.

— Hontem pela manhã, o Dr. Valentim Dunham, activo sub-director da 1ª divisão, partiu para Itacurussá, em viagem de inspecção.

S. S. regressou á tarde dessa viagem, tendo conferenciado com o Dr. Paulo de Frontin, a quem expoz o resultado de todos os importantes trabalhos, que ali estão sendo executados.

— O Dr. Mario Bello, engenheiro residente, em velocipede, inspeccionou varios pontos da linha auxiliar.

S. S. regressou á tarde, a esta capital, trazendo excellente impressão dessa inspecção.

— O "stock" do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 6.830 saccas, com o peso de 413.216 kilogrammas.

— O rendimento do dia 23, arrecadado por essa estação, foi de réis 20:054$600.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 5.059 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 195.911 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias materiaes, carne verde e encommendas de 465.636 kilogrammas.

A renda do dia 23, arrecadada por essa estação, foi de 20:034$600.

# MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

## JUSTIÇA FEDERAL

**Cobrança** — Francisco Teixeira Portugal, residente no Estado do Rio de Janeiro, propoz no juiz federal da 1ª vara, contra Oliveira Duarte & C., estabelecidos á rua da Quitanda numero 63, uma acção em que pretende lhe seja paga a importancia de réis 967$200, de percentagens a que se julga com direito, pelo fornecimento de crême de leite em latas.

## JUSTIÇA LOCAL

### CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria de 1ª camara hontem reunida, sob a presidencia do Sr. Dias Lima, presentes os Srs. Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

### JULGAMENTOS

**"Habeas-corpus"** — N. 1.046 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; paciente Estanisláo Wanchimchim — Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente, prestando informação o Sr. chefe de policia, para a 1ª sessão, unanimemente.

N. 1.047, (preventivo) — Relator, o Sr. Diogo de Andrada, Anna Maria Marques de Jesus — Concedeu-se a ordem para apresentação da paciente, e ser ouvido o juiz da 1ª vara de orphãos, unanimemente.

**Recurso crime** — N. 407 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; recorrente, Oscar da Silva; recorrida, a justiça — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 409 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; recorrente, Armando Adriano Mendes; recorrida, a justiça — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

**Appellação crime** — N. 957 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellantes, Bento Silva & C.; appellada, a fazenda municipal — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 986 — Relator, o Sr. Moura Carijó; appellante, José Martins Gouveia; appellada, a fazenda municipal — Negou-se provimento, unanimemente.

**Auto avariado—Indemnização** — O automovel n. 995 e um electrico da Companhia Jardim Botanico chocaram-se violentamente, em a noite de 2 de janeiro ultimo, em Copacabana.

Com a violencia do choque o auto recebeu sérias avarias, sendo o seu motorista arremessado á distancia.

O Dr. Octavio Severo, proprietario do auto em questão, em acção hontem proposta no juizo da 2ª vara civel, contra a referida companhia, pretende uma indemnização de 5:000$, valor das avarias, que allega serem devidas á impericia do motorneiro daquelle electrico.

**Transgressão de clausula contratual**—Luiz Baptista Lopes e Roberto Siqueira da Veiga, cessionarios de João Paes Barreto, em acção hontem proposta no juizo da 2ª vara civel, pretendem haver dos herdeiros de Manoel José Teixeira o que lhes é devido em vista de haverem os supplicados transgredido a clausula contratual contida na escriptura de cessão das vantagens que poderiam advir de liquidação do inventario dos bens deixados pelo referido finado.

**Habeas-corpus**—Jovino Pinto de Miranda, negociante em Inharajá, impetrou do juiz da 4ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus".

Allega o paciente que, accusado de ter desfechado um tiro de espingarda em Joaquim Peixoto Guimarães, no dia 9 do corrente, foi hontem a delegacia do 23º districto prestar declarações no inquerito a respeito, e ali mettido no xadrez, independente de prisão em flagrante ou mandado legal.

## JURY

No 2º tribunal do jury foi hontem julgado Joaquim Gertrudes de Mello, accusado de ter aggredido e ferido a faca, em 20 de junho do anno passado, na rua Cesarina, a Vicente de Paula João Gonçalves que veiu a fallecer em consequencia do ferimento então recebido.

Condemnado a 10 1|2 annos de prisão, o réo protestou por novo julgamento.

# TRAGEDIA RUSTICA

De Itatinga, no Estado de S. Paulo, transmittiram a noticia de um caso tragico, pelos impulsos violentos que agiram nelle e pela emoção não menos violenta que causa.

Domingo, pela manhã, no bairro da estação da Estrada de Ferro, ás 8 horas, mais ou menos, Francisco Antonio de Paula, rapaz de uns vinte annos de idade, desgostoso e acabrunhado por lhe ter o seu pai Agostinho Antonio de Paula feito observações, devido a ter elle abandonado a casa paterna indo trabalhar em uma fazenda proxima á estação de Bernardino de Campos, pôz termo á existencia, disparando um tiro de garrucha no frontal direito.

Agostinho Antonio de Paula, que se achava sentado perto do fogão, ao ouvir a detonação, correu para o local. Vendo ao fundo do quintal o seu filho Francisco, prostrado em sangue e já agonizante, empalideceu diante do horrivel espectaculo e., apanhando do chão a mesma arma, após proferir algumas palavras que não foram comprehendidas por sua mulher, que tambem correra em auxilio do filho, desfechou em si proprio outro tiro em direcção ao ouvido direito. A morte foi instantanea.

Esta noticia transmittida em telegramma para o *Estado*, não diz tudo o que se conhece. Não se sabe se a reprimenda paterna foi justa e o rapaz acabrunhado pela consciencia de uma ingratidão, teve esse impeto de loucura e o pai matou-se por muito amor ao filho; ou, se, ao contrario, a razão estava com o moço e a exprobação do pai foi tão injusta e aspera que aquelle appellou, desesperado, para o suicidio, dando-se o segundo desvario, por um impulsivo remorso.

De qualquer modo, os sentimentos que entraram nesse triste caso foram tão intensos que só isso basta para commover profundamente.

Triste familia! Triste mãi!

# INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se nove carroceiros, 12 cocheiros, 26 motoristas, oito carroceiros e um ganhador; expediu-se um titulo de idoneidade; extrairam-se dois titulos de matricula para cocheiros e um para carroceiro; registraram-se 13 licenças de carroças, uma de carro, 16 de motoristas e seis de carrinhos.

Foram impostas multas:

De 120$, a Alvaro Werneck; de 100$, aos motoristas Manoel Lopes Junior, Alfredo Balthazar, Luiz Bellarmino da Silva, Arthur Pereira Reis, Trefeon Gastão, Augusto Madureira Aires, Sebastião Sant'Anna, José Alves de Carvalho, Francisco Gandara, Avelino Fernandes e Albino Augusto, por terem transitado com os respectivos automoveis em excessiva velocidade; de 50$, ao proprietario do auto n. 474; de 10$, a Arthur Fernandes Farias e Bernardino Monteiro.

# CORREIO

**M. Miguelote Vianna** — Não podemos responder á sua carta. Mas indicamo-lhe como os mais competentes no assumpto que lhe poderão dar a mais completa resposta, os Drs. Vieira Fazenda, no Instituto Historico, e Felisbello Freire, á praça Tiradentes n. 66, 1º andar.

# O ENSINO AGRONOMICO NO BRAZIL

Eis o assumpto de que vamos nos occupar de ora em diante, assumpto de grande magnitude, pois interessa o futuro desta poderosa Nação, tão ambicionada por todos os que vêem de perto as suas maravilhas e por todos os que estudam com sinceridade as suas incommensuraveis fontes de riquezas naturaes.

"A reforma dos methodos de ensino e a sua adaptação mais perfeita ás condições da actividade economica moderna, são uma questão de actualidade em quasi todas as nações da Europa. No Brazil, esse importante problema apresenta uma urgencia particular e os espiritos que se interessam pelo futuro do paiz mostram-se, com justa razão, preoccupados da sua solução."

Sejamos ou não ouvidos pelos poderes dirigentes do paiz, sejamos ou não acolhidos pelos fazendeiros nacionaes, nos restará sempre este vivificante consolo de havermos cumprido o nosso dever, cooperando com os nossos fracos esforços para a prosperidade da Patria e bem estar das gerações futuras.

A necessidade da diffusão do ensino agronomico no Brazil, principalmente do ensino profissional, se impõe com uma força evidente e indescriptivel.

Ahi estão as estatisticas de todas as partes do mundo civilizado nos provando que a lavoura scientifica constitue a mais prospera fonte de renda tanto publica como particular.

Disse o grande Montis que em geral a prova mais cabal da decadencia de um povo era o abandono de sua agricultura. E nada demonstra melhor a influencia nefasta que exerce sobre o estado da agricultura de um paiz, como o abandono do sólo, pelas classes instruidas e ricas.

A ruina da agricultura da França, no governo napoleonico, levou a Sedan o seu desenvolvimento prodigioso, arvorado por Mellini, estabeleceu a sua riqueza collocando-o no primeiro logar entre os povos agricolas da Europa.

E, no Brazil, esta colossal e inesgotavel fonte de todos os elementos reclamados a bem da humanidade, está reservado, em um futuro não muito remoto, o primeiro logar no convivio das nações civilizadas.

Mas, os grandes impecilhos que a cada passo se erguem nos horizontes agricolas, vão contribuindo poderosamente para que esta classe de heroicos batalhadores desanime e caia a espera de um forte braço que a ampare. Entretanto, quando a cerração entenebrece o futuro, devem a coragem e o valor individual duplicar os esforços para conjurar os effeitos da tormenta prognosticada.

"A fé, que transpõe montanhas e eleva as fraquezas terrenas até as supremas abnegações, póde tambem vencer os obstaculos materiaes que cerceiam hoje as expansões do trabalho e converter os proprios elementos do mal em bonança do bem almejado."

A verdadeira chaga que vai corroendo a vida agricola nacional é a descrença das nossas proprias forças, é a falta do ensino profissional, é a iniciativa particular fortemente organizada, e, mais que tudo, é a quasi immobilidade a que se reduziram os mais directamente interessados no seu desenvolvimento.

Se a agricultura em alguma parte do paiz desfallece, chegando, ás vezes, ao desapparecimento, não é porque o nosso sólo esteja cansado de produzir, mas, sim, porque os nossos agricultores, com raras excepções, ignoram que a resolução deste importante problema se acha no dominio da chimica, um dos mais indispensaveis auxiliares do agricultor moderno.

E', pois, indispensavel que cada um se esforce por attingir o nivel sempre progressivo da producção, hoje estribado nas conquistas da sciencia e nos inventos industriaes; o que redunda em asseverar que toda paralyzação acarretará a desesperança e a consequente ruina das fortunas.

Nesta lucta borocrata em prol do alevantamento das forças vitaes do paiz, em proveito da nossa emancipação e do bem estar da humanidade, todo o brazileiro que se conservar estacionario ou desertar dos labores materiaes da agricultura não é digno de possuir o honroso titulo de homem livre.

E' tão sómente devido a má comprehensão e interpretação de tudo quanto se relaciona directa ou indirectamente com a agricultura, que o nosso paiz, dispondo de abundantes riquezas naturaes e de tantos elementos favoraveis, ainda não conseguiu hastear o seu tricolor estandarte annunciando as nações civilizadas a sua supremacia nos mercados mundiaes.

Com o assombroso desenvolvimento actual das sciencias, principalmente da chimica e microbiologia, que se propuzeram a transformar o mundo, a agricultura entrou desassombradamente no vastissimo campo das sciencias com o titulo de agronomia. D'ahi a estupenda evolução continua operada no mundo agricola, tendo de immediatamente deixar o campo aquelle que ainda hoje julga que sem a "enxada" e o "fogo" não é possivel cultivar-se economicamente no Brazil!

E' espantoso, inacreditavel mesmo, que um paiz tão privilegiado como o nosso, cujas riquezas repousam incontestavelmente nos seus inigualaveis terrenos, não trate de dar a indispensavel e conveniente instrucção de lavrar o solo, que na phase brilhante de um querido mestre — é a çás, creadora de colheitas e rebanhos e da propria vida humana...

No seio da propria classe agricola, disse o Dr. Wenceslão Bello, de saudosa memoria, que os agricultores escolhiam os filhos de intelligencia mais viva e internavam nos cursos de "doutorando" com rumo a politica, e os de espiritos mais tardios e rasteiros, esses sim, ficavam a se familiarizar com o solo, para aprenderem a ser lavradores, e estes eram as esperanças, as garantias das familias, os espiritos, os entendidos e os arbitros nas questões de agricultura!! Nessa condição o ensino agricola era idea esporadica, não póde germinar, não teve a vida propria, não criou tradições, não evoluiu, não chegou a constituir uma instituição publica, com uma historia, com um plano dentro do qual prestasse serviço e realizasse progresso.

Os males de que hoje soffremos as consequencias, nem de longe, pois, durante muito tempo os nossos governos só cuidaram de crear escolas de direito, pharmacia, odontologia, etc., e isto a tal ponto que, dado a felicidade que era necessario existir na obtenção dos diplomas, para que essas escolas fossem frequentadas, podemos dizer sem exagero, mas com acanhamento que tivemos a "crise dos doutores!!"

Felizmente, para honra e gloria do nosso paiz, este mal pernicioso vai dia a dia se extinguindo.

O Estado de Minas, a terra altaneira das idéas alevantadas, o ninho abençoado dos feitos immarcessiveis com sua sabia lei de instrucção decretou o ensino obrigatorio de agricultura nas escolas primarias e annexas e creou grande numero de instituições consagradas ao ensino agricola.

Apparelhava-se este poderoso Estado para as conquistas da sua emancipação, quando, inesperadamente, surge um governo, que, com a incomprehensivel tarefa de fazer economias, supprime os estabelecimentos já existentes, illiminando o ensino agricola, que não acarretava o menor augmento de despeza. E, assim, permaneciam estacionadas as forças latentes do uberrimo solo mineiro, quando tomou posse da presidencia do grande Estado o vulto luminoso do pranteado estadista — João Pinheiro. O seu primeiro trabalho foi reconstituir, de accordo com os principios technicos da sciencia agronomica, o alicerce do grandioso edificio do progresso de sua terra natal. Basta dizer que foi elle o aventador dos premios aos criadores e lavradores, o iniciador das feiras e exposições periodicas de productos agricolas e pastoris, o convocador do congresso agricola, commercial e industrial de 1903, o restaurador do ensino agronomico no Estado e o organizador da grande exposição pecuaria que se realizou em Bello Horizonte. O luminoso programma que traçou tem sido cumprido fielmente por todos os que lhe succedem no scenario politico.

Rio Grande, o possante baluarte dos Pampas, não se esqueceu de vulgarizar a instrucção profissional no seio das classes ruraes. Seu governo, convicto de que não era possivel conseguir a regeneração economica do Estado deu o desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas industrias agricolas e pastoris, creou com urgencia, annexa á Escola de Engenharia de Porto Alegre um Instituto de Agronomia e Veterinaria, que vai prestando incalculaveis serviços a cultura racional do solo e criação scientifica dos animaes. Fundou tambem campos demonstrativos, experimentaes, postos zootechnicos, etc., e iniciou as exposições agro-pecuarias.

Assim, vai este benemerito governo, pouco a pouco, se apparelhando para as conquistas do futuro.

Bahia, o invencivel Estado dos celebres scientistas e dos grandes feitos historicos, tambem não deixou passar em esquecimento o ensino agronomico na sua organização administrativa.

Logo cedo creou em S. Bento das Lages um instituto modelo de agronomia, que foi considerado durante muitos annos como o primeiro estabelecimento de ensino agricola do Brazil. Dentre os muitos fructos que produz, salientam-se hoje pelos grandes conhecimentos scientificos de que são dotados, os engenheiros agronomos, Gustavo P. R. D'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria do Districto Federal; Sergio de Carvalho, consultor technico do ministerio da agricultura; Henrique Devoto, director e lente da Escola Agricola da Bahia, e outros. O Estado conta hoje com uma escola agricola theorico-pratica, um aprendizado agricola, campos de demonstração e de experiencia, postos zootechnicos, etc.

Todos estes estabelecimentos funccionam regularmente e têm contribuido poderosamente para o augmento das riquezas agricolas e pastoris do Estado.

Pernambuco, o valoroso leão do norte, tão celebre pelas suas possantes usinas, permaneceu até pouco tempo sem um estabelecimento sequer de ensino agricola, mas, os seus ultimos administradores, vendo que era impossivel permanecer o grande Estado sem o necessario ensino agronomico, procuram impedir o mal diffundido ensino profissional em todas as camadas sociaes. Fundaram escolas de agricultura, campos de experiencias, de demonstração, de selecção, postos zootechnicos, aprendizados agricolas, etc., e organizaram exposições agricolas, pecuarias, etc. O ensino de agricultura é hoje uma realidade no Estado, e vai dia a dia merecendo todo o apoio e amparo por parte dos grandes capitalistas e industriaes do Estado.

O Districto Federal, além do Jardim Botanico e Museu Nacional, dois grandes estabelecimentos agricolas que honram o paiz, contará dentro de poucos mezes com a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que se destina a formar engenheiros agronomos aptos para os cargos superiores do ministerio e para a direcção dos serviços inherentes a exploração nacional da grande propriedade agricola e das industrias ruraes e medicos veterinarios, para o exercicio da medicina veterinaria para o magisterio e funcções officiaes que com ella se relacionem.

S. Paulo, o mestre em sciencias agricolas, o Estado que marcha a passos gigantescos na senha do progresso, reconhecendo que a terra é a unica fonte de riqueza que póde fazer a felicidade de um povo na conquista de mercados, trabalham com ingentes esforços, verdadeiro patriotismo e fundou em todos os seus recantos escolas agricolas, campos de experiencias, de demonstração, de selecção, postos zootechnico, de selecção, fazendas modelos, instituto agronomico, aprendizados agricolas horto florestal, etc., e promovem o ensino elementar nas escolas primarias. Organizou exposições agricolas e pecuarias, congressos agricolas, ensino ambulante, emfim, tudo tem feito para levantar as energias latentes da terra e do homem, declarando-se cheio de boa vontade e de fortes esperanças.

A Escola Agricola de Piracicaba é um estabelecimento verdadeiramente modelo, instalado com magnificos campos de cultura, excellentes laboratorios, e emfim todos os elementos que possuem os principaes institutos congeneres da Europa e dos Estados Unidos da America do Norte para o ensino agricola.

Nenhum dado tenho para dizer algo em relação nos demais Estados brazileiros, mas, posso affirmar que na sua maioria os processos geralmente mais adoptados são todos empiricos possiveis.

"Nenhum paiz alcançou a sua regeneração economica, na lucta cada vez mais intensa da concurrencia, na conquista de mercados, por vezes pleiteados pelas armas, a não ser mediante a diffusão do ensino profissional em todas as camadas sociaes, fazendo intervir na educação geral, desde a infancia, multiplicando-o em instituições varias, umas que se devotam ao trabalho manual, ás industrias e manufacturas e formam patrões e operarios, outras que se propõem a despertar aptidões para o commercio, avultando na estructura desse mecanismo os orgãos de vulgarização do ensino agronomico, porque a terra é por toda parte a principal força economica, a primeira fonte de vida e de progresso das nações."

Fernandes e Silva.

## IMMIGRAÇÃO E AGRICULTURA EM S. PAULO

Do relatorio que o Dr. Oscar Lofgren, director da inspectoria de immigração do Estado de S. Paulo em Santos, está preparando para apresentar ao Dr. Antonio de Padua Salles, secretario da agricultura do Estado, conhecem-se os seguintes dados sobre o movimento de immigrantes naquelle porto, em 1911:

Entraram 50.957 e sairam 27.218 immigrantes.

No anno de 1910 entraram 37.690 e sairam 30.761.

Dos 50.957 entrados no anno de 1911, são das seguintes nacionalidades:

Italianos, 17.849; portuguezes... 13.796; hespanhóes, 11.276; turcos, 3.143; austriacos, 1.286; brazileiros, 1.188; allemães, 786; russos, 667; francezes, 256; hungaros, 155, gregos, 131; hollandezes, 77; argentinos, 53; inglezes, 49; suissos, 43; belgas, 38; montenegrinos, 27; japonezes, 23; uruguayos, 21; dinamarquezes, 16; norte-americanos, 14; chilenos, 12; venezuelanos, 9; suecos, 7; egypcianos, 6; bulgaros, 6; cubanos, 6; romenios, 4; noruguezes, 3; peruanos, 3; canadenses, 2; persas, 2; mexicano, 1; marroquino, 1; servio, 1.

Durante o anno findo foram remettidos, pela Secretaria da Agricultura e repartições annexas, por intermedio da inspectoria de immigração, 705 volumes de sementes, machinas agricolas, publicações, adubos, plantas, etc., para os nucleos coloniaes, aprendizados agricolas e commissões de agricultura do littoral paulista.

No anno de 1910, o numero destes volumes foi sómente de 139, o que vem provar o grande interesse que durante o anno passado foi notado por todo aquelle immenso littoral.

# NOTICIAS DE MINAS

**Abastecimento de agua.**

Chefiada pelo engenheiro Dr. Max Errichon, acha-se na cidade do Rio Novo levantando a planta para o abastecimento de agua, uma commissão de engenheiros composta dos Drs. John Glu e José Mauge.

O Dr. Max Errichon é o representante de um poderoso syndicato de Hamburgo e já tem feito importantes trabalhos de engenharia no Brazil.

A agua para o abastecimento deve ser tirada do Rio Novo, por meio de bombas.

Submettida á analyse, foi esta agua julgada de boa qualidade.

**Movimento postal.**

O movimento geral da agencia do correio, em 1911, de Pouso Alegre, foi de 620:223$626, conforme os dados seguintes: emissão de vales, 205:168$951; premios, 1:490$900; vales pagos, 36:873$978; venda de sellos, 8:907$334; cartas expedidas com valores, 236:847$895; cartas recebidas com valores, 9:269$596.

A correspondencia não registrada, sem valor montou em 8.167 cartas, sendo — expedidas, 4.192; recebidas, 3.176; em transito, 797. Foram expedidas 2.655 malas; recebidas 2.818; em transito, 6.274. Total do movimento de malas, 11.747.

Isto dá a idéa da importancia e do movimento economico e social da formosa cidade sul-mineira.

**Caixas escolares.**

Fundou-se em Diamantina uma Caixa Escolar, annexa ao grupo escolar daquella importante cidade norte-mineira.

A sua directoria ficou constituida pelos Srs.: senador Olympio Mourão, presidente; Redelvim Andrade, thesoureiro; D. Mariana Correia de Oliveira Mourão, secretaria; Alcides Hora, Alfredo Bramberg e Francelino Horta, fiscaes.

O movimento da Caixa Escolar de Alfenas revela bem a boa vontade do director do grupo daquella cidade, Sr. João Baptista de Oliveira Camargo, e o interesse que pelo estabelecimento tem tomado o coronel José Bento, presidente da Camara Municipal.

Assim é que a receita da caixa, no anno passado, ascendeu á elevada cifra de 2:485$250, dos quaes foram despendidos 459$100, na compra de objectos escolares para premios e auxilios aos meninos pobres; 439$945, em roupa e auxilios diversos aos alumnos mais necessitados; 435$, em apparelhos de gymnastica e jogos diversos; 228$200, em festas civicas; 100$, como auxilio ao batalhão infantil; 229$, no preparo de jardim e o restante em varios melhoramentos, de utilidade incontestada.

E', como se vê, um exemplo animador e digno de ser imitado, provando, dest'arte, quanto valem a dedicação e o interesse em prol das crianças pobres, da instrucção, em geral.

**Linha telephonica.**

Brevemente será construida uma linha telephonica entre as cidades de S. João d'El-Rey e Prados.

**Escolas normaes.**

Varios municipios têm solicitado do presidente do Estado a criação de escolas normaes, segundo autorização votada na ultima legislatura do Congresso Mineiro.

**Instrucção religiosa.**

Chegaram já a cidade de Cataguazes as irmãs de caridade encarregadas de dirigirem o collegio Nossa Senhora do Carmo, alli recentemente criado.

As respectivas matriculas já se acham abertas, não devendo demorar o funccionamento das aulas.

**Banco de Guaxupé.**

O Banco de Guaxupé está distribuindo o seu 3º dividendo, á razão de 12 %, tendo levado 7 % a fundo de reserva.

**Caridade.**

Convocada pelo Dr. Leonel Costa, realizou-se na cidade de Pouso Alto uma reunião para se proceder á eleição da mesa encarregada de promover os meios de levar a effeito a construcção de uma casa de caridade.

A eleição deu o seguinte resultado: presidente, Dr. Leonel Costa; vice-presidente, Antonio Candido Rennó; secretario, coronel João Netto; thesoureiro, Esmeraldino Francelino da Silva; procurador, capitão Manoel de Araujo Guimarães; conselheiros, Dr. Leolino Teixeira e Fernando Petrenilho.

— Em reunião realizada em Guaxupé, no dia 22, no Theatro Municipal, ficou criada a Associação Protectora dos Pobres.

Na numerosa assembléa viam-se todas as classes representadas.

Após a approvação dos estatutos, foi eleita a mesa administrativa, que ficou composta pela seguinte fórma:

Presidente, Dr. Adolpho Gomes; vice-presidente, José Miranda; primeiro secretario, Hercules Americo Costa; segundo secretario, Hercules Hugo; thesoureiro, Antonio Lara.

Conselho fiscal: — Coronel Antonio Costa, senador Ribeiro do Valle e Libanio Vaz.

Supplentes: — José Augusto, Dr. Gurjão e Alipio Prado.

Commissão beneficente: — Dr. Sant'Anna, Lopes Pereira, Pelegrini, Domingos Romeiro, vigario Fraissat, Miguel Costa, Carlos Prospero, Raphael Vemero, Antonio Miguel, Vicente Benedietti e Antonio Cruvinel.

Terminados os trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. Eduardo de Oliveira, medico alli residente, que, em eloquente discurso, fez a apologia da fundação da nova associação, exaltando os seus fins. Terminou saudando o povo daquella villa pela feliz iniciativa.

Após a reunião a banda de musica dirigida pelo maestro Rondinelli executou algumas peças do seu repertorio.

**Linhas de bonds.**

A Companhia Mineira de Electricidade de Juiz de Fóra ordenou a realização de concertos e reformas nas linhas de bonds em toda a extensão destas.

As ultimas chuvas muito estragaram as referidas linhas.

**Enchente.**

As aguas do Parahybuna, em Juiz de Fóra, com os temporaes dos ultimos dias, cresceram consideravelmente, inundando os terrenos ribeirinhos.

**Cooperativa de lacticinios.**

Até maio ou junho proximos, deverá estar funccionando a cooperativa de lacticinios de Bello Horizonte, alli fundada pela maioria dos fazendeiros criadores daquelle importante municipio.

O fim da cooperativa é não sómente a fabricação e exportação de productos lacticinios, mas ainda o abastecimento de leite áquella capital, empregando processos modernos para o seu beneficiamento, bem como um perfeito systema de acondicionamento e transporte.

Foram encommendados directamente da Europa todos os machinismos e vasilhames necessarios.

**Causa importante.**

O Sr. Custodio da Costa Fagundes, fazendeiro em Cysneiros, municipio de Palma, descontou na agencia do Banco de Credito Real de Minas, em Cataguazes, duas notas promissorias no valor de 50:000$, endossadas por Santos Moreira & C., casa bancaria e commissaria do Rio de Janeiro.

A casa endossante protestou em juizo, allegando a falsidade do endosso, e requereu acção "ad exhibendum", a qual seguiu seus tramites, sendo no dia 22, pelo juiz seccional, julgado por sentença o laudo pericial que demonstrou a falsidade allegada.

# UM CRIME HORRIVEL

**O assassino dos irmãos Leonardo, em Bragança — Detalhes da confissão do assassino — Como se deu o monstruoso crime.**

O "Estado de S. Paulo" accrescenta novas notas á narrativa do hediondo crime que abalou o espirito publico em Bragança e do qual hontem nos occupámos.

O Dr. Azevedo Marques, delegado de policia daquella cidade, conforme hontem noticiámos, mandou tomar por termo a confissão de Samuel dos Santos, o assassino dos irmãos Domenico e Pietro Leonardo.

Samuel declarou o seguinte:

Domingo atrazado, dia 14, á noite, encontrou-se nesta cidade, no largo da Matriz, com o menor Pietro Leonardo, de dezeseis annos de idade, mais ou menos, seu conhecido e amigo, filho do seu ex-patrão, o italiano Angelo Leonardo, em cuja casa residia muito tempo, e de onde saiu ha cerca de tres mezes. Nessa occasião, tendo Pedro se queixado de que seu pai lhe era muito energico e que, por isso desejava sair de casa, combinou com o declarante e por proposta deste, fugirem os dois para S. Paulo, depois de se apoderarem do dinheiro que o pai de Pedro guardava em uma canastra. Esse plano ficou adiado, ou aprazada a sua execução, para a primeira opportunidade. No sabbado ultimo, dia 20, ás 7 horas da noite, mais ou menos, caminhava o declarante pela rua do Matadouro, a passeio, quando se encontrou com Pedro Leonardo que, communicando-lhe a ausencia do pai, da mãi e irmãs de sua casa, os quaes tinham ido, ás 6 horas, assistir uma reza na mesma rua do Matadouro, o convidou para executarem o roubo planejado no domingo anterior.

De accordo, dirigiram-se ambos para a casa de Pedro. Entraram pela porta da cozinha, visto estar fechada a porta da frente e encostada por dentro com uma foice. Pedro, armando-se com um pão roliço, de mais de um metro de comprimento, e grosso, dirigiu-se, acompanhado do declarante, para um quarto, onde, sobre uma cama, dormia um irmãozinho de Pedro, chamado Domenico, de doze annos de idade, e com o alludido pão vibrou uma forte cacetada na cabeça do dito irmãozinho. Como este começasse a gritar, Pedro, indo buscar a foice que escorava a porta da frente, da casa, voltou e com uma foiçada no pescoço matou o irmão.

Em seguida, com uma lima velha que Pietro fôra buscar de sobre o fogão, na cozinha, o declarante arrombou a canastra de madeira que estava na sala, subtraindo della um cestinho de palha, dentro do qual estava uma quantia em dinheiro, que não sabe em quanto sommava. Praticado o roubo, sairam ambos pela porta da cozinha. Fóra da porta da cozinha deixaram uma lamparina accesa e, á roça de milho que margeia a casa, jogaram o cestinho que continha o dinheiro; a lima velha que servira para o arrombamento da canastra, jogaram em um mattinho, muito distante da casa; o pão com que Pedro déra a primeira pancada no irmãozinho ficou no chão da cozinha, e a foice com que Pedro acabou de matar Domenico, o declarante conduziu comsigo.

Antes de fugirem, Pedro foi ao seu quarto e arrecadou um terno de roupa, um chapéo, um par de botinas e outras roupas, que collocou dentro de um sacco de estopa e conduziu comsigo. Saidos da casa, foram ter a um pasto de propriedade de Joaquim de Souza Dias Guimarães, connexo por pasto do Quinzinho, no mesmo bairro Matadouro, onde, junto a uma capoeira, Pedro mostrou-se arrependido do crime que praticara pretendendo voltar para casa.

O declarante temendo que Pedro lhe fosse imputar todo o crime, e vendo-se perdido, deliberou matar Pedro, o que subitamente praticou, vibrando-lhe uma foiçada na cabeça, prostrando-o por terra. O declarante deu-lhe mais dois ou tres golpes de foice, sendo um no pescoço e os outros nas costas; e em seguida, collocando a foice dentro do sacco de roupas de Pedro, que deixara junto do cadaver, fugiu. O plano ajustado com Pedro, depois do crime de roubo e morte que praticaram em casa de Angelo Leonardo, era fugirem ambos para S. Paulo, devendo nessa noite dormirem nesta cidade e, de manhã, embarcarem para a capital. Dado, porém, o arrependimento de Pedro, esse plano transformou-se no assassinato do mesmo Pedro, executado pelo declarante. Após o crime, veiu para a cidade, chegando á venda de Eugenio Bobadilha, de onde se dirigiu ao cinematographo do Central Theatre, no largo da Matriz. Após assistir parte do espectaculo, nesse theatro, antes do final, retirou-se, indo á venda de Roque Petrone, contigua ao mesmo theatro. De lá foi á casa de uma sua irmã, de nome Rachel, a quem lhe deu de presente duas cedulas de um mil réis; voltou depois á casa de Angelo Leonardo, na occasião em que lá já estava a policia, chegou até á porta do quarto onde estava, no leito, o cadaver de Domenico, retirando-se em seguida para a cidade, e o resto da noite andou vagando sem destino até o dia seguinte. Na manhã de domingo tornou para o sitio onde assassinou Pedro, passando pelo cafezal do Sr. Satyro Zetico, de onde saltou na estrada que vai para o bairro da Mãi dos Homens. Ahi foi preso, na occasião em que pretendia penetrar numa matta.

— Conta um vizinho de Angelo Leonardo que a mulher deste, mãi de Domenico e Pedro, em consequencia do abalo que teve, e estando em recente estado de gravidez, teve um aborto, e de segunda-feira para cá tem manifestado signaes de loucura, pois assim, de repente corre á roça de milho que circumda a casa e, abraçando-se aos pés de milho, grita allucinadamente pelos filhos.

## DUELO PITTORESCO

### GUARDA-CHUVA CONTRA PÁO

Manoel Joaquim Lopes e Sylvestre João Gabriel eram companheiros de trabalho na hospedaria da rua Visconde Rio Branco n. 29.

Por questões de gorgeta a mais ou a menos, dadas pelos hospedes, ou por motivo de serviço, os dois ha muito não se viam com bons olhos, quando ante-hontem Manoel foi despedido por seu patrão, o qual nem sequer lhe disse "agua vai" sobre tão funesta resolução.

O caso é que Manoel attribuiu o ser despedido a intrigas do seu companheiro Sylvestre.

Hontem, Manoel foi receber os seus honorarios, e quem lhe entregou o dinheiro foi Sylvestre.

Indignado com este, Manoel passou-lhe uma descompostura.

Sylvestre não estando pelos autos, tomou de um pão e investiu contra o desaffecto, que estava armado de guarda-chuva.

O pão cantava na cabeça do Manoel, e as varetas do guarda-chuva chocalhavam no "frontespicio" do Sylvestre, quando compareceu a policia do 12º districto, que declarou haver desigualdade e desequilibrio de armas, pelo que prendeu os dois combatentes.

E cada qual foi preso separadamente, afim de não continuarem o duelo a murros no xadrez.

# NOTICIAS DE S. PAULO

**A Sorocabana.**

Escreve a "Platéa":

"Augmentam as queixas contra o serviço da Sorocabana Railway Company.

Agora já não são apenas os moradores da zona que reclamam providencias para que se regularize o trafego da estrada. O commercio desta capital tambem se manifestou no mesmo sentido, dirigindo uma representação ao secretario da agricultura.

Essa representação é minuciosa, detalhada, e está subscripta por 64 das nossas mais importantes casas commerciaes.

Allegam os grandes prejuizos que soffrem com a desidia que actualmente se observa nas linhas da Sorocabana."

**Venda de titulos.**

Durante a semana finda a 20, foram vendidos na Bolsa de S. Paulo 6.359 titulos diversos no valor de 1.532:603$500.

Na semana anterior foram vendidos 4.472 titulos no valor de réis 873:128$500.

**Instalações electricas.**

Inaugura-se na quinta-feira proxima a luz electrica de Lorena.

— Será brevemente inaugurado o serviço de luz electrica no povoado de Vallinhos, municipio de Campinas.

Ficou já concluido o assentamento das linhas transmissoras de energia electrica entre a cidade e aquelle povoado.

Ainda esta semana será installada a nova casa da força e outros apparelhos e machinismos destinados á illuminação publica e bonds electricos na cidade.

**Traquinagem funesta.**

Em Limoeira, a travessura de duas crianças, imprudentes como todas as crianças, teve um desfecho pungente.

No dia 20, á tarde, dois filhos do hespanhol José de tal, um de 13 annos e outro de 10, foram banhar-se em um pequeno tanque, proximo ao matadouro municipal, pereceram afogados.

A pobre mãi, ao ver os cadaveres dos seus filhos, quasi enlouqueceu de dor.

**Chronica de sangue.**

Em Itapura, no dia 16, Francisco Lima matou, com um tiro de garrucha, o trabalhador Cassiano Alves. No momento de ser preso Lima feriu tambem com um tiro de garrucha o soldado Pedro Mezquita.

O criminoso foi conduzido para a cadeia de Baurú.

— Ha dias, na occasião da partida do trem, na estação de Araçatuba, José Francisco, perseguido, por motivos ignorados, por diversas pessoas, armadas de carabina, atirou-se á locomotiva, afim de escapar á sanha dos seus perseguidores. O infeliz foi apanhado pelo braço da machina e atirado á grande distancia, vindo a fallecer quando era transportado para Pennapolis.

— Domingo, 21, ás 11 ½ horas da noite, deu-se em Geraldo Rezende, pequena estação da Estrada de Ferro Funilense, um facto que emocionou profundamente os moradores do quieto arrabalde campineiro.

A' fazenda S. Francisco, propriedade do Sr. Joaquim Teixeira Nogueira, fôra a passeio Paulo dos Santos, caboclo, solteiro, com 21 annos de idade, afilhado do administrador daquella propriedade agricola, Sr. Benedicto Taques.

Entre Paulo dos Santos e Sebastião Mariano, por motivos futeis, existia rixa antiga. Este ultimo fôra em tempos camarada na fazenda Barras, e passava por individuo de máos instinctos, era tido como ladrão de gallinhas, tendo os moradores daquelle bairro registrado diversas ladroeiras praticadas por aquelle individuo.

Hontem, á noite, Sebastião fez uma visita ao gallinheiro da fazenda São Francisco, aguardando a hora em que todos dormiam na propriedade agricola. O gatuno fez, porém, ruido bastante para ser presentido por Paulo dos Santos que saindo da habitação em que dormia e reconhecendo que um ladrão estava na propriedade, desfechou contra elle quatro tiros de revólver que no emtanto não attingiram o alvo.

Sebastião Mariano sacou de uma arma que tinha e alvejando Paulo dos Santos, cravou-lhe uma bala no ventre.

Ao ruido das detonações acudiram diversos empregados da fazenda que procuraram prestar os primeiros soccorros ao ferido. Sebastião, aproveitando o panico que a occurrencia produzira, poz-se em fuga.

O offendido declarou ser Sebastião Mariano o seu aggressor, pois reconhecera-o pela voz. Esse individuo proferira algumas palavras antes de desfechar a sua arma.

A's 4 horas da manhã Paulo dos Santos fallecia, tendo sido o facto communicado ao delegado de policia que fez remover o cadaver para esta cidade, sendo, porém, tendo tomado o depoimento de Candido Souza e Anacleto Palma e adoptou as necessarias providencias fazendo seguir para o local dois agentes de policia.

A's 2 horas da tarde foi feita autopsia em Paulo dos Santos pelos medicos Drs. Ponciano Caiobi e Francisco Souza que deram como "causa mortis", peritonite.

Assistiram ao acto o delegado de policia e representantes da imprensa local.

O inquerito continúa.

**Policiamento do interior.**

Seguiu de S. Paulo para Santos, no dia 24, uma companhia de guarda civica, que alli ficará definitivamente encarregada do policiamento da cidade.

E' provavel que nos primeiros dias de fevereiro esteja organizada uma outra companhia da mesma guarda civica, que seguirá para Campinas.

Parece ser pensamento do secretario da justiça e da segurança publica substituir por companhias da guarda civica as forças de policia que se acham nas principaes cidades do interior do Estado.

**A industria no interior.**

O Sr. Jorge de Moreira Lima requereu á camara municipal de Jundiahy concessão do terreno necessario e outros favores, para montagem, naquella cidade, de uma fabrica de tecidos.

A camara vai ser convocada extraordinariamente para resolver sobre o assumpto, havendo da sua parte o maior interesse em attender ao pedido do requerente.

— Os Srs. A. Ferreira & Irmão, proprietarios da Fabrica de Ceramica de Agua Branca, pretendem estabelecer industria igual em Campinas.

**Demographia sanitaria.**

Durante o anno passado, falleceram na capital 6.936 pessoas; nasceram no mesmo anno 13.270 e mais 875 nascidos mortos.

Foram vaccinadas e revaccinadas 14.523 pessoas.

Em cada mil habitantes, houve 19,3 mortes e 37 casamentos.

**Uma suicida.**

Segunda-feira pela manhã, em Itapira, suicidou-se com um tiro de garrucha no coração D. Julieta Antunes de Almeida, esposa do Sr. Elias Arruda de Almeida.

A inditosa senhora deixa uma filha de cinco annos de idade, e as causas do seu acto de desespero não vieram á publico.

**Ciume e tiro.**

José Limoeiro ha muito tempo nutre a desconfiança de que o relojoeiro José Cortez anda a fazer a côrte a sua mulher.

Essa desconfiança é infundada, segundo affirmam pessoas vizinhas e que mantêm relações communs entre Limoeiro e Cortez.

Aquelle, porém, como um Othello feroz, jurou vingar-se de Cortez, e encontrando-se com elle terça-feira, ás 9 horas da manhã, na rua da Assumpção, despechou-lhe, á queima-roupa, cinco tiros de revólver.

O aggressor foi preso em flagrante, e apresentado ao Dr. Franklin Pisa, 5º delegado, que abriu inquerito a respeito, confessou o delicto, explicando os motivos que o obrigaram a proceder deste modo.

José Cortez foi examinado e medicado pelos Drs. Archer de Castilho e José Luiz Guimarães, medicos legistas e da Assistencia Policial.

Estava abatidissimo, com suores frios, pulso paco e sem fala.

Apresentava um ferimento no lado direito do thorax, outro na mão direita, saindo pelo punho, um na região glutea direita e um outro na coxa direita, fracturando o femur.

Em estado gravissimo, o infeliz foi transportado para a Santa Casa de Misericordia.

José Cortez tem 38 annos de idade, é hespanhol e reside á rua Carneiro Leão. E' o mesmo que, ha dias, recebeu tambem cinco tiros de revólver, disparados por Antonio Gallego, sendo attingido por tres dos projectis e ferido levemente.

**Escolas suissas.**

Em Itaicy principiaram a funccionar no dia 15 do corrente as escolas publicas sustentadas pelos membros da colonia suissa alli domiciliada, que contam com um subsidio annual da camara municipal de Indayatuba.

As aulas, que estão sendo frequentadas por 72 alumnos de ambos os sexos, quasi todos filhos de suissos residentes naquella villa, são dirigidas por professores religiosos vindos da Suissa para esse fim.

**O algodão.**

A cultura do algodão no Estado, apesar de ter tomado incremento neste anno, pela extensão de sua área cultivada, não offerece perspectiva promissora, devido ao atrazo das sementeiras e á abundancia de chuvas nestes tres ultimos mezes.

A grande secca de setembro só permittiu o plantio em outubro e até novembro, em muitos logares.

As grandes chuvas actuaes alternadas de dias de forte calor, muito concorreram para o desenvolvimento de molestias e insectos, tendo-se já notado o apparecimento do curuquerê em Villa Americana e da broca em quasi todo o Estado.

O curuquerê constitue o peior inimigo do algodão, entre nós e poderá, quando abandonado a si mesmo, causar enormes prejuizos aos cultivadores da preciosa malvacea.

A directoria de agricultura no interesse de proteger a lavoura contra o ataque de inimigos, já distribuiu a alguns lavradores varios apparelhos, insecticidas e instrucções de propagar o methodo mais efficaz de destruição ao curuquerê por meio do Verde Paris puro.

Este material já foi remettido aos Srs. Carlos J. Howard, na estação Americana; João de Castro Dias, em Ipanema; Souza, Guimarães & C., em S. Pedro do Turvo; Augusto Barretto, em Villa de Cotia da linha Sorocabana; Rawhinseon, Muller & C., de Villa Americana; major Gustavo Martins Cerqueira, de França, e Leopoldo Vieira, de Catanduva, que poderão demonstrar aos interessados os methodos e as vantagens praticas do tratamento.

**Aguas e esgotos.**

A Companhia de Aguas e Esgotos de Campinas vai construir um novo reservatorio de agua para abastecimento das partes altas da cidade, destacadas no precioso liquido na época das seccas.

**Escolas normaes.**

Eleva-se a 94 o numero de candidatos approvados nos exames de sufficiencia para a matricula na Escola Normal de Pirassununga, quando são apenas 44 as vagas existentes.

Por esse motivo os interessados vão representar ao secretario do interior, pedindo o desdobramento do primeiro anno daquelle estabelecimento, para que a maioria dos habilitados não seja sacrificada.

## A ESTATUA A XAVIER DA SILVEIRA

A associação que tomou a si, em Santos, a elevação de um monumento naquella cidade, ao saudoso cantista, recebeu da Italia, enviadas pelo notavel esculptor Lorenzo Mazza, professor da Academia de Bellas Artes de Genova, a quem foi encommendado o monumento, varias photographias da respectiva *maquette*.

O embasamento e pedestal são quadrados, com tres metros e quarenta centimetros de cada face, tendo o pedestal no corpo saliente ao centro onde assenta o busto do notavel jornalista, poeta, advogado e tribuno. O busto tem proporções maiores que o normal, medindo de altura, com a base em que deve assentar, um metro e oitenta. Esse busto, disse, é um trabalho admiravel, sendo a cabeça de expressão extraordinaria.

No pedestal ha duas figuras: a "Musa", de grande belleza, e o cão *Moncey*, amigo inseparavel que foi de Xavier da Silveira. Estas figuras, o busto e os festões de louros que devem ornar o pedestal são de bronze, a parte archetectonica é toda de granito de côr, polido a ficar com o brilho do espelho, para harmonia com o bronze.

Nas quatro faces do pedestal ha os seguintes dizeres:

Na face principal — "A Joaquim Xavier da Silveira. A sua memoria povôa a terra natal, como, na phrase dos "antigos", a alma de Horacio enchia os jardins de Tibur".

Na face esquerda — "Em honra de sua memoria muito amada, Santos mandou erigir este monumento."

Na face direita — Orador, poeta, jornalista e advogado, amou apaixonadamente a terra de seu berço e a serviu e a honrou."

Na face posterior — "Nasceu e morreu em Santos [illegible] de outubro de 1840-30 de agosto de 1874"

Mais estes verses de Xavier da Silveira:

"Vocu pelas alturas do infinito,
Onde passa ridente o rei da luz,
Teve no sonno uma visão (la terra,
Abriu os olhos despertou e achou a cruz!"

As photographias da *maquette* causaram muito boa impressão em Santos.

As notas biographicas de Xavier da Silveira foram traçadas pelo commendador João Manoel Alfaya Rodrigues e transmittidas ao esculptor para dar-lhe a directriz para a concepção do monumento.

## OCCASO TRISTE

A cidade de Campinas tem um instituto de assistencia, de iniciativa particular, denominado Asylo dos Invalidos, onde tem guarida os velhos, os estropiados, os enfermos, indigentes, todos os vencidos que a vida relegou para a miseria e o desamparo.

Entre os asylados daquelle estabelecimento estava Teresmundo Biscardi, italiano, de oitenta e oito annos de idade. A vida dera-lhe essa triste velhice, apesar do conforto maior que alli tinha e o quasi nonagenario entendeu acabar com ella. A longa idade não lhe deu resignação; deu-lhe o desespero.

Domingo, saindo a passear pelos arredores do asylo, com outro asylado, tambem italiano, Biscardi disse ao companheiro que decidira matar-se, mas este não deu grande importancia ao que o velho dizia; caminhando, deixou-o um pouco para trás, quando ouviu o rumor de uma queda: Biscardi atirara-se dentro de um tanque que ha proximo dali! Quando, acudindo gente, conseguiram tiral-o d'agua, estava morto.

O traço ainda mais doloroso dessa dolorosa velhice é que Biscardi deixou cinco filhos. Onde estarão elles?

# INSTRUCÇÃO MILITAR

Por motivo de ordem superior, o grande campeonato de tiro, que pelo Tiro Brazileiro Federal devia ser realizado no dia 28 do corrente, em seu polygono de tiro, em Villa Isabel, ficou transferido para o dia 11 do proximo mez de fevereiro, ficando as inscripções abertas até o dia 10 desse mez.

Nas differentes provas desse concurso de tiro, acham-se inscriptos numerosos atiradores dos tiros ns. 5, 6, 7, 100, 142, 12, 97 e praças do exercito, cujos nomes, opportunamente, serão publicados.

— No exercicio de fogo do proximo domingo, estarão de dia no polygono do tiro do Tiro Federal, os 2º tenente atirador Manoel Antonio de Figueiredo e sargentos Agenor Cesar de Barros e Manoel Coelho.

— Por conveniencia do serviço as aulas theoricas e praticas, para os alumnos inscriptos para exame de reservistas do exercito, serão, de ora em diante, realizadas ás segundas e quintas-feiras, das 8 ás 9 horas da noite, sendo ás quartas e sextas-feiras, consagradas aos ensaios das bandas de musica e de corneteiros.

A's quintas-feiras serão dadas as aulas para turma de esgrima de baioneta, das 9 ás 10 horas da noite.

— O grande concurso de tiro de guerra, de fuzil Mauser e revólver ou pistola de guerra, que a União dos Atiradores do Brazil, realizará no seu polygono de tiro, no dia 4 de fevereiro proximo, é composto das seguintes provas:

1ª prova — Fuzil Mauser — Atiradores veteranos — 300 metros — 10 tiros em cada posição regulamentar, em alvo de 10 zonas, c. c. n. 3 — Premios: 1º vencedor, medalha de ouro, e 2º e 3º, objectos de arte. Inscripção, 5$000.

2ª prova — Fuzil Mauser — Atiradores de 1ª classe e mestres; aquelles, atirarão em posição regulamentar facultativa, e estes de pé e com os braços livres, a 300 metros de distancia — Alvo c. c. n. 3, de 10 zonas, com duas series de cinco tiros cada uma — Premios: objectos de arte aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 4$000.

3ª prova — Fuzil Mauser — Atiradores de 2ª e 1ª classes — Aquelles atirarão em posição regulamentar facultativa, e estes de pé e com os braços livres, a 200 metros de distancia, em alvo c. c. n. 2, de 10 zonas, com duas series de cinco tiros cada uma — Premios: medalha de prata e ouro, ao 1º vencedor; de prata, ao 2º; e de bronze, aos 3º e 4º vencedores. Inscripção, 3$000.

4ª prova — Fuzil Mauser — Atiradores de todas as classes — Tiro rapido, em posição regulamentar facultativa, com 15 tiros, no tempo maximo de 90 segundos — Alvo c. sc. n. 3, de 10 zonas, a 200 metros de distancia — Premios: medalha de ouro, ao 1º vencedor, e objectos de arte, ao 2º e 3º. Inscripção, 5$000.

5ª prova — Revólver ou pistola de guerra — Atiradores mestres — Alvo c. c. n. 1, de 10 zonas, a 50 metros de distancia, com quatro, series, de cinco tiros cada uma — Premios: objectos de arte aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 5$000.

6ª prova — Revólver ou pistola de guerra — Atiradores de 2ª classe — Alvo c. c. n. 1, de 10 zonas, a 25 metros de distancia, com duas series de cinco tiros cada uma — Premios: medalha de prata e ouro ao 1º; de prata, ao 2º e de bronze, aos 3º e 4º vencedores. Inscripção, 3$000.

E' facultativo aos atiradores, nas provas de tiro lento, tanto de fuzil como do revólver, dois tiros de ensaio, antes de iniciar as suas series, prevenindo ao registrador dos pontos, com antecedencia, que vai fazer uso dessa faculdade.

Na prova de tiro rapido, o atirador terá o recurso de produzir uma nova prova, se quizer, pagando, porém, nova inscripção de 5$000.

Os pedidos de inscripção continuam abertos até o dia do concurso, antes de ser effectuado o primeiro disparo, devendo seu dirigidos para a séde da sociedade, á rua S. Miguel n. 1, Tijuca.

O sorteio entre os concurrentes presentes será procedido, ás 8 horas da manhã, no dia 4 de fevereiro proximo, sendo o jury composto do coronel Paulo Lorena, major Bernardo Mariano de Oliveira e Dr. Felippe de Azevedo.

## MENOR AGGREDIDO

O vendedor de jornaes Elydio Carlos Mendes teve hontem uma questão com Francisco Faria Pinto, na rua da Assembléa.

Depois de uma discussão, o menor foi aggredido por Pinto, que lhe deu uma cacetada na cabeça, fazendo-lhe um ferimento.

Elydio medicou-se na assistencia municipal, e Faria foi preso e recolhido ao xadrez do 5º districto.

**Marinha.**

Foram nomeados: os 1ºs [illegible] José Velloso Pederneiras para o cargo de amanuense da 1ª secção da superintendencia do material e João de Deus Pedroso, para servir na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina.

— Tiveram ordem de desembarcar: os 2ºs tenentes commissarios Aristoteles Luiz Mendes, no "Tamandaré" e Octavio Santos, do "Gustavo Sampaio", depois da respectiva entrega dos objectos da fazenda nacional, aos seus substitutos; o 2º tenente Luiz Claudio de Castilho, do "Paraná"; os capitães-tenentes Eduardo Duarte Silva Junior, do "Minas Geraes"; Americo de Araujo Pimentel do "São Paulo", e os 1ºs tenentes Alberto Bernardo Colonia, do "Parahyba"; e Mario da Costa Braga, do "Minas Geraes", e o foguista extranumerario de 1ª classe Anthero Garrido, do "Primeiro de Março".

— Foi designado para servir no gabinete do superintendente de portos e costas o escrevente de 2ª classe Joaquim Antonio de Abreu Fialho.

— Foram desligados: o escrevente de 2ª classe Joaquim Antonio de Abreu Fialho, da 3ª secção da superintendencia do pessoal; o capitão-tenente Marcio Monteiro, da defesa movel do porto do Rio de Janeiro; o 2º tenente commissario Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo, da fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, depois da respectiva entrega ao seu substituto.

— Embarcou o 2º tenente commissario Aristoteles Luiz Mendes, no "Gustavo Sampaio".

— Falleceram o soldado do batalhão naval José Augusto, no dia 7 do corrente, no hospital da marinha, e o aprendiz marinheiro Eduardo Ivo de Mattos, no dia 3 do corrente mez, na Escola do Estado do Rio de Janeiro.

— Foram ainda mandados embarcar os capitães-tenentes Damião Pinto da Silva, no "Benjamin Constant", e José Lindemberg Porto Rocha, no "Carlos Gomes"; o contra-mestre de 1ª classe Francisco Ferreira do Nascimento, no "Carlos Gomes".

— Foi determinado pelo contra-almirante chefe do corpo de saude naval que os capitães-tenentes medicos Drs. Paulo Fernandes dos Santos, do "S. Paulo", e Carlos Lindgren, do "Floriano" deverão comparecer diariamente ao quartel central do corpo de marinheiros nacionaes, para inspeccionarem os aprendizes marinheiros, que aguardam alistamento.

— Mandaram-se recolher os marinheiros nacionaes cabo Antonio José

dos Santos e de 1ª classe Henrique Caetano de Amorim, da defeza movel do porto do Rio de Janeiro, a seu respectivo quartel.

—Receberam ordem de passar: o cabo marinheiro nacional José Cavalcanti de Albuquerque Luna, do "Sergipe" para o "Santa Catharina", e o marinheiro nacional de 2ª classe João Gonçalves Gomes, do "Floriano" para o "Sergipe"; o foguista contratado na Europa, de 1ª classe, José Pereira, do "Bahia", para o "Minas Geraes"; os foguistas extranumerarios de 1ª classe Antonio Vicente da Silva e de 3ª classe Carlos Teixeira Barbosa, do vapor "Carlos Gomes" para o "Sergipe", e deste para aquelle o de igual classe Manoel Fernandes.

—Conselhos de guerra—Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, hoje, 26 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que respondem os marinheiros nacionaes de 2ª classe João Felicio da Costa e José Benedicto, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, devendo comparecer os réos e as testemunhas 1ºs tenentes José Velloso Pederneiras, 2º tenente Theobaldo Gonçalves Pereira e foguistas extranumerarios cabo Manoel dos Passos e de 1ª classe José Antonio dos Santos; no dia 29 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, devendo comparecer o réo, com seu curador e as testemunhas capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra e marinheiro nacional cabo Antonio de Souza Madeira; no dia 30 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde os marinheiros nacionaes de 1ª classe Manoel Pedro, Ambrosio Homem da Costa e grumete João Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz; no dia 30 do corrente, ao meio dia, aquelle a que responde o grumete Benjamin Correia Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva e são juizes o capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim, capitão de corveta reformado, engenheiro machinista Bernardo Joaquim de Mattos, capitão-tenente Carlos Soares Filho, 1º tenente Mario Segadas Vianna e 2º tenente Affonso de Albuquerque, devendo comparecer o réo; no dia 3 de fevereiro, ás 11 horas, aquelle a que responde o grumete José Aprigio Bezerra, do qual é presidente o capitão de corveta Octavio Luiz Ferreira, devendo comparecer o réo, seu curador e as testemunhas grumetes João Baptista e José Fernandes; no dia 5 de fevereiro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Pedro Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira.

—Faz registro hoje o couraçado "Floriano".

—O uniforme para hoje é o 3º.

**Guerra.**

O general Menna Barreto, ministro da guerra, achando-se quasi restabelecido de seus incommodos, saiu hontem de sua residencia, cerca do meio-dia, para ir ao palacio do Cattete, conferenciar com o Sr. presidente da Republica.

— Foi inspeccionado de saude, em Corytiba e julgado precisar de 90 dias, em prorogação para o seu tratamento, o 1º tenente de cavallaria, Narciso de Paula Guimarães.

— O Sr. ministro, em aviso de hontem datado, declarou ao chefe do departamento da guerra ter concedido licença para tomarem assento no Congresso Estadoal de Sergipe, para o qual foram eleitos deputados, os seguintes officiaes: major medico do exercito Dr. Manoel de Carvalho Nobre, capitão auditor de guerra Dr. Elias Fernandes Leite, 1º tenente Manoel de Andrade Mello e 2º tenente Arthur Lopes de Castro Pinto.

— Foi concedida licença para se matricularem na escola de artilheria e engenharia no corrente anno, aos aspirantes a official Pedro Sebastião Carpes, Isaltino de Pinho, Helio Costa Gonçalves, Mariano Gomes da Silva Chaves, Jorge Americo e Joaquim Brazil Cabral.

— O Sr. ministro declarou ao inspector permanente da 10ª região que a etapa para o 12º pelotão de engenharia deve ser regulada pelo valor estipulado para a guarnição mais proxima e não para Lorena.

No caso, deve ser tirada a étapa de 1$500, que ainda está em vigor para as praças destacadas em S. Paulo.

— Foram fixados os seguintes valores para o arraçoamento da guarnição de Uruguayana: étapa, 1$180; extraordinarios, $930.

— O Sr. ministro approvou o processo de concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente para a 8ª região militar, durante o corrente anno, podendo ser lavrado o respectivo contrato com quem maiores vantagens offerecer.

— Foi approvado o contrato celebrado pelo conselho administrativo do 12º regimento de cavallaria, estacionado em Jaguarão, com João de Oliveira Alves, para o fornecimento, no actual semestre, de generos destinados ao arraçoamento da força federal ali destacada.

— O Sr. ministro determinou ao director do Collegio Militar que fosse enviada á contabilidade da guerra, uma relação nominal dos officiaes em atrazo com o pagamento das pensões das matriculas de seus filhos, afim de que possam os ditos officiaes fazer a devida indemnização por descontos correspondentes á 5ª parte des seus soldos, conforme determina o aviso n. 195, de 20 de março de 1909.

— Em aviso de hontem, ao chefe do departamento da administração, foi declarado ter sido approvado o contrato celebrado em 4 de novembro do anno proximo findo com diversos negociantes, para o fornecimento de viveres ás praças da guarnição da 8ª região e fortalezas de Santa Cruz e Imbuhy, e forragem para animaes, durante o actual semestre.

— Requereu exame pratico para o posto de major o capitão José Joaquim Nunes, do 12º regimento de cavallaria.

— Apresentou-se hontem, ao chefe do departamento da guerra e ao inspector da 9ª região militar o major graduado Antonio Jacy Monteiro, do 16º grupo de artilheria, por conclusão de licença para tratamento de saude.

— Foram dispensados do serviço, por 15 dias, os seguintes officiaes: 1ºs tenentes Eduardo Ulhôa Cavalcanti de Albuquerque, do 1º batalhão de engenharia; Raul Dowsley Cabral Velho, do 3º regimento de infanteria, e o medico Dr. Getulio dos Santos, podendo este ultimo ir ao Estado do Espirito Santo.

—Foi nomeado o capitão Francisco Euclides de Moura commandante da 4ª companhia do Collegio Militar.

—Passou a servir na G 1, como encarregado do protocollo de officiaes, o amanuense José Tarquino de Figueiredo Passos, que actualmente serve na G 2.

—Foram transferidos pela chefia do departamento da guerra: do 56º batalhão de caçadores para o 10º regimento de infanteria, o anspeçada Honorio José de Oliveira, e do 1º batalhão de artilheria para um dos corpos da 12ª região militar, o musico Raymundo do Amaral, correndo por conta propria as despezas de transporte de ambos.

—Afim de coadjuvar o respectivo serviço, passa a servir no archivo do grande estado-maior do exercito o 2º tenente Hymen da Cunha Louzada.

—Tem 25 dias para se demorar nesta capital, de ordem do Sr. ministro, o major João Capitulino Freire Gameiro, do 48º batalhão de caçadores.

—Foi concedido engajamento, por dois annos, para o 5º regimento de cavallaria, ao soldado do 56º batalhão de caçadores Laurelino Silveira.

—Foi indeferido o requerimento em que o soldado do 2º batalhão de artilheria de posição José Francisco de Assis sollicitava transferencia.

—Foi declarado pelo quartel-general da 9ª região que o capitão auditor de guerra Dr. Elias Fernandes Leite, que foi mandado servir na 2ª região militar, deixou de ser desligado daquelle quartel-general por estar funccionando em conselhos de guerra.

—Tendo se apresentado ao quartel-general da 9ª região o 2º sargento do 7º batalhão de artilheria Nelson Montalvão, vindo de S. Paulo, dispensado do serviço por oito dias, foi mandado ficar addido a um dos corpos da 1ª brigada estrategica.

—O capitão Oscar Cavalcanti Capistrano, do 2º regimento de infanteria, foi julgado prompto para o serviço, em inspecção de saude, a que se submetteu.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram transferidos: para o 1º regimento de cavallaria, os clarins João Bellarmino da Silva e Severo Paulino de Souza, do 13º da mesma arma, e para este, o soldado daquelle regimento Antonio Duarte da Silva.

—Foi mandado alistar, com destino ao 19º grupo de artilheria, o civil Augusto Ricardo dos Santos, depois de satisfazer as exigencias regulamentares.

—Sob a presidencia do major Francisco Ramos, reune-se, amanhã, na 9ª região, o conselho de guerra, a que responde o soldado José Antonio Buys e do qual fazem parte, como juizes, o 1º tenente José de Almeida Fortuna e 2ºs tenentes Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, Mario de Oliveira e Cruz, Francisco Lemos e Mario José Pinto Guedes, e, bem assim, o a que responde o soldado do 9º batalhão Anizio Cesar Ferreira, presidido pelo major Alfredo Menna Barreto Ferreira e de que são juizes o capitão Alfredo Affonso do Rego Barros, 1º tenente João Lopes da Silva e 2ºs tenentes Ascendino Ferreira do Nascimento, Manoel Lourenço dos Santos e Carlos Germanack Possolo.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Americo de Paula Freitas;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, para auxiliar o superior de dia e para ronda de visita;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

Auxiliar do official de dia ao quartel-general da 9ª região, amanuense Aquino;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Uniforme, 5º.

**Guarda nacional.**

No detalhe do serviço para hoje foi designado o terceiro uniforme.

**Brigada policial.**

Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 1º sargento do 5º batalhão Miguel Dias, e dois, aos soldados do 3º, José Coimbra Guedes da Nobrega e do regimento de cavallaria, Ernesto Moreira Coelho.

— Pelo coronel commandante da brigada, foram dados os despachos abaixos, nos seguintes requerimentos:

Antonio Pereira Bacellar, tenente — Deferido;

Seraphim Augusto da Silva, soldado — Deferido;

Mario José Martins, 2º sargento amanuense — Não existe no archivo o documento a que o requerente se refere;

José Lopes de Lima, soldado — Indeferido, á vista das informações;

D. Maria Sádor — Idem;

Manoel José Euzebio, cabo de esquadra — Entreguem-se os documentos, exigindo-se os recibos;

Gonesio Crowal Gomes, ex-praça — Idem.

— Pelo commando da brigada, foram transferidos: do 4º batalhão de infanteria para o regimento de cavallaria, o cabo de esquadra graduado José Antonio Roque do Amorim, e deste regimento para o 2º batalhão de infanteria, o soldado Mario Pinto Ribeiro.

**Guarda civil.**

Passou a docente, nos termos do art. 70, § 1º, por 30 dias, o guarda de 2ª classe, Manoel Alves dos Santos.

— Foram dispensados do serviço por dois dias, Victalino Coelho de Figueiredo, ajudante, e o auxiliar, João Luiz de Avila.

— Foram despachados os requerimentos dos seguintes guardas:

Regional, Lino de Miranda Sardinha — Indeferido;

Elysio de Mello Cardoso — Sim;

Ajudante, Oscar de Faria — Requeira em tempo opportuno;

Ajudante, Alpino Bastos Biavate — Sim.

— Por portaria do Sr. chefe de policia, foram concedidas as seguintes licenças, com 2|3 dos respectivos vencimentos, para tratamento de saude: de 25 dias, ao guarda de 2ª classe, Arthur Duceux, e de 20, ao de igual classe, João Pancracio de Arruda.

— Serviço para hoje:

1º districto:

Chefe, o fiscal Luiz Americo Vieira;

Dia ao districto, ajudante João Alves Ferreira;

Rondantes, o fiscal José Martins e ajudantes Alpino Biavate e Jovino Brandão.

2º districto:

Chefe, o fiscal Joaquim Manso Moreira Maia;

Dia ao districto, ajudante Roberto da Silveira;

Rondantes, o fiscal Paulo Cunha,

3º districto:

Chefe, o fiscal José de Avila Junior;

Dia ao districto, o ajudante Luiz de Oliveira;

Rondantes, fiscaes T. Lopes e Nicodemos de Carvalho e ajudante L. Avila.

4º districto:

Chefe, o fiscal Manoel Barbosa Madureira;

Dia ao districto, ajudante Venancio Ribeiro;

Rondantes, fiscaes Raul Signas e Horacidio França, e ajudante Moreira dos Santos.

Ronda geral, fiscaes José Maria Dias, Henrique de Carvalho, Ildefonso Caimon da França, e ajudante Herminio Pinheiro.

Palacio presidencial, o fiscal Sizinio de Sant'Anna.

Uniforme, 5º.

## RELIGIÃO

**26 DE JANEIRO — S. POLYCARPO, B. B.**

**Archi-cathedral metropolitana.**

Celebram-se hoje neste santuario as seguintes missas semanaes:

A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, sendo celebrante o padre N. Minelli.

A's 9 horas, a do Sagrado Coração de Jesus, sendo officiante o director do Apostolado, conego João Pio dos Santos. Esse acto será acompanhado de orgão e de canticos sacros.

**Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.**

A's 7 1|2 horas, hoje, celebra-se neste santuario missa conventual pelo respectivo capelão monsenhor Pedrinha.

**Irmandade da Santa Cruz dos Militares.**

Hoje, será celebrada, neste templo, pelo capelão monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, missa conventual, ás 8 ½ horas, com acompanhamento de orgão.

**Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.**

A's 8 ½ horas, celebra-se, nesse templo, hoje, missa conventual, acompanhada de orgão.

**Irmandade do Encantado.**

A administração da Irmandade de São Pedro e Nossa Senhora da Conceição resolveu effectuar a festa de sua padroeira, domingo, 4 do mez proximo.

## OBITUARIO

DIA 23

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Constantina Manque, 59 annos, viuva, rua Senador Pompeu n. 229; Cesario Antonio Vieira, 20 annos, solteiro, 20 annos, Santa Casa; José da Costa Pereira, 30 annos, casado, rua Theodoro da Silva n. 351; Maria Joaquina Nascimento, 104 annos, viuva, Asylo S. Luiz; Raphael, filho de José Mathias, 30 mezes, morro Bambina; Hercilia, filha de Antonio Pinto Miranda, 11 mezes, rua Senhor de Mattozinhos numero 9; Odette, filha de João Marques um anno, rua Bella de S. João n. 369; Fritz Waldon, 35 annos, casado, necroterio policial; Basilio de Castro, 25 annos, solteiro, Santa Casa; Elvira Dias de Almeida, 32 annos, solteira, rua Costa Barros n. 20; Sabeti Sabim José, 48 annos, casado, rua do Nuncio n. 89; Francisco Rodrigues de Oliveira, 37 annos, solteiro, corpo de bombeiros; Daniel, filho de Pedro Liberio de Almeida, quatro annos, rua Vinte e Quatro de Maio n. 223; João Fernandes, 75 annos, solteiro, Santa Casa; José Maria de Andrade, 52 annos, casado, hospital da Saude; Joaquim Furtado de Mello, 72 annos, casado, Santa Casa; Francisco de Assis, 12 annos, necroterio policial; feto, filho de Faustina da Conceição, Santa Casa; Raymunda Pereira, 30 annos, solteira, rua Bom Pastor n. 30; Giovani Cindatri, 28 annos, solteiro, Santa Casa; Theodoro, filho de Oscar Fernandes Waltz, dois annos, rua Assis Carneiro n. 289; Pedro, filho de Antonio Carvalho da Costa, seis mezes e 12 dias, rua Nery Pinheiro numero 93.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Dominata Pinto Bandeira, 70 annos, viuva, rua Santa Christina n. 89; Joaquim Vicente Meirelles, 16 annos, solteira, Santa Casa; Eponina Maria da Conceição, 33 annos, solteira, rua General Menna Barreto n. 158; Waldemar William Waechter, dois annos, rua Senador Esteves Junior n. 66; Christina Adelia, 37 annos, casada, Hospicio de Alienados; Minimosina, filha de Vicente Leite de Sant'Anna, nove mezes, rua Emilia Guimarães n. 8; Octavio de Souza Carvalho, 19 annos, solteiro, rua Paula Mattos numero 190.

DIA 2

CEMITERIO DE INHAUMA

Maria Palomo, 44 annos, rua Gomes Serpa n. 51; Honorina, oito mezes, estrada da Penha n. 1.002; Jorge, um anno, rua Aguiar n. 3; feto, travessa Alvaro numero 23; Ottilia, 20 mezes e dias, travessa Pinto n. 23; José, 4 mezes, rua Simas n. 11; Olympia dos Anjos, cinco mezes, rua Felicia n. 128; João Gentil, quatro mezes, travessa Gomes n. 7; Adalberto, dois annos, rua Commandador Teixeira de Azevedo n. 10; Felisberto A. de Souza Azevedo, 33 annos, Colonia de Alienados do Engenho de Dentro; Theodoro de Almeida, 45 annos, rua Miguel Angelo numero 491, os dois ultimos indigentes.

CEMITERIO DE JACAREPAGUÁ

Benevenuto Barbosa, 23 annos, avenida Mafalda n. 11.

CEMITERIO DE REALENGO

Feto, Realengo, indigente; Abigail, 11 mezes Realengo; Francisca Amalia da Silva Gray, 92 annos, logar Macuces.

CEMITERIO DO CAMPO GRANDE

Oscar Ferreira Borges, 22 annos, Campo Grande; Dagmar, tres anons, Campo Grande.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Joaquim, dois annos, Santa Cruz.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Luiza da Costa, um annos, estrada de Tubiacanga.

## DIVERSÕES

**High-Life Club.**

Tudo faz prever quatro noites de delicias, por occasião das festas consagradas ao Deus Momo, que o High-Life Club effectuará nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro proximo.

As dependencias do apreciado club estão sendo ornamentadas a capricho, sendo a sua illuminação verdadeiramente féerica.

As pessoas que com socios e convidados têm a ventura de conhecer as festas do bem dirigido club, ficarão maravilhados com as que a actual directoria apresentará por occasião dos quatro deslumbrantes bailes carnavalescos.

## SPORT

**TURF**

**Diversas.**

Consta ter sido vendida a um *turfman* de Friburgo a egua Sodome, filha de Jacobite e pensionista do stud Independente.

— O proprietario do stud Paraiso recebeu uma offerta de 2:000$ pela egua Suprema. Essa offerta não foi aceita.

— O antigo *turfman*, capitão O. Ortiz, receberá da Inglaterra, no proximo mez de fevereiro, um potro de dois annos, filho de Disguise e Sandfly, e, portanto, irmão proprio de Simulium, uma das victimas do temporal apanhado pelo *Devonshire* no golfo de Biscaya.

— O habil *entraineur* M. Figuerôa regressará de Montevidéo por todo o mez de fevereiro.

— O stud Albano de Oliveira tem em trato com um *turfman* friburguense o cavallo Velay.

— Deve embarcar hoje em Boulogne, no vapor allemão *Cap Vilano*, de regresso ao Rio, o Dr. Alfredo Novis, proprietario do importante stud Campo Alegre.

— Desembarcou ante-hontem do vapor *Veronese*, o potro inglez de tres annos Cheston, por Mocanna, adquirido pelo Sr. A. C. Mourão.

— Serão abertas hoje, ás 4 horas da tarde, á rua do Ouvidor n. 185, as inscripções para os bolos e *bettings* da corrida de depois de amanhã, no Jockey Club Paulistano.

Os populares certamen., que em boa hora a União Sportiva resolveu instituir, estão alcançando brilhante exito, como aconteceu domingo ultimo.

— Acha-se em muito boas condições o potro Frivolino, que, depois de amanhã, vai medir forças com "Quo Vadis?, Dewet, Tamandaré e Emisario.

— Acha-se ligeiramente enfermo o jockey D. Ferreira.

— A potranca franceza de dois annos Suzette, por Le Samaritain e Thebes, que o Sr. C. Coutinho vendeu recentemente ao *turfman* paulista, Sr. Ounta Reis, é irmã materna da egua Tartane, que correu algumas vezes nas nossas pistas.

Tartane revelou-se muito cedo um excellente animal, chegando a derrotar, em trabalho, o seu companheiro de *box* Velay; infelizmente, foi logo affectada de grave manqueira, que a inutilizou para corridas.

— O Sr. H. Joopert tem á venda, em S. Paulo, os animaes Emisario e Flormara, que, no Rio, trocou por um dos animaes importados o anno passado.

— Já está sendo organizado o projecto de inscripção par. a corrida de 4 de fevereiro, no Friburgo Jockey Club.

# PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

## Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

AVISOS

**Infracção de posturas**

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Julio de Souza, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 123, e Francisco Laginesta, á mesma rua n. 127, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 1º do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903 (terem exposto nas humbreiras das portas e fóra destas, artigos de seu ramo de negocio).

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Justo & Dias, representados por José Justo, estabelecidos no Mercado Municipal ns. 187 a 193 (parte externa), multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o funccionamento de seu negocio de botequim, sem a competente licença);

José Gianelli, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto numero 822, de 9 de outubro de 1901 (ter exposto roupas de uso nas janelas do sobrado do predio onde reside á rua da Misericordia n. 14).

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Dr. Alfredo Maia, representante legal da Sociedade Anonyma do Gaz, multado em 50$, por infracção do § 1º do art. 1º do decreto n. 444, de 27 de julho de 1903 (ter feito uma escavação na rua Bemfica, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Pedro João Jehara, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de um armarinho com roupas feitas, etc., á estrada Maria Angú n. 398, sem a competente licença).

Pelo agente do 20º districto, Irajá:

Manoel do Nascimento Pinto, multado em 100$, por infracção do artigo 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de seu açougue á estrada da Penha n. 1.924, sem a competente licença);

João Antonio de Almeida Gonzaga, multado em 100$, por infracção do art. 8º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter aterrado a valla que atravessa o seu terreno [illegible] da Intendente Magalhães, obstruindo completamente).

### EDITAL

**Entrudo**

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, que está em inteiro vigor e será estrictamente observada durante o carnaval do corrente anno a postura que se segue, constante do edital de 30 de janeiro de 1891, sobre o jogo do entrudo:

"Fica prohibido o jogo do entrudo dentro do municipio (Districto Federal); qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 5$ a 12$, e, não tendo com que a satisfazer, soffrerá de dois a oito dias de prisão, sendo os infractores conduzidos pelas rondas policiaes á presença da autoridade, para os julgar á vista das partes e testemunhas, que presenciarem a infracção.

As laranjas de entrudo que forem encontradas pelas ruas ou estradas serão inutilizadas pelos encarregados das rondas. Aos fiscaes (agentes), com os seus guardas, tambem fica pertencendo a execução desta postura (Codigo de Posturas, § 1º, tit. 8º, secção 2º).

Artigo unico. A disposição supra "fica extensiva aos que lançarem sobre os transeuntes ou pessoas que se acharem ás janelas de suas casas agua ou qualquer liquido, ainda mesmo aromatico, por meio de seringas ou tubos, aos que se servirem para o seu divertimento de quaesquer pós; finalmente, aos que atirarem para a rua, ou desta para as casas, estalos fulminantes."

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo, e Estatistica, 9 de janeiro de 1912 — O director geral, **Aureliano Portugal.**

### EDITAES

**(Resumo)**

AGAMENTO DE LICENÇAS

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de doz dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Justo & Dias, estabelecidos no Mercado Municipal ns. 187 a 193, parte externa.

Pelo agente do 20º districto, Irajá:

Manoel do Nascimento Pinto, estabelecido á estrada da Penha numero 1.924).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Pedro João Jehara, estabelecido á estrada Maria Angú n. 398.

OBSTRUCÇÃO DE VALLA

Foi intimado, na conformidade do art. 8º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 20º districto, Irajá:

João Antonio de Almeida Gonzaga, a desobstruir a valla que atravessa o seu terreno á estrada Intendente Magalhães, no prazo de cinco dias.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

### EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 6 de fevereiro vindouro, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura, abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 4:

Cinco peças de rendas, quatro ditas de ponto russo, tres ditas de cadarço, tres lenços brancos, dois pentes de alisar, dois ditos finos, tres pares de pentes-travessa, uma escova para dentes, uma tesoura, duas caixas de pó de arroz, um vidro de oleo de babosa, um dito de brilhantina, um dito de extracto, cinco grampos de massa, cinco ditos de ferro, sete maços de grampos, oito papeis de agulhas, cinco duzias de colchetes de pressão, seis duzias de botões de madreperola e um par de brincos ordinarios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 2º districto, **Santa Rita**, á rua Camerino, esquina da de Senador Pompeu:

Um relogio de parede.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 19 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### EDITAL

**Venda de publicações**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes:

| Publicação | Preço |
|---|---|
| Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de | 6$000 |
| Boletim da Prefeitura, relativo ao 2º trimestre do anno findo, ao preço de | 5$000 |
| Lei orçamentaria para o exercicio corrente, ao preço de | 3$000 |
| Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de | 2$000 |
| Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de | 3$000 |
| Apontamentos para o Indicador do Districto Federal, ao preço de | 2$000 |
| Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de | 5$000 |
| Contratos e concessões, ao preço de | 10$000 |
| Lei e regulamento para concessão de licença para o funccionamento de casas commerciaes, ao preço de | 1$000 |

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 15 de janeiro de 1912 — O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

## Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. director geral:

Maria Santos Reis Silva — Nada ha que deferir, á vista das informações.

Cecilia e Octavio (menores), Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (dois requerimentos), Manoel Gonçalves Correia, Anna do Valle Ribeiro Veiga e Dr. Carlos Oscar Lessa—Certifiquem-se.

Anna Jacintha Leal, Maria Clementina C. Fernandes, Joaquim, Alice e outros e Ida Peixoto da Silva—Passe-se quitação.

Despachos do Sr. sub-director:

Camillo José da Silva—Aguarde o necessario credito.

Antonio Cid Loureiro & C.—Juntem o conhecimento das cauções.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

**Predial**

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Despachos da Sub-Directoria:

Eduardo Schmidt—Exonere-se, de accordo com a informação.

Julio Augusto de Oliveira, Francisco J. da Silva Moura, Henry Stuarte, Emilio Valdetaro Dias e Domingos Antonio Vieira—Attendidos.

Evelina Soares de Almeida Castanheira—Aguarde novo lançamento.

Joaquim Ferreira e José Figueiras Quadros—Annote-se.

João Fernandes de Moraes—Inclua-se.

Vital Domingues M. Pires — Proceda-se, de accordo com a informação.

Manoel Alves Teixeira Pinto—Inscreva-se por 1:200$000.

Emilio Costa—Rectifique-se.

Luiz Alves Soares, Delphina dos Santos Lopes, José Antonio Pereira, Maria Garcia Meraya, Manoel Joaquim Correia da Costa, Maria da Gloria Araujo Costa e José Fernandes Gil—Transfiram-se.

Manoel Pereira Quintas, José Gaspar da Rocha Junior, Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Manoel Correia da Silva, Manoel Pinto da Silva, Luiz Augusto Schmidt, Maria de Lourdes (menor), Maria da Gloria de Barros Braga, Maria Teixeira Martins, Nair Marques Guimarães, Victorino Oliveira, Paulino José Soares Pereira, Maria Isidora de Mesquita e outro, Eliza dos Santos Mendonça e Dr. José Mariano Carneiro da Cunha—Satisfaçam as exigencias.

**Imposto de licenças**

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Jorge & Bastos, Joaquim Baptista da Cunha, Silva & Fernandes, Joaquim Francisco Santos Braga, Moreira & Gonçalves, Moreno Borlido & C., Constantino Barros Martins e Teixeira & Pinheiro.

Ottilia da Silva e Francisco Joaquim Madruga—Dê-se baixa.

Rodrigues Pereira & C., Correia & Irmão e Severo R. Alvarez—Concedo até 31 de março proximo futuro.

José Gonçalves e Luiz R. Chaves—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Joaquim Pinto de Brito, C. & L. Eberhard, Companhia Industrial do Estado do Espirito Santo, Octavio Ramos Arouca, Macario & Antunes, Raphael Sanches & C., Joaquina de Castro Meirelles, Valentim Machado, Victor Beyries, Victorino Barros, Union Financiere Franco Brasilienne, Joaquim Rodrigues Bragança, Figueiredo & Faria, Felippe Moraes Guedes, Severino de Sá & Cunha, José Vieira da Costa, Azevedo & C., A. F. Jopper & C., Antonio de Almeida, Antonio Francisco Geraldo, Antonio Rocha, J. Azevedo & Carvalho, James Marques & C., F. H. Waker & C., Benjamin Pinheiro, Alfredo Monteiro, Ozorio Guimarães, Manoel José Gomes Junior, J. S. da Silva & C., Raphael Papalero, J. M. Siqueira, Fernandes & C., Moysés Russo & C., Gomes & Junqueira, Alfredo Vianna, Francisco Antonio Fundão, João Quarterolo, Francisco & Moreira, Queiroz Costa & C., Michel & Lima e João Luiz do Rosario.

Auler & C.—Transfira-se, paga a licença do corrente exercicio.

Julieta Silva—Deferido, na fórma do parecer.

Florencio Otero & C.—Deferido, sujeitando-se ao disposto no decreto n. 846.

Arthur Rodrigues e outros, Eduardo Raposo e outro e Salles Ribeiro e outros—Deferidos, nos termos das informações.

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca—Sim, na fórma da lei.

Arthur Indio do Brazil, João Couto Pacheco e Dr. Francisco Borges Ramos—Sim.

Victorino Chorim e João da Silva—Certifiquem-se.

Antonio Pereira Sampaio—Dê-se baixa.

Manoel de Madureira Herlinger, Sylvio & C. e Bastos & Costa—Indeferidos, á vista das informações.

Exigencias:

Salvador & Carlos, Victorino da Silva Rodrigues, João Pereira Leite & Sobrinho, Monteiro & C., M. J. Machado, Manoel Pinto, Ribeiro & Oliveira, José Rivera Fernandes, Barbosa Almeida & Soares, Maria Luiza, R. Barreto, Moreira & Ribas, Romulu Villa Verde de Carvalho, Frank C. Dias, Vicente Cassano, Silva & Pereira, Alvadia & Pinto, J. L. Costa & C., Siqueira & C., Ferreira & C., Joaquim Justino Leitão, Bernardino Teixeira de Freitas, Rollo & Machado, Manoel Gonçalves Curvello, Manoel Machado Barcellos, Francisco Antonio da Fonseca, Martins & Garcia, Joaquim de Oliveira Leigo, Gonçalves & C., Gomes & Lima, Mariano Sancho & C. e Manoel Rodrigues Gouveia.

### EDITAL

**Imposto de licenças**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo, nesta sub-directoria, até o ultimo dia util do mez de fevereiro proximo futuro a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças, do exercicio de 1912.

Sendo improrogavel o prazo da cobrança, sujeitar-se-hão ás penalidades das leis em vigor os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança será feita mediante a apresentação da licença de 1911 e na sua falta da respectiva certidão, observado o disposto no art. 42 da lei orçamentaria vigente.

As licenças serão concedidas de accordo com as disposições do decreto n. 846, de 21 de dezembro proximo passado.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

### EDITAL

**Despachante municipal**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

### EDITAL

**Volantes e vehiculos**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

## Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

**EDITAES**

**Professoras adjuntas de 1ª classe**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. adjuntas de 1ª classe a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação, que aqui foram entregues, para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 12 de janeiro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

**Adjuntos de 2ª classe**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 3 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

**Concurso para o provimento dos cargos de amanuense e escripturario**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de fevereiro de 1912, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento dos cargos de amanuense e escripturario, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral, chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactylographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:

1º. Portuguez, francez e arithmetica;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactylographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactylographia constará de um exerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 8 de janeiro de 1912 —O secretario geral, ROCHA BASTOS.

### INSPECTORIA DO 4º DISTRICTO ESCOLAR

**Externato Profissional Souza Aguiar**

Concurso para o preenchimento da vaga de mestre da officina de marceneiro

De accordo com as disposições da lei de ensino profissional em vigor e com o acto do Sr. Dr. director geral da Instrucção Publica, de 12 do corrente, acha-se aberta, na secretaria do Externato Profissional Souza Aguiar, a inscripção para o concurso á vaga de mestre da officina de marceneiro do mesmo externato, a contar da presente data ao dia 29 deste mez. Os candidatos, além do attestado de procedimento dos estabelecimentos industriaes — particulares ou officiaes — onde tenham servido, são obrigados á factura de uma pequena obra de marcenaria de sua originalidade, a qual deve ser apresentada ao mestre geral deste externato, no prazo de seis dias depois da inscripção.

Versará o presente concurso sobre os seguintes conhecimentos praticos:

1º—Nomenclatura das seguintes machinas: serras circular e de fita, "tico-tico", bedame, tupias de moldura e universal, de furar, plainas mecanicas, garlopas, desengrosso, etc.;

2º—Ferramentas: modo de as preparar, sua applicação, utilidade, manejo e maneira de as conservar;

3º—Conhecimento das medidas ingleza e decimal, sua reducção nas escalas adoptadas nas officinas, para as construcções;

4º—Saber calcular a quantidade de materia prima para confecção de um movel;

5º—Saber determinar as proporções necessarias para a confecção de um movel, sob uma planta dada;

6º—Conhecimento do desenho applicado á marcenaria, e a respectiva escala;

7º—Applicação geral dos conhecimentos supra.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912 —VIRGILIO VARZEA, inspector escolar

### 5º DISTRICTO ESCOLA.

Srs. professores do 5º districto:

Tendo reassumido, por ordem do Sr. director geral, o exercicio do cargo de inspector escolar deste districto, levo ao vosso conhecimento que toda a vossa correspondencia me deve ser dirigida para a rua das Laranjeiras numero 379. Saudações—Districto Federal, 18 de janeiro de 1912—OLAVO BI[illegible]

### 13º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores das escolas elementares:

Communico-vos que o Sr. Dr. director geral, por acto de 12 do corrente mez, passou a meu cargo a inspecção das escolas sob vossa regencia; e que a correspondencia escolar me deveis enviar para á rua Vinte e Quatro de Maio n. 95. Saudações—Districto Federal, em 17 de janeiro de 1912— ALFREDO C. DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino

### 2ª SECÇÃO

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Requerimentos despachados:

Alfredo Pedroso Alves de Magalhães—Não ha lei que permitta deferir o que pede;

Dr. Mario de Andrade Ramos — Dirija-se á Directoria Geral de Fazenda.

### CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Communico-vos que até o dia 26 de fevereiro proximo devem os Srs. professores ter desoccupado a parte dos edificios escolares em que residem, para que, no inicio dos trabalhos lectivos, em 1º de março, esteja em plena execução o disposto no art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 10 de janeiro de 1912 — O director geral, ALVARO BAPTISTA.

### 3ª SECÇÃO

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Requerimento despachado:

Rodolpho Lacé Brandão—Certifique-se o que constar.

### EDITAES

**Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

### ESCOLA NORMAL

**Instrucções para matricula de novos alumnos na Escola Normal no anno lectivo de 1912**

A Congregação da Escola Normal, de accordo com as disposições do art. 144 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, e do n. 3 da resolução, de 26 de outubro do mesmo anno, resolve que, para a admissão de novos alumnos nos differente annos do curso da Escola Normal, sejam observadas as seguintes instrucções:

Art. 1º. No dia 1º de março abrir-se-ha, na secretaria da Escola Normal, matricula para alumnos de ambos os sexos, nos dois cursos da escola.

Art. 2º. Para a matricula no 1º anno da escola exigir-se-ha:

1) certidão de registro civil, em que o candidato prove ter, pelo menos, 15 annos de idade;

2) exame de admissão, perante commissões de professores da escola.

Art. 3º. O numero de alumnos admittidos ao 1º anno da escola será de 200, distribuidos igualmente pelos dois cursos.

Art. 4º. Independente da condição exarada no n. 2 do artigo anterior, poderão ser admittidos ao 1º anno da escola os que exhibirem diplomas de professor, conferidos por qualquer Escola Normal official dos Estados.

Art. 5º. E' facultada a matricula em qualquer dos annos da escola, desde que o candidato seja approvado em todas as materias do anno ou annos anteriores, obtida a approvação em exame commum com os alumnos do curso regular da escola, na segunda época, perante as respectivas mesas examinadoras.

§ 1º. Fica o director da escola autorizado a abrir, desde já, para a 2ª época de exames, inscripção para os que se quizerem utilizar desta regalia.

§ 2º. Exigir-se-ha, para a inscripção dos candidatos, a certidão do registro civil, de que trata o n. 1 do art. 2º.

Art. 6º. Para a realização dos exames de admissão de novos alumnos, a inscripção ficará aberta, de 1 a 14 de fevereiro, iniciando-se os respectivos exames no dia 15 do mesmo mez.

Art. 7º. Os exames de admissão serão feitos simultaneamente e versarão, para todos os candidatos, sobre o mesmo ponto.

Esses exames constarão de:

a) uma prova escripta, eliminatoria, de composição portugueza, sobre assumpto tanto quanto possivel concreto, fornecidos os elementos pela commissão examinadora.

Levar-se-ha em conta, nessa prova, para o julgamento

1º, a graphia das palavras, que será a usual ou mixta;

2º, a correcção da phrase;

3º, a abundancia de idéas;

4º, methodo da explanação do assumpto;

b) uma prova escripta, tambem eliminatoria, de questões praticas de arithmetica, podendo envolver noções de geometria, comprehendidas no programma das escolas primarias municipaes.

Levar-se-ha em conta, nessa prova, para o julgamento:

1º, a certeza do processo arithmetico;

2º, a boa disposição dada ao calculo;

3º, a clareza do raciocinio;

c) uma prova graphica de desenho linear, comprehendendo conhecimento das fórmas geometricas, ministrado no programma das escolas primarias municipaes.

Levar-se-ha em conta, nessa prova, para o julgamento, não só o acerto, mas ainda a nitidez da execução.

Art. 8º. As provas serão realizadas em dias diversos, precedendo a de portuguez.

Art. 9º. Os pontos sobre que versarão as provas serão formulados na hora pelas commissões examinadoras e serão em numero de seis, para cada materia. Delles designará a sorte um para a prova correspondente.

Art. 10. Para julgarem e dirigirem os exames serão designadas, pelo director da escola, tres commissões, compostas de tres membros cada uma.

Só serão escolhidos para essas commissões os professores cathedraticos da Escola Normal.

Art. 11. A falta de algum dos membros das commissões examinadoras não impedirá a marcha do exame, devendo o director da escola providenciar para a sua substituição immediata.

Art. 12. As provas serão fiscalizadas pelo director da escola, commissões examinadoras e mais pessoal docente, effectivo ou não, ad-hoc convidado.

As provas escriptas serão feitas em papel préviamente carimbado pela secretaria da escola e numerado e rubricado pelos tres membros das respectivas commissões examinadoras.

Art. 13. Durarão as provas tres horas, excluido o tempo para os actos preliminares; findo esse tempo, serão recolhidas taes quaes se acharem.

§ 1º. Durante as provas qualquer consulta a livros ou apontamentos escriptos acarretará nullidade das mesmas.

§ 2º. Serão igualmente julgadas nullas as provas que, no todo ou em grande parte, forem identicas ou muito semelhantes em estylo ou redacção.

Art. 14. Terminadas e recolhidas as diversas provas, ficarão sob a guarda da secretaria da escola, em envolucros fechados e rubricados por todos ou pela maioria dos membros das respectivas commissões.

Art. 15. No julgamento das provas deverão ser cuidadosamente assignalados os erros; as notas serão expressas por algarismos de 1 até 10, correspondendo a nota optima, ao valor 10; a nota boa, aos valores decrescentes de 9 a 6; á soffrivel, os comprehendidos entre 5 e 1. Terá 0 a prova julgada má.

Art. 16. Julgadas todas as provas e lançadas as respectivas notas, será organizada a lista geral dos candidatos, pela somma dos pontos obtidos nas differentes provas.

Art. 17. A matricula em qualquer anno do curso só se tornará effectiva depois de verificado que o candidato não tem defeito physico, padecimento organico ou molestia contagiosa ou repugnante, que o iniba de exercer o magisterio.

Para essa verificação, o director da escola solicitará da Prefeitura a cooperação da junta medica municipal.

Art. 18. Os editaes para a inscripção, chamadas e realização dos exames, assim como o resultado dos mesmos e mais actos correlativos, inclusive a lista geral dos classificados, terão publicidade no orgão official e outros da maior circulação.

Sala das sessões da Congregação da Escola Normal, em 25 de janeiro de 1912 — O director, THOMAZ DELFINO DOS SANTOS

### ESCOLA NORMAL

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Requerimentos despachados:

Laura da Cunha Bastos, Antonia Vieira Terra e Dinah Guahyba — Como requerem.

### ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

* chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 26 do corrente, serão chamados a exames oraes e praticos os seguintes alumnos:

**Curso diurno**

A's 10 horas da manhã

1º anno — Arithmetica — 355, 357, 406, 409, 411, 412, 413, 414, 415 e 417.

1º anno — Geographia — 364, 368, 370, 374, 379, 380, 381, 382, 386 e 390.

2º anno — Portuguez — 36, 42, 81, 85, 90, 97, 127, 134, 138, 141, 142, 144, 152, 153, 157 e 160.

3º anno — Physica — 35, 49, 98, 135, 136, 166 e 206.

Ao meio dia

4º anno — Literatura — 8, 43, 53, 113, 129 e 132

**Curso nocturno**

A's 11 horas da manhã

3º anno — Historia natural — 4, 24, 53, 54, 144, 151, 155, 157, 173 e 174.

A 1 hora da tarde

4º anno — Pedagogia — 16, 22, 31, 37, 41, 48, 113, 120, 125 e 287.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Geographia — 316, 325, 331, 357, 419 e 420.

2º anno — Geometria — 219, 226, 255, 267, 271, 272, 283, 312, 452 e 455.

2º anno — Geographia — 98, 108, 119 e 128.

3º anno — Physica — 3, 23, 28, 58, 66, 71, 80, 83, 84 e 110.

4º anno — Chimica — 13, 40, 69, 82, 101, 112, 140, 156, 203 e 218.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

### RESULTADO DOS EXAMES

**Curso diurno**

1º anno — Francez

Plenamente: Edith Mouren da Silva.

Simplesmente: Lourdes do Amaral Korff, Luiza Pinto Peixoto da Cunha, Luzia de Souza Dias e Vera da Gama Rosa.

Faltaram: duas alumnas.

**Curso diurno**

1º anno — Arithmetica

Plenamente: Mary Alvarenga, Ondina Loureiro Valle e Stella Pereira.

Simplesmente: Renata Dulce dos Santos, Stella Bailly e Tasso Peres.

Reprovada: uma alumna.

Faltaram: tres alumnas.

**Curso diurno**

2º anno — Portuguez

Distincção: Isabel Moitrel Barbosa, Jayme Cardoso e Julia Martins.

Plenamente: Irene Riera, Judith Leal e Julia Vieira [illegible]er.

**Curso nocturno**

* anno — Geographia

Distincção: Guiomar Ramos de Azevedo.

Plenamente: Guilhermina Pinheiro e Guiomar Peixoto de Castro.

Simplesmente: Alexandrina de Souza e Celso Ribeiro.

**Curso nocturno**

2º anno — Geometria

Plenamente: Adelisa da Conceição.

Simplesmente: Annita de Faria Albernaz e Corina Nunes da Silva.

**Curso nocturno**

4º anno — Literatura

Plenamente: Carlinda Dias.

**Curso nocturno**

1º anno — Pedagogia

Distincção: Adilia Martins de Vasconcellos, Leopoldina Saraiva, Michol Monte de Hannequin e Olga de Avellar Fernandes.

Plenamente: Alzira Borgongino e Eugenia Vieira Machado.

Faltaram: cinco alumnas.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

## Directoria Geral do Patrimonio

**Expediente do dia 22 de janeiro de 1912**

Despachos do Sr. Prefeito:

Augusto Alves dos Santos—Deferido.

Magdalena de Carvalho Brandão — Deferido, nos termos da informação.

Rosa Menezes Carvalho e Lemos—Mantenho o despacho anterior.

Transferencia de dominio util:

Adelia de Sá—Deferido.

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Despachos do Sr. Prefeito:

José Rodrigues Maciel Filho e outro—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Vicente dos Santos Caneco—Remetta-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Transferencias de dominio util:

José Fernandes Gil e outro—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Francisco Lafayette Rodrigues Pereira—Idem.

Josepha Montiez Maurell e outra, Oscar Niemeyer Soares, Adelaide da Gloria Silveira e outra, Frederico Bokel, Joaquim Cardoso & Gonçalves, Antonio José de Almeida, Antonio Ribeiro da Silva e Americo Soares Maciel—Deferidos.

Cartas de aforamento:

José Maria Marçal—Deferido, nos termos do parecer do Sr. Director do Patrimonio.

José Gomes da Cruz—Deferido, nos termos da informação.

Herminio Leite, Maria Isabel Ferreira da Motta, Antonio de Souza Marques, Americo Faria da Cunha e outros, João de Moraes Macedo, Martinho Lino de Macedo, Leonel Cardoso da Silva, José da Silva Ferreira, Companhia de Seguros Argos Fluminense, Agostinho Vieira de Abreu e Alice Cruz Ferreira dos Santos—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Joaquina Baptista Pereira Sauwen e Lybia de Mello e Souza—Compareçam na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Laura Freire—Junte attestado da Imprensa Nacional.

Antonio Lopes da Cruz—Declare a officina em que trabalha.

Paulo Theodoro Fritz—Junte os documentos a que se refere.

Albino Felippe Sobrinho—Requeira em separado quanto ao fóro do terreno do predio da rua Sete de Setembro e prove o que allega com certidão ou publica fórma integral da escriptura a que allude.

Alvaro Rodrigues Claro—Declare onde trabalha.

Joaquim Martinho—Satisfaça a exigencia da secção.

Adelaide Cantuaria Mostardeiro — A procuração passada pelo possuidor do predio não dá poderes para substabelecimento.

Espolio de Anna Angelica de Almeida e Silva—Prove o signatario a qualidade em que requer.

Maria da Gloria de Mattos Costa—O requerimento deve ser assignado pela transmittente.

Alberto Candido Alves—Prove a posse.

## Directoria Geral de Obras e Viação

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Despachos do Sr. director:

Laura Sardinha Monteiro de Barros Roxo—Indeferido; Joaquim J. de Araujo Coutinho—Concedo sessenta dias; D. Thereza Emiliana Dias Xavier —Apresente prospecto, de accordo com a lei.

**2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)**

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Domingos R. Cordeiro Junior—Corrija a conta; Antonio Cid Loureiro & C.—Compareçam para explicações.

**3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)**

The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited (contas ns. 182, 183, 184 e 185)—Apresente contas, de accordo com o contrato; L. da Cunha Magalhães, Vicente P. Rocha, Martinez Pimenta & C. e Joaquim Conde—Deferidos; Milton Jansen Ferreira, Alfredo Elysiario da Silva, Francisco Perdenno, Mme. Campazono, Sebastião da Fonseca Teixeira, Francisco Martins dos Santos, Manoel Antonio Lemos, Joaquim José A. Coutinho e Luiz Barbosa —Sim, compareçam; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Junte a licença ou autorização que obteve para executar o serviço.

**4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)**

José Luiz de Mello—Complete a planta do terreno; Rodrigo M. do Nascimento—Complete o projecto, indicando cozinha e latrina; Francisco José de Carvalho Junior—Modifique a petição, de accordo com a informação prestada; G. S. Fonseca & C.—Juntem "croquis", indicando a posição da tabolleta em relação á fachada; Torquato Pinto da Cunha—Compareça; Bernardino Moreira de Andrade—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; D. Gertrudes Ferreira de Almeida—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Sociedade Anonyma Progresso, Duarte Ribeiro da Silva, Manoel de Souza Esteves, Francisco da Rocha Nunes, Joaquim Henrique Mauler, Manoel de Oliveira Brandão, Irmandade da Candelaria, Maria Balbina Pereira da Cunha, Costa & Araujo, Francisco Artigone, Rozendo Gomes, Antonio Lopes Filho, José Gomes de Oliveira, Antonio Quaresma de Lima, Luiz Russi, coronel Antonio Basilio, Rita Cassiano da Fonseca, Antonio Alves Barbosa, Fernandes & Irmão, Francisco Xavier de Souza e Ferdinando Albertazzi—Passem-se alvarás; Dr. Thomé Bezerra Cavalcanti—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Antonio Beranger da Silva—Passe-se alvará; José Secundino Correia—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Joaquim Alves Moreira, Ribeiro & Meirelles, Jorge Salade e viscondessa do Cruzeiro—Passem-se guias; Dr. Emilio Grandmasson—Satisfaça as duvidas; Dr. Epitacio da Silva Pessoa—Apresente projecto, de accordo com a lei; Oscar da Silva Pereira—Junte talão do imposto predial e faça assignar as plantas pelo constructor; Alfredo Meyer—Satisfaça o art. 3º do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903; Bertha de Almeida Moura—Compareça para explicações; João Nunes—Póde habitar; Manoel da Cruz Faria—Satisfaça as exigencias do decreto n. 1.351, de 4 de novembro de 1911; Luiz Alves Camargo e José Luiz da Gama Fernandes—Cumpram o despacho anterior; Olivia Nunes dos Santos—Passe-se guia, de accordo com a informação; Albina F. G. Sobral—Apresente o ultimo alvará; Manoel Fernandes Braga —Satisfaça o despacho do Sr. Dr. director geral, exhibindo escriptura.

2ª circumscripção:

D. Maria do Carmo Rodrigues Fontes e Convento de Santa Thereza—Passem-se guias; Augusto Bento da Silva e José Carneiro Martins—Satisfaçam as exigencias do Sr. Dr. sub-director; Jeanne Berthe Famé e Antonio Carlos Brazil—Compareçam para explicações.

3ª circumscripção:

Joaquim Leonardo dos Santos—Satisfaça a duvida; H. Pinto & C.—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

José dos Santos Mendonça, Henriqueta da Silva Madeira e Angelo Raphael Novelino—Passem-se guias; João Alves da Cruz—Satisfaça a intimação; Bernardino José Pereira—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Francisco José Pereira de Oliveira—Junte planta do cadastro, amplie as janelas dos quartos e cote os menos divisorios; Antonio Augusto de Oliveira —Junte o alvará anterior; José Rodrigues Ribeiro—Junte planta do cadastro; Mario José de Souza—Junte planta do cadastro para construcção de muro no alinhamento da rua; João Teixeira Soares Junior—Legalize a construcção do muro divisorio; Francisco José da Silva Sellos e José dos Santos Novaes—Podem habitar; Alfredo Magno Gomes—Faça o passeio e colloque as placas de numeração; Eugenio da Silva Borges—Junte planta do cadastro; Francisco da Costa Gonçalves—Póde habitar.

6ª circumscripção:

D. Cecilia de Sá Campos—Abra o predio e colloque a planta no mesmo; Albertina de Jesus e Silva—Abra o predio e facilite o exame da cobertura; D. Leonidia Costa—Compareça para explicações; Lidonio Nery de Carvalho, Dr. Manoel Pereira Reis, Leopoldo Tem-Brink e Alfredo Ismael Pereira da Cunha—Habitem-se; Geralda Eugenia de Meira Borges e outro, Alfredo Fernandes, Antonio Gonçalves Possas, Bertholdo Wachneldt e Salustio Benicio da Silva—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Pedro Torquato Xavier de Brito—Deferido; Antonio Fernandes de Carvalho e Placido Ferreira da Silva Areias—Podem habitar; Manoel Pereira —Apresente prospecto, de accordo com a lei; José de Souza Medeiros—Figure o muro e gradil requerido no projecto apresentado; Francisco Canella e Eduardo dos Santos Teixeira—Passem-se guias.

**5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)**

Antonio Sanhudo, Antonio José de Figueiredo e Francisco Antonio dos Santos—Deferidos; Luiz Cunha e Companhia City Improvements, Limited—Deferidos, de accordo com a informação; José Gomes de Castro—Compareça para explicações; Antonio Dias Ficheira—Compareça para dizer sobre a testada.

### EDITAL

**Concurrencia para construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu**

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito da quantia de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 8:000$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes, sendo rescindido o contrato com perda da caução, no caso de excesso de qualquer desses prazos.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas e de annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não conterem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes encontrarão neste escriptorio as bases, planta e demais detalhes para a execução desses serviços, sendo-lhes dadas todas as informações que forem necessarias para confecção de suas propostas.

O contratante conservará, em bom estado, durante o prazo de um anno todas as obras que executar.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de janeiro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

## Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

POSTOS DE VACCINAÇÃO E REVACCINAÇÃO

Relação dos postos vaccinicos municipaes, onde os Srs. commissarios e sub-commissarios de hygiene e assistencia publica praticam gratuitamente a vaccinação e revaccinação anti-variolica, com designação dos dias e horas.

**1º districto sanitario**

Agencia de S. José—Rua da Quitanda n. 11 — Dr. Rogerio Coelho, diariamente, das 10 ás 11 horas da manhã.

Dr. Monteiro Autran, diariamente, de 1 ás 2 horas da tarde.

Agencia da Gloria—Rua do Cattete n. 192—Dr. Augusto Guimarães, diariamente, de 10 ás 11 horas da manhã.

Dr. Eurico Villela, diariamente, de 1 ás 2 horas da tarde.

Agencia da Lagôa — Rua Voluntarios da Patria n. 20 — Dr. Machado Bittencourt, todos os dias, de 2 ás 3 horas da tarde.

Dr. Vicente Luz, diariamente, de 1 ás 2 horas da tarde.

Agencia da Gavea — Rua Marquez de S. Vicente n. 52 — Dr. Lassance Cunha, todos os dias, de 11 ás 12 horas.

Dr. Paula Rodrigues, diariamente, de 1 ás 2 horas.

Agencia de Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 92 — Dr. Ernesto Alves, diariamente, de 12 a 1 hora.

Dr. Cabral Teive, todos os dias, de 1 ás 2 horas.

**2º districto sanitario**

Agencia do Engenho Velho — Rua do Mattoso n. 204 — Dr. Cesar do Amaral, das 10 ás 12 horas.

Dr. Carlos Leclerc, de 1 ás 3 horas.

Agencia da Candelaria — Rua Sete de Setembro n. 42 — Dr. A. Costalat, de 10 ás 12 horas.

Dr. Torres Vianna, de 1 ás 3 horas.

Agencia do Sacramento — Rua da Carioca n. 32 — Dr. Guilherme do Valle, de 10 ás 12 horas.

Dr. Castro Cerqueira, de 1 ás 3 horas.

Agencia de Santa Rita — Rua Camerino n. 10 — Dr. Adalberto Ferreira, de 1 ás 3 horas.

Dr. Feliciano Motta, de 10 ás 12 horas.

Agencia de S. Christovão — Campo de S. Christovão n. 140 — Dr. Antonio José Ozorio, de 1 ás 3 horas.

Dr. Rodolpho de Abreu, de 10 ás 12 horas.

Agencia do Andarahy — Rua Pereira Nunes n. 10 — Dr. Marques Canario, de 10 ás 12 horas.

Dr. Flavio de Moura, de 1 ás 3 horas.

**3º districto sanitario**

Agencia de Santo Antonio — Rua do Rezende n. 92 — Dr. Gastão Guimarães, de 10 ás 11 horas.

Dr. Almeida Pires, de 1 ás 2 horas.

Agencia de Sant'Anna — Rua Visconde de Itauna n. 159 — Dr. Mario Valverde, de 10 ás 11 horas.

Dr. Lafayette de Barros, de 1 ás 2 horas.

Agencia da Gambôa — Rua Senador Euzebio n. 199 — Dr. Arruda Beltrão, de 10 ás 11 horas.

Dr. Gircendino Esteves, de 1 ás 2 horas.

Agencia do Espirito Santo — Rua de S. Christovão n. 2 —Dr. Silveira Lobo, de 10 ás 11 horas.

Dr. Deocleciano Doria, de 1 ás 2 horas.

Agencia do Engenho Novo — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146 — Dr Bastos Mello, de 10 ás 11 horas.

Dr. João Soledade, de 1 ás 2 horas.

Agencia do Meyer — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151 — Dr. Oscar Brandi, de 10 ás 11 horas.

Dr. Julio da Cunha, de 1 ás 2 horas.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 25 de janeiro de 1912 — JULIO P. RANGEL, official maior.

## Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

**Concurrencia para o fornecimento de material diverso**

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que foi annullada a concurrencia publica realizada em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, e é aberta uma nova, pelo prazo a findar em 27 do corrente mez, para o mesmo fornecimento durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até ás 11 horas da manhã, do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada á 5 o/o sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de primeira qualidade.

Os fornecedores serão obrigados a apresentarem licença municipal relativa aos artigos propostos e observarem as exigencias feitas pela superintendencia, no final de cada exemplar de concurrencia.

Aquellas propostas que se afastarem do exposto acima serão rejeitadas logo na abertura das mesmas.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912 — SOUZA E SILVA, superintendente.

## Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização Caça e Pesca

**Expediente do dia 25 de janeiro de 1912**

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:

Antonio Joaquim Pereira Sampaio e Walter Kastrup—Indeferidos.

Francisco Leal & C.—Restitua-se.

### EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912—O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

### TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 16

Problemas ns. 37, de *Peters*: RIM-MIR; 38, de *X.Y.X.*: GUERREIRA;—39, de *Stella*: PANICULA-CANICULA.

Decifradores: Aviarás, Santelmo, Malakoff, Isaac, Trabuco, Ilhéo, Typão, Alleluia e Chaperó.

**Problema n. 61**

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Alleluia.*)

**3—Ha um animal que come, lá na Asia, terra do Japão—2.**

**Problema n. 62**

ENIGMA PITTORESCO

(*Zaguncho.*)

**Problema n. 63**

CHARADA BIFRONTE

(*Xisgaravis.*)

**3—Não toques instrumento de musica com muito aparo.**

**Correspondencia**

*Stella* — Recebida a de 23.

D. SIGIAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje.**

*Japanese Prince*, para Victoria, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

*Formosa*, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

*Ben Vrackie*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

*Eastern Prince*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

*Sabiá*, para Rosario, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

*Maroim*, para o Recife, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até as 1 ½ e com porte duplo até as 2.

*S. Paulo*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 11.

**Amanhã.**

*Itapema*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

*Ocean Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

*Cordillère*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

### LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 53ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, da 19ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18007.... | 20:000$000 | 15479... | 100$000 |
| 217.... | 2:000$000 | 15477... | 100$000 |
| 4005[illegible].... | 1:500$000 | 15439... | 100$000 |
| 3041.... | 1:000$000 | 16377.... | 100$000 |
| 11247.... | 1:000$000 | 20 06... | 100$000 |
| 2492.... | 200$000 | 22829.... | 100$000 |
| 7581.... | 200$000 | 23 18.... | 100$000 |
| 9235.... | 200$000 | 27 32... | 100$000 |
| 14044.... | 200$000 | 28936... | 100$000 |
| 17587.... | 200$000 | [illegible]029.... | 100$000 |
| 17677.... | 200$000 | 29657.... | 100$000 |
| 19834.... | 200$000 | 31760.... | 100$000 |
| 22912.... | 200$000 | 32229.... | 100$000 |
| 29602.... | 200$000 | 34281.... | 100$000 |
| 36562.... | 200$000 | 35 42.... | 100$000 |
| 4 629.... | 200$000 | 35630.... | 100$000 |
| 45688.... | 200$000 | 36827.... | 100$000 |
| 49372.... | 200$000 | 45483.... | 100$000 |
| 50778.... | 200$000 | 51 08.... | 100$000 |
| 1324.... | 100$000 | 51648.... | 100$000 |
| 4413.... | 100$000 | 52353.... | 100$000 |
| 6596.... | 100$000 | 54875.... | 100$000 |
| 9720.... | 100$000 | 5 269.... | 100$000 |
| 10530.... | 100$000 | 56271.... | 100$000 |
| 11630.... | 100$000 | 59103.... | 100$000 |
| 14393.... | 100$000 | 59118.... | 100$000 |
| 14470.... | 100$000 | | |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18006 | a | 18008 | 200$000 |
| 2175 | a | 2177 | 150$000 |
| 40056 | a | 40058 | 100$000 |
| 3040 | a | 3042 | 100$000 |
| 11246 | a | 11248 | 100$000 |

DEZENAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18001 | a | 18010 | 50$000 |
| 2171 | a | 2180 | 40$000 |
| 40051 | a | 40060 | 30$000 |
| 3041 | a | 3050 | 20$000 |
| 11241 | a | 11250 | 20$000 |

CENTENAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18001 | a | 18100 | 8$000 |
| 2101 | a | 2200 | 6$000 |
| 3001 | a | 3100 | 4$000 |
| 11201 | a | 11300 | 4$000 |
| 40001 | a | 40100 | 4$000 |

Todos os numeros terminados em 07 têm 4$ e os terminados em 7 têm 2$, exceptuando os terminados em 07.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo —*Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, pelo director assistente, vice-presidente — O escrivão *Firmino de Cantuario*.

### MEDICOS

**Dr. Eduardo Moscoso** — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: rua da Assembléa, 74, das 3 ás 5.

**Dr. Cunha e Mello** — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

**Dr. Tamborim Guimarães** — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

**Dr. Caetano da Silva** — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

**Dr. Carvalho Azevedo** — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

**Dr. C. d'Utra Vaz** — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlim. Cons.: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10

ás 11. Resid.: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

**Dr. Carlos Novaes Filho**—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

**Dr. Oswaldo de Oliveira**—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

**Dr. Agenor Mafra** — Consultorios, Assembléa, 52 (1º andar), de 1 ás 2; General Pedra 6, das 3 ás 4.

**Dr. Carlos Werneck** — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

**Dr. Rocha Vaz** — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

### GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

**Dr. Eurico Lemos** — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

### TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

**Dr. Mario Salles** — Trata especialmente da tuberculose pulmonar pelo processo Doyne. Rua Primeiro de Março, 12, de 2 ás 5; resid. rua Conde Bomfim 177. Attende chamado para fóra.

### MEDICOS E OPERADORES

**Dr. Augusto Paulino** — Operador. Prof. da Faculdade; Hospicio, 54, das 2 1|2 ás 4.

### PARTOS E OPERAÇÕES

**Dr. Torreão Roxo** — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

**Dr. Gurgel do Amaral**—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

### MOLESTIAS DA MULHER

**Dr. Feijó Junior**—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

### MEDICOS OPERADORES

**Dr. Henrique Lacombe** — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

### PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

**Dr. Castro Peixoto** — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

### OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

**Dr. Guedes de Mello** — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

### OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606.

**Dr. Getulio dos Santos** — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

### DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

**Dr. Werneck Machado.** Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

**Dr. F. Terra** — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

### MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

**Dr. Miguel Sampaio** — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

### MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

**Dr. Antonio Pacheco** — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

### MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

**Dr. Luiz Ramos** — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

**Dra. Evarista de Sá Peixoto** — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

### MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

**Dr. Mauricio Kanitz** — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

### MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

**Dr. Leonel Rocha** — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.

**Dr. Alfredo Azevedo**, especialista da Policlinica Geral, com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

**Dr. Oswaldo Puissegur**, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

### OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

**Dr. Alvaro Tourinho** — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

### GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

**Dr. João Abreu** — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

### VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

**Dr. A. Costallat** — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

### DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

**Dr. Silva Araujo Filho** — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

### PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

**Dr. Sá Freire** — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

**Dr. Jorge Santos**, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

### EMBRIAGUEZ

**Dr. Cunha Cruz** — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca numero 31, das 4 ás 5.

### IMPOTENCIA

Debilidade sexual, derrames nocturnos e ejaculações prematuras, orgãos atrophiados, fraqueza nervosa e neurasthenia, cura garantida em curto tempo, sem drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Consultas: das 9 ás 10 horas da manhã, e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia.

### LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

**Drs. H. Aragão, G. de Faria, A Neiva e A. Moses**, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

### OCULISTA

**Dr. Edilberto Campos**, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio 77. De 2 ás 4 horas.

### PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

### DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

**Dr. Hilario de Gouveia** — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

### OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

**Dr. Fernando Vaz**, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

### MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

**Dr. Annibal Vargas** — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

### MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES, E APPLICAÇÃO DO 606.

**Dr. Cesar de Magalhães** — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

### MOLESTIAS DOS OLHOS

**Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho** — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 11 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

### MOLESTIA DOS PULMÕES

**Dr. Alberto Friedmann** — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, do 1 ás 2.

### SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

**Dr. Rabello**, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

### ANALYSE DE URINAS, ETC.

**Cesar Diogo**, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

### LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

**Dr. Bruno Lobo**, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

### LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

**Dr. Silva Araujo (Paulo)** — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11 Pharmacia Silva Araujo.

### DENTISTAS

**Corydon Euricio Alvaro**—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado.

# SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de janeiro.

## NOTICIAS AVULSAS

O Banco do Brazil pagará hoje o seu dividendo aos possuidores da letra J (diversos) e ao nome João.

**Assembléas geraes:**

Foram convocadas as seguintes:

—Fiat Lux, para lançar um emprestimo, ao meio-dia de 27.

—Agricola do Sumidouro, na séde, ao meio-dia de 31.

—Combustiveis Nacionaes, a 1 hora de [illegible] prestação de contas e eleições.

### PAGAMENTOS DECLARADOS

**Juros:**

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.

—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, até 31.

—Ap. do Estado do Espirito Santo, os juros de 5 o|o e 6 o|o, no Banco do Brazil, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Jannuzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3º coupon vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

— O *Paiz*, desde já, até 31, o 4º coupon de juros do emprestimo de 1.800:000$000.

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3

—*Jornal do Brazil*, desde já, o semestre vencido.

—Empregados do Commercio, os juros das debentures, desde já.

—Centros Pastoris, no Banco Nacional, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.

—Paulo Zsigmondy, os juros do 2º semestre.

—Força e Luz de Palmyra, os juros das debentures, desde já.

—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.

— Companhia Petropolitana, o coupon n. 26, até 31.

**Dividendos:**

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 8$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 4$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 74º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 76º dividendo.

—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Centros Pastoris, desde já, o 17º dividendo semestral.

—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.

—Banco Mercantil, desde já, o 3º dividendo de 12$ por acção.

—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, desde já, o 11º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Banco Commercial, o 90º dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.

—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.

—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 39º dividendo, relativo ao ultimo semestre, desde já.

— Banco Nacional, desde já, o 19º dividendo, á razão de 8$ por acção.

—Seg. Brazil, o dividendo do ultimo semestre.

—Seg. Previdente, o 70º dividendo, de 16$ por acção.

—Tecidos Brazil Industrial, o 51º dividendo do semestre findo.

— Melhoramentos no Brazil, o 17º dividendo, á razão de 4$ por acção, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 16º dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, o dividendo de 15 o|o.

—Tecidos Petropolitana, o 35º dividendo, de ... em diante.

—America Fabril, o 26º dividendo semestral.

—Cervejaria Brahma, desde já, o dividendo do segundo semestre.

## MERCADO MONETARIO

**Cambio.**

Novamente fraco funccionou hontem o mercado de cambio, que foi muito procurado para novas tomadas de cambiaes.

Com effeito, notava-se regular procura de papeis para remessas, de sorte que esse facto resultou no enfraquecimento das taxas, cujos bancos, em face de maior abundancia de tomadores recuaram, passando a operar em condições menos necessiveis.

O Banco do Brazil, porém, foi o unico que manteve para o bancario a taxa de 16 1|8 d., a que sustentava o mercado, mas os estrangeiros sacavam a 16 3|32 e 16 1|16 d., prevalecendo, entretanto, esta ultima taxa.

O papel particular encontrava collocação a 16 1|8 d., mas sem vendedores, porque escasseavam ainda essas letras.

Deram os bancos as tabelas de 16 3|32 e 16 1|16 d., aquella mantida pelo do Brazil e esta pelos demais sacadores.

**Tabelas do bancos:**

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | á vista |
|---|---|---|
| Londres (por pence) | — | 16 1\|16 |
| Paris (por franco) | $594 | a $593 |
| Hamburgo (por marco) | $734 | a $733 |

| Praças: | a 3 d. v. |
|---|---|
| Londres (por pence) | 15 7\|8 a 15 29\|32 |
| Paris (por franco) | — $600 |
| Hamburgo (por marco) | $743 a $740 |
| Italia (por lira) | $600 a $598 |
| Portugal (réis forte) | $316 a $312 |
| Hespanha (por peseta) | $560 a $556 |
| Nova York (por dollar) | 3$120 a 3$105 |
| Turquia (por pence) | 15 27\|32 a 15 29\|32 |
| Austria (por pence) | 15 7\|8 a 15 29\|32 |
| **Rio da Prata:** | |
| Argentina (por peso) | 3$050 a 3$040 |
| Uruguay (por peso) | 3$280 a 3$265 |
| **Sobre-taxa:** | |
| Café (por franco) | $600 a $598 |
| **Operações:** | |
| Bancario | 16 3\|32 a 16 1\|16 |
| Particular | — 16 1\|8 |

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | a 3 d. v. |
|---|---|---|
| Londres (por pence) | 16 3\|32 | 15 15\|16 |
| Paris (por franco) | $593 | $599 |
| Hamburgo (por marco) | $732 | $739 |
| **Sobre-taxa:** | | |
| Café (por franco) | — | $596 |
| **Alfandega:** | | |
| Vales, em ouro (por 1$) | — | 1$687 |
| **Operações:** | | |
| Bancario | — | 16 1\|8 |
| Particular | — | 16 3\|16 |

POR TELEGRAMMA

| Praças: | | á vista |
|---|---|---|
| Londres (por pence) | — | 15 7\|8 |
| Paris (por franco) | — | $601 |
| Hamburgo (por marco) | — | $742 |

### CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

| Moedas: | | Cambio a 16 d. |
|---|---|---|
| Por libra (soberano) | — | 15$000 |
| Por 1$ (ouro nacional) | — | 1$687 |
| Por franco, lira e peseta | — | $594 |
| Por marco | — | $734 |
| Por dollar | — | 3$082 |
| Por peso argentino | — | 2$973 |
| Por corôa austriaca | — | $624 |
| Por 1$ fortes | — | 3$330 |

Movimento do dia 25 do corrente:

Entradas—412 libras e 410 francos.

Saídas—1.949-10 libras e 1:660$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 367.462:343$394; responsabilidade do Thesouro, 19.339:770$016.

Emissão—Notas em circulação, 386.798:210$; moeda subsidiaria, 3:903$410

### CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

| Praças: | a 90 d. | a vista |
|---|---|---|
| Londres (por libra) | 16 3\|32 | a 15 15\|16 |
| Paris (por franco) | $593 | a $601 |
| Hamburgo (por marco) | $732 | a $740 |
| Italia (por lira) | — | $601 |
| Portugal (réis forte) | — | $319 |
| Nova York (por dollar) | — | 3$107 |
| **Operações:** | | |
| Bancario | 16 1\|16 | a 16 1\|8 |
| Caixa matriz | 16 1\|16 | a 16 1\|8 |

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

## FUNDOS PUBLICOS

Esse mercado esteve ainda hontem regularmente movimentado, mas com operações em numero reduzido de papeis.

Os da Docas da Bahia foram bastantemente trabalhados, mas não tiveram negocios de maior interesse e ficaram, por ultimo, mal collocados.

Os papeis da Loterias, Minas de São Jeronymo, E. F. Norte do Brazil, Terras e Centros Pastoris foram offerecidos, mas não tiveram operação alguma, pelo que fecharam ainda em condições instaveis.

Funccionaram firmes as apolices geraes, dando as antigas 1:015$, as de 1909, 1:010$, e as de 1903, 1:025$, e conservaram-se bem collocadas as estadoaes e municipaes, assim como as acções de bancos.

Tudo o mais carecia de interesse, como se constata das vendas e offertas adiante.

**Vendas da Bolsa:**

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1 a 1:014$; 1, 2, 3, 2, 8, 18, 25, 9, 10 e 12 a 1:015$, e 1, 7, 15, 20 e 35 a 1:016$000.

Miudas de 500$: 1 a 1:010$000.

Emprestimo de 1909: 4 a 1:010$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 3 a 995$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 36 a 206$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 10, 34 e 200 a 206$000.

Emprestimo de Nitheroy (ao portador): 40 a 206$, e 15, 35 e 60 a 205$500 (nominaes): 5 a 205$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 8 e 25 a 200$000.
Banco do Brazil: 142 a 220$000.
Comp. Docas da Bahia: 100 a 80$500; 100, 100 e 100 a 81$; 100, 100 e 100 a 81$500; 100 a 80$ (v|c. 30 dias): 500 a 85$000.
Comp. de Seguros Garantia: 30 a 275$000.
Comp. Centros Pastoris: 200 a 25$000.
Comp. Docas de Santos (nominaes): 4 a réis 530$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Fabril Paulistana: 3 e 32 a 205$000.
Comp. S. Bernardo Fabril: 10 e 30 a 206$500.

**Offertas da Bolsa:**

| APOLICES GERAES: | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Antigas (5 o\|o) | 1:016$000 | 1:015$000 |
| Empr. de 1897 (6 o\|o) | — | 1:005$000 |
| Empr. de 1903 (5 o\|o) | 1:030$000 | 1:025$000 |
| Empr. de 1909 (5 o\|o) | — | 1:010$000 |
| Empr. de 1910 (3 o\|o) | — | 750$000 |
| **APOL. ESTADOAES:** | | |
| Rio, 500$ (6 o\|o, nom.) | 515$000 | 510$000 |
| Rio, 100$ (4 o\|o) | 97$000 | 96$500 |
| Minas, 1:000$ (5 o\|o) | 995$000 | 990$000 |
| Espirito Santo (6 o\|o) | 980$000 | 970$000 |
| Rio Grande, de 1:000$ 7 o\|o) | 1:050$000 | 1:030$000 |
| Rio G. do Sul (6 o\|o) | 1:025$000 | 1:020$000 |
| **APOL. MUNICIPAES:** | | |
| Antigas (6 o\|o, port.) | 206$000 | 205$000 |
| Idem (6 o\|o, nom.) | — | 206$000 |
| Empr. de 1906 (nom.) | 207$000 | 206$000 |
| Idem (ao portador) | 206$000 | 205$500 |
| Empr. de 1909 (port.) | 194$000 | 190$000 |
| Ouro, £ 20 (nominaes) | 362$000 | 360$000 |
| Idem (ao portador) | 304$000 | 303$000 |
| Nitheroy (2ª serie) | — | 200$000 |
| Idem (ao portador) | 207$000 | 205$500 |
| Idem (nominaes) | — | 204$500 |
| Empr. de Petropolis | 202$000 | 195$500 |
| **DEBENTURES:** | | |
| America Fabril | 208$000 | 204$000 |
| Brazil Industrial | 210$000 | 205$000 |
| Tecidos Carioca (nom.) | 212$000 | 210$000 |
| Idem (ao portador) | 215$000 | 212$000 |
| Petropolitana (tecido) | — | 250$000 |
| S. Bernardo Fabril | 207$000 | 205$500 |
| Fabril Paulistana | 208$000 | 205$000 |
| Industrial Campista | — | 205$000 |
| Industrial Mineira | — | 212$000 |
| Tecidos Confiança | 215$000 | 211$000 |
| Tecidos Santa Rosalia | — | 205$000 |
| Tecidos Botafogo | — | 206$000 |
| Tecidos Corcovado | — | 208$000 |
| Tecidos Magéense | — | 208$000 |
| Tec. S. Pedro (nom.) | 212$000 | 209$000 |
| Tecidos de Juta | — | 203$000 |
| Tecidos S. Joaquim | — | 198$000 |
| Tecidos Santo Aleixo | 205$000 | — |
| Tecidos S. Felix | 203$000 | 180$000 |
| Tecidos Santa Helena | — | 210$000 |
| Magéense (1ª serie) | — | 203$000 |
| Idem (2ª serie) | — | 205$000 |
| Tecidos Manufactora | — | 208$000 |
| Carris Urbanos | — | 203$000 |
| Mercado Municipal | 208$000 | 201$000 |
| Indust. de Electricidade | 202$000 | 195$000 |
| Luz Stearica | 210$000 | 208$000 |
| Industrial do Brazil | 190$000 | 186$000 |
| Docas de Santos | 209$500 | 208$000 |
| Industria e Commercio | — | 90$000 |
| Manufactora Progresso | 202$000 | 200$000 |
| *Jornal do Brazil* | 200$000 | 195$000 |
| T. de Medeiros | 202$000 | — |
| **LETRAS:** | | |
| Banco de Credito Real de Minas (7 o\|o) | 105$000 | 104$000 |
| Banco de Credito Real de Minas (6 o\|o) | — | 93$000 |
| Banco Credito Rural e Internacional | — | 100$000 |
| Estado do Rio | — | 60$000 |
| **ACÇÕES DIVERSAS:** | | |
| *Bancos:* | | |
| Do Brazil | 220$000 | 218$500 |
| Commercial | 220$000 | 216$000 |
| Do Commercio | 201$000 | 200$000 |
| Da Lavoura | 185$000 | 180$000 |
| Nacional | — | 170$000 |
| Mercantil | — | 250$000 |
| Evolucionista | 40$000 | 30$000 |
| Func. Publicos | — | 60$000 |
| Hypothecario | 110$000 | 100$000 |
| *Tecidos:* | | |
| Companhia Alliança | 310$000 | 300$000 |
| Companhia Cometa | 440$000 | 340$000 |
| Companhia Corcovado | 265$000 | — |
| Comp. Brazil Industrial | 330$000 | 315$000 |
| Companhia Confiança | 255$000 | 250$000 |
| Comp. Petropolitana | 320$000 | 300$000 |
| Companhia Magéense | 140$000 | 130$000 |
| Companhia S. Felix | 90$000 | 84$000 |
| Companhia Carioca | 298$000 | — |
| Companhia Progresso | — | 330$000 |
| Comp. Manufactora | 230$000 | 220$000 |
| Companhia Esperança | 205$000 | 200$000 |
| Industrial Mineira | — | 240$000 |
| Nacional de Juta | 160$000 | 150$000 |
| S. Pedro de Alcantara | — | 250$000 |
| Manufactora Progresso | 50$000 | — |
| Linha de Sapopemba | — | 300$000 |
| Bom Pastor | — | 210$000 |
| União Lavrense | — | 230$000 |
| Comp. S. Joaquim | 150$000 | 105$000 |
| Companhia Botafogo | — | 205$000 |
| Comp. Barbacena | — | 100$000 |
| Comp. Santa Helena | — | 230$000 |
| *Seguros:* | | |
| Comp. Argos Fluminense | 725$000 | 700$000 |
| Companhia Garantia | 290$000 | — |
| Companhia Confiança | — | 60$000 |
| Companhia Previdente | 500$000 | 405$000 |
| Companhia Varejistas | 130$000 | 120$000 |
| Comp. Indemnizadora | 22$000 | 20$500 |
| Companhia Integridade | — | 53$000 |
| União dos Proprietarios | — | 110$000 |
| Companhia Brazil | 30$000 | 25$000 |
| *Comp. diversas:* | | |
| Docas da Bahia | 81$000 | 80$000 |
| Loterias Nacionaes | 43$000 | 41$000 |
| Saneamento do Rio | — | 110$000 |
| Minas de São Jeronymo | 23$500 | 22$000 |
| Terras e Colonização | — | 10$000 |
| Rede Sul-Mineira | 94$000 | 90$000 |
| Victoria a Minas | 100$000 | 90$000 |
| Construcções Civis | — | 120$000 |
| Docas de Santos (nom.) | 520$000 | 510$000 |
| Idem (ao portador) | 515$000 | 510$000 |
| Centros Pastoris | 28$000 | 25$000 |
| Cantareira e Viação | 230$000 | — |
| Transporte e Carruagens | — | 88$000 |
| E. F. do Norte | 50$000 | 38$000 |
| E. F. de Goyaz | 49$000 | 35$000 |
| Com. e Navegação | 150$000 | 137$000 |
| *Jornal do Brazil* | 100$500 | 99$500 |
| Melhor. no Maranhão | — | 42$000 |
| Cervejaria Brahma | — | 280$000 |

## RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 25 | 12:111$535 |
| Idem de 1 a 25 | 169:422$217 |
| Em igual periodo de 1910 | 273:240$905 |

## JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas hontem por esta junta:

**Café.**

O mercado abriu firme e em alta, tendo-se negociado 852 saccas, ao preço de 12$, sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 4.480 saccas, aos preços de 11$950 a 12$, fechando o mercado firme.

| *Entradas* | *Saccas* |
|---|---|
| E. F. Leopoldina | 5.082 |
| E. F. Central | 537 |
| Total | 5.619 |

**Algodão.**

Em 24 não houve entradas e sairam 1.026 fardos, sendo a existencia, hontem, de 20.845 fardos.

Mercado indeciso.

**Assucar.**

Em 24 não houve entradas e sairam 4.828 saccos, sendo a existencia em 25, de 464.364 saccos.

Mercado paralyzado.

## MERCADOS DIVERSOS

**Café.**

As ultimas evoluções dos centros de consumo foram de alta bastante regular, de sorte que, como era de prever, uma vez que o nosso mercado não tem obedecido ás alternativas de baixa, causou magnifica impressão.

Realmente, os possuidores em face dessas alternativas favoraveis, elevaram as cotações aos limites de 11$900 e 12$000.

Entretanto, os compradores, não concordando com isso, assumiram uma attitude de resistencia, impedindo desse modo a realização de negocios mais desenvolvidos.

Nessas condições esteve o mercado, de facto, bem intencionado, mas sem negocios de importancia e, desse modo, considerando-se nominaes os preços divulgados.

A situação de todos os mercados deste producto continuava, portanto, irregular, em consequencia da divergencia de idéas suscitada entre altistas e baixistas, sem que, por esse motivo, pudesse o mercado assumir uma posição definida.

Por outro lado, as previsões correntes e que estão de accordo com todas as perspectivas, relativamente á pequenez das safras futuras e das provisões acanhadas nos centros de consumo, são de que em um futuro não remoto o mercado reassumirá a posição de alta tão almejada no momento, desde que as necessidades de novas compras, até agora retidas, se tornarem inadiaveis por effeitos do consumo, que tem augmentado consideravelmente nestes ultimos tempos.

O nosso mercado abriu regularmente supprido, mas os compradores abstiveram-se de entrar em trabalhos, não concordando com os preços de 11$900 e 12$, pedidos pelos commissarios, de sorte que os negocios feitos na abertura não foram além de 852 saccas, aos preços acima, que se consideravam por isso nominaes.

No correr do dia, porém, diante de mais algumas noticias de alta, os compradores decidiram-se a entrar no mercado e fizeram-se, então, negocios mais desenvolvidos.

Assim foi que reanimou-se o mercado bastante e os commissarios conseguiram vender mais 4.480 saccas, que, reunidas ás da manhã, produziram o total de 5.332, contra 4.000 da vespera.

O mercado fechou firme, com o typo 7 a 12$000.

Passaram por Jundiahy com destino a Santos, 8.900 saccas, contra 9.800 do dia anterior.

### TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

| | Saccas |
|---|---|
| Barra dentro | — |
| Cabotagem | — |
| Estrada de Ferro Central do Brazil | 537 |
| Estrada de Ferro Leopoldina | 5.082 |
| Total | 5.619 |
| Desde o dia 1 de julho | 1.821.003 |

| Vendas conhecidas: | |
|---|---|
| No dia de hontem | 5.500 |
| No dia de ante-hontem | 4.000 |
| Desde o dia 1 do corrente | 84.000 |
| Desde o dia 1 de julho | 874.000 |
| Passaram por Jundiahy | 8.900 |

Pauta da semana, 800 réis.

### NOTAS ESTATISTICAS

| Stock em 1ª e 2ª mãos: | Saccas |
|---|---|
| Stock anterior | 243.209 |
| Ultimas entradas | 4.667 |
| Total | 247.876 |
| Ultimos embarques | 2.962 |
| Stock actual | 244.914 |

### ENTRADAS

| De 1 a 24: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estr. de F. Leopoldina | 49.605 | 2.976.300 |
| Estrada de F. Central | 30.184 | 1.811.040 |
| Por via maritima | 21.069 | 1.264.140 |
| Total | 100.858 | 6.051.480 |

| De 1 a 25: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estr. de F. Leopoldina | 54.687 | 3.281.220 |
| Estrada de F. Central | 30.721 | 1.843.260 |
| Por via maritima | 21.069 | 1.264.140 |
| Total | 106.477 | 6.388.620 |

### EMBARQUES

| Dia 24: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 1.960 | 117.600 |
| Europa | 1.000 | 60.000 |
| Rio da Prata | — | — |
| Pacifico | — | — |
| Cabo | — | — |
| Cabotagem | 2 | 120 |
| Total | 2.962 | 177.720 |

| De 1 a 24: | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 42.005 | 2.520.300 |
| Europa | 27.701 | 1.662.060 |
| Rio da Prata | 1.475 | 88.500 |
| Pacifico | — | — |
| Cabo | — | — |
| Cabotagem | 13.187 | 791.220 |
| Total | 84.368 | 5.062.080 |
| Desde o dia 1 de julho | 1.596.842 | 95.810.520 |

### COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Typo n. 3 | 12$700 | a | 12$800 |
| " n. 4 | 12$500 | a | 12$600 |
| " n. 5 | 12$300 | a | 12$400 |
| " n. 6 | 12$100 | a | 12$200 |
| " n. 7 | 11$900 | a | 12$000 |
| " n. 8 | 11$600 | a | 11$700 |
| " n. 9 | 11$300 | a | 11$400 |

Melhorou de feição o mercado de café, em Santos, o qual regulava firme a 7$600, sendo pequenas as entradas e importantes as saidas.

Foram recebidas 14.774 saccas e sairam 114.659, tendo passado por Jundiahy 8.900 ditas.

Desde o dia 1º entraram 341.012 saccas, na média de 14.209, sendo recebidas, desde 1º de julho, 8.503.267 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 628.911 saccas e desde 1º de julho de 5.982.137 ditas, sendo o *stock* de 2.502.224 ditas.

### CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 24—Nova York, alta de 8 a 10 pontos.

Opção de março, 12,58 centimos por libra.

Havre, alta de 1 1|4 a 1 1|2 franco.

Opção de março, 77 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1 a 1 1|4 pfennig.

Opção de março, 63 1|2 pfennigs por 1|2 kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de março, 56 shs. e 9 d., por 112 libras.

Ultimas vendas:

| *Mercados* | *Saccos* |
|---|---|
| Nova York | 150.000 |
| Havre | 60.000 |
| Hamburgo | 60.000 |
| Londres | 10.000 |
| Total | 280.000 |

Abertura:

Dia 25—Nova York, alta de 1 ponto e baixa de 2, nas opções.

Havre, alta de 1|2 franco.

Opções—Março, 78 1|2; maio, 77 1|2; setembro, 76 3|4, e dezembro, 76 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfennig.

Opções—Março, 63 3|4; maio, 63 3|4; setembro, 64, e dezembro, 63 1|2 pfennigs por 1|2 kilo.

Londres, alta de 3 d. a 7 1|2 d.

Opções—Março, 57 shs. e 3 d.; maio, 57 shs. e 1 1|2 d.; setembro, 56 shs. e 9 d. e dezembro, 56 shs. e 9 1|2 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 3 a 6 pontos nas opções.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfennig.

**Algodão.**

O mercado de Liverpool hontem, accusou alta de 6 pontos.

O nosso mercado funccionou em espectativa e sem maior movimento.

Não houve entradas ante-hontem. As saidas foram de 1.026 fardos, sendo o deposito hontem de 20.845 ditos.

Regularam os preços seguintes:

| | Por dez kilos |
|---|---|
| Pernambuco, 1ª sorte, sertão | 10$200 a 11$500 |
| Idem, 1ª sorte | 10$000 a 10$600 |
| Idem, mediano | Nominal |
| Assú, 1ª sorte | 10$200 a 10$600 |
| Natal, 1ª sorte | 9$800 a 10$300 |
| Idem regular | Nominal |
| Mossoró, 1ª sorte | 9$800 a 10$300 |
| Idem regular | Nominal |
| Ceará, 1ª sorte | 10$000 a 10$400 |
| Idem regular | Nominal |
| Parahyba, 1ª sorte | 10$000 a 10$300 |
| Idem regular | Nominal |
| Maceió, 1ª sorte | 10$000 a 10$300 |
| Idem regular | Nominal |

**Assucar.**

Regulou hontem calmo e pouco activo esse mercado.

Não houve entradas ante-hontem e sairam dos trapiches 4.828 saccos.

O *stock* hontem era de 464.364 saccos.

Regularam os preços seguintes:

| | Kilogrammas |
|---|---|
| Branco, usina | $380 a $460 |
| Idem cristal | $410 a $450 |
| Idem, 3ª sorte | $400 a $440 |
| 3º jacto | $310 a $410 |
| Somenos | $330 a $370 |
| Amarelo cristal | $340 a $370 |
| Mascavinho | $280 a $360 |
| Mascavo bom | $240 a $250 |
| Idem regular | $230 a $240 |
| Idem baixo | $220 a $225 |

## CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete hollandez *Zeelandia*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Norfolk, pelo vapor inglez *Hayek-Hall*: carvão, a Lage Irmãos;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Crosshill*: carvão, a Amaral Sutherland & C.;

De Hull e escalas, pelo paquete inglez *Tamar*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Santos, pelo paquete nacional *Gurupy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De New Castle, pelo paquete inglez *Anglo-Chilian*: carvão, á Brazilian Coal Company;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Maraim*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação.

## MOVIMENTO DO PORTO

**Vapores entrados:**

Buenos Aires e escalas, hollandez *Zeelandia*; Norfolk, inglez *Hayek-Hall*; Cardiff, inglez *Crosshill*; Hull e escalas, inglez *Tamar*; Santos, nacional *Gurupy*; New Castle, inglez *Anglo-Chilian*; Porto Alegre e escalas, nacional *Maraim*.

**Vapores saidos:**

Amsterdam e escalas, hollandez *Zeelandia*; Bremen e escalas, allemão *Norderney*; Aracajú e escalas, nacionaes *Pinto* e *Carolina*; Florianopolis e escalas, nacional *Anna*; *Santa Izabel*, inglez *Rio Tieté*; Rio Grande do Sul e escalas, inglez *Parklands*.

Itajahy, barca nacional *Emilie*.

**Vapores esperados:**

26 Portos do sul, *Sirio*.
26 Marselha e escalas, *Formosa*
26 Santos, *S. Paulo*.
26 Genova e escalas, *Luisiania*.
26 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
27 Portos do sul, *Itauna*.
27 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
27 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
27 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
27 Portos do sul, *Itaperuna*.
28 Nova York, *Minas Geraes*
28 Portos do sul, *Itaituba*.
29 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Nova York, *Acre*.
29 Nova York, *Tocantins*.
29 Portos do norte, *Pesteiro*.
30 Santos, *Cap Verde*.
30 Liverpool e escalas, *Orissa*.
31 Portos do norte, *Amazonas*
31 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
31 Trieste e escalas, *Bolaton*.
31 Rio da Prata, *Magellan*.
31 Portos do sul, *Saturno*.
31 Portos do sul, *Itajubá*.

FEVEREIRO:

1 Rio da Prata, *Francesca*.
1 Callão e escalas, *Oravia*.
1 Rio da Prata, *Sardegna*.
1 Santos, *Crefeld*.
2 Santos, *Belgrano*.
3 Nova York, *Parás*.
3 Antuerpia e escalas, *Langdale*.
4 Portos do norte, *Pará*.
5 Southampton e escalas, *Asturias*.
7 Rio da Prata, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Amazon*.

**Vapores a sair:**

26 Rio da Prata, *Luiziania*.
26 Nova Orleans, *Japonese Prince*.
26 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
27 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
27 Portos do sul, *Itapema*.
27 Rio da Prata, *Cordillère*.
27 Rio da Prata *Konig Wilhelm II*
27 Rio da Prata, *Martha Washington*.
27 Nova York, *Ocean Prince*.
27 Rio da Prata, *Formosa*.
28 Mucury e escalas, *Industrial*.
28 Portos do norte, *Tury*.
29 Recife e escalas, *Satellite*.
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Portos do sul, *Orissa*.
30 Cabedello e escalas, *Ibiapaba*.
30 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
31 Santos, *Tibagy*.
31 Bordéos e escalas, *Magellan*.
31 Rio da Prata, *Principe Umbe*
31 Portos do sul, *Itaituba*.

FEVEREIRO:

1 Liverpool e escalas, *Oravia*.
1 Laguna e escalas *Laguna*.
1 Genova e escalas, *Sardegna*.
2 Rio da Prata, *Orion*.
2 Portos do sul, *Borborema*.
2 Bremen e escalas, *Crefeld*.
2 Trieste e escalas, *Francesca*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Hamburgo e escalas, *Belgrano*
4 Portos do norte, *Gurupy*.
5 Rio da Prata, *Asturias*.
5 Rio da Prata, *Bragança*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
7 Southampton e escalas, *Amazon*.
7 Trieste e escalas, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Acre*.

## MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas no dia 22 do corrente, de longo curso.

Vapor inglez *Byron*, de Nova York:

Bacalhão—1.660 tinas á ordem e 250 a N. Zagari.

Frutas—48 volumes a T. Borges.

Biscoitos—15 caixas ao mesmo.

Succo de uvas—65 caixas ao mesmo.

Succo de frutas—35 caixas ao mesmo.

Fermento—24 volumes a A. Gomes.

Assucar—22 saccos a N. Megaw.

Assucar de leite—3 barricas ao mesmo.

Maizena—10 caixas ao mesmo.

Parafina—2 barricas e 6 caixas á ordem e 1 a N. Megaw.

Agua raz—1 volume ao mesmo.

Breu—1 barril ao mesmo.

Oleo—255 caixas e 55 barris á ordem, 4 barris ao ministerio da marinha e 50 caixas a King Ferreira.

Couros—1 caixa a J. J. Coelho, 1 a X. Muller, 1 a Lustoza Rodrigues, 1 a C. J. Becker e 2 á ordem.

Kerozene — 10.000 caixas á ordem e 10.000 a G. Campos.

—Vapor inglez *Vandick*, de Liverpool:

Bacalhão—100 caixas a Mac K. Symons.

Presuntos—15 caixas a Lebrau & C.

Aveia—20 caixas a M. Lagarde.

Sal—2.000 saccos á ordem.

Barelha—204 fardos á ordem e 100 a G. Campos.

Soda—5 latas á C. B. Industrial, 11 á ordem, 29 á C. Industrial Brazil e 29 a V. Uslaender.

Assucar—20 barricas ao mesmo.

Oleo—15 barris á ordem e 2 a J. Rainho.

Tintas—15 barricas ao mesmo.

Alcali—100 barricas á ordem.

Papel—10 fardos a Pestana Silva.

Couros—14 caixas á ordem.

—Vapor inglez *Devonshire*, de Londres e escalas.

Carga de Londres:

Genebra—50 caixas a Lefebvre.

Chá—20 caixas a Coelho Martins e 15 a T. Couto.

Bitters—50 caixas a Coelho Martins.

Doces—15 caixas a A. Simões.

Arroz—300 saccos á ordem.

Whisky—12 caixas a W. Brothers.

Oleo—16 barris a M. da Aviz, 12 a Guinle & C., 40 latas á Minas S. João d'El Rei, 50 barris a Hasenclever, 50 a Dias Garcia, 27 a T. Lara, 30 a Moreno & C., 25 a A. Magalhães, 40 a B. Maia, 30 a Macedo Silva, 100 a Hime & C., 20 á E. F. Bahia Minas, 24 a S. Irmão, 16 a F. Garcia, 170 a Dias Garcia e 70 barris e 2 caixas á ordem.

Soda—2 caixas á ordem.

Tintas—50 barris a Dias Garcia, 50 a Hime & C. e 50 á ordem.

Salitre—50 barris a Herm Stoltz.

Cimento—1.000 barricas á C. Cantareira, 2.000 ao Lloyd Brazileiro, 1.000 ao Moinho Inglez, 3.355 á ordem, 2.000 a H. Roger e 1.250 á City Improvements.

De Antuerpia:

Papel—148 fardos á Casa da Moeda.

Papel para cigarros—2 caixas a J. G. Correia.

Cimento—1.000 barricas a J. Ferrer, 975 á ordem, 2.500 a Herm Stoltz e 1.350 a J. Correia Costa.

Couros—2 caixas a B. Muller.

De Lisboa:

Vinho—50 quintos e 53 decimos a F. Couto, 55 quintos e 30 decimos a Avelar & C., 50 quintos a A. F. Sobrinho, 12 a M. M. Amendora, 15 quintos e 50 caixas a M. Carvalho e 230 caixas a T. Borges.

Azeite—30 caixas a Carvalho Rocha, 100 a P. da Costa e 50 á ordem.

Bagas—10 caixas á ordem.

Carnes—30 caixas á ordem.

Azeitonas—70 caixas a T. Costa e 50 a Mourão & C.

Conservas—20 caixas a Caldas Bastos.

—Vapor sueco *Prinssessan Ingeborg*, de Gothemburgo:

Bacalhão—1.400 caixas á ordem.

Papel—18 caixas a G. Almeida, 32 a Hasenclever & C., 636 á ordem, 50 a F. Gomes, 50 a G. Almeida, 26 a J. Teixeira, 27 a Rodrigues da Cruz, 22 ao *Jornal do Brazil*, 27 a Pinto Sucena, 231 fardos e 173 rolles á ordem, 105 fardos a Macedo Serra.

Cal—230 barricas a Hasenclever & C.

Saes—100 barricas a Bellingrodt e 30 á ordem.

—Vapor belga *Anversoire*, de Antuerpia:

Papel—17 fardos a E. Lambert, 522 volumes e 23 fardos á ordem e 7 fardos a E. Lambert.

Tintas—31 barris e 94 volumes á ordem.

Vidros—40 amarrados a J. Ferrer.

Gesso—100 fardos á ordem.

Aguas—12 caixas á ordem.

Alvaiade—40 barricas á ordem.

—Vapor argentino *Tercero*, de Bahia Blanca:

Trigo—31.008 saccos, com 1.985.000 kilos, a John Moore & C.

—Vapor allemão *Belgrano*, de Hamburgo:

Bacalhão—100 caixas a F. Irmão, 50 a A. Andrade, 50 a P. Almeida, 50 a J. Fernandes, 50 a G. Pinto, 100 a C. L. Silva, 150 a A. Pollery, 100 a C. Taveira, 50 a F. Cabral, 100 a A. Pollery, 100 a G. Amarante, 600 á ordem, 100 a F. Irmão, 50 a G. Amaro, 100 a C. Ribeiro, 50 a Marques & C. e 25 a B. Albuquerque.

Manteiga—25 caixas a H. Marti.

Presuntos—28 caixas á ordem.

Conservas—36 caixas a E. Kahm e 5 a D. Coelho.

Cevada—300 caixas a Z. J. da Costa, 100 barricas ao mesmo, 200 á ordem, 53 a M. Rodrigues, 50 a A. A. Alonso, 100 a R. Iglesias e 50 a C. Varella.

Lupulo—1 a N. Zagari e 35 á ordem.

Massas—32 a D. Coelho.

Batatas—12 caixas á ordem.

Bitters—25 caixas á ordem.

Creolina—35 caixas á ordem.

Cevadinha—10 saccos á ordem.

Carbureto—200 tambores á ordem e 100 a A. Guimarães.

Oleo—40 barris a G. Vianna, 10 a S. Araujo, 10 toneis e 50 barris á ordem e 6 toneis a Herm Stoltz.

Papel—59 fardos a Villas Boas, 15 caixas a J. F. Correia, 25 fardos a L. Macedo, 378 fardos e 8 caixas á ordem, 253 rollos a Rodrigues & C. e 15 pacotes a H. Ribeiro.

Fumo—9 caixas a Souza Cruz.

Residuo—10 barris á ordem.

Couros—2 caixas á ordem, 1 a C. Cerqueira, 1 a F. Placido, 1 a H. Bordallo, 1 a L. Marcino e 1 a C. R. Lima.

De Leixões:

Vinho—350 quintos a M. Velloso, 250 a N. Santos, 200 quintos e 100 decimos a Macedo Junior, 100 quintos a R. Azevedo, 50 a D. Coelho, 100 a C. Ribeiro, 100 a G. S. Machado, 68 a A. Irmão, 10 a J. L. Alves, 50 a M. P. Magalhães, 3 a M. C. Pinto, 4 quartos e 3 quintos a A. A. Nogueira, 1.040 caixas a Macedo Junior, 100 a J. J. Souza, 50 a C. Monteiro, 250 a C. L. Silva, 200 a S. Fernandes, 100 a A. Brazil, 100 a J. Carrazedo, 100 a S. Bastos, 100 a A. Tavares, 50 a P. Almeida, 100 a Dias & C., 200 a D. Coelho, 700 a T. Borges, 100 a J. Carrazedo, 1 a G. Zenha e 1 a R. Guimarães.

Sardinhas—20 caixas a C. Rocha e 78 a T. Borges.

Legumes—20 caixas a C. Rocha, 31 a T. Borges, 50 a P. da Costa e 10 a Alfredo Braga.

Azeitonas—100 caixas a C. Rocha, 40 a T. Borges, 100 a P. da Costa, 80 a A. Braga e 50 a G. Zenha.

Azeite—20 caixas a C. Rocha, 20 a C. Bastos e 25 a A. Braga.

Frutas— 10 caixas a T. Borges.

Peixe—15 caixas ao mesmo.

Caças—1 caixa ao mesmo.

Paios—12 caixas ao mesmo.

Conservas—130 caixas a A. Gomes e 22 a C. Bastos.

Palitos—25 caixas a A. Simões, 20 a C. Taveira e 8 a Prista & C.

Aguas—25 caixas a A. Brandão.

Fruta em doce—1 caixa a G. Zenha e a R. Guimarães.

Mercadorias—2 caixas a D. Coelho.

De Lisboa:

Vinho—25 quintos a J. G. Guimarães, 40 decimos a J. S. Pereira, 15 decimos e 26 caixas a A. Macedo, 50 caixas ao Lloyd Brazileiro e 6 á ordem.

Azeite— 100 caixas a F. da Costa e 35 a A. Seemem.

Alhos—20 caixas ao mesmo e 25 a J. Calheiros.

Amendoas—7 volumes a P. da Costa.

Pregos—10 caixas a Macedo Silva.

Rolhas—20 caixas a R. Santos.

Da Madeira:

Vinhos—41 caixas a A. F. Faria e 10 a Coelho Martins.

## ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 421:783$988, sendo em ouro, 169:383$001 e em papel, 252:400$987.

De 1 a 25 do corrente a renda foi de 3.823:056$402, tendo sido em igual periodo do anno findo de 8.159:735$810, sendo a differença a maior para o anno corrente de 663:320$592.

—O inspector concedeu tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda Augusto Barroso Junior.

—O inspector, por portaria de hontem, determinou que tivesse exercicio, nas conferencias internas, o 2º escripturario Manoel Curvello de Mendonça Junior.

—De accordo com a ordem n. 6, de hontem, do Sr. ministro da fazenda, mandando que continue com exercicio nesta repartição por mais 60 dias o 3º escripturario da Alfandega do Recife, João Sylvio de Miranda, o inspector determinou que o mesmo tivesse exercicio na 2ª secção.

—Conforme ordem do Sr. ministro da fazenda, mandando apresentar-se ao serviço o 1º escripturario Antonio Eduardo Lennhoff de Brito, por ter concluido a commissão de que foi encarregado, o inspector determinou que o mesmo tivesse exercicio nas conferencias internas.

—Foi condemnado o commandante do vapor inglez *Male* ao pagamento de direitos dobrados sobre os volumes á menos descarregados daquelle vapor e constantes do relatorio n. 375.

—Restituições despachadas hontem:

Deferidas — Castro Reguff & C., 2:123$170; J. Ferrer & C., 176$700; Bromburg & C., 9$; Robert S. Hermann, 620$960; Vieitas & C., 179$248; The Brazilian Coal Company, Limited, 56$160; Ferreira Serpa & C., 83$200; Carolino Machado, 152$640; Companhia Petropolitana, 281$160; H. Marti & C., 100$; Francelino Silva & C., 104$832; Companhia Progresso Industrial do Brazil, 48$672, e D. Norris, 169$600.

Indeferida—J. L. Rodrigues da Costa.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios:

Ao Sr. Romero, o de n. 107, do vapor inglez *Hoigh Hall*, procedente de Norfolk e consignado a Lage & Irmãos;

Ao Sr. A. Lehmann, o de n. 108, do vapor inglez *Tamar*, procedente de Hull e consignado a Royal Mail;

Ao Sr. C. Pinto, o de n. 100, do vapor inglez *Anglo-Chilian*, procedente de New Castle e consignado á Brazilian Coal;

Ao Sr. J. Guilherme, o de n. 110, do vapor inglez *Crosshill*, procedente de Cardiff e consignado a Amaral Sutherland

estação do Meyer, das 7 horas da manhã, ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

**Dr. Abilio Ribeiro** — Clareia dentes congestionados, por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Aceita trabalhos em domicilios. Consultorio com os modernos e mais aperfeiçoados apparelhos electricos, á rua Gonçalves Dias n. 78.

**Theophilo Lima** — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

**Arlindo de Oliveira**—Dentista. Consultorio, rua Manoel Victorino n. 511, Piedade, das 7 da manhã ás 7 da noite.

**Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura**—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

**Dr. Francisco Abreu** — Cirurgião dentista. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, doutor em odontologia pela Escola Odonto-Technica de Pensylvaina. Rua da Carioca n. 31.

### MASSAGISTAS

**Paulo Lauret** — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

### PARTEIRAS

**Consultas.** Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

### ADVOGADOS

**Dr. João Maximiano de Figueiredo** —Advogado, rua do Rosario n. 138.

**Carvalho Mourão** — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

**Dr. Astolpho Rezende**, advogado. Rua do Carmo n. 56.

**Dr. Mello Tamborim**, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

**Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França** — Advogados — Avenida Central, 87.

**Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria** — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

**Dr. José Morado** — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

**Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos.** Alfandega, 134.

**Dr. Joaquim Vianna** — General Camara n. 30.

### CONSULTAS SOBRE DIREITO

**O conselheiro Dr. Duarte de Azevedo**, emquanto se achar nesta capital, dará consultas sobre materias de direito, ás segundas, quartas e sextas-feiras, no escriptorio da rua dos Ourives n. 67.

### FRUTAS E GELO

**Ferreira Irmão & C.** — Rua Primeiro de Março n. 4.

### GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

**H. Moraes.** Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

### FLORES E PLANTAS

**Hortulania**—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

**Casa Flora** — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

### LIVRARIAS

**Livraria** — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

**Livros de leitura**, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

### PERFUMARIAS

**A Garrafa Grande**—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

**Casa Postal** — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

**Negrita** — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

**Perfumaria Hortence** — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

**Perfumaria Tarré** — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

### PHARMACIAS E DROGARIAS

**Granado & C.** — Rua Primeiro de Março n. 14.

**Pharmacia e drogaria Azevedo** — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

### TINTURARIAS

**Tinturaria S. Joaquim** — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

**Tinturaria Parisiense** — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

### LOTERIAS

**Loteria Central** — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Antonio Conti, Avenida Central n. 49. Telephone, 3.539.

**Casa Guimarães** — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

**Ao vale quem tem** — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

**Ao Triumpho da Avenida** — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

### LEQUES E LUVAS

**Casa Cavanellas** — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

### LUVAS

**Luvaria Franceza** —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

### CONFEITARIAS E PADARIAS

**Pão allemão**, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula, numero 26.

### MODAS

**..Atelier de costuras de 1ª ordem**, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

### HOTEIS E RESTAURANTS

**O Restaurante Ouvidor** é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

**Grande Hotel** — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

**Hotel Avenida** — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

**Grande Hotel de France** — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

**Pensão Copacabana** — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

**Grande Hotel Guanabara** — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

**Grande hotel Santa Thereza** — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

**A' Casa Minhota** é a primeira casa de petisqueiras á portugueza. Vinhos inigualaveis, especialidades portuguezas recebidas directamente. Se quereis comer genuinamente á portugueza, ide á Casa Minhota — Domingos Alves, rua Uruguayana n. 142.

**Restaurante Popular** — Cozinha de 1ª ordem. Especialidade em vinhos finos recebidos directamente por preços modicos, 60 cartões 50$; 30, 25$; 15, 13$ e avulso 1$. E. D. Torres, rua do Rosario, 143.

**Ao Rio Douro** — As mais legitimas e genuinas petisqueiras á portugueza. Canja especial todos os dias. Especiaes vinhos recebidos directamente de Amarante. Constantino & Bragança, rua do Rosario, 170. Teleph. 2.322.

**A' Varina** — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

**Hotel Cruzeiro do Sul** —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

**Casa Heim** — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

### JOALHERIAS

**Joalheria Soares & Filho** — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

**Cooperativa** de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

**Casa Marquise** — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

**A Perola** — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

### TAPEÇARIAS

**Cortinas**, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

### LEITERIAS

**A leiteria Mantiqueira** entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

### ATTENÇÃO

**Alvaro Innocencio da Costa**, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

### AGENCIAS BANCARIAS

**Saques sobre as principaes praças do estrangeiro** — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

### DIVERSAS

**Au bijou de la Mode** — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

**Ao Cavaquinho de Ouro** — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

**Figueiredo & C.**, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

**Formicida Paschoal** — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

**"Olsina"** — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bortolido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

**O professor Augusto dos Anjos** prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

### LEILOEIROS

**Assis Carneiro** — Hospicio n. 153.
**A. de Pinho** — Sete de Setembro n. 37.
**Elviro Caldas** — Hospicio n. 90.
**J. Dias** — Rosario n. 142.
**Teixeira e Souza** — General Camara n. 115.
**J. Lages** — Hospicio n. 85.

## SECÇÃO LIVRE

### Banco Hypothecario do Brazil

O accusador do honrado Sr. ministro da fazenda, tendo esgotado os recursos tendenciosos, sophisticos e refelhados de que usou na alicantina leguleia contra o accórdo de 11 de dezembro ultimo, vem repetindo ha muitos dias as mesmas e invariaveis allegações já destruidas, e affirmando manhosamente as mesmas falsidades, que, baseados em actos solemnes dos poderes da União e dos Estados, temos deixado desmentidas uma a uma.

Para patentear aos olhos dos que nos lêem, temos d'isto uma prova perfeita e completa: o artigo publicado pelo accusador nos "a pedido" do "Jornal", do dia 18 do corrente.

Por uma coincidencia singular, na mesma pagina em que veiu tal artigo, foi transcripto o nosso editorial de 16, em resposta a artigos anteriores do accusador. E', pois, facil o confronto e azada a occasião para demonstrar que o citado artigo de accusação está refutado cabalmente pelo nosso editorial do dia 16.

E' que o malevolo libello está sendo servilmente repetido, com a mais escandalosa reproducção das falsidades.

Não estamos dispostos a acompanhar o accusador anonymo nessa esteril repetição de suas aleivosias, pois temos como objectivo unico esclarecer a opinião e estamos convencidos de que não falemos a um povo de beocios.

Assignalaremos, do artigo de accusação publicada no "Jornal", de 18, sómente o topico em que o cidadão XXX reclama o seu direito de "viver e trabalhar nesta terra em igualdade de condições com os seus compatriotas e com os estrangeiros bem apadrinhados"—e a phrase seguinte em que, em um rasgo de irreductivel e energica decisão, affirma que "não se resignará a soffrer a parte que lhe toca no prejuizo".

Bem nos parecia que o diligente procurador só procurava para si...

O movel determinante da accusação — receio de concurrencia do Banco Hypothecario nos serviços de construcção neste Districto e em outros pontos — não é procedente, pois que os favores de que elle goza para tal fim são os mesmos que foram concedidos ás emprezas de construcção em geral, e, quanto ao material importado, elle só tem isenção para os objectos que não tiverem similar na producção nacional.

Deixando sem commentario o movel confessado da accusação, vamos examinar o unico ponto novo do libello: o argumento tirado da sentença do digno juiz Pires e Albuquerque.

A 27 de dezembro de 1909, o ministro da fazenda, de accórdo com o parecer do Conselho de Fazenda do Thesouro, declarou que, entre as isenções de que gozava o Banco Hypothecario do Brazil, não estava incluida a do imposto de consumo sobre o producto de suas fabricas, porque tal imposto não existia em 1890 — época em que foi feita a concessão Ruy Barbosa.

De accórdo com essa decisão do ministro, os agentes fiscaes do imposto de consumo exigiram do banco o pagamento do sello de consumo sobre os productos da fabrica de tecidos de Santa Barbara, de propriedade do banco e situada no Estado de Minas Geraes.

Dahi a origem da acção summaria especial, que, com fundamento no art. 14, do decreto n. 1.036 B, de 1890, propoz o Banco contra a Fazenda Nacional, afim de que — reconhecido o direito do Banco á isenção geral dos impostos — fosse a mesma Fazenda condemnada a restituir-lhe as quantias que, a titulo de imposto de consumo, lhe tinham sido exigidas sobre os productos acima referidos.

O fundamento da decisão citada do ministro da fazenda, sobre a reclamação do Banco contra a exigencia do dito imposto, foi, unicamente, a não existencia do imposto de consumo na data em que foi feita a concessão do governo provisorio. A "contrario sensu" se estenderia (quando não constasse isso da propria decisão) que a isenção abrangia, na opinião do ministro, os impostos existentes na data da concessão.

Julgando a acção por sentença de 16 de dezembro de 1910, o honrado juiz Pires e Albuquerque decidiu a causa contra o Banco por dois unicos fundamentos. O primeiro, abrangendo cinco "considerandos", está na allegação de que explorar fabricas de tecidos não é operação bancaria, não é assumpto que se relacione com operações de credito popular, mas, ao contrario, é exploração puramente "industrial", a que se não devem ampliar os favores que o decreto Ruy Barbosa concedeu a um estabelecimento de Credito Popular, "tendo em vista a natureza e fim de sua instituição e as operações que lhe são peculiares".

O segundo fundamento da sentença está na affirmação de que o poder executivo, expedindo o decreto numero 1.312, de 10 de março de 1893, não podia ter transferido ao Banco Hypothecario a isenção de impostos que o decreto n. 1.036 B, de 1890, concedera ao Banco de Credito Popular — e isto porque a faculdade de conceder, limitar ou transferir isenção de impostos é da exclusiva competencia do poder legislativo.

Quanto á procedencia do primeiro fundamento, ha muito a ponderar que o Banco tinha, pelo decreto que o instituiu, uma carteira "industrial" e que, entre as operações que lhe são facultadas pelo art. 4º, do referido decreto, estão incluidas expressamente as "operações geraes e usuaes de commercio e "industria".

Mas, admittido que fosse inteiramente liquido e incontestavel o dito fundamento da sentença e admittido tambem que ella não tivesse sido appellada (como o foi)—em que é que que o accordo de 11 de dezembro annullou os effeitos da dita sentença?

O honrado juiz prolator decidiu que os impostos de consumo sobre productos das fabricas de propriedade do Banco não podiam estar incluidos na isenção de impostos de que trata o art. 14 do decreto Ruy Barbosa. Pois bem: o Sr. ministro da fazenda exigiu que o Banco renunciasse tambem a isenção dos impostos de consumo, em geral, e a mesma renuncia ficou constando do termo de accordo, assignado a 11 de dezembro.

A decisão judiciaria, portanto, apesar de suspensa pela appellação, foi observada e executada na realização do accordo.

Mas—dirá o censor do honrado ministro—e o segundo fundamento da sentença?

Este fundamento dizia o seguinte: "Considerando que, portanto, o decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893, que autorizou o Banco de Credito Popular a transformar-se em Banco Hypothecario, não transferiu, nem podia transferir, a este a isenção que o decreto legislativo n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, concedeu áquelle; etc."

O honrado juiz tinha, neste particular, toda a razão, porque o decreto citado nem transferiu, nem podia transferir ao Banco Hypothecario as isenções concedidas pelo governo provisorio ao Banco de Credito Popular. Não transferiu, nem podia transferir, por uma razão simples e categorica: porque não ha transferencia de um direito quando elle não sae do patrimonio do seu titular—e "o Banco Hypothecario é a mesma pessoa moral e juridica do Banco de Credito Popular e do Banco Colonial do Brazil".

A filiação entre o Banco Colonial e o de Credito Popular não está sujeita á contestação alguma, visto que, pelo art. 1º do decreto n. 1.036 B, foi concedida ao "Banco Colonial do Brazil" e a Arthur Ferreira Torres autorização para organizarem uma companhia com a denominação de "Banco de Credito Popular" etc."

Os estatutos do novo Banco foram approvados pelo decreto do governo provisorio, n. 1.208, de 23 de dezembro de 1890, e estabelecem em seu art. 1º:

> "E' constituida, na cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma, sob a denominação de Banco de Credito Popular do Brazil, PARA EXECUÇÃO DO DECRETO N. 1.036 B, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1890."

E' incontestavel a filiação do segundo Banco ao antigo Banco Colonial do Brazil.

As concessões e favores outorgados pelo governo provisorio foram incorporados ao patrimonio do Banco e entraram na classe dos bens e direitos comprehendidos no art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que regula as sociedades anonymas.

O decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893, citado na sentença do honrado juiz Pires de Albuquerque, autorizou o Banco de Credito Popular a transformar-se em Banco Hypothecario, isto é, a emittir letras hypothecarias, em substituição do privilegio de emissão de notas, que fôra cassado ao Banco. Esta modificação não affectou a organização fundamental da personalidade juridica do Banco de Credito Popular, mas apenas teve por objecto a creação no dito Banco de uma segunda carteira, com "escripturação completamente distincta", e destinada especialmente ás operações de credito hypothecario. O accrescimo dessa carteira não alterou a natureza especial da instituição, tanto que, na reforma que a creação da carteira hypothecaria determinou nos estatutos do Banco, ficou até estabelecido que o "Banco poderia auxiliar e facultar a creação de BANCOS POPULARES autonomos federados a este, os quaes funccionarão como succursaes do Banco E TERÃO TODOS OS FAVORES E REGALIAS OUTORGADOS AO MESMO, salvo o direito á emissão de letras hypothecarias, que só poderá ser feita por este banco central".

Affirma o censor do honrado Sr. ministro da fazenda que o Banco reduziu o fundo da primeira carteira—a de credito popular—a mil contos, mantendo, para a outra, o capital de tres mil contos; mas, occulta malevolamente o facto de ter sido o governo federal que, arbitrariamente, não permittiu que o Banco fixasse o seu capital em VINTE MIL CONTOS, divididos em 100.000 acções, como havia proposto a assembléa geral de 1º de março de 1893, rigorosamente de accordo com o decreto de concessão do governo provisorio.

O facto a assignalar, entretanto, é que, no expediente do ministerio da fazenda, publicado no "Diario Official", de 16 de março de 1893, foi autorizada a publicação dos novos estatutos do Banco Hypothecario, os quaes especificam expressamente no art. 19:

> "A sociedade anonyma, fundada no Rio de Janeiro com a denominação de Banco de Credito Popular do Brazil, regida por estatutos approvados pelo governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por decreto n. 1.208, de 23 de dezembro de 1890, para EXECUÇÃO DO DECRETO N. 1.036 B, de 14 DE NOVEMBRO DE 1890, CONTINÚA A FUNCCIONAR SOB A DENOMINAÇÃO DE BANCO HYPOTHECARIO DO BRAZIL."

Do conjunto de actos officiaes a que, neste e em outros artigos, já nos temos referido, resulta que o Banco Hypothecario é o proprio Banco de Credito Popular, ao qual o governo, dentro da orbita de sua competencia, permittiu a emissão de letras hypothecarias, como meio compensador da perda do privilegio de emissão de notas, impondo-lhe, ao mesmo passo, a obrigação de reduzir o seu capital, dando margem devida á depreciação da carteira, e a obrigação de assumir a responsabilidade do de Credito Popular para com o Thesouro e o Banco da Republica—obrigações estas que foram liquidadas — com o Thesouro — como consta dos termos lavrados na Directoria do Contencioso, em 3 de janeiro de 1894, 11 de junho de 1898 e 12 de março de 1900, e — com o Banco da Republica — conforme a escriptura de 3 de junho de 1893, em notas do tabellião Evaristo de Barros, e 14 de março de 1903, em notas do tabellião Tupinambá.

Não ha, portanto, a menor duvida sobre a identidade de pessoa do Banco de Credito Popular e Banco Hypothecario do Brazil.

Essa questão, além do mais, está definitiva e soberanamente julgada pela autoridade, cujo "veridictum" põe termo a qualquer controversia em tal sentido: o Supremo Tribunal Federal.

No accordão de 11 de abril de 1908, publicado em nosso numero de 29 de dezembro ultimo, se lê:

> "Vistos e examinados estes autos de recurso extraordinario, vindos do Estado de Minas Geraes, e em que é recorrente o Banco Hypothecario do Brazil, SUCCESSOR DO BANCO DE CREDITO POPULAR DO BRAZIL, etc."

Demais, a CONCLUSÃO do accordão foi reconhecendo em favor do recorrente, isto é, do BANCO HYPOTHECARIO DO BRAZIL E NÃO DE OUTRO, todos os privilegios do decreto de concessão do governo provisorio — não se tendo, em tempo algum, opposto ao dito Banco a excepção de illegitimidade de parte.

A sentença do honrado juiz Pires e Albuquerque, dada em questão relativa ao imposto de consumo, foi appellada para o Supremo Tribunal Federal — e, como APPELLATIO EXTINGUIT JUDICATUM, a questão mencionada considera-se, juridicamente, como tendo voltado ao estado em que se achava ANTES DA SENTENÇA. O que resta é sempre o accórdão do Supremo Tribunal Federal — soberano decreto do Poder Judiciario, pondo fim á controversia: RES JUDICATA DICITUR. "Acto publico emanado de um dos poderes constitucionaes, por ninguem póde ser impugnado: firma definitivamente o facto, que passa a ter, "adversus omnes", a feição da verdade. RES JUDICATA PRO VERITATE HABETUR."

E como os motivos objectivos da sentença, consoante a lição de Savigny, tambem fazem "coisa julgada" — é assumpto definitivamente posto fóra de controversia que Banco Hypothecario e Banco de Credito Popular são, na especie, a mesma pessoa juridica, EM DUAS PHASES DISTINCTAS DE SUA EXISTENCIA.

O segundo e ultimo fundamento da sentença do honrado juiz Pires e Albuquerque, sem embargo da consideração que nos merece o digno magistrado estava condemnada a uma reforma fatal da instancia superior, visto que ella transgredia um accórdão UNANIME do Supremo Tribunal Federal, que firmára definitivamente no assumpto a "coisa julgada".

(Da "Imprensa", de 25 do corrente mez.)

---

**PARA DEPUTADO FEDERAL**

1º Districto

Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos.

---

**ESTADO DO RIO**

PARA DEPUTADO PELO 1º DISTRICTO

**Dr. Arthur Mesquita Cortines Laxe**

---

### Um facto

Buscados nas investigações mais recentes da arte dentaria, respondendo ás exigencias da hygiene, os dentifricios Carmeine (elixir, massa) dão alvura aos dentes sem alterarlhes o esmalte, garantem a antisepcia da boca, a pureza e a frescura do halito.

Experimental-os uma vez é adoptal-os para sempre.

---

**Loterias da Capital Federal**

100:000$ — Amanhã.
200:000 — Em 17 de fevereiro.

---



---

### Adjuntas municipaes

Convidam-se as adjuntas de 1ª classe, não diplomadas, a comparecer no dia 27 do corrente, ao meio dia, á rua de S. Christovão n. 541, afim de tratarem de assumptos de seus interesses.

---

**PARA DEPUTADO**

1º districto

Capitão Victor Marks.

---

**2º Districto**

PARA DEPUTADO

Dr. Flavio de Moura.

---

**COMITE' REPUBLICANO LAURO SODRE'**

1º districto

PARA DEPUTADO

Dr. Eugenio Gomes de Mattos

## PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

### Alvaro Ramos

Mario Ramos, sua esposa e filhas convidam seus parentes e amigos de seu idolatrado filho e irmão **ALVARO RAMOS**, para assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na matriz da Candelaria, amanhã, sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, 7º dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

### Candido Alves Pereira de Carvalho

Filhos e viuva do sempre pranteado e inesquecivel **CANDIDO ALVES PEREIRA DE CARVALHO** mandam rezar missa de 2º anniversario de seu fallecimento, hoje, sexta-feira, 26 do corrente, na matriz do Engenho Novo, ás 8 horas.

### João Halfeld Pinheiro

(TITO)

A viuva, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos mandam rezar missa de 7º dia, por alma de **JOÃO HALFELD PINHEIRO**, na igreja de S. Affonso, á rua Major Avila, esquina da rua Barão de Mesquita, hoje, sexta-feira, 26 do corrente, ás 9 horas.

### Antonio Nunes de Oliveira Junior

2º ANNIVERSARIO

Sua familia manda rezar missa amanhã, sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo.

### Maria José Xavier

(FALLECIDA EM PORTUGAL)

Antonio Xavier Alhadas e sua mulher, Oscar Xavier Alhadas e sua mulher, Guilhermina Alhadas Mendes e seus filhos, Vasco Alhadas Mendes e sua mulher (ausentes) convidam todas as pessoas de suas relações para assistirem á missa que por alma de sua estremosa tia **MARIA JOSE' XAVIER** mandam rezar, amanhã, sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessam gratos.

### Anna Caroline Ribet Chometon

Marthe Chometon, Rachel Chometon de Oliveira e filhos, Léa Chometon Paz e marido convidam os parentes e amigos de sua sempre chorada mãi, avó e sogra, **ANNA CAROLINE RIBET CHOMETON**, para assistirem á missa do 30º dia, que mandam celebrar, amanhã, sabbado, 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, pelo que desde já agradecem.

### Primo Gomes de Faria

Maria Pauperio de Faria e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia que, por alma do fallecido **PRIMO GOMES DE FARIA**, mandam celebrar, amanhã, sabbado, 27 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula antecipando-se summamente gratos.

### João Baptista Lourenço

Juila da Motta Baptista Lourenço, menores Carmen, Jacy, João e Jandyra, viuva Marcellino Motta, Manoel Ferreira Coelho e familia, João Antonio Pereira Duarte e esposa, Octavio Motta e esposa, João Fernandes Pereira, esposa e filhos, e Milton Vaz da Motta, viuva, filhos, sogra, primos, cunhados e sobrinhos de **JOÃO BAPTISTA LOURENÇO**, agradecem, penhorados, ás pessoas que o acompanharam á sua ultima morada e as convidam, bem como todas as outras de suas relações, para assistirem á missa de 7º dia que fazem celebrar na capela de Nossa Senhora da Piedade, estação do mesmo nome, ás 9 horas, hoje, sexta-feira, 26 do corrente, antecipando protestos de sua maior gratidão.

### Dr. Antonio Cesario de Faria Alvim

Alfredo C. de Faria Alvim, Alice de Sá Freire Alvim e filhos mandam rezar, amanhã, sabbado, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, do fallecimento de seu saudoso pai e avô.



## EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Farnese n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Farnese n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,80 por 15m,20 de fundos. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 240$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Barão Nogueira da Gama, s|n., hoje 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Baptista S. Iriarte.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Baptista S. Iriarte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão Nogueira da Gama s|n., hoje n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 10m,70 por 44m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 51|200 avos do predio e respectivo terreno á ladeira João Homem n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pinto Cidade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 51|200 avos, do immovel penhorado a Francisco Pinto Cidade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira João Homem n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com quatro portas na frente; medindo 9m,55 por cerca de 15 metros de comprimento. Avaliados os 51|200 avos do predio e respectivo terreno em duzentos e cincoenta e cinco mil réis (255$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e cinco mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza numero 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 3m,25 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3m,25 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 320$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Guineza n. 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 3m,25 por 17m,50 de fundos Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 3 metros e 25 de frente por 17 metros e 50 de comprimento. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que pre-

ceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza numero 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3 metros e 25 por 17 metros e 50 de comprimento. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 1ª praça, com o prazo de nove** dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dona Marciana n. 58, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Thereza da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Thereza da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dona Marciana n. 58, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo 11 metros por 34 metros de fundos, com duas janelas na frente e ao lado duas janelas e uma porta. Está em ruina. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 1ª praça, com o prazo de nove** dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praça Marechal Deodoro n. 79, hoje 195, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gastão Cornelio de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gastão Cornelio de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á praça Marechal Deodoro n. 79, hoje 195, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 7m,30 com duas janelas de frente, e uma porta. Deixamos de dar as demais dimensões internas, etc., por achar-se o mesmo interdito. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Ferreira de Araujo, s|n., hoje 142, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira Lacerda.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira de Lacerda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Ferreira de Araujo s|n., hoje 142, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: quatro barracões. O 1º, com porta e janela, sala, quarto e puxado. O 2º, com dois quartos, e puxado com cozinha. Os dois ultimos, com duas janelas e porta ao lado. O terreno mede de frente 21m, por 47m,30 de fundos. Avaliados os barracões e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 2ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do terreno á travessa Souza Pinto, n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Souza Pinto n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,70 de frente por 16m,30 de comprimento. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis, (800$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a setecentos e vinte mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro, de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz, Realengo, s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ignacio dos Reis.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ignacio dos Reis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial, devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet. Dividido em sala e quarto e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 13m,35 por 108m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 2:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 1ª praça, com o prazo de nove** dias, para a venda e arrematação do barracão e respectivo terreno, á rua da Misericordia n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro J. Bernardo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro J. Bernardo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua da Misericordia n. 57, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado medindo de frente cinco metros, tendo tres portas no andar terreo e tres janelas no sobrado. Está interdito. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por centro sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz, s|n., Realengo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ignacio da Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ignacio Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos, puxado e cozinha. O terreno mede de frente 11m,75 por 108m, 40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz s|n., hoje 62 A, Realengo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ignacio da Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ignacio da Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet. Dividido em sala, quarto e sala e quarto. Puxado com cozinha. O terreno mede de frente 13m,35 por 108m,40 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:000$. E quem os mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1883; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 21|40 avos do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itauna n. 373, hoje 375, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisca de Paula O. Motta, hoje Carolina Augusta de Mello e sua filha Mariana.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, 21|40 avos do immovel penhorado a Carolina Augusta de Mello e sua filha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna n. 373, hoje 575, cuja descripção e avaliação constantes dos autos são do teor seguinte: predio assobradado com 5m,40 de frente por 13m,15 de fundos. O terreno mede de comprimento 31m,40, com porta e duas janelas e dois mezzaninos de frente. Avaliados os 21|40 avos do predio e respectivo terreno em 7:875$000, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 6:300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José Domingues n. 39, hoje n. 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victor Francisco Manoel.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victor Francisco Manoel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 39, hoje n. 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 6 metros de frente por 6 metros e 70 de fundos, com uma porta e duas janelas. O terreno tem 11m, por 45m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José Domingues n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino Correia Feijó, hoje José Moreira do Carmo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Moreira do Carmo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 6 metros e 50 de frente, em completo estado de ruinas. O terreno mede 5 metros de frente por 35 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 480$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente França n. 13, hoje n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Hermano Benick.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Hermano Benick, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente França n. 13, hoje n. 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão terreo, em fórma de chalet, dividido em dois quartos e puxados dos lados. O terreno mede de frente 9 metros e 50 por 50 metros de fundos. Nos fundos tem um outro puxado. Avaliados o predio, e respectivo terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Imperador, s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra P. Mello Pereira, hoje Alberto Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua do Imperador, sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado, com cozinha. O terreno mede de frente 8 metros e 35 por 33 metros e 30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Imperador, sem numero, hoje n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra P. Mello Pereira, hoje Alberto Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua do Imperador, sem numero, hoje n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado, com cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 33 metros e 30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 51, hoje n. 235, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Rosa, hoje Leonarda de Jesus Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leonarda de Jesus Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 51, hoje n. 235, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 3 metros e 80 de frente por 5 metros de fundos, com sala, um quarto e cozinha. O terreno mede de frente 8 metros por 28 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 73 A, hoje n. 313, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Frederico Augusto Neves, hoje Anna Brazileira Ritter.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Brazileira Ritter, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 73 A, hoje n. 313, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão assobradado, em fórma de chalet, com porta e janela. Dividido em uma sala, dois quartos, puxado e cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 65 metros e 90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

**De 3ª praça, com o prazo de oito dias,** para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Rangel n. 177 A, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Cardoso Macedo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Cardoso Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Rangel n. 177 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 3 metros e 50 por 6 metros de fundos. Dividido em uma sala e dois quartos. O terreno mede de frente 14 metros por 29 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis (800$)000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Avila n. B 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Murtinho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Murtinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Avila n. B 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,65 de frente por 72m,80 de fundos. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada do Realengo s|n., hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosa Sampaio.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa Sampaio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada do Realengo s|n., hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente e porta ao lado. O terreno mede de frente 21m, por 33m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regula-

mento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Pedra n. 154, hoje 156, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Josepha Pereira de A. Menezes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia J. P. de A. Menezes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua General Pedra numero 154, hoje 156, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem com cinco casas de porta e janela. O terreno mede 9m,52 por 20m de fundos. Avaliados a estalagem e respectivo terreno em 10:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de terreno á rua Farnesi n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, uma terça parte do immovel penhorado a José Antonio Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Farnesi n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,80 por 15m,20 de fundos. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 240$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar

do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

---

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Joaquim Silva n. 8, hoje 75, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felisberto Calmon, hoje Januario Veriato Calmon.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 26 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Januario V. Calmon, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Joaquim Silva n. 8, hoje 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas e porta ao lado. O terreno mede 7m, por 13m,20 de fundos. Dividido em uma sala, tres quartos e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

# DECLARAÇOES

**Sociedade Anonyma "O Paiz"**

De 15 a 21 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

---

**CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO "PAIZ"**

**1ª convocação da 2ª reunião de assembléa geral ordinaria**

De ordem do Sr. vice-presidente e na fórma do art. 31, capitulo VII, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem na sala das sessões desta associação, em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Ordem do dia: discussão do parecer da commissão de contas e eleição e posse da nova directoria e conselho.

Rio, 23 de janeiro de 1912— ASCENDINO CHRISTO, 1º secretario.

---

**GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ**

**Secretaria — Rua Sete de Setembro N. 95**

A directoria deste Gremio, abaixo assignada, terminando o seu mandato no dia 31 do corrente, declara que este Gremio nada deve seja a quem fôr; entretanto, se alguem se julgar seu credor, por qualquer titulo, poderá apresentar as suas contas na secretaria ou no escriptorio de qualquer dos directores, que se forem legaes serão immediatamente pagas.

Rio, 26 de janeiro de 1912.

José Prestes, presidente.

Antonio Joaquim Ferreira, vice-presidente.

Chrysostomo Cardoso, 1º secretario.

Luiz Ferreira da Cruz, 2º secretario.

J. H. Bastos Torres, 1º thesoureiro.

José Roballo, 2º thesoureiro.

A. Trindade de Faria, 1º procurador.

Domingos Robalinho, 2º procurador.

Joaquim Sequeira, bibliothecario.

---

**INSTITUTO BRAZILEIRO DE ODONTOLOGIA**

**Assembléa geral ordinaria, 2ª convocação**

De accordo com o art. 38, § 1º dos estatutos, para 31 do corrente.

Rio, 25 de janeiro de 1912 — O 1º secretario Dr. A. LIMA NETTO.

---

**SOCIEDADE BENEFICENTE AMPARO OPERARIO**

**Séde — Avenida Rio Branco n. 151 Nitheroy**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a comparecerem nesta secretaria, afim de se constituirem em assembléa geral, de accordo com os arts. 52, 63, 71 e 73 dos estatutos, no dia 28 do corrente, domingo, ás 10 horas da manhã— O 1º secretario, MANOEL MARQUES GOMES DOS SANTOS.

---



## ANNUNCIOS

**30$000**

**ALUGA-SE** um bom commodo, em uma avenida, em uma das melhores ruas do Estacio de Sá, logar socegado e de completa segurança; informa-se na confeitaria Estacio de Sá, das 9 ás 10 horas da manhã, servindo para um ou dois empregados do commercio ou uma senhora só.

**ALUGAM-SE** bons quartos, com luz e todas as commodidades, grande largueza; na casa nova da rua São Luiz Gonzaga n. 308.

**35$000**

**ALUGA-SE** um quarto, independente, com gaz e limpeza necessaria, a rapazes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga de Dona Luiza.

**ALUGA-SE** um bom quarto, com janela, muito arejado, em casa de pequena familia; na rua da Passagem n. 38, sobrado.

**40$000**

**ALUGAM-SE** bons quartos e salas de frente, com todas as commodidades e grande largueza; na casa nova da rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

**ALUGA-SE** uma grande sala, com janelas, quintal e muita agua, com cozinha, em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 299, Cattete; tudo independente.

**ALUGA-SE** bom commodo, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

**ALUGA-SE**, a um senhor ou á senhora de respeito, um quarto mobilado, com janela, em casa de um casal; na rua D. Anna Nery n. 261.

**45$000**

**ALUGA-SE** um quarto, com direito a luz e a banhos frios; na rua dos Arcos n. 41.

**50$000**

**ALUGA-SE** um bom quarto de frente, com luz electrica, limpeza, etc.; na bonita casa da rua do Riachuelo n. 214.

**ALUGA-SE** um bom commodo, em casa de familia séria, a casal sem filhos ou a duas senhoras de idade; na rua D. Marianna n. 22, Botafogo.

**ALUGA-SE** um quarto, com janela; na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, casa de familia.

**60$000**

**ALUGAM-SE** bons quartos, com sala de frente, em casa socegada, com grande quintal, jardim, etc.; na estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca.

**ALUGA-SE** um magnifico quarto, bem arejado, com janela, com serventia em toda a casa, bom quintal e jardim, preferindo-se quem trabalhe fóra; na rua Rufino de Almeida n. 23, Aldeia Campista; ponto dos bonds.

**ALUGA-SE**, em casa de um casal sem filhos, uma sala de frente, muito arejada, com vista para o mar, illuminada com luz electrica, tendo um bom chuveiro; dá-se preferencia a moços do commercio.

**70$000**

**ALUGA-SE** um commodo, a um casal, em casa de outro casal; na rua Senhor de Mattosinhos n. 18.

**ALUGAM-SE** dois quartos; na avenida Mem de Sá n. 33.

**75$000**

**ALUGA-SE** uma boa sala de frente, para escriptorio, no sobrado da rua dos Ourives n. 185, moderno, esquina da de Marechal Floriano.

**80$000**

**ALUGA-SE** uma bonita sala de frente, e um bom quarto, por 60$; só a moços muito serios; casa de familia de todo respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

**ALUGA-SE** um grande salão, dividido em tres bons compartimentos, com tres janelas de frente; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

**ALUGA-SE**, em casa de familia, um chalet, independente, com uma sala e dois quartos, bem arejados, a casal sem filhos ou pessoa decente; na rua Itapirú n. 269, moderno, e 109, antigo.

**ALUGA-SE**, em casa de familia, uma sala, com duas janelas; na rua Visconde do Rio Branco n. 44, sobrado.

**ALUGA-SE**, a pessoa decente, uma boa sala, arejada e independente, em casa de familia de tratamento; informações á rua da Lapa n. 35, pharmacia.

**90$000**

**ALUGAM-SE** duas esplendidas salas; na Avenida Central n. 7, 1º andar.

**ALUGA-SE** a casa da rua Borges n. 13 A, Cachamby, na estação do Meyer; bonds perto; tem duas salas, dois quartos, cozinha, chuveiro, tanque e grande quintal; a casa é nova; a chave está no n. 15, pegado; trata-se na rua Nazareth n. 36, Meyer, Boca do Matto, com o Sr. Avelino.

**ALUGA-SE** uam boa sala; na rua de S. Pedro n. 134.

**ALUGA-SE**, na rua Paula Mattos, uma casa, com dois quartos, duas salas, saleta, cozinha e quintal; as chaves estão por favor, na mesma rua, n. 158, junto.

**100$000**

**ALUGA-SE** uma grande sala propria para casal ou pessoas serias; rua General Camara n. 42 antigo, esquina da Avenida.

**ALUGA-SE** um grande salão, serve para tres ou quatro moços respeitaveis, tendo gaz e limpeza, com janelas para o mar; na praia da Lapa n. 74.

**ALUGA-SE** uma casa, com duas salas, quarto, cozinha e quintal, tendo banheiro e luz electrica; na rua S. Luiz Gonzaga n. 249, S. Christovão.

**ALUGA-SE** a casa da travessa de S. Carlos n. 7 loja, com duas salas, tres quartos, cozinha e area; a chave está na rua de S. Carlos n. 59, onde se trata.

**ALUGA-SE** uma sala, pintada e forrada de novo, independente, com gaz e limpeza necessaria, a rapazes ou a casal; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga Dona Luiza.

**ALUGA-SE** uma boa casa, com tres quartos, tres salas, cozinha, banheiro, quintal e jardim na frente, em frente á estação do Encantado; trata-se com o Sr. Fiuza, na rua Manoel Victorino n. 170.

**ALUGA-SE** a casa da rua Ferreira Nobre n. 50, a cinco minutos da estação do Engenho Novo; as chaves estão no n. 52.

**ALUGA-SE** a boa casa n. IX, da rua S. Francisco Xavier n. 613, com tres quartos, duas salas, cozinha, gaz, quintal, etc.; trata-se na rua Carolina Meyer n. 28.

**ALUGA-SE** uma linda casa, para pequena familia, á rua Real Grandeza n. 324; as chaves estão na venda proxima, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 82.

**102$000**

**ALUGAM-SE** casas, á rua Visconde de Itauna n. 177, com dois quartos, uma sala, cozinha e quintal.

**105$000**

**ALUGA-SE** uma casa nova, á rua Adriano n. 127, em Todos os Santos; bonds do Cascadura e Engenho de Dentro; as chaves estão no n. 123 e trata-se na rua da Candelaria n. 20, das 10 ás 3 horas, com o Sr. Gustavo.

**110$000**

**ALUGA-SE** uma casinha, nova, com dois quartos, duas salas, e quintal; ainda não habitada; na rua General Severiano n. 66.

# AVISOS MARITIMOS



**122$000**

**ALUGAM-SE** os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 23 e 27, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132, armazem; tratam-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

**ALUGA-SE** a casa da rua da Paz n. 38; as chaves estão na venda, ao lado, e trata-se na rua Valença n. 26, Catumby.

**ALUGA-SE** a casa á rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa Emilia; trata-se na mesma rua n. 15; com dois quartos, duas salas e cozinha.

**123$000**

**ALUGAM-SE** as casas ns. 54 e 56 da rua Ernesto de Souza, no Andarahy, com excellentes commodos para pequena familia; podem ser vistas diariamente, das 11 ás 4 da tarde, e tratam-se na rua General Camara numero 68, armazem.

**130$000**

**ALUGA-SE**, na rua de S. João Baptista n. 25, uma casa, com todas as commodidades para pequena familia; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

**ALUGA-SE** uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Dr. Rego Barros n. 34; trata-se na rua da America n. 243, sobrado, onde estão as chaves.

**135$000**

**ALUGA-SE** a casa nova, á rua Gonzaga Bastos n. 73, tendo duas salas, dois quartos, banheiro, despensa e cozinha com terreno; as chaves estão na rua Barão de Mesquita n. 394, onde se trata.

**140$000**

**ALUGA-SE** o predio n. 49, da rua Fernandes Guimarães; Botafogo, acha-se pintado de novo.

**ALUGA-SE** o sobrado da rua Dr. Rego Barros n. 67; serve para familia ou solteiros; está aberto, diariamente.

**ALUGA-SE** a casa á rua Thereza Guimarães n. 41, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias; trata-se na rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

**ALUGA-SE** um predio, pintado e forrado de novo, com tres quartos, duas salas, cozinha, pia, fogão economico gaz e bom quintal; á rua Angelina n. 90, moderno, Meyer; as chaves estão na rua Miguel Fernandes n. 6 A, na mesma estação.

**ALUGA-SE** a casa da rua Thereza Guimarães n. 41, moderno, com tres quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves á rua General Polydoro n. 101, moderno, onde se trata.

**142$000**

**ALUGA-SE** o predio da rua Santa Luiza n. 79, Maracanã, com bons commodos, jardim e quintal; as chaves estão no n. 69.

**145$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua de São Manoel n. 26, com seis compartimentos, quintal, etc, bonds do Leme, Ipanema, Tunel Novo, Praia Vermelha á esquina; as chaves estão no n. 28.

**150$000**

**ALUGA-SE** a casa n. 6 da avenida á rua Evaristo da Veiga n. 113; a chave está na loja do predio n. 111, onde se informa.

**ALUGA-SE** o predio á rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos e terrenos, illuminação electrica, recentemente construido; as chaves estão na mesma rua n. 132; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, de 1 ás 3 horas.

**ALUGA-SE** a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

**ALUGA-SE** a casa da rua Magalhães Castro n. 214, estação do Riachuelo, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias, com jardim e quintal; as chaves estão no n. 212.

**ALUGA-SE** o predio á rua Barroso n. 16, III, em Copacabana, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no armazem da praça Malvino Reis n. 22; e trata-se na rua do Rosario n. 80, 1º andar, 3ª sala.

**ALUGA-SE**, com contrato, a casa n. 363 da rua Barão de Mesquita, nova, ainda em pinturas, servida por tres linhas de bonds, com dois bons quartos, duas salas e mais dependencias para familia; tem gaz, e é facil a installação da luz electrica, com porão de um metro com entrada livre ao lado e tendo quintal; trata-se na travessa Onze de Maio n. 17, avenida Salvador de Sá.

# Jockey Club Paulistano

## PROGRAMMA

### da corrida a realizar-se em 28 de janeiro de 1912

1º pareo — **Mixto** — 1.500 metros — Premios: 600$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Tupy Cué | 54 kilos |
| 2 | Cedro | 50 » |
| 3 | Villela | 54 » |

2º pareo — **Experiencia** — 1.450 metros — Premio: 500$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Polonia | 46 kilos |
| 2 | Cravo | 50 » |
| 3 | Mashorca | 56 » |
| 4 | Thermometro | 46 » |
| 5 | Lutin | 50 » |
| 6 | Iracema | 56 » |

3º pareo — **Excelsior** — 1.609 metros — Premio: 800$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Corambé | 55 kilos |
| 2 | Languido | 50 » |
| 3 | Cicero | 55 » |

4º pareo — **Imprensa** — 1609 metros — Premios: 1:000$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Pachá | 53 kilos |
| 2 | Odalisca | 53 » |
| 3 | Monte Bello | 53 » |
| 4 | Ben | 53 » |
| 5 | Marjoleta | 53 » |
| 6 | Emissario | 53 » |

5º pareo — **Criterium** — 1.500 metros — Premios: 650$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Gambá | 54 kilos |
| 2 | Finesse | 51 » |
| 3 | Thermometro | 50 » |
| 4 | Boccacio | 54 » |
| 5 | Mirando | 47 » |

6º pareo — **Combinação** — 1.609 metros — Premio: 700$000

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Corambé | 55 kilos |
| 2 | Hollanda | 52 » |
| 3 | Iberman | 50 » |
| 4 | Breva | 53 » |



FOLHETIM 222

PONSON DU TERRAIL

# A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

## O juramento dos quatro valetes

### XLVI

— Quer dizer que conspiraremos.

Noé calou-se.

O rei fustigou o cavallo e falou em outras coisas.

Era quasi noite quando os dois cavalleiros chegaram á orla da floresta de Chantilly.

— Hé! hé! — exclamou o rei, vendo ao longe as janelas do castello illuminadas — segundo parece, somos esperados.

O principe de Condé, primo do rei de França e primo, em primeiro gráo, do rei de Navarra, era um homem de trinta annos pouco mais ou menos.

Chamava-se tambem Henrique.

Henrique de Condé adquirira já grande reputação militar.

Infelizmente, era huguenotte e, como tal, fazia sombra á rainha-mãi e ao duque de Guise.

Havia quasi um anno que, em seguida a algumas palavras desagradaveis proferidas pelo rei a seu respeito, o principe retirara-se para Chantilly e não tornara a apparecer na côrte.

Viera, comtudo, a Paris, em primeiro logar, para ver a desditosa rainha de Navarra, que devia morrer alguns dias depois tão desgraçadamente, e, em seguida, para assistir ao casamento do rei seu filho.

Não quizera, porém, entrar no Louvre.

O principe estava amuado com Achilles, com a differença de que escolhera por tenda o magnifico valle de Montmorency, de que era senhor e dono.

Na vespera, Noé, acompanhado por Heitor de Galard, fôra pedir-lhe uma entrevista, em nome do rei de Navarra.

Quando este ultimo chegou, Henrique de Condé estava só em um vasto aposento ao rez do chão, cujas paredes estavam cobertas de tropheus de caça. O principe levantou-se e foi ao encontro do joven rei, que lhe estendu a mão, e disse:

— Bons dias, primo.

— Sêde bem vindo, primo — respondeu o principe no mesmo tom de cordial igualdade, que revelava bem que um principe de Condé valia tanto como um rei de Navarra.

Noé ficara fóra.

— Está só, primo? — perguntou Henrique.

— Estou — respondeu o principe.

— Não ha perigo que alguem nos ouça?

— Nenhum.

— Podemos, pois, conversar?

O principe offereceu uma cadeira ao joven rei e disse:

— Póde falar.

— Meu caro primo — proseguiu o rei de Navarra — vossa alteza é huguenote e eu tambem, apesar da missa que me fizeram ouvir no dia do meu casamento em S. Germano l'Auxerrois.

O principe de Condé inclinou-se com um ar que significava:

— Sempre assim o julguei.

O rei proseguiu:

— A esta hora, primo, de uma a outra extremidade da França, acham-se em presença um do outro dois grandes partidos: os huguenotes e os catholicos.

— Sei isso — replicou o principe de Condé — mas a rainha e os Guise estão mal.

— Engana-se, primo...

— Ora essa!

— Ha oito dias que o duque está em Paris, viu a rainha-mãi e fizeram as pazes.

— Oh! oh! — exclamou o principe, franzindo as sobrancelhas.

— A rainha-mãi e o duque de Guise vêem-se todos os dias e a rainha passa todas as noites nos aposentos do rei Carlos.

— Sim?

— Se não nos acautelamos, seremos apanhados traiçoeiramente e, quem sabe, talvez mesmo assassinados.

— Com os demonios! — bradou o principe, levando instantaneamente a mão á espada.

— Se deixarmos que a rainha assuma grande influencia no espirito do rei, estamos perdidos.

—Mas, como impedir isso?

—Foi para combinar nos meios, que devemos empregar, que eu vim aqui.

—Vejamos.

—Ora, que diria o primo, se nós nos apoderassemos da rainha mãi?

—Hein?

—A coisa é mais simples do que pensa, disse tranquillamente Henrique de Navarra.

O principe olhou para Henrique com espanto.

—Imagine o primo, que ha alguns dias, que a rainha Catharina tem a mania de sair todas as noites do Louvre.

—Só?

—Sim, só...

—Oh! oh! exclamou o principe.

—Para nos apoderarmos della, bastam quatro homens decididos e uma boa liteira.

—Muito bem. Mas, para onde havia de ser levada?

—Para aqui em primeiro logar.

—Diabo! disse o principe, a idéa agrada-me, mas...

—Queira dizer as suas objecções.

—Sabe que jogamos nisso as nossas cabeças?

—Ora! disse Henrique, abanando a sua com um movimento rapido, a minha está muito firme nos hombros, como vê.

—E' preciso contarmos, que, depois de roubada a rainha, o rei Carlos ha de ficar furioso.

—E' verdade.

—Mandal-a-ha procurar por todo o reino.

—Não, meu primo.

—Julga isso?

—Certamente, porque a rainha ha de escrever.

—Ao rei?

—Sim, explicando-lhe o motivo da sua retirada, que não deixará de ter o seu pequeno merito.

Então, Henrique tirou da algibeira a carta que Noé encontrara no corpo do pagem assassinado.

O principe leu aquella carta e disse:

—Isto compromette gravemente a rainha Catharina e o nosso primo d'Alençon, para com o rei Carlos.

—E' essa a minha opinião.

—E creio que não ha necessidade de subtrairmos a rainha mãi.

—Pelo contrario. Ah! meu caro primo, disse Henrique, não a conhece tão bem como eu. Se ella pudesse explicar-se com o rei, relativamente a esta carta, diria que foi escripta pelos seus inimigos e não pelo duque d'Alençon.

—Mas, afinal, que tenciona fazer?

—Será a rainha mãi quem a envie ao rei.

—Graceja, meu primo?

—Com mais algumas palavras que eu me encarrego de ditar.

O sorriso do rei de Navarra era muito comprehensivel.

—Mas, quando a rainha estiver aqui, que havemos de fazer della?

—Guardal-a-hemos em logar bem seguro.

—Por muito tempo?

—Até que a possamos transportar para a Navarra.

—E ahi?

—O primo é caçador como eu, disse friamente Henrique, e sabe que vale mais matar o animal feroz, do que ser devorado por elle.

—Tem razão.

—Quando a rainha Catharina estiver na Navarra, guardal-a-hei ahi, até que seja muito velha para se envolver nos negocios politicos.

—Meu caro primo, respondeu o principe, associo-me desde hoje ao seu plano, que approvo. Comtudo, vejo surgir uma difficuldade.

—Qual?

—O rei Carlos é fraco, e é facil fazel-o passar do campo dos catholicos para o dos huguenotes. Comtudo, a transição não póde operar-se tão rapidamente, não será nem o primo nem eu...

—Encontrei um homem do qual faremos o seu primeiro ministro e que, apesar da sua religião, tem conservado no espirito do rei um grande imperio.

—Quer falar do almirante?

—Exactamente.

—Coligny é, effectivamente, o conselheiro que mais nos convém. Comtudo, eu desejara ver interessado por nós um homem como Crillon.

Henrique abanou a cabeça.

—Propuz-lhe entrar para o nosso campo, disse elle, mas, duvido que consinta nisso. O primo não conhece Crillon!

O rei e o principe conversaram ainda durante uma hora.

Depois, deram ponto de reunião para o dia seguinte e separaram-se.

Henrique montou a cavallo e disse para Noé:

—Demorei-me muito com o principe de Condé. E' preciso recuperar o tempo perdido e pensar que Sara espera por mim.

E metteu o cavallo a galope.

— Então, o principe consentiu, perguntou Noé.

—Consentiu.

—Então poderei saber...

—Has de saber tudo.

—Queira dizer.

—Agora não tenho tempo; depois que tenha visto Sara. Adeus!

O cavallo do rei era melhor do que o do seu companheiro.

Noé ficou atrás e o rei tomou-lhe tal dianteira, que teve tempo de se bater com Heitor, e passar em seguida meia hora ao pé de Sara.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Agora vamos seguir Heitor, que voltava para Paris, dirigindo-se para a hospedaria do *Cavallo Ruão*.

### XLVII

Heitor montara machinalmente no cavallo de Noé. O pobre mancebo parecia ter só vagamente a consciencia da sua existencia.

O cavallo estava cansado, e começou a andar moderadamente.

Heitor, entregue a profunda meditação, deixou-se levar ao acaso, e sem pensar, sequer, que Noé acabava de lhe dar ponto de reunião na hospedaria do *Cavallo ruão*.

*(Continúa)*

# A CASA COLOMBO — SECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS

SUA DIVISA: VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

O MAIOR "STOCK" SUL AMERICANO DESTE ARTIGO

PREÇOS DE ESTAÇÃO

Ternos de casemira de côr........... 55$

Ternos de casemira preta ou azul 40$

Paletós de alpaca finos a........... 16$

Pyjamas inglezes a............ 4$

Pyjamas finos a............ 9$

Calças de brim a............ 5$

Collete branco a............ 3$

Preços de estação

Ternos de brim de linho a............ 30$

Ternos de jaquetão branco ou pardo a 35$

Costumes de dolmans pardos a....... 18$

Costumes de dolmans brancos a..... 19$

Tres ascensores e uma escada dão accesso a todos os departamentos

---

## CASA TOKIO

Artigos Japonezes

PREÇOS MODERADOS

71 Rua da Quitanda 71

## LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes ge-

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a .......... 3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a .......... 4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a .......... 1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a. 1$200
Créme puro de leite, poté a.. $400
Idem, em latas a .......... 1$000
Idem, em litros a .......... 2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:
Um litro, diariamente...... 15$000
Uma garrafa diariamente... 10$000
Meio litro, diariamente..... 8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149.

## A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 % sobre os preços marcados em todas as mercadorias.

## CLUBS DA CASA DU BOIS

Séde, rua do Hospicio, 93. Carta patente n. 19

COFRES FICHET

Moveis elegantes, desafiando o fogo, a dynamite e as astucias de Arsene Lupin! Reunindo o util ao agradavel! Belleza e segurança absolutas!

ESTA' ABERTA A INSCRIPÇÃO PARA O CLUB A

Fiscal do governo, Alvaro J. de Oliveira

PEÇAM PROSPECTOS

DIVISA: DORME, FICHET VELA

## BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HECTOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

## SOLUÇÃO PAUTAUBERGE

de Chlorhydro-Phosphato de Cal Creosotado

O remedio mais activo para curar { As DOENÇAS DO PEITO / As TOSSES RECENTES e ANTIGAS / As BRONCHITES CHRONICAS

L. PAUTAUBERGE, 9bis, Rue Lacuée, Paris, e nas Principaes Pharmacias.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 153

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

## CREOSOTAL GRANULADO DE FALCOEIRAS

O medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

## EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE Sexta-feira, 26 de janeiro de 1912 HOJE

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa

A's 8 e ás 10 horas da noite

53ª e 54ª representações da hilariante revista, em dois actos

### Já te pintei!

Novas piadas pelo Zé Branduras, que foi promovido a cabo!

20 CORISTAS SENHORAS!

Musica de Luz Junior

Mise-en-scène de Carlos Leal

Scenarios e guarda-roupa riquissimos.

Grande successo da actriz VIRGINIA AÇO no [illegible] da Viuva Alegre.

NO CINEMA-THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor Domingos Braga. Maestro director da orchestra, José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

10ª, 11ª e 12ª representações da engraçadissima opereta em tres actos, adaptação de Guilhermino Braga, musica do maestro José Nunes

RUA DOS ARCOS 109

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas.

Espectaculo da mais rigorosa moralidade, com cando sempre por um programma de cinematographo.

Amanhã e todas as noites — RUA DOS ARCOS 109.

RIR! RIR! RIR!

[illegible] — Continúa no MUSEU ANATOMICO, á praça Tiradentes n. 21, a exposição das figuras de cera, cujo catalogo explicativo se encontra á entrada do museu.

PREÇOS DE CINEMA

---

## CINEMA PATHÉ

Empreza Arnaldo & C. — Avenida Central

HOJE — TERCEIRO PROGRAMMA NOVO DESTA SEMANA

SOIRÉE DA MODA

FILMS SENSACIONAES

Pathécolor — Obras de arte — Série arte Pathé Frères

OS INCOMPARAVEIS E QUERIDOS ARTISTAS

Mlle. Napierkowska,

Mlle. Mistinguett, Prince e Boucot nos films

A Lenda das Tulipas de Ouro

Representado por Mlle. Napierkowska

Cinematographia em côres naturaes

Segunda-feira

REDEMPÇÃO

1.100 METROS

Eclair

A Jarra partida

THALIA

Representado por Mistinguett

BIGODINHO E A TIA RICA

Scena comica de Mr. Magog, representada por Prince

Dedicação de irmã

Scena da vida cruel

Os beneficios da CULTURA PHYSICA

Scena representada por Boucot, comico parisiense

O PATHÉ JORNAL

Synthese flagrante dos grandes acontecimentos mundiaes

## CINEMA OUVIDOR

Matinée á 1 hora da tarde em ponto

O ponto de reunião da elite carioca

127 Rua do Ouvidor 127

EMPREZA STAMILE

Soirée ás 6 1|2 horas da tarde

Unica agencia de representação dos films Biograph, Vitagraph, Lubin, Edison, Wild West, I. M. P. e Lux — Endereço telegraphico — STAMILE — Telephones: Escriptorio, 3.927 — Cinema, 3.551 — Caixa postal, 413

— Escolhida orchestra nas matinées e soirées, sob a direcção do eximio professor Luiz Pecroni

HOJE Programma de assombroso successo composto de seis ineditos films de notaveis fabricantes HOJE

além dos monumentaes films de Biograph e Vitagraph, será tambem exibido o grandioso trabalho da fabrica Wild West — A chamada a vastidão, verdadeiro successo

PRIMEIRA PARTE

### A MORDEDURA DA COBRA

Superior comedia de bellissimo enredo desenvolvido nas bellezas naturaes da America

SEGUNDA PARTE

### A LONGA VIA

Verdadeiro film de arte da querida BIOGRAPH

QUINTA PARTE

### A CHAMADA Á VASTIDÃO

Trabalho inedito em cinematographia. De envolvimento sentimental que o respeitavel publico saberá dar o merito artistico

TERCEIRA PARTE

### A MÃI DO PRESO

Sentimental drama da Vitagraph

QUARTA PARTE

### ESTRATAGEMA DE UMA CRIANÇA

Original e bem desempenhada comedia da Biograph

QUINTA PARTE

### O ZÉ FAZ SEU PÃO

Hilariante fita comica de rir e mais rir — Verdadeiro successo

EXTRA

### DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS

Esplendida concepção de assumpto moral, desempenhada com verdadeira arte pelos artistas da Vitagraph

Segunda feira — O magistral film com 1.000 metros — NO CAMINHO DA PERDIÇÃO !!!! Commovente e verdadeiro drama moral e social. Successo garantido no cinema OUVIDOR.

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas. Fazem-se contratos para todos os pontos do Brazil. A maior empreza de importação de films americanos no Brazil.

## CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50. Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE Novo e primoroso programma HOJE

Exhibição das ultimas novidades de SUCCESSO GARANTIDO

O doloroso e empolgante drama realista, de amor, profundo estudo psychologico do coração de uma mulher, com 1.200 metros de extensão, dividido em tres partes, da reputada fabrica allemã PHAROS-FILM.

### VIDAS PERDIDAS

Magistral interpretação por parte dos artistas do Theatro Imperial, de Berlim.

### A divida de honra

Magnifico drama realista, em que mostra a quanto a nefasta paixão do jogo póde arrastar um homem, com 700 metros, dividido em duas partes, da fabrica GAUMONT.

### BEBÉ ERA RESPONDÃO...

Interessante comedia, pelo intelligente menino ABELARDO.

Na matinée—Como extra:

### Evasão de Robinet

Engraçadissima scena comica

NO PARIS SEMPRE NOVIDADES.

## CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro S. Dornellas

HOJE! Sexta-feira, 26 de janeiro HOJE!

— Estupendo triumpho desta peça!... —

3 COLOSSAES SESSÕES

com a 35ª, 36ª e 37ª representações da burleta-revista em um prologo, tres actos e uma linda apotheose, poema original de JOÃO CLAUDIO

### O CARNAVAL!...

Lindas musicas de F. Baroni, Sophonias Dornellas, Adalberto de Carvalho, Luiz Moreira e Raul Martins.

Mise-en-scene do actor Brandão

Fazem parte do elenco desta companhia a actriz Albertina Ramirez e o intelligente actor Fonseca.

Guarda-roupa de F. Storino. Adereços de J. Costa. Scenarios de Jayme Silva e Deodoro de Abreu. Contra-regra Domingos Guimarães.

Os espectaculos terão começo ás 7 1/2, 8/50 e 10/20

Brevemente, na peça a seguir, estréa do estimado actor OLYMPIO NOGUEIRA!

GRANDE SUCCESSO DESTA PEÇA!...

Os bilhetes á venda na bilheteria, das 11 horas em diante.

PREÇOS — Cadeiras numeradas, 1$500; ditas de 1ª classe, 1$; ditas de 2ª classe, 500 réis.

A seguir — OS MILHÕES DA INGLEZA, opereta de Alpinio Niagar.

---

## PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA DE CAFÉ CONCERTO

HOJE — Sexta-feira, 26 de janeiro de 1912 — HOJE

A'S 8 3|4 EM PONTO

7 Grandiosas estréas 7

The Spaldings — Dansarinos comicos com patins.

Clair-Hett — Chanteuse gommeuse.

Huguette de Vreuze — Cantora franceza.

La Montellano — Cantora e dansarina hespanhola.

The Vonleys — American Bar.

Yette Darez — Cantora franceza.

Yolanda — Cantora italiana.

PROGRAMMA UP TO DATE

Preços e horas do costume.

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas em diante.

## CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. Pinto — Telephone 1.937 — End. telegraph. IDEAL

HOJE — MARAVILHOSO PROGRAMMA NOVO — HOJE

composto das melhores e ultimas producções destacando-se o importantissimo Cinemadrama com 800 metros dividido em duas partes

### UMA DIVIDA DE HONRA

O desvario de um jogador

Sensacional film da vida moderna nos grandes centros

COMPLETAM O PROGRAMMA

A lenda das tulipas de ouro — Film Pathécolor, representado por Mlle. Napierkowska.

Raffles descobre o quadro da Gioconda — Comedia humoristica com 300 metros, da fabrica Pasquali Film.

Herigone e Baccho — Mimosa legenda grega de uma aventura do deus Baccho.

Bébé respondão — Mais uma travessura do pequenino artista da troupe Gaumont (O BÉBÉ).

Alugam-se programmas para o interior por preços sem competidor

## CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto ensaiador A. DE FARIA.

Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE HOJE

2 ESPECTACULOS 2

A's 7 1|2 e ás 9 horas

39ª e 40ª representações da apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos e sete quadros, de S. Georges, musica de A. Grisar

### AMORES DO DIABO

N. B. — Tendo a companhia de partir brevemente em «tournée», terão logar nesta semana as ultimas representações da magica — «AMORES DO DIABO»

## THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

COMPANHIA CHRISTIANO DE SOUZA

Da qual fazem parte os artistas Maria Falcão, Lucilia Peres e Ferreira de Souza

HOJE Sexta-feira, 26 de janeiro HOJE

Espectaculos por sessões

A's 7 1|2, ás 9 e ás 10.20 da noite

PROGRAMMA COMPLETAMENTE NOVO

Estréa da actriz LUIZA DE OLIVEIRA

1ª representação da curiosa peça em dois actos

### O DELEGADO DA 3ª SECÇÃO

Em que tomam parte os artistas Ferreira de Souza, Antonio Ramos, Mario Arozo, Carlos de Abreu, Chaves Florence e Luiza de Oliveira.

1ª representação da comedia em um acto original do festejado escriptor brazileiro Oscar Lopes,

### A CONFISSÃO

PERSONAGENS — Hortencia, Lucilia Peres; Carlos, Christiano de Souza

Scenarios novos e apropriados — Mobiliario da elegante casa DOUX

2 PEÇAS COMPLETAS EM CADA SESSÃO 2

## THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE Sexta-feira, 26 HOJE

Beneficio de Julieta Silva, em homenagem ao CLUB DOS FENIANOS

A revista

### SOL E SOMBRA

(1º ACTO)

2ª parte — Grandioso intermedio, em que tomam parte a actriz cantora, Carmen Ozorio, o primeiro comico Julio Guimarães, o querido actor nacional Leonardo, o popular actor Raul Soares, o intelligente actor Pedro Machado.

O apreciado tenor Salles Ribeiro e a beneficiada cantarão fados portuguezes.

3ª parte — A festejada revista

### Peço a palavra

A beneficiada agradece, penhorada, a honra que lhe dão os principaes artistas que tomam parte no seu espectaculo.

Amanhã — A pedido, A LUVA BRANCA.

Domingo — "Matinée", ás 2 horas.